



Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho

2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal

Titulares:

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:

1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 08/2022

A presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor MILTON LEONCIO DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 588.315.924-91, para o cargo de Superintendente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ribeirão, 29 de março de 2022.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS

Presidente do COMSUL

Prefeita de Primavera

Publicado por:

Daniel Fernandes Soathman

Código Identificador:D8C382FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PROCESSO LICITATÓRIO NO 018/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO NO 012/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades das Escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal da Ilha de Itamaracá, conforme especificações e condições do Termo de Referência. Valor Total Estimado: R\$ 337.943,42 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos). **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 30/03/2022 às 13:00 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/04/2022 às 09:00 horas, **INÍCIO DA DISPUTA:** 14/04/2022 às 10:00 horas. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio: <https://bnccompras.com>. Outras informações: cpl.ilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 29 de março de 2022.

MARCOS PAULO BARROS DE ANDRADE

Secretário de Educação

JALDECI MARIA DA SILVA

Pregoeira da CPL

Publicado por:

Jaldeci Maria da Silva

Código Identificador:294AC267

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PROCESSO LICITATÓRIO NO 017/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO NO 011/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de instituição financeira, doravante denominada Banco, para processamento dos créditos da folha de pagamentos de pessoal da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá-PE, conforme edital. **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 30/03/2022 às 12:00 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/04/2022 às 10:00 horas, **INÍCIO DA DISPUTA:** 12/04/2022 às 10:30 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: <http://bnc.org.br/sistema/>. Outras informações: cplilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 29 de março de 2022.

ELIANAIS PEREIRA

Secretária de Administração

JALDECI MARIA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Jaldeci Maria da Silva

Código Identificador:106B0461

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 001/2022**

O Secretário Municipal de Infraestrutura. Tendo em vista o resultado da apuração do Processo Licitatório Nº 001/2022, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de manutenção com eficiência no sistema de iluminação pública no município da Ilha de Itamaracá e as demais atividades necessárias ao atendimento das solicitações das áreas: Urbanas, Rurais, Logradouros, Beira Rio, Sítios Históricos, Praças, PE'S, Morros do Município da Ilha de Itamaracá com fornecimentos de mão de obra e equipamentos, por demanda, pelo período de 12(doze) meses. Tendo obedecido os trâmites legais e as regras das Leis 10.520/2002 e 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o pregão em epígrafe em favor da Empresa: E F DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI, CNPJ nº. 32.746.704/0001-02, vencedora do lote: 01 no valor total de R\$ 480.000,00(quatrocentos e oitenta mil reais). Por apresentar melhor proposta para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Outras informações: cpl.ilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 24 de fevereiro de 2022.

JALDECI MARIA DA SILVA
Pregoeira Da CPL

GEORGE AUGUSTO MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jaldecia Maria da Silva
Código Identificador:F10852DC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2022**

Dispõe sobre o cancelamento do concurso público no âmbito do Município de Abreu e Lima, editais nº 01/2020 e 02/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela art. 49, incisos VII e XIII da Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com os ditames previstos na Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que dispõe acerca da obrigatoriedade de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes para criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa;

CONSIDERANDO o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que dispõe acerca da obrigatoriedade de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

CONSIDERANDO a inexistência de estudos prévios para o dimensionamento do quantitativo de vagas ofertadas nos editais de concurso público nº 01/2020 e 02/2020, em violação ao princípio constitucional da eficiência (art. 37, da CRFB/88);

CONSIDERANDO a inexistência de estudos prévios do impacto orçamentário-financeiro para o provimento das vagas disponibilizadas nos editais de concurso público nº 01/2020 e 02/2020, em violação aos incisos I e II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelado o concurso público municipal referente aos editais nº 01/2000 e 02/2000, com a restituição dos valores pagos a título de taxa de inscrição aos candidatos.

Art. 2º Os candidatos inscritos no concurso público, que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, poderão requerer a devolução da taxa de inscrição diretamente no site da organizadora do concurso (Fundação Getúlio Vargas - FGV).

§ 1º A organizadora do concurso (FGV) deverá publicar, no prazo de 30 (trinta) dias, calendário para realização do requerimento de restituição da taxa de inscrição pelo candidato, que deverá ocorrer no prazo máximo de 90 (noventa) dias da publicação desse Decreto.

§ 2º Os candidatos deverão, no ato de requerimento da restituição, informar conta bancária em sua titularidade, a fim de processamento da devolução da taxa de inscrição, sob pena de, não o fazendo, terem seus requerimentos indeferidos.

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria de Finanças do Município a proceder com as devoluções, conforme o calendário a ser disponibilizado.

Art. 4º Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 29 de março de 2022.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:FC3AA344

**GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 002-2022**

ERRATA 09

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, **PUBLICAM** a presente errata e **RECONVOCAM** nos termos do Edital nº 002/2022 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os respectivos candidatos classificados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para o seguinte cargo abaixo, sob o regime de contrato administrativo destinado a Secretaria de Educação de Abreu e Lima/PE, em virtude de ter incluído na lista dos candidatos que não compareceram que foi publicada no dia 23/03/2022 no Diário Oficial da Amupe, o nome da respectiva candidata abaixo por equívoco.

O **CONVOCADO DEVERÁ SE APRESENTAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS.**

ZONAL URBANA 300 HS

Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
4507	Maria Janete Rocha da Silva	52

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:2AB623EB

**SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
SOLITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, solicita às empresas interessadas, **proposta de preços a título de cotação** para eventual prestação de serviços de consultoria e elaboração da revisão do Plano Municipal de Redução de Riscos do município de Abreu e Lima, através da Secretaria de Obras, Planejamento e Habitação, alinhado às

diretrizes do Ministério do Desenvolvimento Regional, Constituições Federal e Estadual e pela Lei Orgânica do município. As empresas do ramo poderão obter o termo de referência para elaboração da sua proposta através do e-mail: sodec.pmal@gmail.com, até o dia 08/04/2022.

Abreu e Lima, 29 de março de 2022

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:8948A752

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2022

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para o Cargo de

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

31º CLEIDIMAR DE CARVALHO SILVA

32º MARCOS ANDRE DE JESUS RODRIGUES

Art. 2º - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE, **dos dias 29 de março de 2022 a 31 de março de 2022 no horário de 8h às 12h.**

Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO

Duas fotos 3x4

Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Cédula de identidade;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;

Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);

Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;

Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para a função, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;

Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;

Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;

Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;

Cartão ou o nº da Conta Corrente do Banco do Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco;

Comprovante de experiência para os cargos que a exigem;

2.PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER, CUMULATIVAMENTE, AOS SEGUINTE REQUISITOS:

Ter sido classificado na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;

Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;

Ter idade mínima de 18 anos completos;

Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;

Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;

Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem por ela exigidos;

Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;

Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;

Estar apto física e mentalmente para o exercício da função, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato a ser apurado por Comissão instituída pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE;

Não registrar antecedentes criminais; e

Cumprir as determinações deste Edital.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 28 de março de 2022.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:EACCA4EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021 - AVISO DE
REVOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE** torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 068/2021, **modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2021**. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Fornecimento de vidros e espelhos para suprir as necessidades da Administração Municipal, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Processo Revogado no dia 15/03/2022 às 13:51:28 pelo seguinte motivo: O processo foi Revogado por iniciativa da Autoridade Competente. Motivo: RESOLVE: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e conforme justificativa que será anexada na plataforma.

PAULO CAVALCANTI RAMOS

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3F089636

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 56/2018 - TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Quarto Aditivo; **CONTRATO:** 109/2018; **CONTRATADA:** VALUTARE CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ: 26.806.544/0001-39. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 09 (nove) meses, passando a vigorar de 22.03.2022 até 22.12.2022. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 56/2018; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; **Data da Assinatura:** 17/03/2022. **Assinaturas:** Paulo Cavalcanti Ramos – **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento/Valutare Consultoria Tributária Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A80B8A1B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS
ERRATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROC. LICITATÓRIO Nº. 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022**

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica e Psicotrópicos da Secretaria Executiva Municipal de Saúde do Município da Água Preta/PE.

ONDE SE LÊ:

EMPRESAS HABILITADAS:

- INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 38.412.815/0001-50;
- MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI- CNPJ Nº 06.132.785/0001-32;
- BR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- CNPJ Nº 43.564.904/0001-52;
- ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP- CNPJ Nº 26.754.510/0001-48;
- GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ Nº 42.092.374/0001-24
- DROGAFONTE LTDA- CNPJ Nº 08.778.201/0001-26;
- HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ Nº 35.472.743/0001-49;
- CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ Nº 40.788.766/0001-05;
- CABORONGA COMERCIAL LTDA- CNPJ Nº 03.530.984/0002-91;
- MS HOSPITALAR EIRELI- CNPJ Nº 36.191.620/0001-00;
- ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- CNPJ Nº 21.596.736/0001-44;

LEIA-SE:

- INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 38.412.815/0001-50;
- MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI- CNPJ Nº 06.132.785/0001-32;
- BR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- CNPJ Nº 43.564.904/0001-52;

- ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP- CNPJ Nº 26.754.510/0001-48;
- GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ Nº 42.092.374/0001-24
- DROGAFONTE LTDA- CNPJ Nº 08.778.201/0001-26;
- HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ Nº 35.472.743/0001-49;
- CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ Nº 40.788.766/0001-05;
- CABORONGA COMERCIAL LTDA- CNPJ Nº 03.530.984/0002-91;
- MS HOSPITALAR EIRELI- CNPJ Nº 36.191.620/0001-00;

Água Preta/PE, 29 de março de 2022.

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA
Secretario Exe. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:D719BA57

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Fundo Municipal de Educação da Água Preta, torna público que não houve licitante classificado/habilitado na sessão pública do Processo Licitatório Nº: 003/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 003/2022, realizada no dia 29/03/2022, às 10:30h, horário de Brasília, cujo o objeto é a Aquisição de Ambulância tipo A – Simples Remoção, veículo tipo furgoneta, original de fábrica, 0 Km, proveniente da emenda parlamentar n.º 678/2021 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Água Preta-PE, a licitação foi declarada **FRACASSADA**.

Água Preta/PE, 29 de março de 2022.

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:D4B12461

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO 03/2021**

OBJETO: Ceder espaço para instalação de guichê de recebimento das faturas de consumo de água emitidas pela contratante nos limites do imóvel localizado na praça dos Três Podres, 3275-A, Centro – Água Preta/PE. **CONTRATADA:** JAELETON ALVES BERTINO – CPF Nº 693.884.664-20. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) **VIGÊNCIA:** 04/01/2021 à 04/01/2022

Água Preta, em 29 de março de 2022.

IVO VELOSO MARINHO FILHO
Diretor Presidente - SAAE

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:86E6C695

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
ERRATA DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**PROC. LICITATÓRIO Nº. 004/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção elétrica, inclusive substituição de luminárias de vapor de mercúrio/vapor de sódio por luminárias de LED em toda a rede de iluminação pública do Município da Água Preta/PE.

Onde se lê:

EMPRESAS HABILITADAS:

- B K L CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 03.372.105/0001-60;
- CASTRO & ROCHA LTDA – CNPJ: 32.185.141/0001-12
- E M ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 30.723.760/0001-98.

EMPRESAS INABILITADAS:

- PH EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 32.336.123/0001-94.
- CELTA CONSTRUTORA – CNPJ: 08.853.117/0001-20;
- F SANTANA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 37.565.730/0001-40;
- HC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ:

Leia-se:

EMPRESAS HABILITADAS:

- B K L CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 03.372.105/0001-60;
- CASTRO & ROCHA LTDA – CNPJ: 32.185.141/0001-12
- E M ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 30.723.760/0001-98.
- TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 28.807.917/0001-11.

EMPRESAS INABILITADAS:

- PH EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 32.336.123/0001-94.
- CELTA CONSTRUTORA – CNPJ: 08.853.117/0001-20;
- F SANTANA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 37.565.730/0001-40;
- HC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ:

Água Preta/PE, 29 de março de 2022.

AKILA EDUARDA DA SILVA GONÇALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador: D0A18449

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
ERRATA DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**PROC. LICITATÓRIO Nº. 005/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022**

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da quadra, construção de cobertura e vestiário, localizado no distrito de Agrovila, S/N, no município da Água Preta/PE.

Onde se lê:

EMPRESAS HABILITADAS:

- LAIANE QEURELEM ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA – CNPJ: 39.902.472/0001-75;
- CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI – EPP – CNPJ: 08.853.117/0001-20;
- ÁGIL CONTRUTORA – CNPJ: 36.756.673/0001-98;

- PH EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 32.336.123/0001-94;
- WL ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 42.831.657/0001-40;
- 3D CONTRUÇÕES SERVIÇOS – CNPJ: 30.651.938/0001-32.

EMPRESAS INABILITADAS:

- ÁGUA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 34.737.334/0001-64;
- PROMOV EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 13.350.372/0001-90;
- OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – CNPJ: 41.551.578/0001-13;
- CF CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 14.133.443/0001-65;
- S MACEDO DE SOUSA EIRELI – CNPJ: 33.248.222/0001-87;
- ÁGIL CONTRUTORA – CNPJ: 36.756.673/0001-98;
- CS ENGENHARIA – CNPJ: 27.928.441/0001-04;
- LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA – CNPJ: 23.593.622/0001-76;
- MDS SERVIÇOS & TRANSPORTES – CNPJ: 44.369.249/0001-44;
- WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI – CNPJ: 37.730.683/0001-42;
- RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME- CNPJ: 19.744.104/0001-39.

Leia-se:

EMPRESAS HABILITADAS:

- LAIANE QEURELEM ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA – CNPJ: 39.902.472/0001-75;
- CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI – EPP – CNPJ: 08.853.117/0001-20;
- WL ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 42.831.657/0001-40;
- 3D CONTRUÇÕES SERVIÇOS – CNPJ: 30.651.938/0001-32.

EMPRESAS INABILITADAS:

- ÁGUA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 34.737.334/0001-64;
- PROMOV EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 13.350.372/0001-90;
- OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – CNPJ: 41.551.578/0001-13;
- CF CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 14.133.443/0001-65;
- S MACEDO DE SOUSA EIRELI – CNPJ: 33.248.222/0001-87;
- ÁGIL CONTRUTORA – CNPJ: 36.756.673/0001-98;
- CS ENGENHARIA – CNPJ: 27.928.441/0001-04;
- PH EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 32.336.123/0001-94;
- LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA – CNPJ: 23.593.622/0001-76;
- MDS SERVIÇOS & TRANSPORTES – CNPJ: 44.369.249/0001-44;
- WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI – CNPJ: 37.730.683/0001-42;
- RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME- CNPJ: 19.744.104/0001-39.

Água Preta/PE, 29 de março de 2022.

AKILA EDUARDA DA SILVA GONÇALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador: F6B0347C

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO**

Onde se lê:

Processo Licitatório Nº: 009/2022; CPL; Tomada de Preços nº. 005/2022; Obras; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para revitalização da praça Severino Tomaz e reforma do Banheiro Público

Municipal, Centro, no Município da Água Preta/PE; Valor: R\$ 245.227,62; Data e Sessão de abertura: **14/02/2022 às 09h30min.**

Leia-se:

Processo Licitatório Nº: 009/2022; CPL; Tomada de Preços nº. 005/2022; Obras; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para revitalização da praça Severino Tomaz e reforma do Banheiro Público Municipal, Centro, no Município da Água Preta/PE; Valor: R\$ 245.227,62; Data e Sessão de abertura: **14/04/2022 às 09h30min.**

Água Preta/PE, 28 de março de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

AKILA EDUARDA DA SILVA GONÇALVES
Presidente – CPL

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:3D5F907A

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO**

Onde se lê:

Processo Licitatório Nº: 010/2022; CPL; Tomada de Preços nº. 006/2022; Obras; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviço de reposição de pavimento em paralelepípedo (TAPA BURACO) em diversas localidades no Município da Água Preta/PE; Valor: R\$ 483.757,38; **Data e Sessão de abertura: 01/02/2022 às 10h30min.**

Água Preta/PE, 14 de abril de 2022.

Leia-se:

Processo Licitatório Nº: 010/2022; CPL; Tomada de Preços nº. 006/2022; Obras; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviço de reposição de pavimento em paralelepípedo (TAPA BURACO) em diversas localidades no Município da Água Preta/PE; Valor: R\$ 483.757,38; **Data e Sessão de abertura: 14/04/2022 às 10h30min.**

Água Preta/PE, 28 de março de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

AKILA EDUARDA DA SILVA GONÇALVES
Presidente – CPL

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:28B2EE5A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE EXTRATO
TERMO ADITIVO.**

Aditivo Nº: 1º/2022. Acréscimo de valor por aumento de quantitativo. Contrato Nº: 008/2022. Processo Licitatório Nº: 035/2021. Pregão Nº: 027/2021. Contratação de empresa para a prestação de serviços de terceirizados. Valor total R\$: 530.328,60 (quinhentos e trinta mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). Vigência: 01/03/2020 a 03/01/2023. Contratada: GJB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: N º: 11.250.911/0001-93.

Aliança 29 de março de 2022.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:61B218DC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2022-PMA**

**CONTRATO Nº 001/2022- CPLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022**
Contratante: MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO RURAL.** **Contratada:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30. **Objeto:** Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para abastecimento de **combustíveis.** **Valor Global: R\$: 667.240,77.** **Vigência:** 12 meses contados a partir da data de assinatura 11/03/2022 a 11/03/2023.

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NETO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:93900FC4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2022-PMA**

**CONTRATO Nº 002/2022- CPLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022**
Contratante: MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** **Contratada:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30. **Objeto:** Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores da Secretaria Municipal de Educação, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para abastecimento de **combustíveis.** **Valor Global: R\$: 470.794,85.** **Vigência:** 12 meses contados a partir da data de assinatura 11/03/2022 a 11/03/2023.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:7C2AD426

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2022-PMA**

**CONTRATO Nº 003/2022- CPLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022**
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGELIM/PE, através da **SECRETÁRIA, Sra. Fernanda Barros Alves da Silva.** **Contratada:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30. **Objeto:** Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores da Secretaria de Assistência Social, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para abastecimento de **combustíveis.** **Valor Global: R\$: 70.162,09.** **Vigência:** 12 meses contados a partir da data de assinatura 11/03/2022 a 11/03/2023.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA

Secretária de Assistência Social

Publicado por:Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:BB5DB6D5**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2022****CONTRATO Nº 005/2022- FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022****Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE, através da SECRETARIA DE SAÚDE.
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30.
Objeto: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde de Angelim/PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para abastecimento de combustíveis.
Valor Global: R\$: 527.829,03. Vigência: 12 meses contados a partir da data de assinatura 11/03/2022 a 11/03/2023.**SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE.**

Secretária de Saúde

Publicado por:Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:BC7C8456**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2022****CONTRATO Nº 005/2022- CPLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022****Contratante:** MUNICÍPIO DE ANGELIM, através do SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO RURAL, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETÁRIA DE SAÚDE. **Contratada:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30. **Objeto:** Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde de Angelim/PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para abastecimento de combustíveis. **Valor Global: R\$: 176.574,22. Vigência:** 12 meses contados a partir da data de assinatura 11/03/2022 a 11/03/2023**JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NETO**

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural

DJANE MARIA SILVA

Secretária de Educação

GLAUCE MARIA DOS SANTOS

Secretária de Assistência Social

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA

Secretária de Administração

SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE

Secretária de Saúde

Publicado por:Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:3C831CD8**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM CNPJ Nº 30.034.495/0001-30
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL****PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2021****CONTRATO Nº 011/2021****RESCINDENTE:** MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**RESCINDIDO:** TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.846.045/0001-35. **OBJETO:** Registro de preços de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição, entrega parcelada, de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados à manutenção da merenda escolar do Município de Angelim/PE. **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso XVII do Art. 78 da Lei 8666/93, e respaldo na Cláusula décima nona do Instrumento Contratual. Angelim, 24 de março de 2021.**DJANE MARIA SILVA**

Secretaria de Educação

Publicado por:Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:FB3342CD**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM - PE CNPJ
10.908.660/0001-29 AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 004/2022-FMS; Processo Licitatório nº 004/2022-FMS.** Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, fraldas descartáveis infantis e produtos de higiene pessoal destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Angelim/PE. **Valor Máximo Admitido: R\$ 117.423,00. Início do acolhimento das propostas: 01/04/2022 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 12/04/2022 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 12/04/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br. Nº Licitação 930493, no Portal da Transparência Municipal: www.angelim.pe.gov.br/, pelo e-mail: licitação.angelim@gmail.com, ou ainda, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE. Fone: (87) 99656-9712**SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE**

Secretária de Saúde

Publicado por:Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:862A786A**GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 726 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

Ementa: DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PRECATÓRIO JUDICIAL DO FUNDEF RECEBIDOS DA UNIÃO FEDERAL PELO MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**Art. 1º.** Os recursos financeiros a título de complementação do FUNDEF, recebidos pelo Município de Angelim através de precatório judicial pago pela União Federal no processo nº 0001114-02.2006.4.05.8305s, serão utilizados na forma do Art. 5º da EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 114, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**Art. 2º.** Dada à natureza dos recursos do precatório judicial do FUNDEF, a utilização dos ditos valores será feita exclusivamente em despesas relativas à manutenção e desenvolvimento da educação básica.**Art. 3º.** Dos valores pagos pela União Federal a título de complementação do FUNDEF por meio de precatório judicial,

- I - fazer análise das folhas de pagamento do rateio;
 II - fiscalizar o cálculo e o cumprimento dos critérios de pagamento dos valores;
 III - emitir parecer sobre a aplicação dos recursos;
 IV - realizar o julgamento dos requerimentos apresentados por eventuais interessados.

Art. 6º. Os recursos dos 40% (quarenta por cento) do FUNDEF deverão ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica, vedada a utilização das verbas para qualquer outra finalidade.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta exclusiva dos recursos constantes do precatório judicial do FUNDEF, sem qualquer complementação ou contrapartida por parte do Município de Angelim/PE, inclusive os custos com as contribuições previdenciárias, devidas pelos servidores e pelo Município (cota patronal).

Parágrafo Único – O disposto no Caput do Artigo 7º, deverá passar pelo crivo da Comissão do FUNDEF das Precatórias referentes aos 40% (quarenta por cento). (incluído pela emenda modificativa n.º 001)

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Angelim, em 25 de fevereiro de 2022.

MARCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
 Prefeito

Publicado por:
 Laura Luana de Amorim Cysneiros
 Código Identificador:37B95C16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa (s) para aquisição de matérias/produtos de limpeza e descartáveis, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araripina-PE.

VALOR: O valor estimado da contratação é de **R\$ 567.191,20 (Quinhentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos).**

TIPO: menor preço por item.

DATA: Recebimento das Propostas - 12 de abril de 2022, até as 08h00min. Abertura e análise das Propostas - 12 de abril de 2022, a partir das 08h00min. Início da sessão de Disputa - 12 de abril de 2022, a partir das 08h30min.

LOCAL: Sistema LICITAÇÕES ON LINE – LICITANET
 www.licitanet.com.br

SUPORTE: (34) 99678-7950 ou contato@licitanet.com.br

CONTATO/ENDEREÇO CPL: (87) 98835 – 3114 ou através do e-mail: processoslicitatorios@araripina.pe.gov.br, sediada à Rua Coelho Rodrigues, nº 174, 1º andar, Centro, CEP 56.280-000, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina - PE, 29 de março de 2022.

IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA
 Pregoeiro Oficial
 Portaria Nº 015/2022

Publicado por:
 Paula Suany Alencar Gonçalves
 Código Identificador:7772C8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº:003/2022

Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. 002/2022

Objeto Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO ÂMBITO DAS SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL

Após O Processo Licitatório Nº 004/2022, Comunica-Se Sua **HOMOLOGAR,** o objeto desta licitação em favor da empresa **FRANCISCO HELDER S DE LIMA ME,** com sede na Avenida Antônio de Barros Muniz, 332, Centro Araripina-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.343.222/0001-20, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$ 216.111,65 (duzentos e dezesseis mil cento e onze reais e sessenta e cinco reais)**

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Jose Arnold Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 18 de MARÇO 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
 Secretária de Saúde/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
 Paula Suany Alencar Gonçalves
 Código Identificador:B108A884

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº:003/2022

Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. 002/2022

Objeto Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO ÂMBITO DAS SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL

Após O Processo Licitatório Nº 004/2022, Comunica-Se Sua **HOMOLOGAR,** o objeto desta licitação em favor da empresa **POLIANA DOS SANTOS QUIRINO E CIA LTDA** com sede na Rua São Francisco 578, Bairro Atrás da Banca, na cidade de Petrolina - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.646.619/0001-97, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$ 82.655,65 (oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Jose Arnold Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 18 de MARÇO 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
 Secretária de Saúde/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
 Paula Suany Alencar Gonçalves
 Código Identificador:00D5E03E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº:003/2022**Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. 002/2022****Objeto Nat.: AQUISIÇÃO**

Objeto Descr.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO ÂMBITO DAS SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL

Após O Processo Licitatório Nº 004/2022, Comunica-Se Sua **HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da **TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI** com sede na R. Clarice Lispector, 95, Bairro Torre, na cidade de Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.682.705/0001-95, no valor total, conforme proposta apresentada de **de R\$ 34.991,40 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Jose Arnold Campos ,327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 18 de MARÇO 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretária de Saúde/Ordenador de Despesas

Publicado por:Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:232DFB7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório Nº:003/2022**Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. 002/2022****Objeto Nat.: AQUISIÇÃO**

Objeto Descr.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO ÂMBITO DAS SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL

Após O Processo Licitatório Nº 004/2022, Comunica-Se Sua **HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da **JRDSA GRAFICA, EDITORA E FABRICACAO DE PAPEIS EIRELI** com sede na Av. João Wallig, nº2640, Bloco 17 Anexo 1, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.379.974/0001-00, no valor total, conforme proposta apresentada de **de R\$ 1.030,80 (hum mil e trinta reais e oitenta centavos)**

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Jose Arnold Campos ,327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 18 de MARÇO 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretária de Saúde/ Ordenador de Despesas

Publicado por:Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:16CA5134

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL
SEDUC Nº 038/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL SEDUC Nº 038/2021

PROCESSO SEDUC Nº 041/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 024/2021

CONTRATADA: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

CNPJ Nº 07.631.411/0001-24

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes no valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato no Valor de R\$ 175,63 (Cento e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. Arcoverde, 21 de Janeiro de 2022

ISAAC ALISSON SALLES FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Aceone Alves da Silva

Código Identificador:BB30EAA0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDUC
Nº 029/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDUC Nº 029/2021

PROCESSO SEDUC Nº 048/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 030/2021

CONTRATADA: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICA EIRELI

CNPJ Nº 70.175.336/0001-70

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro contratual em decorrência do aumento de custo em alea econômico extraordinária, no valor de R\$ 2.465,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 65 alínea "d" da Lei nº 8.666/93

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 17 de Fevereiro de 2022

ANTONIO RODRIGUES MENDES**Publicado por:**

Aceone Alves da Silva

Código Identificador:5B12D1C4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDUC
Nº 026/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDUC Nº 026/2021

PROCESSO SEDUC Nº 048/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 030/2021

CONTRATADA: E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA

CNPJ Nº 30.406.144/0001-05

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro contratual em decorrência do aumento de custo em alea econômico extraordinária, no valor de R\$ 51.851,50 (Cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 65 alínea "d" da Lei nº 8.666/93

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. Arcoverde, 17 de Fevereiro de 2022

ANTONIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:2889DAFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2022
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIROS-PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado, tendo como **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO E LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES FUNDAMENTAL I E II: Valor global máximo aceitável: R\$ 1.829.124,66. Edital e Anexos.,** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 01 de Abril de 2022** no site **www.bnc.org.br**, no endereço: Rua Ayres Belo, nº 136, Centro – Barreiros – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: **cpl.barreiros2021@gmail.com**. **Data da sessão pública: 18 de abril de 2022 às 09h00 (horário de Brasília - DF).** Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: **cpl.barreiros2021@gmail.com**, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Barreiros, 29 de Março de 2022

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:FB3ED241

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022 –
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO.

Objeto: Aquisição de Kit de Material Literário para a implementação de programa de incentivo à leitura (Projeto Tesouro Literário) e desenvolvimento e formação de leitores através de conjuntos pedagógicos compostos por livros para o acervo pessoal de estudantes e professores das turmas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, abrangendo as unidades de Ensino da Rede Municipal dos Barreiros- PE.

Favorecido: PREFÁCIO EDITORA S. A
CNPJ: 05.014.905/0001-34
Prazo de Execução: 10 (dez) meses

Valor Global: R\$ 100.870,00 (cem mil oitocentos e setenta reais).

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do **Processo de Inexigibilidade nº. 001/2022**, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Barreiros, 29 de março de 2022.

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO –
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:20A4F4F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Nº: 016/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 10/2022.Objet Nat: Compra. Objeto Descr: Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim.Registrados: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA- CNPJ nº 37.778.759/0001-00- R\$ 93.067,00. LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE- CNPJ nº 32.258.056/0001-37- R\$ 12.372,00. NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA- CNPJ nº 37.180.769/0001-49- R\$ 104.538,20. NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO- CNPJ nº 32.737.279/0001-87- R\$ 1.104,00. R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA- CNPJ nº 35.473.398/0001-68- R\$ 4.800,00.TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI- CNPJ nº 33.787.082/0001-15- R\$ 3.312,00. A. GALDINO DA PAZ- CNPJ nº 08.036.308/0001-07- R\$ 121.861,00. AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA- CNPJ nº 41.851.336/0001-45- R\$ 4.260,00.CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ nº40.788.766/0001-05- R\$ 3.120,00. COMERCIAL MONTANNA LTDA- CNPJ nº 39.528.472/0001-57- R\$ R\$ 4.800,00.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA- CNPJ nº 40.876.269/0001-50- R\$ 55.026,00.DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRE- CNPJ nº 05.382.899/0001-78- R\$ 218.710,50.DMH - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ nº 044.056/0001-61- R\$ 15.900,00. FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- CNPJ nº 39.500.536/0001-01-R\$ 14.462,50. GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA- CNPJ nº 39.707.683/0001-57- R\$ 39.840,00. MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI- CNPJ nº 06.132.785/0001-32- R\$ 359.907,84. STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ nº 02.223.342/0001-04-R\$ 95.158,96. ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS- CNPJ nº 10.462.477/0001-42- R\$ 3.578,40.CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA- CNPJ nº 26.232.599/0001-82- R\$ 5.820,00.D.ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA- CNPJ nº 23.680.034/0001-70- R\$ 3.456,00. DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA- CNPJ nº 31.940.808/0001-82. R\$ 10.600,00.DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIO- CNPJ nº 09.617.964/0001-58- R\$ 8.160,00. ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS- CNPJ nº 13.395.341/0001-55- R\$ 2.040,00. HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ nº 26.754.510/0001-48- R\$ 344,40.JTH COMERCIO LTDA - CNPJ nº 30.680.100/0001-77- R\$ 45.240,00. M.TESTA CONFECACAO- CNPJ nº 23.829.339/0001-09 - R\$ 28.800,00.MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- CNPJ nº 19.061.289/0001-87- R\$ 51.222,60. MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA- CNPJ nº 25.463.374/0001-74- R\$ 30.432,00. MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ nº

24.774.241/0001-56- R\$ 6.429,10. MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI- CNPJ nº 14.425.382/0001-00- R\$ 129.600,00. MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ nº 28.199.997/0001-70- R\$ 17.902,80. ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI- CNPJ nº 12.395.255/0001-80- R\$ 1.500,00. PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA- CNPJ nº 09.210.219/0001-90- R\$ 19.075,60. R T COSTA FELICIANO- CNPJ nº 23.533.848/0001-81- R\$ 11.688,00. STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA- CNPJ nº 11.388.997/0001-15- R\$ 136.008,00. WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR- CNPJ nº 13.120.044/0001-05- R\$ 849,50. Adjudicados para fornecimento, conforme o resultado do Pregão.

Belo Jardim, 24 de fevereiro de 2022.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI.

Autoridade Competente.

Publicado por:

Francielma Soares de Araujo Silva

Código Identificador:FF47AC20

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 0004/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00004/2022, para Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, durante um período de 12 meses. Item 77: Assum Preto Produções Culturais e Comercio de Materiais para Uso Medico Eireli. CNPJ: 10.462.477/0001-42, pelo valor de R\$1.400,00 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86: Biomult Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 35.937.997/0001-95, pelo valor de R\$816.620,00 Item 58: Cirurgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05, pelo valor de R\$1.800,00 Itens 9, 15, 16, 17, 18, 19, 33, 37, 44, 54, 55: Líder Med Distribuidora. CNPJ: 41.516.065/0001-71, pelo valor de R\$107.985,00 Itens 30, 36, 71: Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar Eireli. CNPJ: 06.132.785/0001-32, pelo valor de R\$27.604,00 Itens 35, 45, 56, 57: Mt Comercial Medica Ltda. CNPJ: 07.946.534/0001-54, pelo valor de R\$16.870,00.

Bom Jardim, 25/03/2022.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa

Código Identificador:D2633382

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00016/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA, MELHORIAS E EMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO DISTRITO DE UAMRI – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM. **Valor máximo aceitável R\$ 354.165,90 Data da Sessão: 20/04/2022 às 10h30min.** Horário de Brasília. O edital na íntegra pode ser adquirido, na sala CPL – sito à Praça 19 de Julho, SN, Centro, Bom Jardim - PE ou via e-mail, mediante solicitação à bomjardimeditais20@gmail.com.

Bom Jardim, 29/03/2022

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR

Presidente da CPL

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa

Código Identificador:7F585A92

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 005/2022 Credenciamento Nº 001/2022 Objeto: Chamada Pública para credenciamento de Agricultores Familiares e Demais beneficiários, para aquisição de peixes, destinados a distribuição das famílias carentes na Semana Santa, devidamente cadastradas na secretaria de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital / Termo de referência, por meio da modalidade Compra institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Valor: R\$ 264.866,67 Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça 19 de Julho, S/n – Centro – Bom Jardim/PE (CEP: 55.730.000); no dia 08 de abril de 2022; Horário: 10h00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3638-1156 ou através de solicitação por e-mail bomjardimeditais20@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim, 29/03/2022

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA

Presidente Da CPL

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa

Código Identificador:F5E7520B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo aditivo de acréscimo do Contrato nº 108/2021. **ORIGEM:** Processo Administrativo nº 010/2021 – Pregão Eletrônico nº 007/2021. **ACRÉSCIMO** de 1875 litros do combustível gasolina, correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do item contratado, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme justificativas no ofício SMDSDH Bonito/PE nº070/2022 e de acordo com o previsto no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** acréscimo de 1875 litros do combustível gasolina, com aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do item contratado para Secretaria de Assistência Social do Município de Bonito/PE. **CONTRATADA: L S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS, CNPJ sob nº 03.335.055/0001-80.**

BONITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR

Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:

Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho

Código Identificador:0468F553

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto Registro de preço para Contratação de empresa para fornecimento de emulsão asfáltica, tipo RL-1C, com a finalidade de fabricar asfalto pré-misturado a frio, visando pavimentar e/ou recapear as diversas ruas do Município de Bonito/PE. **Contratada: CBAA-ASFALTOS LTDA**, com sede à Av. Banco do Nordeste, Bairro Cis, na cidade de Ferreira de Santana/PE, inscrita no CNPJ sob nº 05.099.585/0007-58. **Contrato nº 033/2022. Valor Contratado: R\$338.662,50** (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 004/2022. Processo Administrativo nº 005/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (14/03/2022).**

BONITO 14 DE MARÇO DE 2022.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito-Bonito/PE

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:3E41CBDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo aditivo de prazo. ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018. **Processo Administrativo** 023/2018. **Objeto:** Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo (licitações e contratos administrativos, com acompanhamento destes), para assessoramento e consultoria no âmbito administrativo (incluindo TCE), para suprir as demandas do MUNICIPIO DE BONITO. **CONTRATO Nº 045/2018. CONTRATADA: FRAZAO, OLIVEIRA & PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.620.053/0001-21, com sede na Av. Antônio de Góes, 742, sala 601 Empresarial Jopin, CEP: 51.010-000, Bairro do Pina, na cidade de Recife/PE. **Prazo acrescido:** 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, com início em 16/07/2020 e término no dia 31/12/2020.

BONITO, 14 DE JULHO DE 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR.
Prefeito do Município de Bonito /PE.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:5E7A81A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo aditivo de prazo. ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018. **Processo Administrativo** 023/2018. **Objeto:** Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo (licitações e contratos administrativos, com acompanhamento destes), para assessoramento e consultoria no âmbito administrativo (incluindo TCE), para suprir as demandas do MUNICIPIO DE BONITO. **CONTRATO Nº 045/2018. CONTRATADA: FRAZAO, OLIVEIRA & PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.620.053/0001-21, com sede na Av. Antônio de Góes, 742, sala 601 Empresarial Jopin, CEP: 51.010-000, Bairro do Pina, na cidade de Recife/PE. **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término no dia 31/12/2021.

BONITO, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR.
Prefeito do Município de Bonito/pe.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:368AF7F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo aditivo de prazo. ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018. **Processo Administrativo** 023/2018. **Objeto:** Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo (licitações e contratos administrativos, com acompanhamento destes), para assessoramento e consultoria no âmbito administrativo (incluindo TCE), para suprir as demandas do MUNICIPIO DE BONITO. **CONTRATO Nº 045/2018. CONTRATADA: FRAZAO, OLIVEIRA &**

PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.620.053/0001-21, com sede na Av. Antônio de Góes, 742, sala 601 Empresarial Jopin, CEP: 51.010-000, Bairro do Pina, na cidade de Recife/PE. **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses, com início em 01/01/2022 e término no dia 31/12/2022.

BONITO, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR.
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:1F627DBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE
PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022. Objeto Nat. Obras. Objeto Descr: Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Construção da Academia da Saúde, no bairro do Veloso, no município de Bonito/PE. **EMPRESA DESCLASSIFICADA: MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA - ME. EMPRESA VENCEDORA: NEVES FERREIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA -ME (CNPJ/MF: 30.510.501/0001-89) – Valor: R\$ 110.794,15.** Fica aberto o prazo recursal, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no se endereço, sito a Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade.

BONITO, 29 DE MARÇO DE 2022.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:D44DFDCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE
PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022. Objeto Nat. Obras. Objeto Descr: Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia relativos à Ações de Infraestrutura Urbana - Construção de pavimentação de vias, no Município de Bonito/PE (Rua José Correia Brayner, no Loteamento Frei Damiano e 3ª Travessa Agamenon Magalhães, no bairro da Boa Vista), **de acordo com a operação nº 1065634-85/2019, Contrato de Repasse nº 889223/2019 MDR/CAIXA/PMB. EMPRESA VENCEDORA: VIANORTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. (CNPJ/MF: 20.945.413/0001-56) – Valor: R\$ R\$ 184.944,89.** Fica aberto o prazo recursal, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no se endereço, sito a Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade.

BONITO, 29 DE MARÇO DE 2022.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:98927AD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo aditivo de prazo e valor do Contrato Nº 042/2017. ORIGEM: Processo Administrativo 011/2017- Convite Nº 001/2017. PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021. OBJETO: Contratação de serviço especializado de consultoria/assessoria jurídica para acompanhamento e condução de processos judiciais trabalhistas, bem como, dos processos administrativos de ato pessoal. CONTRATADA: CARNEIRO DA CUNHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ Nº 16.706.420/0001-28. REAJUSTE: Através do IGP-M, variação acumulada no período, de (02.05.2017 à 02.05.2020) de maneira que o valor mensal será de R\$ 5.906,14 (cinco mil, novecentos e seis reais e quatorze centavos).

BONITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:8391E323

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

5º Termo aditivo de prazo do Contrato Nº 042/2017. ORIGEM: Processo Administrativo 011/2017- Convite Nº 001/2017. PRORROGAÇÃO: Com início 01/01/2022 e término 07/05/2022. OBJETO: Contratação do serviço especializado de consultoria/assessoria jurídica para acompanhamento e condução de processos judiciais trabalhistas, bem como, dos processos administrativos de ato pessoal. CONTRATADA: CARNEIRO DA CUNHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ Nº 16.706.420/0001-28.

BONITO, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:EB69928F

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Processo nº 014/2021. Pregão Eletrônico nº 008/2021. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, através de sua gestora, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo artigo art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 e no contrato, em sua cláusula oitava. Publica o extrato do 10º e 11º termo aditivo para acréscimo quantitativo. Alteração no quantitativo em 25% nos itens: 12º (53, 56, 80, 100 e 125 – lote I) (167, 215, 233, 236, 246, 248, 252, 295, 296, 301, 312, 334 E 204 – lote II) e (355, 402, 494, 512, 455, 392, 504, 508, 390, 391, 394, 496, 509, 432, 503, 497, 520, 521, 433, 510 e 554 – lote III) do Contrato Administrativo PMB/FMS 063-03/2021. Empresa: SÓ MEDICA – MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.650.356/0001-27. Objeto: Registro de Preço (SRP) de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (farmácia básica, medicamentos hospitalares e materiais descartáveis/insumos e medicamentos de doações) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos.

Brejão/PE, 22 de março 2022.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde - FMS.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:EBFD5227

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA o AVISO de CREDENCIAMENTO do Chamamento Público nº 003/2021, Processo Licitatório nº 009/2022. Objeto. Serviços. O presente chamamento público tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender pacientes do programa de atendimento ao sistema único de saúde pública - SUS e as UBS - Unidades Básicas de Saúde pertencente à secretaria municipal de saúde, no município de Brejão/PE. Data do Credenciamento: 31/03/2022 a 02/05/2022 das 09h00min às 12h00min. O valor do presente chamamento Lote I - R\$: 197.880,27. Lote II - r\$: 98.666,33. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 29 de março de 2022.

ERICA MIRELA DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:03DE310A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo Licitatório nº 008/2022.
Dispensa de Licitação nº 004/2022.

Objeto: A presente contratação direta, via Dispensa de Licitação, tem por objetivo contratação na locação de 01 (um) imóvel com 02 (dois) anexos na zona urbana para sediar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde; da Farmácia Central; da Vigilância Sanitária e Endemias, destinados atender as demandas da Unidade Administrativa da Secretaria - Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico formulado pela Procuradoria e da Controladoria Geral Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento, e **ADJUDICAR** de seu objeto em favor do Locador/Licitante: Sr. João Marcone Florentino de Barros, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 045.464.634-80 e portadora da cédula de identidade – RG sob o nº 6.291.482 SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Baixa de Lama, nº 10, Zona Rural – Brejão - PE, para atender as demandas operacionais da **Secretaria Municipal de Saúde**; 01 (um) imóvel e seus anexos localizado na Rua Bacharel Francisco Pereira Lopes, nº 157, Bairro: Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, e das demandas operacionais da **Farmácia Central** e da **Vigilância Sanitária e Endemias** em caráter especial e prestar, de forma complementar, na Execução de Ações na área da Saúde.

Os valores mensais apresentados para imóveis ficaram assim apresentados: Para 01 (um) imóvel e seus anexos, localizado na Rua Francisco Furtado, nº 36, Bairro: Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-

000, para atender as demandas operacionais da **Secretaria Municipal de Saúde** é de **R\$ 1.600,00** (Um mil e seiscentos reais) duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais); da **Farmácia Central** é de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais) duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais); e da **Vigilância Sanitária e Endemias** é de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais) duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), de forma complementar, na Execução de Ações na área da Saúde.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Fundamenta-se o certame no artigo 24, inc. X da Lei Federal nº 8.666/90, e alterações posteriores e demais normas aplicadas à espécie.

Autorizo para a efetivação da presente Dispensa visando o atendimento ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade, promova as publicações necessárias.

Brejão - PE, 04 de março de 2022.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde-FMS

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:EFC9E56D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde – FMS do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e normas aplicada à espécie, e conforme o Parecer Jurídico da Procuradoria e da Controladoria Geral, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **008/2022 – Dispensa de Licitação** autuado sob o nº **004/2022**.

Objeto. A presente contratação direta, via Dispensa de Licitação, tem por objetivo contratação na locação de 01 (um) imóvel com 02 (dois) anexos na zona urbana para sediar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde; da Farmácia Central; da Vigilância Sanitária e Endemias, destinados atender as demandas da Unidade Administrativa da Secretaria - Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

Em favor do Locador/Licitante: Sr. João Marcone Florentino de Barros, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 045.464.634-80 e portadora da cédula de identidade – RG sob o nº 6.291.482 SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Baixa de Lama, nº 10, Zona Rural – Brejão - PE, para atender as demandas operacionais da **Secretaria Municipal de Saúde**; 01 (um) imóvel e seus anexos localizado na Rua Bacharel Francisco Pereira Lopes, nº 157, Bairro: Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, e das demandas operacionais da **Farmácia Central** e da **Vigilância Sanitária e Endemias** em caráter especial e prestar, de forma complementar, na Execução de Ações na área da Saúde.

Os valores mensais apresentados para imóveis ficaram assim apresentados: Para 01 (um) imóvel e seus anexos, localizado na Rua Francisco Furtado, nº 36, Bairro: Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, para atender as demandas operacionais da **Secretaria Municipal de Saúde** é de **R\$ 1.600,00** (Um mil e seiscentos reais) duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais); da **Farmácia Central** é de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais) duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais); e da **Vigilância Sanitária e Endemias** é de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais)

duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), de forma complementar, na Execução de Ações na área da Saúde.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 04 de março de 2022.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde-FMS

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:5E4D7B49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF.: Processo Licitatório nº 008/2022.
Dispensa de Licitação nº 004/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com sede estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão-PE, representada pela Gestora, no uso de suas prerrogativas legais, os membros da CPL, designada pela Portaria GAB nº 001/2022, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório da **DISPENSA de Licitação nº 004/2022**.

Objeto. A presente contratação direta, via Dispensa de Licitação, tem por objetivo contratação na locação de 01 (um) imóvel com 02 (dois) anexos na zona urbana para sediar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde; da Farmácia Central; da Vigilância Sanitária e Endemias, destinados atender as demandas da Unidade Administrativa da Secretaria - Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

Em favor do Locador/Licitante: Sr. João Marcone Florentino de Barros, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 045.464.634-80 e portadora da cédula de identidade – RG sob o nº 6.291.482 SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Baixa de Lama, nº 10, Zona Rural – Brejão - PE, para atender as demandas operacionais da **Secretaria Municipal de Saúde**; 01 (um) imóvel e seus anexos localizado na Rua Bacharel Francisco Pereira Lopes, nº 157, Bairro: Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, e das demandas operacionais da **Farmácia Central** e da **Vigilância Sanitária e Endemias** em caráter especial e prestar, de forma complementar, na Execução de Ações na área da Saúde.

Os valores mensais apresentados para imóveis ficaram assim apresentados: Para 01 (um) imóvel e seus anexos, localizado na Rua Francisco Furtado, nº 36, Bairro: Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, para atender as demandas operacionais da **Secretaria Municipal de Saúde** é de **R\$ 1.600,00** (Um mil e seiscentos reais) duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais); da **Farmácia Central** é de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais) duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais); e da **Vigilância Sanitária e Endemias** é de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais) duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), de forma complementar, na Execução de Ações na área da Saúde.

Brejão – PE, 04 de março de 2022.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Membro da CPL

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:FDE8C067

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante / Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE.

Contratado / Locador: Sr. João Marcone Florentino de Barros, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 045.464.634-80 e portadora da cédula de identidade – RG sob o nº 6.291.482 SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Baixa de Lama, nº 10, Zona Rural – Brejão - PE.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação direta, via Dispensa de Licitação, tem por objetivo a **Contratação na locação de 01 (um) imóvel com 02 (dois) anexos na zona urbana para sediar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde; da Farmácia Central; da Vigilância Sanitária e Endemias, destinados atender as demandas da Unidade Administrativa da Secretaria - Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.**

Valores Contratados: Ficou registrado pela locação dos imóveis: o **LOCATÁRIO** obriga-se ao adimplemento dos valores mensais, para atender as demandas operacionais da **Secretaria Municipal de Saúde** é de **R\$ 1.600,00** (Um mil e seiscentos reais) duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais); da **Farmácia Central** é de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais) duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais); e da **Vigilância Sanitária e Endemias** é de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais) duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), correspondente ao período de locação.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de março de 2022.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 008/2022.
Dispensa de Licitação nº 004/2022.
Contrato Administrativo PMB/FMS nº: 007-03/2022.

Brejão - PE, 07 de março de 2022.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Membro da CPL

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:E0EC2C47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA
PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022.**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

Ementa: Convoca Candidatos aprovados no Concurso Público de Provas de Títulos para Provimento de Cargos no quadro permanente de Pessoal do Município e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2017, desta Prefeitura Municipal;

Considerando o preenchimento de vagas, à medida da necessidade da Administração, para os cargos de Agente Arrecadador; Agente de Controle Interno; Agente de Disciplina; Agente Sanitário; Assistente Administrativo; Assistente Social; Auxiliar de Sala de Educação

Infantil; Auxiliar de Serviços Diversos; Auxiliar de Serviços Gerais; Cuidador Educacional; Eletricista; Enfermeiro; Fiscal de Tributos; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Gari; Marceneiro; Motorista I; Motorista II; Motorista III; Motorista IV; Nutricionista; Operador de Abastecimento de Água; Operador de Máquina; Pedreiro; Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Ciências); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Educação Física); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Geografia); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – História); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Inglês); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Matemática); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Português); Professor Anos Iniciais (1º ao 5º); Psicólogo; Secretária (o) Escolar; Técnico Contábil; Técnico de Enfermagem; Técnico em Informática e Vigilante;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público através do Decreto nº 007/2018 de 14 de Março de 2018;

Considerando tornar Público o ato de convocação dos aprovados no Referido Concurso Público obedecendo à ordem classificatória;

Considerando A sentença proferida pelo Excelentíssimo Sr. Juiz de Direito Glacidelson Antônio da Silva em 10.03.2022 no Processo nº 0000194-82.2019.8.17.2330.

Determina:

Art. 1º - Convoca o candidato **José Ledesvan Gomes de Melo**, aprovado em 6º no cargo de gari, a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão, à Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro – Brejão-PE, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da Publicação deste Edital, impreterivelmente, munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no anexo I deste edital.

Parágrafo único - Todos os Documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em duas cópias legíveis acompanhadas dos originais.

Art. 2º - O convocado deverá entregar as declarações conforme modelos apresentados neste edital, que terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Art. 1º.

§1º - As declarações são obrigatórias e indispensáveis.

§2º - A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura do cargo, conforme o Edital Normativo 03/2017- PMB/PE até a data da posse, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado do Art. 1º deste Edital, impedirá a sua assunção, decaindo o candidato do seu direito de nomeação.

Art. 3º - O Convocado após a apresentação dos documentos constantes no anexo I deste Edital do item 01 ao 24, exceto o 14, no qual deverão ser apresentados no prazo do Art. 1º, como também deverá o mesmo comparecer à Junta Médica Municipal competente apresentando todos os exames solicitados, para obtenção do Laudo médico de aptidão ao exercício do cargo.

Parágrafo Único - A Junta Médica Municipal realizará a avaliação de admissão, no dia 29.04.2022, a partir das 11:00 horas, no Hospital Municipal Alice Figueira.

Art. 4º - Além dos exames solicitados neste edital, a junta médica poderá requerer exames complementares que julgar necessários para a avaliação e conclusão do laudo.

Art. 5º - Somente será admitido o convocado que for julgado, após avaliação médica oficial, apto física e mentalmente, observando, em qualquer caso, a compatibilidade com o cargo/função, no dia e hora marcados, e apresentarem os exames relacionados no anexo I deste edital.

§1º A posse será no dia 02.05.2022, na Prefeitura Municipal de Brejão, a partir das 9:00 horas, ou após os convocados terem preenchidos todos os requisitos e documentações exigidos no Edital Normativo 03/2017- PMB-PE e neste Edital de Convocação.

Palácio Municipal José Custodio das Neves, Brejão em 28 de Março de 2022.

ELISABETH BARROS DE SANTANA

Prefeita Municipal

Anexo I

Relação de Documentos necessários a serem apresentados pelos candidatos convocados do concurso Público Municipal nº 01/2017.

01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada.

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

Cadastro do PIS Ou PASEP – Caso não tenho apresentar uma declaração afirmando a inexistência do cadastro.

Cédula de Identidade (RG)

CPF e Comprovante de Regularidade

Comprovante de Residência – atualizado dos últimos 60 dias.

Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para os Cargos que exigem

Certidão de Casamento ou declaração de união estável ou ainda a de Nascimento, conforme o caso.

Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última Eleição.

Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato de sexo masculino.

Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos (se tiver):

De 0 a 6 anos, apresentar atestado de vacina – atualizada;

A partir dos 7anos, apresentar atestado de frequência escolar – (DECRETO Nº 3.048/99 MPS).

Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações ou complementações, no caso de nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.429/92, caso tenha feito tal declaração.

Cópia da Carteira do Conselho Profissional e Documento atestando a Regularidade com o Conselho Profissional, se for o caso.

Laudo Médico da Junta Médica Municipal, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo.

Preencher e Comprovar todos os requisitos básicos para a investidura no cargo público exigidos no edital de abertura do concurso Público 03/2017 – PMB-PE, retificações e errata. (Apresentar declaração).

Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:

Diploma no caso de conclusão de curso superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver.

Certificado de conclusão de nível técnico na área de inscrição de candidato, devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver.

Certificado de Conclusão no caso de Ensino Médio (ficha 19) ou Ensino Fundamental (ficha 18) para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, a acompanhados dos respectivos históricos escolares;

CPF dos Pais

CPF do Esposo(a), se for o caso

Declaração de antecedentes Criminais

Declaração de desimpedimento ou disponibilidade – modelo em anexo

Declaração de Acumulação de Cargos – modelo em anexo

Declaração de Bens – modelo em anexo

Declaração de Conta Bancária – modelo em anexo

Declaração de não Readaptação

Os candidatos convocados deverão submeter- se e apresentar os mencionados exames para a avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame específico, portadores de deficiência, a serem analisados por médicos designados que compõe à Junta Médica Municipal, cuja avaliação destes Profissionais de Saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo convocado, os seguintes exames:

Hemograma Completo

Tipagem Sanguínea e Fator RH

Creatinina

EPF

Glicose

EAS

Uréia

TGO

TGP

GGT

Raio X do tórax e lombar com Laudo

Sorologia para Chagas

Sorologia para Hepatite B (HBSAG) e C (ANTI – HVC)

Sorologia para LUES/VDRL.

Eletrocardiograma com traçado e Laudo com Parecer Cardiológico.

Acuidade Visual com e sem Correção – Assinada e Carimbada por Médico Oftalmologista.

Atestado de Saúde Física – Assinado e Carimbado por Médico Clínico Geral

Atestado de Saúde Mental – Assinado e Carimbado Por Médico Psiquiatra.

Parecer Ortopédico

Lipidograma

Audiometria Tonal e Vocal – Discriminação Vocal e Impedanciometria

Otorrino: exame de vídeo laringoscopia diagnóstica (com registro áudio visual do exame e com a identificação visual do candidato)

BHCG (beta HCG) – para o sexo feminino.

Cartão de Vacinação Atualizado com cópia.

Exames Específicos conforme o SEXO, IDADE e ESPECIALIDADE.

FEMININO Acima de 40 anos,

Citologia oncológica – (Papanicolau)

MASCULINO Acima de 40 anos,

PSA

OBS: Os exames deverão contar assinaturas, carimbos e CRM médicos. Os Resultados dos Exames laborais são permitidos o recebimento com assinaturas eletrônicas.

A validade dos exames solicitados é de três meses.

O candidato deverá realizar os exames supracitados na rede pública ou com médicos da rede privada, em qual quer parte do Brasil, entregando – os, para a devida avaliação e homologação, junto à junta médica designada pela Prefeitura Municipal de Brejão, responsável pelo seu interesse no serviço Público Municipal.

O Atestado de Saúde Mental ficará junto ao Laudo Médico da Junta.

Para os Candidatos habilitados nas vagas de portadores de necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, conforme, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Modelos de Declarações a serem apresentadas.**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO**

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), declaro, para fins de posse no cargo público, que:

() Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

• XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;”

• § 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20 de 15/12/1998

• Art. 11 - A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

Declaro, outrossim, estar ciente de que devo comunicar a esta Prefeitura Municipal de Brejão qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda às determinações legais vigentes relativas à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, ou demissão por justa causa, de que trata os artigos 241, 242, 243, 256, 257 e da Lei 529/93.

Declaro, por fim, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art.299 do Código Penal Brasileiro.

BREJAO-PE, em _____.

Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:

() Não possui bens.

() Possui os bens conforme discriminação e valor abaixo especificados:

DISCRIMINAÇÃO VALOR EM R\$:

Bem	Valor do Bem R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Brejão em _____

Assinatura: _____

Declaração de Conta Bancária

Eu, (nome do convocado), portador do CPF: (Nº do CPF do Convocado) e RG (Nº do RG do Convocado), nomeado para o Cargo efetivo de (nome do Cargo no qual foi convocado), Declaro que os créditos mensais de meus vencimentos e/ ou proventos e outras vantagens remuneratórias sejam creditadas no estabelecimento bancário e conta corrente conforme indicado:

Conta Corrente nº _____

Agência nº _____

Banco do Brasil nº 01

Brejão em _____

Assinatura: _____

Declaração de Disponibilidade.

EU (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), declaro, para fins de posse no cargo público, que tenho disponibilidade para assumir a carga horária exigida no edital do Concurso Público 01/2017 –PMB-PE, para o Cargo efetivo de (citar o Cargo), em ambos os turnos, com a Jornada de Trabalho de (colocar as horas) horas semanais.

Brejão em _____.

Declarante

DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA.

EU (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF) em conformidade com a Lei nº 7.115/1983, declaro que sou isento(a) da obrigação de declarar o imposto de renda devido ao fato de não me enquadrar nas condições especificadas pela Receita Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Brejão em _____

Assinatura: _____

Declaração de Requisitos Básicos de investidura do Cargo

EU (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), DECLARO preencher todos os requisitos básicos para investidura no Cargo Público (declarar o cargo) exigidos no Edital o Concurso Público 03/2017 – PMB-PE, retificações e Errata.

Data e Assina. _____

DECLARAÇÃO não readaptação.

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito (a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado (a) à (endereço), DECLARO, para os devidos fins, que não sou readaptado, nem estou em processo de readaptação a qualquer cargo/função da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Brejão em _____

Assinatura: _____

Publicado por:
 Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:98EFE683

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
 LEI ORDINÁRIA DO PODER EXECUTIVO Nº 555/2022, DE 25
 DE MARÇO DE 2022**

**LEI ORDINÁRIA DO PODER EXECUTIVO Nº 555/2022, DE 25
 DE MARÇO DE 2022**

EMENTA: DENOMINA DE “AMARO SEVERINO DE ARAÚJO” A ACADEMIA DE SAÚDE.

Art. 1º- Fica denominada de **AMARO SEVERINO DE ARAÚJO** a Academia de Saúde localizada na Rua 20 de Dezembro, Centro de Brejinho-PE, ao lado do Hospital Municipal Clotilde de Fonte Rangel.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação oficial.

Brejinho-PE, 25 de março de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:46E5EB48

**GABINETE DO PREFEITO
 LEI ORDINÁRIA DO PODER EXECUTIVO Nº 556/2022, DE 25
 DE MARÇO DE 2022**

LEI ORDINÁRIA DO PODER EXECUTIVO Nº 556/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BREJINHENSE AO “SR. FRANCISCO FLÁVIO LEANDRO FURTADO - FLÁVIO LEANDRO”.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Brejinho-PE, concede o Título de Cidadão Brejinhense ao “SR. FRANCISCO FLÁVIO LEANDRO FURTADO- FLÁVIO LEANDRO”.

Art. 2º - A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do senhor **Francisco Flávio Leandro Furtado- Flavio Leandro**, natural de Bodocó/PE, como Cidadão Brejinhense.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação oficial.

Brejinho-PE, 25 de março de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:5796AF3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 108/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 108/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a pessoa abaixo para a atribuição de “*Motorista da Secretaria de Finanças*”, da unidade jurisdicionada da **Secretaria de Finanças de Brejinho-PE**:

Art. 2º -ANTONIO LUIZ PEREIRA, portador do CPF nº: 427.446.444-04, RG nº: 37.071.988-8 SSP/SP, com o cargo de provimento efetivo com VIGILANTE, com lotação na Secretaria de Finanças.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Comunique-se, Cumpra-se.

BREJINHO-PE, 15 de março de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:D2CCBBD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 019/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL N.º 019/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, ESTABELECE PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos fixados nesta Lei, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Para cumprir os objetivos fixados no art. 1º, a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas:

I - O preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas em imobiliárias, cartório de registro de imóveis, avaliadores e demais profissionais idôneos;

II - As normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR;

III - A localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;

IV - A finalidade e respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local.

Art. 3º - A Comissão será composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, nos termos a seguir especificados:

A – TITULARES:

I - MANOEL PEDRO NUNES DE OLIVEIRA CPF: 731.244.784-87, que presidirá a Comissão, responsável pela avaliação das benfeitorias e dos imóveis urbanos;

II - ORLANDO CAVALCANTE MARQUES CPF: 030.979.694-62, que será responsável pela emissão de estimativa fiscal do valor do imóvel;

III – FELIPE FELIX DE LUCENA CPF: 091.644.964-57, que será responsável pela avaliação das áreas rurais.

B – SUPLENTES

I - MARINA MORAIS DE ARRUDA CPF: 055.570.014-33

II - JACIMONE DELFINO DE SOUSA CPF: 081.601.724-78

III – ALLAN KLEBYSON SILVA LEITE CPF:086.994.624-25

Art. 4º - São atribuições da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis:

I - Avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação, permuta e para outros fins específicos;

II - Avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;

Parágrafo único - No laudo de avaliação, além do valor, deverão constar detalhadamente as condições e características do imóvel.

Art. 5º - A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis é competente para avaliar:

I - Imóveis próprios do Município de Brejinho para os fins mencionados nesta Lei;

II - Imóveis de terceiros quando a finalidade e a destinação forem públicas e/ou houver interesse do Município.

Parágrafo único - Não compete a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis de que trata esta Lei a elaboração da Planta Genérica de Valores.

Art. 6º - Em caso de interesse ou necessidade pública, o Chefe do Executivo poderá criar uma comissão especial de avaliação de imóvel para atender situações específicas.

Art. 7º - A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis será nomeada pelo Prefeito Municipal através de Portaria, podendo seus membros ser destituídos por conveniência, oportunidade e, ainda, por critério discricionário da Administração.

§ 1º - O suplente será nomeado nas férias ou nas impossibilidades de algum dos membros da Comissão;

§ 2º - Quando um suplente for nomeado em substituição, este deverá participar do processo até sua conclusão.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho – PE, 29 de março de 2022.

GILSONAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:708C83A9

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2022, 29 DE MARÇO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2022, 29 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o dia 31 (trinta e um) de março é o dia da Emancipação política do Município de Brejinho;

CONSIDERANDO que nesse ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) a Emancipação Política do Município de Brejinho ocorrerá numa quinta-feira.

DECRETAR:

Art. 1º - Conceder ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e de todas suas Secretarias no dia 01 de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

BREJINHO/PE, 29 de março de 2022.

GILSONAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:E94F76EA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 109/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 109/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos fixados nesta Lei, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - A Comissão será composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, nos termos a seguir especificados:

A – TITULARES:

I - MANOEL PEDRO NUNES DE OLIVEIRA CPF: 731.244.784-87, que presidirá a Comissão, responsável pela avaliação das benfeitorias e dos imóveis urbanos;

II - ORLANDO CAVALCANTE MARQUES CPF: 030.979.694-62, que será responsável pela emissão de estimativa fiscal do valor do imóvel;

III – FELIPE FELIX DE LUCENA CPF: 091.644.964-57, que será responsável pela avaliação das áreas rurais.

B – SUPLENTES

I - MARINA MORAIS DE ARRUDA CPF: 055.570.014-33

II - JACIMONE DELFINO DE SOUSA CPF: 081.601.724-78

III – ALLAN KLEBYSON SILVA LEITE CPF:086.994.624-25

Art. 3º - São atribuições da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis:

I - Avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação, permuta e para outros fins específicos;

II - Avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;

Parágrafo único - No laudo de avaliação, além do valor, deverão constar detalhadamente as condições e características do imóvel.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis é competente para avaliar:

I - Imóveis próprios do Município de Brejinho para os fins mencionados nesta Lei;

II - Imóveis de terceiros quando a finalidade e a destinação forem públicas e/ou houver interesse do Município.

Parágrafo único - Não compete a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis de que trata esta Lei a elaboração da Planta Genérica de Valores.

Art. 5º - Em caso de interesse ou necessidade pública, o Chefe do Executivo poderá criar uma comissão especial de avaliação de imóvel para atender situações específicas.

Art. 6º - A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis será nomeada pelo Prefeito Municipal através de Portaria, podendo seus

membros ser destituídos por conveniência, oportunidade e, ainda, por critério discricionário da Administração.

§ 1º - O suplente será nomeado nas férias ou nas impossibilidades de algum dos membros da Comissão;

§ 2º - Quando um suplente for nomeado em substituição, este deverá participar do processo até sua conclusão.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:B7BDFE3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 006/2022 FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, II DA LEI 14.133/21.

PROCESSO Nº: 003/2022. DISPENSA Nº: 001/2022. OBJETO: fornecimento de CADEIRA ESCOLAR INFANTIL – Cadeira escolar infantil para ensino fundamental, ideal para alunos do 1º ao 9º ano. Assento, encosto e braço em polipropileno azul com estrutura de metal, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital e Proposta.

Contratada: J W F DE SOUSA AMBM MOBILIARIO – CNPJ: 12.798.203/0001-54. Valor - **R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Assinado em: Buenos Aires, 16 de março de 2022.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:E28CB775

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.183, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.070.916,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com aquisição de merenda escolar;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de R\$ 3.070.916,00 (três milhões, setenta mil e novecentos e dezesseis reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	
Programa:	107 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Ação:	4.182 - AÇÕES DE GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Despesa 170	3.390.00.00 Aplicações Diretas 26 - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) -	3.070.916,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 3.070.916,00

Art. 2º. : Os recursos necessários à abertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na forma prevista pelo artigo 43 inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8 da Lei Municipal nº 3.669, de 27 de dezembro de 2021, discriminados no Anexo 01 deste decreto.

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28.03.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 28 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:

ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FELJO
Superintendente de Orçamento Público

ANEXO 01
DECRETO Nº 2.183 DE 28 DE MARÇO DE 2022

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, Inciso I, a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho possui superávit financeiro dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 8.876.556,55 (oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021. Destes, R\$ 3.070.916,23 (três milhões, setenta mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), são do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 8, da Lei Municipal nº 3.669, de 27 de dezembro de 2021, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro utilizado no presente crédito.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	
Fonte: 26 - 1.552.0000 Recursos do PNAE	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	3.070.916,23
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	3.070.916,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	3.070.916,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	000,23

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 30 de março de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 3.070.916,23 (três milhões, setenta mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Fonte de nº 26 – 1.552.0000 Recursos do PNAE, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Palácio Conde da Boa Vista, 28 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

Chancelas:

ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:76DCFE53

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 242/2022.

Ementa: Exonera o Servidor, e Dá Outras Providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 303/22- SMS de 16/03/2022, Requerimento feito pela servidora LIS PAIVA DE MEDEIROS de 16/03/2022 e Despacho SEARH de 29/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª LIS PAIVA DE MEDEIROS, matrícula nº 34.189, do cargo de **PSICOLOGO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:44D29C53

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 232/2022.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0274/2022 - SEARH de 25/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª ANA MARIA PAULO ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:B0030A0B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 233/2022.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0274/2022 - SEARH de 25/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª CINTIA ROBERTA SOUZA DE LUCENA ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:43BD3FBD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 234/2022.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0274/2022 - SEARH de 25/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **DANIELI PENHA MARTINS** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:362E5351

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 235/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0274/2022 - SEARH de 25/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **VANIA ROCHA DA SILVA LIMA** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:8F713250

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 236/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0274/2022 - SEARH de 25/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ANNELY NASCIMENTO DA SILVA ANDRADE** ao cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:D5783CF8

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 237/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0274/2022 - SEARH de 25/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ISRAEL DE JESUS SILVA REGO** ao cargo de **PROFESSOR II – MATEMÁTICA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:36196F6D

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 238/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0274/2022 - SEARH de 25/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIA BETANIA GALDINO DA SILVA** ao cargo de **PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 28 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:D9DD3BD3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 239/2022.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0274/2022 - SEARH de 25/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **MYLENE DAYANE SOARES VASCONCELOS** ao cargo de **PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 28 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E9F29513

SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES - SEJES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – SEJES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, através da Secretaria Executiva da Juventude e Esportes, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 3.222, de 11 de julho de 2017, torna público o Edital de Chamamento Público, visando a seleção de organização da sociedade civil (OSC), de natureza esportiva, sediada no município do Cabo de Santo Agostinho, interessada em celebrar termo de fomento com o objetivo de realizar o projeto intitulado **ESPORTES EM MOVIMENTO 2022**, cujo objetivo é realizar competições esportivas de diversas modalidades, a saber: futebol, futsal, futevôlei, futebol de areia, futebola, basquete 3x3 e frescobol, em complemento as políticas públicas realizadas pela Secretaria Executiva da Juventude e Esportes. As propostas deverão ser entregues na Secretaria Executiva da Juventude e Esportes, localizada à Rua Paulo Manoel da Cunha, SN, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54520-535, obedecendo o cronograma estabelecido no Edital. O Edital e anexos que compõem este chamamento encontram-se disponíveis no site: prefeitura.cabo.pe.gov.br/.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 28 de março de 2022.

ADRIANO BATISTA DE ANDRADE
Secretário Executivo da Juventude e Esportes

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:A4796518

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 060/2022.

Ementa: Remove o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 0273/2022- SEARH de 24/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para a Secretaria Executiva da Mulher – SEMUL.

Mat.	Nome	Função
34.020	BEATRIZ XAVIER CUNHA	PSICOLOGO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de março de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:2F5F3883

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 061/2022.

Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01 /2019 –SMPROS.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 0279/2022 - SEARH de 29/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital Nº 01/2019, para preenchimento dos cargos a se apresentarem no dia **31/03/2022 (QUINTA-FEIRA) às 09:00 h** na Coordenação de Registro Pessoal (COREP) - Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145 – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho (Por trás do Terminal Integrado de Passageiros do Cabo de Santo Agostinho), munidos de seus documentos pessoais **RG e CPF**, para tomar posse nos cargos em caráter efetivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

PSICÓLOGO
58º **MARCELO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR**
59º **HANNAH DAMARIS TORRES DE LIMA SILVA**
60º **LARISSA MIRELLE DORNELAS PEREIRA**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de março de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:A1E53D45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº009/PMCSA-
SME/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA O **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/PMCSA-SME/2021**, com adesão a **Ata de Registro de Preços nº 201/2020**, **Pregão Eletrônico nº 016/2020**, da Secretaria de Gestão, Patrimônio e Assistência de Servidores, do Estado do Maranhão, **Natureza do Objeto:** Prorrogação de Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 03 de março de 2023, inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.506.307/0001-57**, com sede na Rua Machado de Assis, n.º 50, Edifício 2, Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP. 93.700-000, **Valor Total:** R\$2.000.000,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de março de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:D67741CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº070/PMCSA-
SME/2017**

Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA O **13º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/PMCSA-SME/2017**, **Processo Administrativo 068/2017**, **Processo Licitatório nº 035/PMCSA-SME/2017**, **Pregão Presencial nº 030/PMCSA-SME/2017**, **Ata de Registro de Preços nº: 008/PMCSA-SME/2017** **Natureza do Objeto:** Repactuação do Montante A - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a Repactuação do Montante “A” com base na Convenção Coletiva de Trabalho, equivalente ao percentual de 10,18% (dez vírgula dezoito por cento), passando o valor do contrato a ser de R\$ 12.054.258,24 (doze milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), com efeitos retroativos a 01/01/2022. **Empresa:** ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.436.813/0001-45**, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 03, São Sebastião, Bezerros-PE, CEP: 55.660-000, **Valor Total:** R\$12.054.258,24.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de março de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:A1204F62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº012/PMCSA-SMPROS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA O **Contrato nº 012/PMCSA-SMPROS/2022**, **Processo Administrativo nº 149/2021**, **Processo Licitatório nº 065/PMCSA-SMPROS/2021**, **Pregão Eletrônico nº 042/PMCSA-SMPROS/2021**, **Ata de Registro de Preços nº 072/PMCSA-SMPROS/2021**, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Kit de enxovais, para atender a população carente do Município, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais. **Empresa:** LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.470.692/0001-49**, com sede na Rua Ribeirão Vermelho, 1252, Galpão 01, Ibura, Recife-PE, CEP: 51.230-020, **Valor Total:** R\$265.260,00, **Vigência nº:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de março de 2022.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Programas Sociais.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:0029CB0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº011/PMCSA-SELOG/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA O **Contrato nº 011/PMCSA-SELOG/2022**, **Processo Administrativo nº 014/2022**, **Processo Licitatório nº 010/PMCSA-SELOG/2022**, **Pregão Eletrônico nº 005/PMCSA-SELOG/2022**, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, na categoria econômica, do âmbito nacional e internacional, para atender as Secretarias, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Logística. **Empresa:** ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.436.055/0001-50**, com sede na Av. XV de Novembro, nº995, apto, 302 - Zona 1, Maringá - PR, CEP: 87.013-230, **Valor Total:** R\$ 10.000,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de março de 2022.

Onde se lê: **Valor total: 10.000,00.**Leia-se: **Percentual Aplicado de 26,5%.****MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ**

Secretária Executiva de Logística.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:C93832A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº002/FMAS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA O **Contrato nº 002/FMAS/2022**, **Processo Administrativo nº 215/2021**, **Processo Licitatório nº 011/FMAS/2021**, **Pregão Eletrônico nº 011/FMAS/2021**, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto contratação de empresa especializada para Confecção de Colete para uso dos profissionais dos serviços de Assistência Social da Secretaria

Municipal de Programas Sociais, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - FMDS e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDDCA. **Empresa:** **ÁTOMO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.234.871/0001-96**, com sede na Avenida General San Martin, nº816, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.630-060, **Valor Total:** R\$ 30.260,00, **Vigência n.º:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de março de 2022.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador:764E4C29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/FMAS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n.º 001/FMAS/2022**, **Processo Administrativo n.º 213/2021**, **Processo Licitatório n.º 010/FMAS/2021**, **Pregão Eletrônico n.º 010/FMAS/2021**, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto a contratação de empresa especializada para Confecção de e Instalação de Placas Indicativas tipo fachada, de Porta, Aérea, Cardápio, Black Ligth, Inaugural, Totem, Adesivo Leitoso e Adesivo Refletivo para atender as necessidades dos serviços, programas e projetos da Secretaria Municipal de Programas Sociais, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDDCA. **Empresa:** **C&R COMÉRCIO E SERVIÇO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.894.114/0001-56**, com sede na Rua do Cemitério, nº20, Sala A, Loteamento Ilha Gleba 1, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: **54.580-803**, **Valor Total:** R\$ 449.977,26, **Vigência n.º:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de março de 2022.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador:C5223CB1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO referente ao P.L.N.º 012/2017; P.P. Nº 008/2017. OBJETO: locação de veículos com condutores para o transporte de estudantes universitários por veículo tipo “van” com capacidade entre 15 a 21 alunos. O prazo de vigência dos presente Termo Aditivo será pelo período de 05 (cinco) meses a partir de 01/01/2022, com término em 31/05/2022. Contrato nº119/2017 - JACKSON JOSÉ SIMÕES SILVA, portador do CPF nº 029.008.564-00, RG 5.039.156 SSP/PE, residente à Praça Dom Expedido Lopes, 25 – Centro – Cachoeirinha/PE; O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais), referente a 80 viagens no valor de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais) por viagem. Contrato nº 120/2017 - CLAUDEMIR RAIMUNDO DE SOUZA, portador do CPF nº 890.126.664-49, RG 54.640.049 SSP/SP, residente à Travessa Gregório de Barros, 105 – Centro – Cachoeirinha/PE; O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$11.240,00 (onze mil duzentos e quarenta reais), referente a 80 viagens no valor de

R\$140,50 (cento e quarenta reais e cinquenta centavos) por viagem. Contrato nº121/2017 - JOSÉ CARLOS RAIMUNDO ABREU, portador do CPF nº 540.707.834-15, RG 224538263 SSP/SP, residente à Rua 21 de Novembro, 224 – Centro – Cachoeirinha/PE; O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$11.120,00 (onze mil cento e vinte reais), referente a 80 viagens no valor de R\$139,00 (cento e trinta e nove reais) por viagem. Contrato nº122/2017 - CARLOS RUBYELSON POCIUNCULA ABREU, portador do CPF nº104.149.474-28, RG 8.665.162 SDS/PE, residente à Rua 21 de Novembro, 224 – Centro – Cachoeirinha/PE; O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais), referente a 80 viagens no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais) por viagem. Contrato nº123/2017 - JOSÉ DA SILVA SOARES FILHO, portador do CPF nº 100.586.594-98, RG 8.287.921 SDS/PE, residente à Travessa José Maria da Silva, 18 – Centro – Cachoeirinha/PE; O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$11.272,00 (onze mil duzentos e setenta e dois reais), referente a 80 viagens no valor de R\$140,90 (cento e quarenta reais e noventa centavos) por viagem. Contrato nº125/2017 - EDVALDO MATIAS DO RÊGO JÚNIOR, portador do CPF nº 088.322.97493, RG 7.151.898 SDS/PE, residente à Rua 21 de novembro, 152 – Centro – Cachoeirinha/PE; O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$11.240,00 (onze mil duzentos e quarenta reais), referente a 80 viagens no valor de R\$140,50 (cento e quarenta reais e cinquenta centavos) por viagem. Contrato nº 126/2017 - ROMÁRIO MÁRIO DA SILVA, portador do CPF nº 081.671.904-71, RG 8.629.639 SDS/PE, residente à Rua Manoel Braga, 73 – Centro – Cachoeirinha/PE; O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$11.292,00 (onze mil duzentos e noventa e dois reais), referente a 80 viagens no valor de R\$141,15 (cento e quarenta e um mil e quinze centavos) por viagem. Contrato nº127/2017 - MARCELO ARAÚJO ALVES, portador do CPF nº 050.629.484-60, RG 6.499.304 SDS/PE, residente à Rua Manoel Filipe, 188 – Centro – Cachoeirinha/PE; O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$11.320,00 (onze mil trezentos e vinte reais), referente a 80 viagens no valor de R\$141,50 (cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos) por viagem. Contrato nº128/2017 - ANTÔNIO PAULINO DE MORAIS FILHO, portador do CPF nº 071.671.514-75, RG 7.776.908 SDS/PE, residente à Rua 17 de Dezembro, 125 – Centro – Cachoeirinha/PE; O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais), referente a 80 viagens no valor de R\$192,00 (cento e noventa e dois reais) por viagem. Contrato nº129/2017 - PAULO ROGÉRIO DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF nº 073.895.714-38, RG 7.019836 SDS/PE, residente à Rua Neuza Mano, 109 – Tancredo Neves – Centro – Cachoeirinha/PE; O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), referente a 80 viagens no valor de R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais) por viagem. Contrato nº130/2017 - EVERALDO ELIAS DE MACÊDO, portador do CPF nº 020.900.184-45, RG 5.106.046 SSP/PE, residente à Avenida 31 de Março, 500 – Centro – Cachoeirinha/PE; O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), referente a 80 viagens no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais) por viagem. Contrato nº131/2017 - VALDECI DE OLIVEIRA CINTRA, portador do CPF nº 349.701.004-97, RG 2.400.813 SSP/PE, residente à Rua José Herculino Filho, 79 – Centro – Cachoeirinha/PE; O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$12.880,00 (doze mil oitocentos e oitenta reais), referente a 80 viagens no valor de R\$161,00 (cento e sessenta e um reais) por viagem. Contrato nº132/2017 - EDVALDO MATIAS DO RÊGO JÚNIOR, portador do CPF nº 029.250.784-43, RG 5.684.351 SSP/PE, residente à Rua Joana de Almeida Calado, 125 – Centro – Cachoeirinha/PE; O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), referente a 80 viagens no valor R\$160,00 (cento e sessenta reais) por viagem. Contrato nº133/2017 - LEANDRO DE MELO ALMEIDA, portador do CPF nº 009.404.994-79, RG 6.137.140 SSP/PE, residente à Rua Guilherme de Oliveira Cintra, 30 – Centro – Cachoeirinha/PE. O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais), referente a 80 viagens no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais) por viagem.

Cachoeirinha, 29 de março de 2022.

ALEXANDRA CARLA SOBRAL DUARTE

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:9246C004

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO POR NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO DE
ENTREGA PELA EMPRESA VENCEDORA**

Notificação nº 01

M K de Azevedo Araújo Dutra Dantas Eireli

Processo - 013/2021

Pregão Eletrônico - 011/2021

Contrato – 192/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeirinha- PE, vem por meio desta NOTIFICAR a empresa M K de Azevedo Araújo Dutra Dantas Eireli, CNPJ nº 21.062.777/0001-50, considerando que o referido prazo de entrega dos itens licitados não fora cumprido, conforme consta no pedido realizado em 03.03.2022.

Considerando que o descumprimento total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, ressalto a importância do cumprimento do objeto do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.

Cachoeirinha, 29 de março de 2022

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:850FB8DF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO POR NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO DE
ENTREGA PELA EMPRESA VENCEDORA**

Notificação nº 02

A J P de Souza & Cia Comércio Atacadista Ltda

Processo - 013/2021

Pregão Eletrônico - 011/2021

Contrato Licitatório – 191/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeirinha- PE, vem por meio desta NOTIFICAR a empresa A J P de Souza & Cia Comércio Atacadista Ltda, CNPJ nº 31.070.140/0001-60, considerando que o referido prazo de entrega dos itens licitados não fora cumprido, conforme consta no pedido realizado em 03.03.2022.

Considerando que o descumprimento total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, ressalto a importância do cumprimento do objeto do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.

Cachoeirinha, 29 de março de 2022

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:B72B1931

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PMC**

Processo Licitatório Nº 012/2022. Pregão Eletrônico Nº 008/2022 - PMC. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de produtos de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e desinfecção hospitalar, para atendimento das demandas administrativas da Prefeitura de Caetés/PE. Valor Máx. Admitido: R\$ 1.277.718,68. Abertura das Propostas: às 09:00h do dia 12/04/2022. Disputa de Preços: às 10:30h do dia 12/04/2022. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br nos dias úteis, disponibilizado também para consulta e cópia no sítio oficial do Município no endereço: (www.caetes.pe.gov.br) mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Outras informações através do Fone: 0xx87-3783- 1160, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, pelo e-mail: cplcaetes@gmail.com

Caetés, 30 de março de 2022.

GEOPSON C. DIAS DE QUEIROZ

Pregoeiro

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:2A7A69FC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº069/2022- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação Adicional sobre os vencimentos básicos dos Cargos em Comissão, pelos serviços extraordinários prestados à esta municipalidade, conforme a Lei municipal nº493/2007, de 30/03/2007, abaixo descritos.

- Irlânia Cardoso dos Santos 40% (quarenta por cento);

- Gildecia de Souza Nascimento- 20% (vinte por cento);

- Roberta Juliana Nunes Pereira de Freitas – 30% (trinta por cento)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Calumbi, 21 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Sílvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima

Código Identificador:B83B50F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
LEI Nº731/2022**

EMENTA: Dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Calumbi – PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Calumbi, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Art. 1º. O Sistema Municipal de Ensino, organizado pela presente Lei, é uma instituição jurídica integrante do Serviço Público Municipal, responsável pelo planejamento, execução, supervisão, avaliação e controle dos programas e ações correlacionadas com a educação e com o ensino na jurisdição do Município, observadas a composição prevista em Lei e os mecanismos, procedimentos e formas de colaboração com o Estado de Pernambuco, para assegurar a universalização do ensino obrigatório e gratuito e a erradicação do analfabetismo, atendidas as prioridades constantes desta Lei.

Art. 2º. O Sistema Municipal de Ensino observará o conjunto dos princípios e normas do Direito Educacional Brasileiro, em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais Leis pertinentes, as normas gerais de educação nacional, o Plano Nacional de Educação, os Planos Estadual e Municipal de Educação e, no que couber, a legislação concorrente do Estado de Pernambuco, respeitadas as competências comuns e suplementares do Poder Público Municipal, por seus órgãos e instâncias competentes.

Parágrafo único. O Poder Executivo praticará todos os atos destinados ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º. O Sistema Municipal de Ensino, incumbir-se-á de:

I – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do Sistema Municipal de Ensino, integrando-os às políticas públicas e aos planos educacionais do Município, do Estado e da União, com prioridade ao atendimento das peculiaridades locais e regionais;

II - oferta de educação com qualidade social pela conjugação de diferentes espaços de aprendizagem e de gestão democrática;

III - garantia de escolarização com qualidade aos educandos com necessidades educacionais especiais;

IV – exercer ação redistributiva de recursos em relação às suas unidades escolares, co-responsabilizando-se na aplicação de recursos especiais oriundos das diferentes esferas de governo;

V – baixar normas complementares para o seu sistema de ensino, a fim de atender aos interesses locais da educação;

VI – baixar normas aplicáveis às unidades integrantes do Sistema Municipal de Ensino, sem prejuízo das disposições regimentais próprias, destinadas aos processos de avaliação institucional e da aprendizagem, incluindo validação, convalidação, aproveitamento de estudos, classificação, reclassificação, recuperação, aceleração e outros aplicáveis, previstos no Direito Educacional Brasileiro a que se integram as normas baixadas pelos Conselhos de Educação, no âmbito de suas respectivas competências;

VII – credenciar, supervisionar e fiscalizar os estabelecimentos no âmbito de seu sistema de ensino;

VIII – estabelecer normas e emitir atos para autorização das etapas e níveis de ensino nas instituições particulares integrantes do Sistema, bem como os de credenciamento das pessoas físicas ou jurídicas mantenedoras, observadas as efetivas condições de oferta qualitativa do projeto pedagógico de cada unidade.

IX – oferecer educação infantil em creches e pré-escolas e o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades da sua área de competência e com os recursos acima dos percentuais mínimos estabelecidos pela Constituição Federal para a manutenção e desenvolvimento do ensino;

X – propor ao Poder Executivo o estabelecimento de formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório e erradicação do analfabetismo e a preservação dos direitos da criança e do adolescente;

XI – desenvolver outras ações educativas, de acordo com as normas específicas relacionadas com as peculiaridades e os interesses locais e da municipalidade.

Art.4º. O Sistema Municipal de Ensino atenderá, prioritariamente, as seguintes modalidades de ensino:

I – Educação Infantil, destinada às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, em creches e pré-escolas;

II – Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito na faixa etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e para os que a ele não tiveram acesso na idade própria, através da Educação de Jovens e Adultos.

§1º. O Sistema Municipal de Ensino assegurará gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade

regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do aluno, seus interesses, condições de vida e de trabalho;

§2º. Fica vedada, em cursos de Educação de Jovens e Adultos, a matrícula e assistência de crianças e de adolescentes da faixa etária compreendida na escolaridade obrigatória.

§3º. Atendidas as prioridades previstas neste artigo, o Poder Público Municipal poderá promover, no Sistema Municipal de Ensino, as seguintes ações educacionais:

I – atendimento educacional especializado as pessoas com deficiência, na forma da legislação aplicável;

II – desenvolvimento de programa especial de apoio à criança e ao adolescente, assegurando-lhes, com absoluta prioridade os direitos estabelecidos no ordenamento jurídico;

III – programa de preparação ou qualificação para o trabalho, através do ensino técnico, inclusive em regime de colaboração com outras instituições públicas ou privadas, valorizando a correlação entre a escola, o mundo do trabalho e as práticas sociais;

IV – programas de erradicação do analfabetismo;

Art. 5º O Sistema Municipal de Ensino compreende os seguintes órgãos: I - Órgãos Municipais de Educação (OME):

a) Secretaria Municipal de Educação (SME), como órgão executivo das políticas de educação básica;

b) Conselho Municipal de Educação (CME), como órgão normativo, fiscalizador e consultivo com a finalidade de deliberar sobre matéria relacionada ao ensino deste sistema, e ao credenciamento, avaliação e supervisão das instituições de ensino criadas e mantidas pelo poder público municipal e pela iniciativa privada;

c) Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), como órgão de acompanhamento, controle e fiscalização do Fundo, na forma da legislação pertinente;

d) Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), como órgão deliberador, fiscalizador e de assessoramento quanto à aplicação dos recursos e qualidade da merenda escolar;

II – Unidades de Ensino (UDE):

a) do Ensino Fundamental, mantidas e administradas pelo Poder Público Municipal e pela iniciativa privada, tanto as de caráter lucrativo, como as comunitárias, profissionais e filantrópicas;

b) da Educação infantil – creches e pré-escolas - criadas, mantidas e administradas pelo Poder Público Municipal e pela iniciativa privada, tanto as de caráter lucrativo, como as comunitárias, profissionais e filantrópicas.

Parágrafo único. As instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada, mencionadas no inciso II, alínea “b”, deste artigo, de acordo com o art. 20 da Lei Federal nº 9.394/96, são das seguintes categorias:

I - particulares em sentido estrito, instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características expressas nos incisos II, III e IV deste parágrafo;

II - comunitárias, instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos, que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;

III - confessionais, instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso II deste parágrafo;

IV - filantrópicas, na forma da lei.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação é o órgão próprio do sistema municipal de ensino para planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino a cargo do Poder Público Municipal no âmbito da educação básica.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação terá regimento interno próprio, com sua estrutura administrativa definida em artigos desta lei.

Art. 7º As unidades de ensino da rede pública municipal de educação infantil e de ensino fundamental elaborarão ou revisarão seu Projeto Político Pedagógico, a cada 4 (quatro) anos dentro dos parâmetros da política educacional do Município e de progressivos graus de autonomia, e contarão com um regimento escolar unificado aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. O Projeto Político Pedagógico e o regimento escolar, além das disposições legais sobre a educação básica pública expedidas pela União e pelo Município, constituir-se-ão em referencial para a autorização de cursos, credenciamento de unidades de ensino, avaliação de qualidade e fiscalização das atividades dos estabelecimentos de ensino de competência do Conselho Municipal e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º As escolas, mantidas pela iniciativa privada, que oferecem educação infantil e ensino fundamental, precisam ser autorizadas pelas diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Educação, sem o que não estarão aptas a funcionar.

§1º As unidades de ensino no âmbito do sistema municipal serão fiscalizadas por órgão específico da Secretaria Municipal de Educação, com parâmetro nas normas dos Conselhos Nacional e Municipal de Educação e na proposta pedagógica de cada unidade de ensino.

§2º Constatadas irregularidades na oferta de educação infantil e ensino fundamental, das escolas mantidas pela iniciativa privada, ser-lhes-ão dado prazo para saná-las, findo o qual poderá ser cassada a autorização de funcionamento.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Educação, é um órgão da Administração Direta do Poder Público Municipal, gerido pelo Gestor Municipal da Educação e subordinado ao Chefe do Poder Executivo. Para cumprir suas atribuições, a Secretaria deverá contar com:

I - estrutura administrativa e quadro de pessoal próprio;
II - conta bancária e CNPJ para movimento dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com o art. 69 da Lei 9394/96 oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, pelo gestor da Educação em conjunto com o Chefe do Executivo, ou com quem ele nomear.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Educação contará com a seguinte estrutura administrativa:

I – Órgãos Colegiados;
II – Órgãos Executivos;
III- Órgãos de Administração Setorial;
IV – Unidades de Ensino.

§ 1º. São Órgãos Colegiados, de natureza deliberativa, normativa, fiscalizadora e recursal, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino:

I- Conselho Municipal de Educação (CME);
II- Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS- FUNDEB);
III- Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE).

§ 2º. São Órgãos Executivos, responsáveis pela Administração da Secretaria Municipal de Educação, com as funções executivas, de planejamento e assessoramento geral da Secretaria, bem como de articulação com os demais órgãos da Prefeitura Municipal e instituições públicas e privadas:

I – Gabinete do Secretário Municipal de Educação;
II – Diretoria Financeira;
III– Diretoria de Ensino;
IV – Diretoria Administrativa; e
V - Planejamento.

§ 3º. São Órgãos de Administração Setorial, aqueles que são responsáveis pela execução de serviços indispensáveis ao qualitativo funcionamento do Sistema Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação:

I – Divisão de Coordenação Pedagógica;
II – Divisão de Normatização e Documentação Escolar;
III – Divisão de Merenda Escolar;
IV – Divisão de Transporte Escolar;
V – Divisão de Almoxarifado;
VI – Divisão de Recursos Humanos;
VII – Divisão do Recenseamento Escolar;
VIII – Divisão de Tecnologia da Informação.

§ 4º. Unidades de Ensino são estabelecimentos públicos ou particulares, integrantes do Sistema Municipal de Ensino, responsáveis pelas ações, planos e procedimentos didático-pedagógicos indispensáveis à realização dos fins educacionais

estabelecidos nos projetos pedagógicos e nas diversas modalidades de oferta educativa, observadas as normas gerais pertinentes e as específicas baixadas pelos órgãos que integram o Sistema Municipal de Ensino

Art. 11. As ações da Secretaria Municipal de Educação pautar-se-ão pelos princípios de gestão democrática, produtividade, racionalidade sistêmica e autonomia das unidades de ensino, priorizando a descentralização das decisões pedagógicas, administrativas e financeiras.

CAPÍTULO III CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a expedir normas complementares à execução desta Lei.

Art. 13. Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata esta Lei devem obedecer aos limites da Lei de Responsabilidade fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como plano plurianual.

Art. 14. Fica autorizado o poder executivo, por meio de instrumentos legais hábeis, a receber recursos da União, dos Estados e por meio de parcerias público-privadas, conforme legislação de regência.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Calumbi/PE, 29 de março de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:C9DB1C42

PREFEITURA MUNICIIPAL DE CALUMBI PORTARIA Nº070/2022- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr JOSÉ PHILIPPE DO NASCIMENTO PEREIRA, CPF: para exercer o cargo de **DIRETOR DE UNIDADE DE CADASTRO RURAL**, Símbolo **CC3**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.**

Calumbi, 21 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:2B40D508

PREFEITURA MUNICIIPAL DE CALUMBI PORTARIA Nº071/2022- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr JOILSON DA CONCIÇÃO PROFETA, CPF: 373.159.638-55 para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, Símbolo **CC4**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRE-SE.**

Calumbi, 21 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Sílvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:3075BBBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº072/2022- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr **JAMERSON JOSÉ DOS SANTOS**, CPF:131.955.804-62 para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, Símbolo CC4.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRE-SE.**

Calumbi, 21 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Sílvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:E3938312

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº073/2022- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr **AILSON DE SIQUEIRA LIMA**, CPF:063.977.054-12 para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, Símbolo CC4.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRE-SE.**

Calumbi, 21 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Sílvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:9FDB88C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº068/2022- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação Adicional sobre os vencimentos básicos dos servidores, pelos serviços extraordinários prestados a esta municipalidade, conforme a Lei municipal nº493/2007, de 30/03/2007, abaixo descritos.

- Cesar Xavier dos Santos Filho, 50% (cinquenta por cento);
- Jussara Candida de Nascimento Viana- 45% (quarenta e cinco por cento);
- Vera Lucia Gomes Teles- 70% (setenta por cento);
- Maria Celene Freire da Silva- 40% (quarenta por cento);
- Adriana Alves de Lima Pereira – 50% (cinquenta por cento);
- Adriana Maria de Lima- 50% (cinquenta por cento);
- Eliane Maria dos Santos- 60% (sessenta por cento);
- Margarida Tavares de Lima Diniz- 50% (cinquenta por cento);
- Maria Elena de Lima Eleoterio – 60% (sessenta por cento);
- Pricilla Gomes de Medeiros- 10% (dez por cento);
- Mauriceia Bezerra de Lima Cariri- 30% (trinta por cento);
- Josefa Gomes de Lima-70% (setenta por cento);
- Ana Bernardo Nunes – 30% (trinta por cento);
- Fernanda Mirelly Leão de Almeida- 15%(quinze por cento);
- Genilza Maria Pereira-15% (quinze por cento);
- Irene Maria da Silva Sousa- 40%(quarenta por cento);
- Josilene Marques da Costa Lima- 30% (trinta por cento);
- Laura Gloria Peixoto-15%(quinze por cento);
- Luzicleide Alves de Melo Barros- 30% (trinta por cento);
- Marcilio Rogerio Lima Leão-15% (quinze por cento);
- Maria Cicera de Lima Silva- 30% (trinta por cento);
- Valdenice Marque Bernardo dos Santos- 35%(trinta e cinco por cento);
- Rita Dantas da Silva-30% (trinta por cento);
- Elinez Maria Teles Siqueira- 30%(trinta por cento);
- Valdenice Marques Bernardo dos Santos-35%(trinta e cinco por cento);

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Calumbi, 21 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Sílvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:BBC3A09D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA SEDUC Nº 03/2022**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Calumbi, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município e a Lei que institui o Sistema Municipal de Ensino nº 744 de 08 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Parecer CMEB nº 01 de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a Aprovação da Adesão do Sistema Municipal de Ensino ao Currículo do Estado de Pernambuco, como documento norteador dos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como, dos Planos de Aula das referidas escolas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de março de 2022.

MAURO JOSÉ BEZERRA DE LIMA FILHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:9FC34C31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.

Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de leites e suplementos, destinados a doações decorrentes de demanda judicial. Valor máximo aceitável: R\$ 599.623,20. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 horas do dia 29.09.2022. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 12/04/2022 às 08:01h Abertura da sessão de lances: 12/04/2022, às 08:30h, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Município www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba portal da transparência, opção quadro de avisos. Outras informações através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 29 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:AB69E3F8

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 040/2022.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE). Contratada: COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ 17.317.941/0001-74. Valor: R\$ 280.633,00. Vigência. 22.03.2022 a 31.12.2022.

Camocim de São Félix, 22 de março de 2022.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:9BF8AF31

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO
DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/2022. PROCESSO Nº
002/2022

CPL. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para compor as cestas básicas, destinadas aos usuários do SUAS. Contratada: AVANCE COMÉRCIO ARACADISTA DEALIMENTOS EIRELI - CNPJ 16.434.993/0001-40. Valor: R\$ 843.835,50. Vigência. 25.02.2022 a 31.12.2022.

Camocim de São Félix, 21 de março de 2022.

GEORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:554AC1C0

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO
DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/2022. PROCESSO Nº
002/2022

CPL. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para compor as cestas básicas, destinadas aos usuários do SUAS. Contratada: AVANCE COMÉRCIO ARACADISTA DEALIMENTOS EIRELI - CNPJ 16.434.993/0001-40. Valor: R\$ 843.835,50. Vigência. 25.02.2022 a 31.12.2022.

Camocim de São Félix, 21 de março de 2022.

GEORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:E329A4C5

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO
DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/2022. PROCESSO Nº
003/2022

CPL. Objeto: aquisição de 6.500 kg (seis mil quilos) de peixe congelado in natura do tipo cavalinha inteiro, 300 a 500g, embalado em pacotes de 1 kg, destinados à doação às famílias de baixa renda deste município, por ocasião da Semana Santa. Contratada: MATA NORTE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 03.912.413/0002-11. Valor: R\$ 52.000,00. Vigência. 28.03.2022 a 13.04.2022.

Camocim de São Félix, 29 de março de 2022.

GEORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:01A773C3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

O Município de Camocim de São Félix-PE, em conformidade com o art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/21, torna público que a administração pretende realizar dispensa de licitação para a aquisição de Grade Aradora, compatível* com Trator DE 75cv, intermediária de arrasto com sistema hidráulico de controle remoto, com 14 discos recortados de 26/28 espessura mínima de 6mm, mancais de rolamentos a graxa com furo de 1.5/8", polegadas, pneus novos, para atender demanda de aração dos beneficiários cadastrados – Agricultores rurais posterior plantação das sementes e assim possam subsidiar a manutenção de sua família. Eventuais interessados podem apresentar propostas de preços no prazo de 03(três) dias úteis, até 04/04/2022. Termo de Referência pode ser obtido através do Portal. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato através do e-mail: dptcontratoscamocim@outlook.com.

Camocim de São Félix, 29 de Março de 2022.

JOAO PAULO DO CARMO SILVA
Comissão de Compras

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:DAC14A97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos do decidido pela Comissão Permanente de Licitação, e declaro **Credenciados** os seguintes Agricultores Familiares para o fornecimento de gêneros alimentícios:

AGRICULTOR INDIVIDUAL	CNPJ	VALOR TOTAL
Cooperativa de Produtos de Leite de Nazaré da Mata	04.761.129/0001-73	R\$ 7.700,00

Camutanga, 22 de Março de 2022.

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:CF96713A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2022 - DATADO: 21.03.2022 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** - CNPJ nº 40.876.269/0001-50, OBJETIVO: fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Família do Município de Canhotinho, conforme Proposta do Ministério da Saúde n.º 09154.486000/1210-05.. Valor Contratado: R\$ 19.480,02. Canhotinho, 29 de março de 2022. YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022 - DATADO: 21.03.2022 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI** - CNPJ nº 10.462.477/0001-42, OBJETIVO: fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Família do Município de Canhotinho, conforme Proposta do Ministério da Saúde n.º 09154.486000/1210-05.. Valor Contratado: R\$ 12.960,00. Canhotinho, 29 de março de 2022. YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2022 - DATADO: 21.03.2022 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA-ME** - CNPJ nº 09.210.219/0001-90, OBJETIVO: fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Família do Município de Canhotinho, conforme Proposta do Ministério da Saúde n.º 09154.486000/1210-05.. Valor Contratado: R\$ 3.905,00. Canhotinho, 29 de março de 2022. YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2022 - DATADO: 21.03.2022 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ nº 08.060.934/0001-20, OBJETIVO: fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Família do Município de Canhotinho, conforme Proposta do Ministério da Saúde n.º 09154.486000/1210-05. Valor Contratado: R\$

8.110,00. Canhotinho, 29 de março de 2022. YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO - Secretária Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022 - DATADO: 21.03.2022 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: **MT COMERCIAL MEDICA LTDA** - CNPJ nº 07.946.534/0001-54, OBJETIVO: fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Família do Município de Canhotinho, conforme Proposta do Ministério da Saúde n.º 09154.486000/1210-05. Valor Contratado: R\$ 8.696,48.

Canhotinho, 29 de março de 2022.

YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:F2FE16CA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – COMPRAS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE, informa a abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para Aquisição de 01 (um) Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO - Ano/modelo 2022/2022, para o transporte de pacientes do Hospital Municipal Antônia Alves de Melo, conforme emenda parlamentar 359/2020, com valor estimado de R\$ 131.111,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 13.04.2022 as 07:30h. Data e Local da Sessão de Disputa: 13.04.2022 as 08:00h Site www.bnc.org.br. Edital e anexos poderem ser obtidos no site www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com.

Canhotinho 29 de março de 2022.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA -
Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:8F12CAB7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – COMPRAS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE, informa a abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para **Aquisição de 02 (dois) veículos tipo POPULAR/PASSEIO, novo, de primeiro uso, ano e modelo de fabricação 2022/2022, capacidade para 5 pessoas, para a Unidade de Saúde da Família de Tupi e Paquevira, conforme Proposta do Ministério da Saúde n.º 09154.486000/1210-07**, com valor estimado de R\$ 130.778,66. Data e Local da Sessão de Abertura: 13.04.2022 as 10:00h. Data e Local da Sessão de Disputa: 13.04.2022 as 10:30h Site www.bnc.org.br. Edital e anexos poderem ser obtidos no site www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com.

Canhotinho 29 de março de 2022.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:E9CE8715

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022 - CHAMADA
PUBLICA Nº 001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022 - DATADO: 25.03.2022 –
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO/PE – CNPJ Nº 10.132.777/0001-63.
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E
AGRICULTORAS FAMILIARES DE CANHOTINHO E REGIÃO –
CNPJ Nº 33.249.104/0001-93. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. VALOR
CONTRATADO R\$ 70.855,00.

Canhotinho, 29 de março de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:

Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:B0DFC274

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - DISPENSA DIRETA
Nº 001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - DATADO: 03/01/2022 –
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO/PE – CNPJ Nº 10.132.777/0001-63.
CONTRATADA: RICARDO PEREIRA CAVALCANTE DE
MIRANDA, ESTABELECIDO A RUA CONSELHEIRO JOAO
FRANCISCO DA SILVA Nº 79 – SANTO ANTÔNIO –
GARANHUNS – PE – CNPJ Nº 26.753.716/0001-53. OBJETIVO:
contratação empresa especializada nas atividades de Consultoria e
Assessoria de Obras e Serviços de Engenharia. VALOR
CONTRATADO MENSAL R\$ 8.000,00. Canhotinho, 29 de março de
2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:

Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:E1A28E45

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - EXTRATO DE
CONTRATO**

Contrato Nº: 00040/2021. Processo Nº: .CPL. Adesão a Registro de
Preços Nº AD00003/2021 - Ata de Registro de Preços Nº 00001/2021,
decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº
00004/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASINHAS – CNPJ nº 01.618.704/0001-95. Compra. Aquisição
parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza, higiene
pessoal, utensílios domésticos e descartáveis para atender as
necessidades da Prefeitura Municipal, e os Órgãos Participantes:
Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social
do Município de Casinhas/PE..Contratado:MjComercio de
MoveisEireli, CNPJ: 07.631.411/0001-24. Valor R\$4.488,14.
Vigência: de 07/07/2021 a 31/12/2021.

Casinhas, 07/07/2021.

GEYSAMYLENADE LIMA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:3830D2E2

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
01/2022 RETIFICAÇÃO**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
CASINHAS/PE, no uso de suas atribuições, e considerando a
recomendação contida nos autos do Processo Interno TCEPE Nº
PI2200225, resolve RETIFICAR o Edital da SELEÇÃO
SIMPLIFICADA 01/2022, destinada a selecionar candidatos para
exercerem as atribuições de Visitador Domiciliar do PROGRAMA
CRIANÇA FELIZ, consistente na alteração/adequação dos itens
apontados no relatório, através da supressão do item 6.4, e alteração
do item 10.4, que passará constar com a seguinte redação: “10.4.O(a)
candidato (a) deverá manter atualizado seu endereço e telefone, que
deverá ser entregue diretamente na Secretaria de Desenvolvimento
Social e Direitos Humanos, situada na Rua Severino Augusto de
Miranda, S/N, Casinhas/PE, CEP 55755-000, ou ainda via
CORREIOS, enquanto estiverem participando deste processo, sendo
de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não
atualização”. Ficam ratificados todos os demais itens do edital,
inclusive com relação aos prazos. Casinhas, 28 de março de 2022.

CLAUDENI SILVA DE OLIVEIRA

Comissão Organizadora

ALIAN SANTANA TAVARES DA SILVA

Comissão Organizadora

LYLIAN MIRELLI LEAL DE SALES

Comissão Organizadora

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:3AD8DDFA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022 – APRESENTAÇÃO DAS
AMOSTRAS**

Processo Administrativo Nº: 00001/2022. Chamada Pública Nº
00001/2022. Compra. Aquisição de gêneros alimentícios
diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar
rural para merenda escolar da Rede de Ensino do Município de
Casinhas – PE, durante o exercício de 2022, conforme §1º do
Art.14 da LEI Nº 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao
PNAE. Proponentes classificados: **MARIA DO AMPARO DA
CRUZ XAVIER - CPF: 334.421.588-42; LUCIANO SANTANA
DE LIMA – CPF: 064.279.234-80; MARIA IZILENE MENDES
XAVIER - CPF: 034.785.294-76; JOSE CAIO XAVIER DE LIMA
– CPF: 137.286.664-75; JOSEFA DA CRUZ XAVIER – CPF:
653.710.704-00 e ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES
AGROECOLÓGICOS DE BOM JARDIM – AGROFLOR –
CNPJ: 03.596.406/0001-77. De acordo com o instrumento
convocatório. O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar
deverá(ão) entregar uma amostra de cada produto no Setor de
Nutrição da Secretaria Municipal de Educação de CASINHAS-PE,
até às 13:00 horas do dia 31 de março de 2022. Ata da sessão e
outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão
de abertura; através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as
13:00 horas dos dias úteis, e/ou, ainda, através de solicitação por e-
mail: licit.casinhas@gmail.com .**

Casinhas, 29 de março de 2022.

PAULO CÉSAR CORREIA DE SOUSA

Presidente da CPL

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:091688C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
Processo Adm: Nº 006/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, NA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE DIÁRIOS PEDAGÓGICOS DE CLASSE PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, FICHAS DE MATRICULAS E INDIVIDUAL, LIVROS DE PONTO PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS, EM USO ATENDIMENTO AS MODALIDADES DE ENSINO DA CRECHE, INFANTIL, FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, EDUCAÇÃO DO CAMPO, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EJA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO-PE.

Empresas vencedoras valor total: R \$20.463,09 (vinte mil e quatrocentos e sessenta e três reais e nove centavos): **JRDSA GRAFICA EDITORA E FABRICAÇÃO DE PAPEIS EIRELI** (29.379.974/0001-00) com os itens: 13, 14 e 16 no valor total de R\$ 2.549,55 (dois mil e quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI** (27.232.288/0001-86) com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 15 no valor total de R\$ 17.913,54 (dezesete mil e novecentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos).

CEDRO - PE, 29 de março de 2022.

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:98B2653D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 051/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022
CONTRATO FMS Nº 051/2022
BENEFICIÁRIO: **INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **38.412.815/0001-50.**
OBJETO: Aquisição com Fornecimento Parcelado de Filmes digitais para radiologia, visando atender as demandas do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ **2.912,40** (Dois mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: **31 de dezembro de 2022.**

Chã Grande - PE, 03 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:0C544BAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 052/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021
CONTRATO FMS Nº 052/2022
BENEFICIÁRIO: **STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **37.573.478/0001-10.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF (itens fracassados, desertos e desistência do Pregão Eletrônico Nº 004/2021).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ **960,00** (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: **31 de dezembro de 2022.**

Chã Grande - PE, 03 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D6844D48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 053/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021
CONTRATO FMS Nº 053/2022
BENEFICIÁRIO: **STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **37.573.478/0001-10.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência (itens fracassados, desertos e desistência do Pregão Eletrônico Nº 011/2021)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ **23.062,00** (Vinte e três mil e sessenta e dois reais).
VIGÊNCIA: **31 de dezembro de 2022.**

Chã Grande - PE, 03 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:C58880B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 054/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2021
CONTRATO FMS Nº 054/2022
BENEFICIÁRIO: **STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **37.573.478/0001-10.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material Médico Cirúrgico e Instrumental Cirúrgico, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 72.250,02 (Setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 03 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B24520C1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 055/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2021 - PMCG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021 - PMCG

CONTRATO FMS Nº 055/2022

BENEFICIÁRIO: MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA ME.
Inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.828/0001-47.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Água Mineral sem gás para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 2.171,45 (Dois mil, cento e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 03 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:63CF87A5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 056/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021

CONTRATO FMS Nº 056/2022

BENEFICIÁRIO: CAROATA ALIMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 35.564.405/0001-37.

OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 837,88 (Oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 03 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:0DED69FE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 057/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021

CONTRATO FMS Nº 057/2022

BENEFICIÁRIO: IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 15.016.792/0001-60.

OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência

Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 7.168,66 (Sete mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 03 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:2068AC1F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 058/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021

CONTRATO FMS Nº 058/2022

BENEFICIÁRIO: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62.

OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 4.217,88 (Quatro mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 03 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:21314C31

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 059/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021 - PMCG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 - PMCG

CONTRATO FMS Nº 059/2022

BENEFICIÁRIO: C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 15.289.720/0001-96.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 14.848,00 (Quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 03 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4108D079

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 060/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021 - PMCG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 060/2022
BENEFICIÁRIO: IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
 Inscrita no CNPJ sob o nº 15.016.792/0001-60.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 2.039,40 (Dois mil, trinta e nove reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 03 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:077C28BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 061/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 061/2022
BENEFICIÁRIO: C. F. DE MORAES RAMOS ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 31.493.939/0001-69.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 3.418,50 (Três mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 03 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:A9A87F6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 062/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 062/2022
BENEFICIÁRIO: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.222.778/0001-08.
OBJETO: Contratação de Empresas especializadas na Prestação de Serviços de Impressos e outros Materiais Gráficos para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 7.038,00 (Sete mil e trinta e oito reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 03 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B717A3D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 063/2022
BENEFICIÁRIO: IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
 Inscrita no CNPJ sob o nº 15.016.792/0001-60.
OBJETO: Contratação de Empresas especializadas na Prestação de Serviços de Impressos e outros Materiais Gráficos para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 16.287,00 (Dezesseis mil, duzentos e oitenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 03 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:9073BC40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 064/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 064/2022
BENEFICIÁRIO: R C GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP.
 Inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.896/0001-30.
OBJETO: Contratação de Empresas especializadas na Prestação de Serviços de Impressos e outros Materiais Gráficos para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 03 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7B9DBB9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 065/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021
CONTRATO FMS Nº 065/2022
BENEFICIÁRIO: J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 36.369.954/0001-13.
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 14.871,86 (Quatorze mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 07 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:2DC9E959

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 066/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 066/2022
BENEFICIÁRIO: THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GÁS EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº **08.628.104/0001-57.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 4.625,72 (Quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 07 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D0BEB9D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 067/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021
CONTRATO FMS Nº 067/2022
BENEFICIÁRIO: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **06.132.785/0001-32.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 34.808,70 (Trinta e quatro mil, oitocentos e oito reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 11 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:9851688B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 068/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021
CONTRATO FMS Nº 068/2022
BENEFICIÁRIO: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **06.132.785/0001-32.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da

Família – USF (itens fracassados, desertos e desistência do Pregão Eletrônico Nº 004/2021).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 31.775,75 (Trinta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 11 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:84DE2D05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 069/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021
CONTRATO FMS Nº 069/2022
BENEFICIÁRIO: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **06.132.785/0001-32.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência (itens fracassados, desertos e desistência do Pregão Eletrônico Nº 011/2021)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 3.352,40 (Três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 11 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:A3ED980C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 070/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021
CONTRATO FMS Nº 070/2022
BENEFICIÁRIO: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **06.132.785/0001-32.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material Médico Cirúrgico e Instrumental Cirúrgico, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 4.709,90 (Quatro mil, setecentos e nove reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 11 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B91EF396

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 071/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2021
CONTRATO FMS Nº 071/2022
BENEFICIÁRIO: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME. Inscrita no
CNPJ sob o nº 06.132.785/0001-32.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material Médico Cirúrgico e
Instrumental Cirúrgico, para suprir as necessidades da Residência
Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral
Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de
Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e
demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 1.821,50 (Um mil, oitocentos e vinte e um reais e
cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.**

Chã Grande - PE, 11 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:BC7E9A0F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 072/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 072/2022
BENEFICIÁRIO: NADJA SEVERO DA SILVA 09385055488.
Inscrita no CNPJ sob o nº 33.021.045/0001-00.
OBJETO: Aquisição de ÁGUA, transportada em caminhão pipa, a
fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Chã
Grande no combate à seca durante o período de estiagem.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e
demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 1.803,20 (Um mil, oitocentos e três reais e vinte
centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.**

Chã Grande - PE, 11 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:3DA400E6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 073/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021
CONTRATO FMS Nº 073/2022
BENEFICIÁRIO: M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI. Inscrita
no CNPJ sob o nº 23.693.860/0001-53.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento
da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e
demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 20.884,98 (Vinte mil, oitocentos e oitenta e quatro
reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.**

Chã Grande - PE, 17 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:CE7238E5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 074/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021
CONTRATO FMS Nº 074/2022
BENEFICIÁRIO: T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS ME. Inscrita no CNPJ sob o nº
32.380.176/0001-02.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos
Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as
necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção
Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU -
Serviço de Atendimento Médico de Urgência (itens fracassados,
desertos e desistência do Pregão Eletrônico Nº 011/2021).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e
demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.**

Chã Grande - PE, 17 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:FF2E00BC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 075/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021
CONTRATO FMS Nº 075/2022
BENEFICIÁRIO: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº
23.706.033/0001-57.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos
Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as
necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção
Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU -
Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da
Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e
demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 95.458,30 (Noventa e cinco mil, quatrocentos e
cinquenta e oito reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.**

Chã Grande - PE, 17 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:EE9666DC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 076/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021
CONTRATO FMS Nº 076/2022
BENEFICIÁRIO: MARCELA CAROLINE BASTOS
SALDANHA EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº
30.034.749/0001-10.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos
Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as**

necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 21.104,70 (Vinte e um mil, cento e quatro reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 17 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:B18A3234

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 077/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021

CONTRATO FMS Nº 077/2022

BENEFICIÁRIO: ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 13.630.407/0001-44.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 1.623,00 (Um mil, seiscentos e vinte e três reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 17 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:3F099F08

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 078/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021

CONTRATO FMS Nº 078/2022

BENEFICIÁRIO: NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 53.050,00 (Cinquenta e três mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 17 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:D9171C08

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 079/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021

CONTRATO FMS Nº 079/2022

BENEFICIÁRIO: CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 08.625.167/0001-50.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material Médico Cirúrgico e Instrumental Cirúrgico, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 1.264,00 (Um mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 17 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:DE25ED38

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 080/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021

CONTRATO FMS Nº 080/2022

BENEFICIÁRIO: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.785/0001-32.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 180.679,18 (Cento e oitenta mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 17 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:64E6CA43

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 081/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2021

CONTRATO FMS Nº 081/2022

BENEFICIÁRIO: CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 10.978.106/0001-18.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material Médico Cirúrgico e Instrumental Cirúrgico, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 9.735,70 (Nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 17 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:24CB4BF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 082/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 082/2022
BENEFICIÁRIO: C. F. DE MORAES RAMOS ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 31.493.939/0001-69.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 2.498,50 (Dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 21 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7FB54117

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 083/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 083/2022
BENEFICIÁRIO: C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 15.289.720/0001-96.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 3.967,50 (Três mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 21 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E23FD64F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 084/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 084/2022
BENEFICIÁRIO: IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 15.016.792/0001-60.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 1.019,40 (Um mil, dezenove reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 21 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:36003A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 085/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 085/2022
BENEFICIÁRIO: FOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 39.829.918/0001-83.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 5.123,40 (Cinco mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 21 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:536AFE9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022
CONTRATO Nº 079/2022
BENEFICIÁRIO: GENIVALDO PEREIRA DE LIMA 03247916407. Inscrita no CNPJ sob o nº 23.693.860/0001-53.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria em atendimento as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 1.840,00 (Um mil, oitocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 17 de março de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:96EAD4A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021
CONTRATO Nº 081/2022

BENEFICIÁRIO: FOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **39.829.918/0001-83.**

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado à Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Urbanismo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 18.378,85 (Dezoito mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 21 de março de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:97BABA2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021

CONTRATO Nº 082/2022

BENEFICIÁRIO: C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

Inscrita no CNPJ sob o nº **15.289.720/0001-96.**

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado à Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Urbanismo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 51.990,50 (Cinquenta e um mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 21 de março de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:A32FA926

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021

CONTRATO Nº 083/2022

BENEFICIÁRIO: C. F. DE MORAES RAMOS ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **31.493.939/0001-69.**

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado à Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Urbanismo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 9.408,00 (Nove mil, quatrocentos e oito reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 21 de março de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:871B9387

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021

CONTRATO Nº 084/2022

BENEFICIÁRIO: IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

Inscrita no CNPJ sob o nº **15.016.792/0001-60.**

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado à Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Urbanismo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ R\$ 7.962,40 (Sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 21 de março de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:C560EF79

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

CONTRATO Nº 080/2022

BENEFICIÁRIO: GENIVALDO PEREIRA DE LIMA 03247916407. Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria em atendimento as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 1.898,00 (Um mil, oitocentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 17 de março de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:863C9E84

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021
CONTRATO Nº 085/2022
BENEFICIÁRIO: IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº 15.016.792/0001-60.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 5.892,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 21 de março de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7A1BFCD9

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021
CONTRATO Nº 086/2022
BENEFICIÁRIO: C. F. DE MORAES RAMOS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº 31.493.939/0001-69.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 5.545,00 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 21 de março de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B45559DF

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021
CONTRATO Nº 087/2022
BENEFICIÁRIO: C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº 15.289.720/0001-96.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e

Esquadrias, destinado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 10.250,00 (Dez mil, duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 21 de março de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:503AD514

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021
CONTRATO Nº 088/2022
BENEFICIÁRIO: FOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº 39.829.918/0001-83.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 12.558,80 (Doze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 21 de março de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:1B63F3CF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 004/2022. Comissão: Pregão. Modalidade: **P PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – REGISTRO DE PREÇOS. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. Objeto Descr.:** Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para o fornecimento de material para pavimentação de ruas em paralelepípedos graníticos, a fim de atender as demandas do Município do Condado-PE. **Valor máximo aceitável: R\$ 2.515.871,26** (dois milhões quinhentos e quinze mil reais oitocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos). **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:** 15/04/2022, às 10:00hrs. O edital Poderá ser obtido no site <http://bnccompras.com>. Mais informações através do e-mail cplcondadope@gmail.com ou do telefone 81-3642-1031.

Condado, 29 de março de 2022.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:D694B7E2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE LEILÃO LEILÃO N.º 001/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES**, Estado de Pernambuco, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, o Sr. Gervasio Vasconcelos de Albuquerque, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que no dia 14 de março de 2022, levará a venda, através de Leilão público, na modalidade **PRESENCIAL E ON LINE SIMULTÂNEO**, bens móveis inservíveis ao uso desta prefeitura. O leilão será realizado no dia **14/04/2022** as 10:00 horas na Garagem Municipal. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL (87) 3772 1147, com o Leiloeiro Oficial (82) 99976 7401 ou no site: **CCJLEILOES.COM.BR**.

Correntes, 29 de março de 2022.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:996C8F15

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 1.181, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

Institui o Programa Extraordinário de Reforço Escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara de Vereadores de Cortês aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Extraordinário de Reforço Escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Cortês.

Art. 2º O programa de que trata esta lei tem como objetivo a atenuação de déficits de aprendizagem decorrentes dos impactos da pandemia do Coronavírus na rede de ensino municipal.

Art. 3º Para que o objetivo do programa de que trata esta lei seja alcançado deverá o Município de Cortês:

I - mapear os alunos com menor rendimento escolar, baseado nas provas aplicadas ou na percepção dos profissionais da educação municipal;

II - identificar as principais dificuldades enfrentadas pelos alunos com menor rendimento escolar durante o período da pandemia;

III - produzir conteúdo específico para o reforço escolar;

IV - capacitar e designar os profissionais do magistério em quantidade suficiente para atendimento da demanda encontrada, sem prejuízo da oferta do ensino em curso;

V - prover de infraestrutura e recursos necessários os profissionais da educação municipal, bem como os alunos identificados com baixo rendimento escolar;

VI - fica autorizado o Poder Executivo a fazer parcerias com escolas particulares e outros, para a realização do Programa de que se trata a lei;

VII - disponibilizar o reforço escolar aos alunos matriculados nas unidades municipais de ensino impactados pela pandemia;

VIII - manter diálogo constante com o conselho tutelar.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei para a sua execução.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 29 de março de 2022, 68º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Referenda a sanção da Lei:

RISÁLIA SILVA CALASANS
Secretária de Educação do Município de Cortês

NOTA: o Projeto de Lei nº 006/2022, que deu origem a esta Lei, é de autoria da Vereadora Letícia Nascimento Borba.

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:051CF2F0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º:
009/2022-FMS. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório N.º: 009/2022-FMS. Pregão Eletrônico N.º 006/2022. Compra. Tipo menor preço por item. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para aquisição de material médico-hospitalar, destinado a Farmácia Básica Municipal pertencente ao Fundo Municipal de Saúde. Valor: R\$695.393,00. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Abril de 2022. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 11 de Abril de 2022. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.custodia.pe.gov.br ou através do E-mail: cpl.custodiape@gmail.com, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Custódia, 29/03/2022.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:3EBF3765

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA
DE PREÇO N.º 002/2022 PMC**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo N.º 002/2022. PMC. Tomada de Preços N.º 0002/2022. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços N.º 00002/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DAS RUAS

11 DE SETEMBRO E JOAQUIM TENÓRIO, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Chaves Diniz & Melo Construtora Ltda. CNPJ: 29.933.380/0001-07, pelo valor de R\$503.759,25.

Custodia, 18/03/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
 Prefeito. (*) (**)

Estado de Pernambuco
 Prefeitura Municipal de Custódia

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0002/2022. Processo Nº 002/2022. PMC. Tomada de Preços Nº 0002/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DAS RUAS 11 DE SETEMBRO E JOAQUIM TENÓRIO. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custodia: 1.17000.15.813.1501.1.31 – OBRAS EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Contratado: Chaves Diniz & Melo Construtora Ltda. CNPJ: 29.933.380/0001-07. Valor R\$503.759,25. Vigência: de 18/03/2022 a 18/11/2022.

Custodia, 18/03/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
 Prefeito. (*) (**)

Publicado por:
 Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:855863F7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
 DECRETO Nº 47/2022**

Altera as alíquotas de contribuição previdenciária ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, decorrentes da Reavaliação Atuarial 2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art 2º, da lei nº 365/2009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida que, a alíquota do custo normal da contribuição patronal mensal de quaisquer dos Poderes do Ente Municipal, incluídas suas autarquias e fundações, será de 23,56% (vinte e três inteiros e cinquenta e seis décimos por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, já incluída nesse percentual a taxa de 3,60% (três inteiros e seis décimos por cento) para as despesas administrativas conforme definida na reavaliação atuarial 2022.

Art. 2º. Para custeio do déficit atuarial fica instituída, também, a contribuição a cargo do Ente Patronal, o percentual de alíquota do Custo Suplementar, conforme tabela abaixo discriminada, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, para o período de 2022 a 2054.

	Período	Custo Suplementar
I -	2022:	9,34%
II -	2023:	19,06%
III -	2024:	28,74%
IV -	2025 a 2054:	35,00%

Art. 3º. Para o exercício de 2022, a alíquota total de contribuição previdenciária do Ente Patronal de 32,90% (trinta e dois inteiros e noventa centésimos por cento), incluídos o custeio patronal normal, a taxa de administração e o custeio patronal suplementar previstas respectiva nos Art 1º e 2º do deste Decreto, será assim composta:

I – Contribuição Patronal, Custo Normal, prevista no Art. 57, da Lei Municipal nº 259/2005, de 19,96% (dezenove inteiros e noventa e seis décimos por cento);

II – Contribuição Patronal, Custo Suplementar, prevista no Art. 57, da Lei Municipal nº 259/2005, de 9,34% (nove inteiros e trinta e quatro centésimos por cento);

III – Taxa de Administração, prevista no Art. 56, da da Lei Municipal nº 259/2005, de 3,60% (três inteiros e seis décimos por cento).

Art. 4º. As contribuições correspondentes às alíquotas relacionadas nos Artigos 1º, 2º e 3º, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao decurso do período de 90 dias da publicação da presente Lei, atendendo ao Artigo 150, III, “b” e “c”, § 1º, e Artigo 195, parágrafo 6º, da CRFB/88.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 28 de Março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Andrea de Macedo
Código Identificador:B552DB52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
 PORTARIA Nº 117/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Srª Lusía Ribeiro Galvão, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Srª. LUSIA RIBEIRO GALVÃO, CPF nº 656.540.214-00, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe V, Nível 2, com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 01 de fevereiro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
 Prefeita

Publicado por:
 Andrea de Macedo
Código Identificador:DF25718D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 – PL Nº 017/2022 AVISO
DE LICITAÇÃO – COTA EXCLUSIVA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS CONSERVADORAS DE VACINAS, CAIXAS TÉRMICAS E GERADOR DESTINADO A CENTRAL DE VACINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 121.597,74. Cadastro das propostas: a partir de 30/03/2022 as 12h00min até o dia 12/04/2022 às 08h00min. Abertura das Propostas: 12/04/2022 às 08h00min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 12/04/2022 às 09h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: <https://www.escada.pe.gov.br/> ou por email: cpl.escadape@gmail.com

Escada PE, 29 de Março de 2022.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:1A0FFBCE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

O Presidente da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU (PE), em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO (EXU CIDADE DA GENTE: ESTUDOS REGIONAIS – HISTÓRIA E GEOGRAFIA – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE.** Favorecido: **DIDÁTICOS EDITORA LTDA ME, CNPJ: 17.164.399/0001-49, Av. Oliveira Paiva, 1600 – Sala 05 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza-CE, CEP: 60822-130. Valor: R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis reais).** Vigência contratual: 31 de dezembro do corrente ano, a partir da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Exu (PE), 15 de março de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:BCD98DC9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 162/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022, Objeto: **AQUISIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO (EXU CIDADE DA GENTE: ESTUDOS REGIONAIS - HISTÓRIA E GEOGRAFIA - ENSINO**

FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: DIDÁTICOS EDITORA LTDA ME, CNPJ sob nº 17.164.399/0001-49, Endereço: Av. Oliveira Paiva, 1600 – Sala 05 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza-CE, Valor: R\$ 396.000,00 R\$ (Trezentos e noventa e seis reais)). Vigência: 31/12/2022, Data de assinatura: 15/03/2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:B8A8289E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 – Abertura realizada em 25/03/2022 às 09:00h. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Licitante Vencedor: **CAVALCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA EPP, CNPJ: 40.653.955/0001-62, End.: Rua Lourival Rodrigues de Alencar, 1643 - Centro - Bodocó-PE. Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.**

Exu (PE), 25 de março de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:269BCB3E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 – Abertura realizada em 25/03/2022 às 11:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Por não ter havido nenhum licitante classificado e habilitado o certame foi declarado **FRACASSADO.** Maiores informações com a CPL do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira. Exu (PE), 25 de março de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:D14B1541

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
019/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria nº 015/2021, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório nº 024/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 019/2022, Data da Adjudicação: 25/03/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fornecedor Vencedor: CAVALCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA EPP, CNPJ: 40.653.955/0001-62, Valor: R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).

Exu-PE, em 25 de março de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA

Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:03743AAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
019/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **R E S O L V E:** HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, realizado pela Comissão de Pregão e destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado ao licitante: CAVALCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA EPP, CNPJ: 40.653.955/0001-62, Endereço: Rua Lourival Rodrigues de Alencar, 1643 - Centro - Bodocó-PE, Valor: R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).

Exu (PE), 28 de março de 2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:4EA9AED7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 174/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: CAVALCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA EPP, CNPJ: 40.653.955/0001-62, Valor: R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 28/03/2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:87072106

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EXU, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Onde se lê: CONTRATO Nº 145/2022, leia-se CONTRATO Nº 155/2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:C80F1B64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
021/2022**

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – Abertura realizada em 29/03/2022 às 09:00h. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Licitante Vencedor: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA – ME, CNPJ: 40.876.269/0001-50**, End.: Rua Sargento Silvino Macedo, 03 - Bairro São José - Garanhuns-PE. Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 29 de março de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA

Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:FB007E01

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
021/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria nº 015/2021, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório nº 028/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 021/2022, Data da Adjudicação: 29/03/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fornecedor Vencedor: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA – ME, CNPJ: 40.876.269/0001-50, Valor: R\$ 42.540,95 (Quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos).

Exu-PE, em 29 de março de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:2DB7E67F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 026/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 11/04/2022, às 11:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES HÍDRICAS DA POPULAÇÃO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, nos moldes da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. Valor Máximo Estimado R\$ 131.863,60. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br e exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:1E1DE817

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JULGAMENTO**

Vistos e relatados os presentes autos de Processo Administrativo de Outorga, instaurado pela Portaria nº 002/2022, para apurar possibilidade de concessão do direito a transformação do cargo de Assistente Administrativo para o cargo de Assistente Administrativo Educacional, do servidor **Elves Damacio de Lima Macedo** e verifiquei que:

O Processo Administrativo de Outorga foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório;

Que a comissão processante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.

Verifica-se, igualmente, que a comissão processante atendeu a todos os prazos processuais;

Examinadas as declarações e demais provas constantes dos autos, vê-se que há suficientes provas nos autos que atestam ter o requerente tem direito a transformação do cargo de Assistente Administrativo para o cargo de Assistente Administrativo Educacional.

Isto posto, acato o relatório final da comissão e julgo **PROCEDENTE** a outorga do direito, devendo ser considerada como data de julgamento o dia 28 de março de 2022.

Intime-se e publique-se.

Exu-PE, 28 de Março de 2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:13DBB78C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FERREIROS/PE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ERRATA

Processo Licitatório Nº. 003/2022 – Chamada Pública Nº 001/2022. Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 18/03/2022, ed. 3044 cujo código identificador é o D000313C, referente a publicação de **EXTRATO DE CONTRATO 003/2022** que tem por objeto Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Ferreiros/PE, **ONDE SE LÊ R\$ 18.595,00 (Dezoito mil quinhentos e noventa e cinco reais). LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: O valor Global de R\$ 18.451,00 (Dezoito mil quatrocentos e cinquenta e um reais).** Ficam mantidos os demais termos daquela publicação.

Ferreiros, 29 de março de 2022.

ALUÍZIO GALDINO LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:107FE324

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 083/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o resultado final do concurso público municipal – realizado através do Edital de Concurso Público nº 001/2021 e Homologado através do Decreto nº 007/2022 de 17 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO os atos de nomeações e **DECLARAR VAGOS** os cargos abaixo relacionados, em virtude de decorrer do prazo para manifestação de interesse de ingressar nos quadros efetivos da administração municipal:

NOME	CARGO	PORTARIA	DATA
MARIA GILDETE PEREIRA DUARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	NE	23/03/2022
MARIA RUTH SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NE	23/03/2022
KRISTYANNO BERNARDINO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NE	23/03/2022
INÉSIA TATIANE DA SILVA VERAS	PROFESSOR I	NE	23/03/2022
LUCAS DOMINGOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NE	23/03/2022
ANA CÁSCIA LEAL DE ARAÚJO	PROFESSORA I	NE	23/03/2022
GABRIELA ALVES NUNES	PROFESSORA I	NE	23/03/2022

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 25 de março de 2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:5EAED7CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 089/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando que é justo e necessário reconhecer falhas e equívocos praticados nas rotinas e demandas administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 087/2022, que nomeou candidato aprovado abaixo relacionado, no cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL** para compor o quadro de servidores públicos municipais efetivos:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PCD
MAISA LARISSA SOUZA GOMES	5º	NÃO

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 25 de março de 2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:6CB8C182

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
005/20222 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Processo nº 005/2022. CPL. Pregão Eletrônico nº 004/2022. Serviços. Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de transporte escolar, para os universitários da zona rural e urbana, com fornecimento de veículos convencionais, para atender aos alunos regularmente matriculados nas Universidades Federais, Estaduais e Particulares do Município de Frei Miguelinho, conforme rotas e horários contidos nos anexos do Termo de Referência. Valor máximo aceitável R\$ 244.797,12. Data e local da Sessão de Abertura: 11/04/2022 às 10:00h. A sessão será realizada pela internet no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Horário de expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00h - Prédio Sede da Prefeitura Sala CPL e Telefone: (81)3751-1251. O edital estará disponível pelo site ou através do e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com ou www.freimiguelinho.pe.gov.br – link Diário oficial/licitações.

Frei Miguelinho, 29 de Março de 2022

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:6872C676

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
ADIAMENTO

A Secretária Municipal de Educação da Gameleira em virtude da necessidade de alteração na Planilha de itens comunica o **ADIAMENTO** da **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022**; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Município da Gameleira/PE. Nova data: **O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 02 de maio de 2022 às 10h00min**, na Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal da Gameleira, situada na Rua José Barradas, 95, Centro – Gameleira/PE, CEP: 55530-000 Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 29/03/2021.

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:D8A09CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.

O Município de Gameleira/PE, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia **06/04/2022, COTAÇÕES DE PREÇOS, visando a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS SEMINOVOS, TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO E URBANO** para atender às necessidades da secretaria Municipal de Educação da Gameleira. Maiores informações: E-mail: setorcomprasgameleira@gmail.com, ou no endereço: Sede da Prefeitura, Setor de Compras, localizado na Rua José Barradas, 95, Centro, Gameleira/PE.

Gameleira/PE, 29 de março de 2022.

LUAN SALES DO CANTO.

Setor de Compras

Publicado por:
Luan Sales do Canto
Código Identificador:A4998644

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2022 - SIOSP**

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS – PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CREADOR:	EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI EPP	CNPJ:	14.984.352/0001-33
ENDEREÇO:	RUA CRISTIANO GREVE, N° 332	BAIRRO:	JARDIM SENADOR
CEP:	13.482-380	CIDADE:	LIMEIRA UF: SP

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 046/2021 - PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - PMG
CONTRATO Nº 017/2022 – CPLC**

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE GRANHUNS-PE.

I – DAS PRELIMINARES

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 126 - Centro – Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, o **Sr. SINVAL RODRIGUES ALBINO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Alencar, nº 104 – Bairro Residencial Cidade das Flores, nesta cidade, portador do RG nº 5.354.930 SSP/PE e do CPF sob o nº 024.886.784-90, no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente, notificar formalmente a empresa **EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **14.984.352/0001-33**, sediada a RUA CRISTIANO GREVE, N° 332, JARDIM SENADOR, CEP 13.482-380, LIMEIRA -SP para que a mesma atenda a Ordem de Fornecimento nº 001/2021, de forma imediata expedida no dia 09 de março de 2022, e enviada 14 de março 2022, com prazo de entrega de 15(quinze) dias corridos inadiáveis.

II – DOS FATOS

Ocorre que fora expedida a Ordem de Fornecimento a contratada no dia 09 de março de 2022, e enviada a empresa via e-mail no dia 14 de março 2022, cujo prazo de entrega é conforme o termo contratual de 15(quinze) dias corridos NO MÁXIMO, contudo até a presente data o material não foi entregue.

Nesta oportunidade formalmente notificamos a contratada, expedindo a primeira notificação administrativa, por descumprimento de cláusula contratual.

Fica concedido o prazo recursal de 10(cinco) dias úteis para que a mesma se manifeste sobre o caso em tela conforme prever Art. 87, § 2º, da Lei 8.666/93, apresentando inclusive todos os meios de provas cabíveis a sua defesa.

O prazo de entrega deverá ser imediato, visto que já fora descumprido de forma total a entrega do produto.

RESSALVA: Estes prazos são inadiáveis e a não observância deles, acarretará na instauração de processo administrativo para apuração de possíveis prejuízos causados a administração

pública, inclusive com rescisão unilateral do contrato, aplicação de multa e demais sanções previstas em Lei.

II – DO DIREITO

Por força dos artigos 54 da Lei Federal 8.666/1993 e do art. 39 da Lei 12.462/2001 do RDC, os contratos administrativos, aos contratos administrativos, aplica-se os preceitos do direito público, e naquilo que lhes for omissivo, as disposições do direito privado, vejamos:

Art. 54 - Os contratos administrativos de que trata esta lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (BRASIL, LEI 8.666/1993)

A VIGÉSIMA TERCEIRA CLÁUSULA DO CONTRATO, que versa de as penalidades prever que:

Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor previsto no presente instrumento para contratação e, ainda poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, no licitante que;

Falhar ou fraudar a execução do contrato;

Descumprir prazos;

Ainda no Termo Contratual temos previsto o seguinte:

CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666/93 c/c/ art. 7º da Lei 10.520/2002, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

Advertência

Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total ou da parcela não entregue, o descumprimento das obrigações assumidas até o 30º trigésimo dia;

Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

Multa indenizatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 d lei 8.666/93;

No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento.

As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou pagamento eventualmente devido a contratante ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;

As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela contratante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA- *A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei Nº 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.*

Diante de todo exposto, resta claro que a empresa tem desde o ato da assinatura do termo contratual, ciência de suas obrigações, bem como dos ônus a qual deverá suportar em caso de inobservância destas.

Com fins de cumprir com o que reza o princípio da publicidade e eficiência, será dar publicidade a esta notificação através de diário oficial.

III - DOS PEDIDOS

Diante de todo exposto, requer a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos por meio desta Notificação Extra Judicial: Determinar que a empresa realize a entrega dos materiais, atendendo a Ordem de Fornecimento nº 001/2021 em sua integralidade, **IMEDIANTAMENTE**;

Deixar ciente a empresa a partir deste ato que não serão admitidas de forma alguma atrasos na entrega dos materiais injustificadamente;

Fica concedido o mesmo prazo de 10(dez) úteis, para caso queira, a empresa se manifeste sobre o caso em tela, apresentando suas contrarrazões e/ou justificativa plausíveis, utilizando-se inclusive de todos os meios de provas, em cumprimento ao que reza o Art. 87, § 2º, da Lei 8.666/93, contudo o prazo recursal para manifestação não se confunde com o prazo de entrega que por já estar expirado é imediato; A administração não é obrigada a aceitar materiais de qualidade inferior ao previsto no contrato, se por ventura faltar o material ofertado em proposta, deverá ser comunicado formal que estará sendo entregue material de qualidade similar ou superior, no mesmo valor ofertado;

Que esta notificação seja publicada em diário de grande circulação, afim de garantir-lhe o que reza o princípio da publicidade dos atos públicos.

Garanhuns-PE em, 23 de março de 2022

SINVAL RODRIGUES ALBINO

Secretária de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria. 008/2021

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D13D2B14

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2022 - SIOSP**

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS – PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**NOTIFICADA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ sob nº 18.274.923/0001-05
ENDEREÇO: RUA FLORESTA, Nº 380, CENTRO, BERÃO DE CONTEGIPE, RS – CEP: 99740-000**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 046/2021 - PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - PMG
CONTRATO Nº 019/2022 – CPLC**

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE GRANHUNS-PE.

I – DAS PRELIMINARES

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 126 - Centro – Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, o **Sr. SINVAL RODRIGUES ALBINO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Alencar, nº 104 – Bairro Residencial Cidade das Flores, nesta cidade, portador do RG nº 5.354.930 SSP/PE e do CPF sob o nº 024.886.784-90, no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente, notificar formalmente a empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **18.274.923/0001-05**, sediada a **RUA FLORESTA, Nº 380, CENTRO, BERÃO DE CONTEGIPE-RS, CEP: 99740-000**, para que a mesma atenda a Ordem de Fornecimento nº 001/2021, de forma imediata expedida no dia 09 de março de 2022, e enviada 14 de março 2022, com prazo de entrega de 15(quinze) dias corridos inadiáveis.

II – DOS FATOS

Ocorre que fora expedida a Ordem de Fornecimento a contratada no dia 09 de março de 2022, e enviada a empresa via e-mail no dia 14 de março 2022, cujo prazo de entrega é conforme o termo contratual de 15(quinze) dias corridos NO MÁXIMO, contudo até a presente data o material não foi entregue.

Nesta oportunidade formalmente notificamos a contratada, expedindo a primeira notificação administrativa, por descumprimento de cláusula contratual.

Fica concedido o prazo recursal de 10(cinco) dias úteis para que a mesma se manifeste sobre o caso em tela conforme prever Art. 87, § 2º, da Lei 8.666/93, apresentando inclusive todos os meios de provas cabíveis a sua defesa.

O prazo de entrega deverá ser imediato, visto que já fora descumprido de forma total a entrega do produto.

RESSALVA: Estes prazos são inadiáveis e a não observância deles, acarretará na instauração de processo administrativo para apuração de possíveis prejuízos causados a administração pública, inclusive com rescisão unilateral do contrato, aplicação de multa e demais sanções previstas em Lei.

II – DO DIREITO

Por força dos artigos 54 da Lei Federal 8.666/1993 e do art. 39 da Lei 12.462/2001 do RDC, os contratos administrativos, aos contratos administrativos, aplica-se os preceitos do direito público, e naquilo que lhes for omissivo, as disposições do direito privado, vejamos:

Art. 54 - Os contratos administrativos de que trata esta lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (BRASIL, LEI 8.666/1993)

A **VIGÉSIMA TERCEIRA CLÁUSULA DO CONTRATO**, que versa de as penalidades prever que:

Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor previsto no presente instrumento para contratação e, ainda poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, no licitante que;

Falhar ou fraudar a execução do contrato;

Descumprir prazos;

Ainda no Termo Contratual temos previsto o seguinte:

CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666/93 c/c/ art. 7º da Lei 10.520/2002, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

Advertência

Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total ou da parcela não entregue, o descumprimento das obrigações assumidas até o 30º trigésimo dia;

Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

Multa indenizatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 d lei 8.666/93;

No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento.

As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou pagamento eventualmente devido a contratante ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;

As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela contratante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA- A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei Nº 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.

Diante de todo exposto, resta claro que a empresa tem desde o ato da assinatura do termo contratual, ciência de suas obrigações, bem como dos ônus a qual deverá suportar em caso de inobservância destas.

Com fins de cumprir com o que reza o princípio da publicidade e eficiência, será dada publicidade a esta notificação através de diário oficial.

III - DOS PEDIDOS

Diante de todo exposto, requer a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos por meio desta Notificação Extra Judicial:

Determinar que a empresa realize a entrega dos materiais, atendendo a Ordem de Fornecimento nº 001/2021 em sua integralidade, **IMEDIANTAMENTE**;

Deixar ciente a empresa a partir deste ato que não serão admitidas de forma alguma atrasos na entrega dos materiais injustificadamente;

Fica concedido o mesmo prazo de 10(dez) úteis, para caso queira, a empresa se manifeste sobre o caso em tela, apresentando suas contrarrazões e/ou justificativa plausíveis, utilizando-se inclusive de todos os meios de provas, em cumprimento ao que reza o Art. 87, § 2º, da Lei 8.666/93, contudo o prazo recursal para manifestação não se confunde com o prazo de entrega que por já estar expirado é imediato; A administração não é obrigada a aceitar materiais de qualidade inferior ao previsto no contrato, se por ventura faltar o material ofertado em proposta, deverá ser comunicado formal que estará sendo entregue material de qualidade similar ou superior, no mesmo valor ofertado;

Que esta notificação seja publicada em diário de grande circulação, afim de garantir-lhe o que reza o princípio da publicidade dos atos públicos.

Garanhuns-PE em, 23 de março de 2022

SINVAL RODRIGUES ALBINO

Secretária de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria. 008/2021

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C24A5AC

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2022 - SIOSP

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS – PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**NOTIFICADA: SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGUANÇA LTDA - ME
CNPJ: 22.327.120/0001-30**

ENDEREÇO: AV. JABOTI, 333, BAIRRO, JARDIM MENEGAZZO, ARAPUCARANA, PARANÁ – CEP 86.802-000

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 046/2021 - PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - PMG
CONTRATO Nº 020/2022– CPLC**

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.

I – DAS PRELIMINARES

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 126 - Centro – Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, o **Sr. SINVAL RODRIGUES ALBINO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Alencar, nº 104 – Bairro Residencial Cidade das Flores, nesta cidade, portador do RG nº 5.354.930 SSP/PE e do CPF sob o nº 024.886.784-90, no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente, notificar formalmente a empresa **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGUANÇA LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.327.120/0001-30, sediada a AV. JABOTI, 333, BAIRRO, JARDIM MENEGAZZO, ARAPUCARANA, PARANÁ – CEP 86.802-000, para que a mesma atenda a Ordem de Fornecimento nº 001/2021, de forma imediata expedida no dia 09 de março de 2022, e enviada 14 de março 2022, com prazo de entrega de 15(quinze) dias corridos inadiáveis.

II – DOS FATOS

Ocorre que fora expedida a Ordem de Fornecimento a contratada no dia 09 de março de 2022, e enviada a empresa via e-mail no dia 14 de março 2022, cujo prazo de entrega é conforme o termo contratual de 15(quinze) dias corridos NO MÁXIMO, contudo até a presente data o material não foi entregue.

Nesta oportunidade formalmente notificamos a contratada, expedindo a primeira notificação administrativa, por descumprimento de cláusula contratual.

Fica concedido o prazo recursal de 10(cinco) dias úteis para que a mesma se manifeste sobre o caso em tela conforme prever Art. 87, § 2º, da Lei 8.666/93, apresentando inclusive todos os meios de provas cabíveis a sua defesa.

O prazo de entrega deverá ser imediato, visto que já fora descumprido de forma total a entrega do produto.

RESSALVA: Estes prazos são inadiáveis e a não observância deles, acarretará na instauração de processo administrativo para apuração de possíveis prejuízos causados a administração pública, inclusive com rescisão unilateral do contrato, aplicação de multa e demais sanções previstas em Lei.

II – DO DIREITO

Por força dos artigos 54 da Lei Federal 8.666/1993 e do art. 39 da Lei 12.462/2001 do RDC, os contratos administrativos, aos contratos administrativos, aplica-se os preceitos do direito público, e naquilo que lhes for omissivo, as disposições do direito privado, vejamos:

Art. 54 - Os contratos administrativos de que trata esta lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (BRASIL, LEI 8.666/1993)

A VIGÉSIMA TERCEIRA CLÁUSULA DO CONTRATO, que versa de as penalidades prever que:

Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor previsto no presente instrumento para contratação e, ainda poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, no licitante que;

Falhar ou fraudar a execução do contrato;

Descumprir prazos;

Ainda no Termo Contratual temos previsto o seguinte:

CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666/93 c/c/ art. 7º da Lei 10.520/2002, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

Advertência

Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total ou da parcela não entregue, o descumprimento das obrigações assumidas até o 30º trigésimo dia;

Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

Multa indenizatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 d lei 8.666/93;

No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento.

As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou pagamento eventualmente devido a contratante ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;

As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela contratante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA- A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei Nº 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.

Diante de todo exposto, resta claro que a empresa tem desde o ato da assinatura do termo contratual, ciência de suas obrigações, bem como dos ônus a qual deverá suportar em caso de inobservância destas.

Com fins de cumprir com o que reza o princípio da publicidade e eficiência, será dada publicidade a esta notificação através de diário oficial.

III - DOS PEDIDOS

Diante de todo exposto, requer a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos por meio desta Notificação Extra Judicial:

Determinar que a empresa realize a entrega dos materiais, atendendo a Ordem de Fornecimento nº 001/2021 em sua integralidade, IMEDIANTAMENTE;

Deixar ciente a empresa a partir deste ato que não serão admitidas de forma alguma atrasos na entrega dos materiais injustificadamente;

Fica concedido o mesmo prazo de 10(dez) úteis, para caso queira, a empresa se manifeste sobre o caso em tela, apresentando suas contrarrazões e/ou justificativa plausíveis, utilizando-se inclusive de todos os meios de provas, em cumprimento ao que reza o Art. 87, § 2º, da Lei 8.666/93, contudo o prazo recursal para manifestação não se confunde com o prazo de entrega que por já estar expirado é imediato; A administração não é obrigada a aceitar materiais de qualidade inferior ao previsto no contrato, se por ventura faltar o material ofertado em proposta, deverá ser comunicado formal que estará sendo entregue material de qualidade similar ou superior, no mesmo valor ofertado;

Que esta notificação seja publicada em diário de grande circulação, afim de garantir-lhe o que reza o princípio da publicidade dos atos públicos.

Garanhuns-PE em, 23 de março de 2022

SINVAL RODRIGUES ALBINO

Secretária de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria. 008/2021

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C0EB12BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 721/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDIANE GONÇALVES LOURENÇO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **92454**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Sofia Gonçalves Mendes - 05/11/2010; Gael Henryque Gonçalves Mendes - 13/07/2021**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D49F657B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 722/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELAINE MARIA DE SOUZA BARRETO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **18373**, lotado(a) na **Secretaria de Cultura**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Pedro Henrique de Souza Barreto - 08/06/2010**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1F33DF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 723/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RENATO LOURENÇO DE SOUZA, Assistente de fiscalização**, Matrícula nº **93077**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Clara Vital de Souza - 25/08/2013**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A3FC71D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 724/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERO SILVA DE SOUZA, Servente de Pedreiro**, Matrícula nº **18714**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Enzo Gabriel Silva de Souza - 20/01/2021**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F12B4118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 725/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DIANA OLIVEIRA DE LIMA, Professor Temp Substituto**, Matrícula nº **18501**, lotado(a) na **Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Laisa Oliveira de Lima - 24/12/2016; Alana de Lima - 20/10/2014**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D6244F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 726/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ARÃO PEREIRA BRAGA NETO, Assistente de fiscalização**, Matrícula nº **18213**, lotado(a) na **Secretaria de Turismo**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Sofia Braga Berto - 23/02/2022**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4D52CCFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 727/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIELE DA SILVA VALDIVINO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **92827**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Victor Hugo da Silva Barbosa de Siqueira - 19/12/2015**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ADE75063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 728/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AYRTON LUAN PIMENTEL CORDEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **92977**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Anna Clara da Silva Cordeiro - 02/03/2018; Mary Ruana da Silva Cordeiro - 05/05/2016**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A95C211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 729/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JESSICA LEANDRO DOS SANTOS, Recepcionista**, Matrícula nº **92688**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Julia Keillane dos Santoo Candido - 07/06/2012**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:804D87EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 730/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **LINSOSVAL NASCIMENTO CAVALCANTE, Professor Temp Substituto**, Matrícula nº **18519**, lotado(a) na **Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Livia Gabriela Deodato Cavalcante - 02/07/2014**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FD085CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 731/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **DENIVALDA VIANA DIAS, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **18489**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Diego Viana Dias de Andrade - 17/03/2017**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E094F028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 732/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JADIELSON SIMPLICIO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **92449**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Samuel Messias da Silva Oliveira - 25/05/2014**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:66E9346A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 733/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **PHELIPE DA SILVA FERNANDES, Técnico de Enfermagem**, Matrícula nº **92851**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Pietro Natan Ouro Preto Fernandes - 07/03/2014**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:20B0A237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 734/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **BRUNO CHAVES DE LIMA, Motorista**, Matrícula nº **92891**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Bruno Miguel Ricardo Camara Chaves - 09/10/2009; Lavinia sabino da Silva Chaves - 10/04/2019; Maria Julia de Melo Chaves - 17/03/2014**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5A79CD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 735/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **CLEVES ROSINE DOS SANTOS, Agente Administrativo**, Matrícula nº **003**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, o gozo de **(01) um mês da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 23 de setembro de 2001 a 23 de setembro de 2011, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/03/2022 a 01/04/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC3DE588

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 736/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
Considerando a solicitação por meio do requerimento nº **269/2022-SEDUC, NND. 2022.04594**

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 364/2022–SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **LINDINALVA CORREIA DE LIMA, Professora**, Matrícula nº **8046**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 05 de fevereiro de 2010 a 05 de fevereiro de 2020, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2022 a 01/04/2022**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **LINDINALVA CORREIA DE LIMA, Professora**, Matrícula nº **8046**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 05 de fevereiro de 2010 a 05 de fevereiro de 2020, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DC70D04D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 737/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HELIO GODOI DE LIMA, Auxiliar de manutenção de asfalto**, Matrícula nº **18745**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Hanna Jullia Vieira Lima - 08/02/2012**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:169224A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 738/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE MARIA ANSELMO DA SILVA, Assistente de fiscalização**, Matrícula nº **92359**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Agnes Myllane dos Santos Silva - 26/07/2015**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E8FA8C64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 739/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERO COSTA LEITE, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **2132**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Turismo**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 02/05/2021, com vigência a partir de **04/04/2022 a 03/05/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A59A2A98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 740/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARILIA ELOISA DE MELO SILVA, Agente Administrativo**, Matrícula nº **11025**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/01/2020 a 19/01/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:84C4DE06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 741/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SARA RAQUEL BARRETO ARAUJO, Professor I-Gm1-Brailista**, Matrícula nº **11668**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 31/12/2020 a 31/12/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:260D2852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 742/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA PAULA SOUZA DE LIMA, Agente Administrativo**, Matrícula nº **8340**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 30/04/2020 a 30/04/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:755E052C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 743/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEFA ROSIMARIA CARLOS DA SILVA, Agente Disciplina**, Matrícula nº **11098**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/02/2020 a 05/02/2021, com vigência a partir de **12/04/2022 a 11/05/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC5E06F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 744/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIANA GOMES SABINO, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **5362**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de

01/08/2019 a 01/08/2020, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D127E1E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 745/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RILTON SANTOS MARTINS, Agente Administrativo**, Matrícula nº **727**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 01/02/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:A322ACA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 746/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIANA GOMES SABINO, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **11829**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 31/12/2019 a 31/12/2020, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:1EDE15D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 747/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIMONE VANESSA DE MORAES CAVALCANTI, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **5399**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 01/08/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:FFEE7B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 748/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANDREA FERNANDA ARAUJO DE CARVALHO, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **10952**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 31/12/2020 a 31/12/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:53FB7B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 749/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA GISLEIDE PEREIRA DE SA, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **5444**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 01/08/2018, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:6B6CD29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 750/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIANA GABRIELA DE ABREU FERREIRA, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **8987**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/02/2020 a 08/02/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:2F5083FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 751/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADRIANA DE MELO MOTA BATISTA, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **8618**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/04/2020 a 11/04/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:EC5F4695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 752/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANDRE LUIZ SALES DA SILVA, Agente Administrativo**, Matrícula nº **7519**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/01/2020 a 27/01/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:D443A3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 753/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SEVERINO CAVALCANTE DE NORONHA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **1167**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2019 a 01/05/2020, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:66C2560E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 754/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANTONIO ALVES PEREIRA, Pedreiro**, Matrícula nº **1400**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 01/03/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:52AF21E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 755/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MANOEL VALTER PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 1361, lotado(a) no(a) **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 01/04/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B11D44D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 756/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE SANTANA DA SILVA, Pedreiro**, Matrícula nº 1083, lotado(a) no(a) **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 01/02/2019, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B756B55C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 757/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **AFRANIO CERQUEIRA PARANHOS, Jardineiro**, Matrícula nº 7733, lotado(a) no(a) **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 03/04/2020, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E141A53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 758/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ADMILSON OLIVEIRA DUARTE, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 2166, lotado(a) no(a) **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 02/05/2019, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:18823561

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 759/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA CLARA TIMOTIO NOGUEIRA, Ger Dep Patrimônio E Suprimento-Cc-4**, Matrícula nº 15974, lotado(a) no(a) **Secretaria de Infraestrutura**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 04/01/2022, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C02FF77A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 760/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ELISANGELA MARQUES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 5265, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/05/2020 a 08/05/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:47E89160

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 761/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IAKSON SILVA CARVALHO VILELA, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **7146**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/08/2020 a 22/08/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D5B397E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 762/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALDENICE AZEVEDO CALADO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **5484**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 01/08/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C85CB68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 763/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DENIS OLIVEIRA DA SILVA, Recepcionista**, Matrícula nº **7662**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2020 a 03/03/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:02EB297B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 764/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCELO DIAS RODRIGUES, Asses Tec Sist Bco Dados-Cc5**, Matrícula nº **50673**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 04/01/2022, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5341A177

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 765/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **OLIVEIRA SANTOS DA SILVA, Dir Prev Violencia-Cc3**, Matrícula nº **50680**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 01/02/2022, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DE40D6D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 766/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FLORISVALDO DA SILVA DANTAS, Guarda Municipal**, Matrícula nº **7330**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2019 a 16/12/2020, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FFD4C495

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 767/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, Guarda Municipal**, Matrícula nº **2186**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de**

férias, referente ao período aquisitivo de 03/05/2020 a 03/05/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:27A7093B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 768/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GILVAN DE OLIVEIRA FREITAS, Guarda Municipal**, Matrícula nº **11415**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2020 a 19/08/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:73DEE39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 769/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HAROLDO MENDONCA DA SILVA VIANA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **7497**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/01/2021 a 15/01/2022, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:375A18EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 770/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOAO CARLOS TEIXEIRA NETO, Guarda Municipal**, Matrícula nº **3020**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/12/2020 a 22/12/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:301B1E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 771/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOAO PAULO CORREIA DE VERAS, Guarda Municipal**, Matrícula nº **7196**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/09/2020 a 12/09/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:676BF8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 772/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE ENILSON DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **50658**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/11/2020 a 02/11/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E8D77D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 773/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE LEMOS DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **1127**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 01/03/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:67BCE4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 774/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE WANDERLEY GOMES, Guarda Municipal**, Matrícula nº **7199**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/09/2020 a 12/09/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0665BA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 775/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **OTONIEL PEREIRA DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **1158**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 01/11/2020, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D7ECDE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 776/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PAULO SEVERINO DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **50648**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/11/2020 a 01/11/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:51644DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 777/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RUBEM CURVELO LUZ, Guarda Municipal**, Matrícula nº **1156**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 01/04/2022, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DF05C211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 778/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TYAGO GOMES PEREIRA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **11425**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/09/2020 a 13/09/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7FE3A7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 779/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VALDECI JOSE DA SILVA FILHO, Guarda Municipal**, Matrícula nº **7342**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2020 a 16/12/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1E1D789C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 780/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VALDIMIR FERREIRA DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **50661**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01)**

um **mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/11/2020 a 02/11/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.
CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1CE11748

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 781/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
CONCEDER a **VALERIANO FRANCISCO DE AQUINO, Guarda Municipal**, Matrícula nº **1139**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 01/04/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AF984DAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 782/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
CONCEDER a **ADILSON SULENE DOS SANTOS, Guarda Municipal**, Matrícula nº **7329**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2019 a 16/12/2020, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:04668BE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 783/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
CONCEDER a **ANDRE LINS LIMA CORREIA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **10168**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/02/2021 a 11/02/2022, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CF011C24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 784/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
CONCEDER a **DANIEL BRUNO DOS SANTOS SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **14304**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.
CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AAF6F8DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 785/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
CONCEDER a **EDVALDO VALERIO DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **11412**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 24/08/2020 a 24/08/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.
CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A7476921

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 786/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
CONCEDER a **FLAVIO FRANCISCO DE ALMEIDA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **50642**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/11/2020 a 01/11/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.
CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:973D7F80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 787/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA VALDA ALMEIDA DE SIQUEIRA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **3181**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:94096586

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 788/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARCOS ANDRE FERNANDES, Veterinario**, Matrícula nº **1515**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 01/06/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:546ACE63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 789/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ALEXANDRE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Agente Endemias**, Matrícula nº **7395**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2019 a 16/12/2020, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:DCB01623

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 790/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **GILVA BARBOSA DE MORAIS ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **2133**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/05/2019 a 04/05/2020, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:5D650885

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 791/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **EDGAR DA SILVA LEITE, Agente Endemias**, Matrícula nº **7378**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2020 a 17/12/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:EC6A5A29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 792/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **EDNADJA JAMILE DE MACENA GONCALVES VILELA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **6401**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/09/2020 a 10/09/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:D56A9CFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 793/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **KLEBSON OLIVEIRA DA SILVA, Agente Endemias**, Matrícula nº **7971**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/11/2019 a 27/11/2020, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:D88E4D4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 794/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSE IZIDIO CESAR**, Agente Endemias, Matrícula nº 7377, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2020 a 16/12/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:57F37624

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 795/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ROGERIO DA SILVA BARBOSA**, Fonoaudiólogo, Matrícula nº 2143, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2019 a 03/05/2020, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F5B747B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 796/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **LUCICLEIDE LIBERATO SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 2546, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 01/02/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F7A6D886

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 797/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **LUCIANA ROBERTA MARQUES DE FREITAS**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 3418, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao

período aquisitivo de 01/01/2021 a 01/01/2022, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D647859B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 798/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JESSICA MAYURE CONCEICAO DA SILVA BEZERRA ALBUQUERQUE**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 9241, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/07/2019 a 04/07/2020, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6F9948B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 799/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ROSANA GOMES DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 3454, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 01/01/2021, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F2CD5A68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 800/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA IVANILZA HOLANDA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 2627, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 30/10/2018 a 30/10/2019, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:34BC3F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 002/2021

CONTRATO Nº 044/2022-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** VALE NORDESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA. CNPJ sob o nº. 10.517.296/0001-76. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado água mineral em garrafas de 20lts, a serem utilizados nos departamentos da Secretaria de Educação de Garanhuns. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.399,85 (Um mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, que corresponde a cota reservada de 25% (vinte e cinco por cento). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Garanhuns, 24 de março de 2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:084196E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

Objeto: Aditamento para Reajuste de Preços do **CONTRATO Nº 081/2021, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: ALEXANDRE R. BARBOSA DA SILVA. CNPJ sob o nº. 40.295.063/0001-37. OBJETO:** aquisição parcelada de equipamentos de eletrodomésticos e eletrônicos: freezers, fogões industriais, refrigeradores, ventiladores de parede industriais, termômetros clínicos infravermelhos, para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da rede pública municipal de ensino, do Município de Garanhuns/PE. **Valor original do Contrato: R\$ 18.114,40 (dezoito mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos), valor contratual após reajuste: R\$ 19.809,20 (dezenove mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos).**

Garanhuns, 28 de março de 2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:FC6A27C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 011/2022 - AVISO DE ADIAMENTO - SINE
DIE

O MUNICIPIO DE GARANHUNS, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 020/2022, devidamente publicado no dia 18 de março de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, com o Código Identificador: 4FB61635, e demais

instrumentos de Imprensa Oficial, **COMUNICA** aos interessados do Pregão Eletrônico Nº 011/2022. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de notebooks, para utilização do corpo docente da Rede Pública Municipal de ensino, criação do polo EAD e notebooks corporativos para atender à Secretaria de Educação, do Município de Garanhuns, cujo início do acolhimento das propostas se deu no dia 21/03/2022 a partir das 09:00h. Local: Site <https://bnccompras.com/>. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 30/03/2022 às 09:00h. **Cujo início da sessão de disputa se daria no dia: 30/03/2022 às 10:00h.** Considerando a necessidade de ajustes no Termo de Referência que refletem na elaboração da proposta, conforme Ofício 109/2022, anexo nos autos, está **SUSPENSA** a presente licitação “**SINE DIE**”. Informações através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com ou pelo Fone: (87) 3762-7019.

Garanhuns/PE, 29 de março de 2022.

WILZA ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:5FB41C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 08/2022

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 012/2022 - CPLC POR PARTE DA EMPRESA S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021 - FMS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 – FMS) CUJO OBJETO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO; EQUIPAMENTOS; EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR; MOBILIÁRIO GERAL; MATERIAL PERMANENTE; MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR E UTENSÍLIOS PARA COPA/COZINHA/SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** descumprimento do Contrato nº 012/2022 - CPLC, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde (FMS) e a empresa S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME, oriundo do Processo Licitatório 016/2021 - FMS, Pregão Eletrônico nº 015/2021 - FMS cujo objeto refere-se à **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO; EQUIPAMENTOS; EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR; MOBILIÁRIO GERAL; MATERIAL PERMANENTE; MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR E UTENSÍLIOS PARA COPA/COZINHA/SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE.**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA ELIZABETE DA SILVA GOIS** (Mat. 8197) Agente Administrativo, para a Presidência da Comissão de Processo Administrativo visando a **APURAÇÃO DO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 012/2022 CPLC, POR PARTE DA EMPRESA S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021 - FMS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 – FMS), CUJO OBJETO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO; EQUIPAMENTOS;**

EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR; MOBILIÁRIO GERAL; MATERIAL PERMANENTE; MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR E UTENSÍLIOS PARA COPA/COZINHA/SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE.

Art. 2º. Designar a servidora **CELMA DE AMORIM PONTES** (Mat. 7248) Recepcionista, para compor a Comissão de Processo Administrativo na qualidade de **1ª Secretária**.

Art. 3º. Designar a servidora **AURILANE MÁRCIA SILVA ALVES** (Mat.7517) Agente Administrativo, para compor a Comissão de Processo Administrativo na qualidade de **2ª Secretária**.

Art. 4º. Definir a competência da Secretária de Saúde de Garanhuns **CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO** para ao final dos trabalhos da presente Comissão de Processo Administrativo aplicar eventuais penalidades à **S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME**.

Art. 5º. Ficam convalidados os atos anteriormente praticados à data de publicação desta Portaria.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 28/03/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
Em 28 de março de 2022.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO

Secretária Municipal de Saúde –
Portaria GP nº 013/202

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B53D2E54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 07/2022**

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 006/2022 - CPLC POR PARTE DA EMPRESA MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021 - FMS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 – FMS) CUJO OBJETO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO; EQUIPAMENTOS; EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR; MOBILIÁRIO GERAL; MATERIAL PERMANENTE; MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR E UTENSÍLIOS PARA COPA/COZINHA/SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** descumprimento do Contrato nº 006/2022 - CPLC, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde (FMS) e a empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, oriundo do Processo Licitatório 016/2021 - FMS, Pregão Eletrônico nº 015/2021 - FMS cujo objeto refere-se à **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO; EQUIPAMENTOS; EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR; MOBILIÁRIO GERAL; MATERIAL PERMANENTE; MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR E UTENSÍLIOS PARA**

COPA/COZINHA/SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA ELIZABETE DA SILVA GOIS** (Mat. 8197) Agente Administrativo, para a Presidência da Comissão de Processo Administrativo visando a **APURAÇÃO DO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 006/2022 CPLC,**

POR PARTE DA EMPRESA MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021 - FMS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 – FMS), CUJO OBJETO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO; EQUIPAMENTOS; EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR; MOBILIÁRIO GERAL; MATERIAL PERMANENTE; MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR E UTENSÍLIOS PARA COPA/COZINHA/SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE.

Art. 2º. Designar a servidora **CELMA DE AMORIM PONTES** (Mat. 7248) Recepcionista, para compor a Comissão de Processo Administrativo na qualidade de **1ª Secretária**.

Art. 3º. Designar a servidora **AURILANE MÁRCIA SILVA ALVES** (Mat.7517) Agente Administrativo, para compor a Comissão de Processo Administrativo na qualidade de **2ª Secretária**.

Art. 4º. Definir a competência da Secretária de Saúde de Garanhuns **CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO** para ao final dos trabalhos da presente Comissão de Processo Administrativo aplicar eventuais penalidades à **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**.

Art. 5º. Ficam convalidados os atos anteriormente praticados à data de publicação desta Portaria.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 28/03/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
Em 28 de março de 2022.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO

Secretária Municipal de Saúde –
Portaria GP nº 013/2021

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6312E77A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06/2022**

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 002/2022 - CPLC POR PARTE DA EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021 - FMS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 – FMS) CUJO OBJETO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO; EQUIPAMENTOS; EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR; MOBILIÁRIO GERAL; MATERIAL PERMANENTE; MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR E UTENSÍLIOS PARA COPA/COZINHA/SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO

PSICOSSOCIAL E REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** descumprimento do Contrato nº 002/2022 - CPLC, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde (FMS) e a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME**, oriundo do Processo Licitatório 016/2021 - FMS, Pregão Eletrônico nº 015/2021 - FMS cujo objeto refere-se à **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO; EQUIPAMENTOS; EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR; MOBILIÁRIO GERAL; MATERIAL PERMANENTE; MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR E UTENSÍLIOS PARA COPA/COZINHA/SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE.**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA ELIZABETE DA SILVA GOIS** (Mat. 8197) Agente Administrativo, para a Presidência da Comissão de Processo Administrativo visando a **APURACÃO DO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 002/2022 CPLC, POR PARTE DA EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021 - FMS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - FMS), CUJO OBJETO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO; EQUIPAMENTOS; EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR; MOBILIÁRIO GERAL; MATERIAL PERMANENTE; MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR E UTENSÍLIOS PARA COPA/COZINHA/SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE.**

Art. 2º. Designar a servidora **CELMA DE AMORIM PONTES** (Mat. 7248) Recepcionista, para compor a Comissão de Processo Administrativo na qualidade de **1ª Secretária**.

Art. 3º. Designar a servidora **AURILANE MÁRCIA SILVA ALVES** (Mat.7517) Agente Administrativo, para compor a Comissão de Processo Administrativo na qualidade de **2ª Secretária**.

Art. 4º. Definir a competência da Secretária de Saúde de Garanhuns **CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO** para ao final dos trabalhos da presente Comissão de Processo Administrativo aplicar eventuais penalidades à **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME**.

Art. 5º. Ficam convalidados os atos anteriormente praticados à data de publicação desta Portaria.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 28/03/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
Em 28 de março de 2022.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO

Secretária Municipal de Saúde –
Portaria GP nº 013/2021

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9000712A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 010/2022 - FMS. Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de exames e consultas de média e alta complexidade (exames do aparelho digestivo) conforme tabela diferenciada de valores. Contratado: D. C. Endoscopy Ltda. CNPJ: 09.342.856/0001-10. Valor: R\$ 1.392.000,00. Vigência de: 14/03/2022 a 14/03/2023.

Garanhuns, 29/03/2022.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO.

Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C410FF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022 - FMS. Alteração no valor do contrato referente ao credenciamento de pessoas físicas e jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de exames e consultas de média e alta complexidade (exames do aparelho digestivo) conforme tabela diferenciada de valores. **CONTRATADO:** D. C. Endoscopy Ltda. Valor mensal suprimido: 24.000,00. Valor mensal atual estimado: 92.000,00. Valor atual anual estimado: 1.104.000,00.

Garanhuns, 29 de março de 2022.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO.

Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F1665122

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2018

4º termo aditivo ao contrato nº164/2018 – Processo Licitatório nº 049/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018. Objeto: Acréscimo de vinte e cinco por cento (25%) do valor do contrato de Prestação de Serviços especializados para a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vistas ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, lubrificantes, filtros e serviços de borracharia, bem como manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica e elétrica em geral, funilaria, pintura, ar-condicionado, troca de óleo, reboque, etc, através de tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do Poder Executivo do Município de Gravata/PE, com rede de estabelecimentos credenciados. **Empresa:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 12.039.966/0001-11. **Valor do aditamento:** R\$ 599.664,99 (quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos). **Data de assinatura:** 24/03/2022.

JOSELITO GOMES DA SILVA

Prefeito do Município de Gravata

Publicado por:
Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:05AFD7D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 022/2022

EMENTA: Estabelece e autoriza nova tarifa para o serviço de mototáxi no Município de Gravata/PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe

confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, em concordância com o artigo 24 da Lei Municipal nº 3579/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, a partir do dia 22 de março de 2022, a nova tarifa do serviço de mototáxi no Município de Gravatá, no valor de R\$ 6,00 (seis reais).

Art. 2º A tabela de custos apresentada pela categoria dos mototaxistas seguiu o previsto no artigo 24 da Lei Municipal nº 3579/2012, visando atender as necessidades e conveniências do Município de Gravatá, dos usuários do serviço e dos operadores, cabendo ao Município autorizar a tarifa descrita no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor com data retroativa ao dia 22 de março de 2022.

Palácio Joaquim Didier, em 23 de março de 2022.

JOSELITO GOMES DA SILVA

Prefeito de Gravatá

Publicado por:

Idelfonso da Silva Júnior

Código Identificador:E79F8028

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO 023/2022**

EMENTA: Autoriza a contratação temporária de pessoal, para, no âmbito da Prefeitura Municipal de Gravatá, atender a necessidade de excepcional interesse público, cria a Comissão de Coordenação e Avaliação de Processo Seletivo (CCAPS) e fixa percentual de gratificação para os respectivos membros.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, bem como em conformidade com os ditames previstos na Lei Municipal nº 3.854/2021 e,

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar plena prestação dos serviços públicos por toda a estrutura da Prefeitura Municipal de Gravatá, com a finalidade de garantir o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços prestados aos munícipes gravataenses;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por excepcional interesse público em conformidade com os artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.854/2021;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.294, de 01 de agosto de 1969, que determina a adoção do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de comissão para coordenar e avaliar a aplicação de critérios objetivos quando do processo seletivo público simplificado; e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 143, inciso V e art. 160, inciso XII, da Lei 6.123/1968.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de pessoal, conforme a Lei Municipal nº 3.854/2021 para, no âmbito de todas as secretarias municipais, exceto a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, atender às necessidades de excepcional interesse público.

Art. 2º Os contratos temporários ora autorizados serão regidos pela Lei Municipal nº 3.854/2021.

Art. 3º A contratação temporária de que trata o art. 1º será precedida de Seleção Pública Simplificada, cujos critérios serão estabelecidos nos editais a serem confeccionados pelas secretarias demandantes.

Parágrafo Único. A avaliação será realizada pela Comissão de Coordenação e Avaliação de Processo Seletivo – CCAPS, cuja composição será determinada por ato privativo do Secretário Municipal de Administração através de portaria.

Art. 4º Fica instituída a Comissão de Coordenação e Avaliação de Processo Seletivo – CCAPS a ser composta por 4 (quatro) membros,

sendo 1 (um) Presidente, 1 (um) Secretário e os demais membros igualitários.

Art. 5º Aos membros da Comissão de Coordenação e Avaliação de Processo Seletivo (CCAPS), nomeados por ato do Secretário Municipal de Administração, fica atribuída a gratificação prevista no inciso XII do artigo 160 da Lei nº 6.123/1968, nos percentuais dos seus vencimentos base, respectivamente: 60% (sessenta por cento) para o presidente, 55% (cinquenta e cinco por cento) para o secretário e 50% (cinquenta por cento) para os demais membros.

Art. 6º A comissão terá sua vigência atrelada a todos os atos constitutivos dos processos seletivos públicos simplificados.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto devem correr à conta de dotações orçamentárias próprias dos órgãos contratantes.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, em 24 de março de 2022.

JOSELITO GOMES DA SILVA

Prefeito de Gravatá

Publicado por:

Idelfonso da Silva Júnior

Código Identificador:C8D4BC5E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - BB 930475 – OBJETO: FORNECIMENTO DE TOLDOS COM TENDA DESMONTÁVEL 6x4m EM ESTRUTURA DE METALON GALVANIZADO, PINTURA AUTOMOTIVA EM LONA ANTICHAMAS COM INSTALAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. Valor global estimado: R\$ 44.665,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). Início de acolhimento de propostas - 30/03/2022 às 08:00 h; limite de acolhimento de propostas - 08/04/2022 às 10:30 h; abertura das propostas - 08/04/2022 às 10:30 h; início da disputa - 08/04/2022 às 11:30 h. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: cpl@prefeituradegravata.pe.gov.br.

Gravatá, 29 de março de 2022.

VICTOR HUGO DE MENEZES,

Presidente/Pregoeiro-CPL.

Publicado por:

João Bosco Medeiros de Lima

Código Identificador:478C4BBD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - BB 930402 – OBJETO: FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. Valor global estimado: R\$ 311.301,50 (trezentos e onze mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos). Início de acolhimento de propostas - 30/03/2022 às 08:00 h; limite de acolhimento de propostas - 08/04/2022 às 08:30 h; abertura das propostas - 08/04/2022 às 09:30 h; início da disputa - 08/04/2022 às 09:30 h. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: cpl@prefeituradegravata.pe.gov.br. Gravatá, 29 de março de 2022.

VICTOR HUGO DE MENEZES,

Presidente/Pregoeiro-CPL.

Publicado por:
João Bosco Medeiros de Lima
Código Identificador:EA18391C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – FMS - TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2022 – FMS.

- **Processo Licitatório nº 003/2022 - FMS.**
- **Tomada de Preços nº 001/2022 - FMS.**

- **Objeto Nat.:** Serviços.

- **Objeto Descr.:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia inseridos no projeto básico e seus anexos, para construção de uma Unidade Básica de Saúde no Sítio Trapiá (Lote I) e uma Unidade Básica de Saúde no Sítio Assentamento (Lote II), ambas localizadas neste município de Iati-PE.

- O valor máximo aceitável para o LOTE 01 (UBS TRAPIÁ), é de R\$ 411.526,09 (Quatrocentos e onze mil e quinhentos e vinte seis reais e nove centavos).

- O valor máximo aceitável para o LOTE 02 (UBS ASSENTAMENTO), é de R\$ 411.526,09 (Quatrocentos e onze mil e quinhentos e vinte seis reais e nove centavos).

- **RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS:VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.796.562/0001-02, vencedora com a proposta para o LOTE 01 (UBS NA COMUNIDADE TRAPIÁ) no valor de R\$ 399.191,17 (Trezentos e noventa e nove mil e cento e noventa e um reais e dezessete centavos) e para o LOTE 02 (UBS NA COMUNIDADE ASSENTAMENTO) no valor de R\$ R\$ 399.191,17 (Trezentos e noventa e nove mil e cento e noventa e um reais e dezessete centavos), perfazendo um valor global de R\$: 798.382,34 (Setecentos e noventa e oito mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), que corresponde a um percentual aproximado de redução no valor global de todos os Lotes de 2,93% (Dois virgula noventa e três por cento).

- **Maiores Informações:** Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 14:00h, na Av. Sete de Setembro, s/nº – Centro – Iati-PE, e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou pelo Fone (87) 3786-1096.

Iati, 29 de março de 2022.

JOSÉ RUBENS LIMA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:DEB9D03F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022. CPL. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 007/2022. Homologação do Pregão nº 007/2022, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e máquinas com fornecimento de peças e componentes para os veículos das diversas secretarias do Município de Ibimirim/PE, conforme

condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no edital e seus anexos. **HOMOLOGO** o resultado da licitação acima epigrafada que foi adjudicada a seguinte: **EMPRESA VENCEDORA: VR DA SILVA PNEUS E ACESSÓRIOS – ME**, vencedora do lote 1, com o valor global de **R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais)** e a empresa **MARIA DO S OLIVEIRA SIQUEIRA – ME** vencedora do lote 2, com o valor global de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais). Ficando o **valor total do certame em R\$ 1.245.000,00 (Um mil duzentos e quarenta e cinco mil reais)**. Ibimirim-PE, 30/03/2022.

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA XAVIER
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:E2AE14BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nºs 006/2022, 007/2022,
008/2022 e 009/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos tipo passeio, utilitários e de grande porte, com quilometragem livre, sem e com motorista e sem e com combustível, incluindo garantia total e seguro de terceiro para atender as demandas das Secretarias de Administração, Agricultura, Educação, Finanças, Infraestrutura e Saúde do Município de Ibimirim, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Pelo período de 12 meses. **FORNECEDORES: J F DA SILVA FILHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF: 24.292.657/0001-38**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 13, e 23 com os seguintes valores: Item 1 com o valor de R\$ 7.740,00 (Sete mil setecentos e quarenta reais), Item 2 com valor de R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais), Item 3 com o valor de R\$ 6.930,00 (Seis mil novecentos e trinta reais), Item 13 com o valor de 12.450,00 (Doze mil quatrocentos e cinquenta reais), Item 23 com o valor de R\$ 10.410,00 (Dez mil quatrocentos e dez reais), perfazendo valor mensal da empresa em R\$ 51.780,00 (Cinquenta e um mil setecentos e oitenta reais) e valor anual de R\$ 621.360,00 (Seiscentos e vinte e um mil trezentos e sessenta reais). **JOSÉ JOBSON SILVA DA ANUNCIAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 38.268.365/0001074**, vencedora dos itens 4, 5, 6, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 com os seguintes valores: Item 04 com o valor de R\$ 5.160,00 (Cinco mil cento e sessenta reais), Item 5 com o valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), Item 6 com o valor de R\$ 12.980,00 (Doze mil novecentos e oitenta reais), Item 11 com o valor de R\$ 10.140,00 (Dez mil cento e quarenta reais), Item 14 com o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), Item 15 com o valor de R\$ 8.888,00 (Oito mil oitocentos e oitenta e oito reais), Item 16 com o valor de R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais), Item 17 com o valor de R\$ 10.560,00 (Dez mil quinhentos e sessenta reais), Item 18 com o valor de R\$ 5.340,00 (Cinco mil trezentos e quarenta reais), Item 19 com o valor de R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais), Item 20 com o valor de R\$ 4.620,00 (Quatro mil seiscentos e vinte reais), Item 21 com o valor de R\$ 7.860,00 (Sete mil oitocentos e sessenta reais) e Item 22 como valor de R\$ 9.482,00 (Nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais), perfazendo valor mensal da empresa em R\$ 101.610,00 (Cento e um mil seiscentos e dez reais) e valor anual de R\$ 1.219.320,00 (Um milhão duzentos e dezenove reais trezentos e vinte reais). **JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CPNPJ/MF 09.468.497/0001-41** vencedora dos itens 7, 9 e 10 com os seguintes valores: Item 7 com o valor de R\$ 42.060,00 (Quarenta e dois mil e sessenta reais), Item 9 com o valor de R\$ 36.080,00 (Trinta e seis mil e oitenta reais) e Item 10 com o valor de R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais), perfazendo o valor mensal da empresa em R\$ 85.190,00 (Oitenta e cinco mil cento e noventa reais) e valor anual de R\$ 1.022.280,00

(Um milhão vinte e dois mil duzentos e oitenta reais). **SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** vencedora dos itens 8 e 12 com os seguintes valores: Item 8 com o valor de R\$ 13.056,00 (Treze mil e cinquenta e seis reais) e Item 12 com o valor de R\$ 49.896,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais), perfazendo o valor mensal da empresa em R\$ 62.952,00 (Sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais) e valor anual de R\$ 755.424,00 (Setecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais). VALOR TOTAL MENSAL DO CERTAME – R\$ 301.532,00 (Trezentos e um mil quinhentos e trinta dois reais) e VALOR TOTAL ANUAL DO CERTAME – R\$ 3.618.384,00 (Três milhões seiscentos e dezoito mil trezentos e oitenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses. Esse extrato tem efeito retroativo à 17/03/2022.

JOSÉ CLAÚDIO FERREIRA XAVIER
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:9B174AA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS nº 035/2022, 036/2022, 037/2022 e 038/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. A Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos tipo passeio, utilitários e de grande porte, com quilometragem livre, sem e com motorista e sem e com combustível, incluindo garantia total e seguro de terceiro para atender as demandas das Secretarias de Administração, Agricultura, Educação, Finanças, Infraestrutura e Saúde do Município de Ibimirim, conforme condições, quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Contratado: **J F DA SILVA FILHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF: 24.292.657/0001-38**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 13, e 23 com o valor anual de R\$ 621.360,00 (Seiscentos e vinte e um mil trezentos e sessenta reais). **JOSÉ JOBSON SILVA DA ANUNCIAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 38.268.365/0001074**, vencedora dos itens 4, 5, 6, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 com o valor anual de R\$ 1.219.320,00 (Um milhão duzentos e dezenove reais trezentos e vinte reais). **JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CPNPJ/MF 09.468.497/0001-41** vencedora dos itens 7, 9 e 10 com o valor anual de R\$ 1.022.280,00 (Um milhão vinte e dois mil duzentos e oitenta reais). **SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** com o valor anual de R\$ 755.424,00 (Setecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais). VALOR TOTAL ANUAL DO CERTAME – R\$ 3.618.384,00 (Três milhões seiscentos e dezoito mil trezentos e oitenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses. Esse extrato tem efeito retroativo à 17/03/2022.

Ibimirim, 30 de Março de 2022.

JOSÉ CLAÚDIO FERREIRA XAVIER
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:2C421779

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA**
Onde se lê:

**HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. Fundo Municipal de Assistência Social Homologado Pregão nº 004/2022**

Leia-se:

**HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. Fundo Municipal de Assistência Social Homologado Pregão nº 004/2022**

Ibimirim, 30/03/2022

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO
Pregoeiro CPL

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:E5CE9E9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. Homologação do Pregão nº 009/2022,** cujo objeto é Aquisição de 01 veículo ambulância tipo furgoneta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no edital e seus anexos. **HOMOLOGO** o resultado da licitação acima epigrafada que foi adjudicada a seguinte: **EMPRESA VENCEDORA: FIORI VEICULO S.A,** com o valor global de **R\$ 114.500,00 (Cento e quatorze mil e quinhentos reais).** Ibimirim-PE, 30/03/2022.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:681107D5

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 16/2022

**CONCURSO PÚBLICO – 2017
EDITAL Nº. 001/2017**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 16/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital Nº. 01/2017, que se deu em 20 de setembro de 2018, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS,** para o cargo em caráter efetivo, da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2017. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Tenente Xavier de Araújo, 100 – Centro - Ibirajuba/PE no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando o prazo da publicação deste ato, no horário das 08h:00min às 13h:00min, com agendamento antecipado pelo e-mail: drh@ibirajuba.pe.gov.br, para entrevista pré-admissional, com os documentos constantes do anexo II deste Edital, o não

comparecimento acarretará as penalidades constante no item 7 letra "a" do Edital do Concurso Público 001/2017.

Palácio Municipal João Pedro Evangelista
Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2022.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO – 2017
EDITAL Nº. 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 16/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO

08 – MERENDEIRA			
ORD	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
05	78002446	MARIA MIRIAN CORDEIRO DA SILVA	CLASSIFICÁVEL

Palácio Municipal João Pedro Evangelista
Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2022

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ticyano Rafael Bessa Arruda
Código Identificador:E98BD08F

ESTADO DE PERNAMBUCO **MUNICÍPIO DE IGARASSU**

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGARASSU - ADEMIG **PORTARIA Nº 007/2022**

PORTARIA Nº 007/2022

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE IGARASSU, através do Presidente Ricardo Marcio Porto de Barros Góes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Luciana dos Santos Tavares, inscrito(a) no CPF sob o nº 054.473.474-24, como gestor(a) do contrato relativo à nota de empenho nº 14/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Werika Guedes da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 116.626.814-45, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 14/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 14/000, referente ao pagamento em favor da empresa Pereira & Alencar Comercio de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.225.634/0001-39, tendo em vista a Ata de Registro de Preço nº 018/2021, Processo Licitatório nº 031/2021, Pregão Eletrônico (SRP) nº 018/2021 que tem como objeto o registro de preço para aquisição eventual de itens de gênero alimentício (Café, Açúcar, Chás, Biscoito Maisena e Bolacha Cream Cracker) em atendimento às demandas de diversas unidades Administrativas do Município de Igarassu/PE.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições: convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual; manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a

execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 29 de março de 2022.

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES

Presidente da ADEMIG

Publicado por:

Werika Guedes da Silva

Código Identificador:69FE169F

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 01/2018

Igarassu, 24 de março de 2022.

Ilma. Sra. **JAQUELINE FERREIRA FRAGA,**

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria CONVOCADA para comparecer junto à Câmara Municipal de Igarassu, no setor de Recursos Humanos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do dia do recebimento do AR (AVISO DE RECEBIMENTO), para tratar da contratação do Concurso Público de n.º 01/2018, para o cargo de JORNALISTA.

Segue abaixo a lista de documentos necessários, de acordo com o item 13.3 do Edital n.º 01/2018.

"13.3 — Para tomar posse, o candidato deverá apresentar no Ato a seguinte documentação (original e/ou cópia autenticada em cartório ou por servidor público da Câmara Municipal de Igarassu):

a) Carteira de Identidade;

b) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;

- c) CPF;
 d) Carteira Profissional (CTPS);
 e) Carteira de Registro no Órgão da Categoria Profissional (conforme cargo pretendido);
 f) Certificado ou Diploma, que comprove a escolaridade, conforme exigência do cargo ao qual concorre; .
 g) Carteira de Habilitação Nacional, conforme exigência do cargo ao qual concorre;
 h) 01 (uma) foto 3x4 — atual;
 i) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão no qual exercerá a sua função;
 j) Declaração de não acúmulo ilegal de cargos públicos (exceto para os cargos permitidos por Lei);
 k) Aptidão de sanidade física e mental para o exercício do cargo;
 l) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre os brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972.
 m) Ter idade mínima de 18 anos completos."

Salientamos que o não comparecimento no prazo determinado implicará a perda automática da vaga do Concurso Público.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos.

Cordialmente,

ÉRICA MARIA PESSOA UCHÔA FERREIRA CAVALCANTI

Presidente da CMÍg

Publicado por:

Camila de Araújo Guerra

Código Identificador:92968E51

**GABINETE DA PREFEITA
 LEI COMPLEMENTAR Nº 127/2022**

Ementa: Dispõe sobre o reajuste do valor remuneratório atribuído ao cargo de simbologia DAS-4.

A Prefeita do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º O vencimento do cargo de simbologia DAS-4, estabelecido no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 64/2017, fica reajustado para o montante de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Lei retroagem ao dia 01/01/2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu-PE, 02 de março 2022.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues

Código Identificador:82499B87

**GABINETE DA PREFEITA
 LEI Nº 3.350/2022**

Ementa: Institui o “Dia Municipal em Memória das Vítimas da Covid-19”, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Igarassu, o “Dia Municipal em Memória das vítimas da Covid-19”, a ser comemorado anualmente no dia 17 de março, dia em que foi decretado o estado de pandemia no Município.

Art. 2º Esta data será incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º Ficará a cargo da Secretaria Executiva de Direitos Humanos, ligada à Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional, e da Secretaria de Saúde a realização de atividades alusivas à referida data.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, 20 de janeiro de 2022.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues

Código Identificador:F5995831

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
 AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 015/2022, COMISSÃO:
 CPL II, MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
 015/2022**

Nat.: Aquisição, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FILMES PARA RADIOLOGIA DIGITAIS, COM CESSÃO GRATUITA A TÍTULO DE COMODATO DE UMA IMPRESSORA A LASER, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE RADIOLOGIA DO COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU.** Valor Máximo Aceitável: **R\$ 154.600,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, e seiscentos reais).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 30.03.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 8h59 do dia 11.04.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 9h00 do dia 11.04.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 11.04.2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 29 de março de 2022.

THIAGO RAMALHO BARBOSA

Pregoeiro

Publicado por:

Thiago Ramalho Barbosa

Código Identificador:6316AC0E

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022, REALIZADA
 CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022 – PROCESSO
 Nº 001/2022.**

OBJETO: Constitui objeto do presente acordo a **CONTRATAÇÃO DE ADVOGADA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA.** CONTRATADA: **MARIA LUÍZA NÓBREGA DE MELO MADUREIRA,** pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº **103.357.534-85.** **VALOR DO CONTRATO:** Como contraprestação a prestação de serviços, objeto deste acordo, a **Contratante** pagará à **Contratada** em 12(doze) parcelas iguais, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), no valor total global de **R\$ 54.000,00**

(Cinquenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** órgão: 36.000, Unidade: 36.300, Programa: 0412260022.023, Natureza: 33.90.36.00, Fonte: 500.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial a data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:5703B23A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DO USO DE MÁSCARA EM LOCAIS ABERTOS E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM CAPACIDADE TOTAL DE PÚBLICO.

A **EXMA. SRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de retomar o retorno das atividades sociais após constatado o declínio na curva de transmissão do vírus da Covid-19;

CONSIDERANDO, ainda a diminuição dos casos diante da política de saúde realizada pelo Município;

CONSIDERANDO por fim, que a mesma liberação constante no presente Decreto foi realizada no âmbito do Governo do Estado de Pernambuco;

DECRETA:

Art. 1º - Fica liberada a utilização de máscaras e equipamentos de proteção facial em locais abertos no âmbito do Município de Itaíba.

Art. 2º - Fica autorizada a realização de eventos sociais com 100% (cem por cento) da capacidade em locais abertos, permanecendo obrigatória a apresentação do passaporte vacinal.

Art. 3º - O prazo de vigência deste Decreto entra em vigor na datada sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 29 de Março de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita do Município de Itaíba

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:8FF653DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 66/2022 DE 29 MARÇO DE 2022.

NOMEIA DIRETOR DE ESTUDOS E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Lei nº 325, de 02 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. Denis Caique Martins Dantas, CPF nº 082.528.119-90, para o cargo em comissão de Diretor de Estudos e Projetos da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 29 de março de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:CB4BEA95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 67/2022 DE 29 MARÇO DE 2022.

EXONERA DIRETOR ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Kátia Simone Brandão de Oliveira, CPF nº 025.573.524-38, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 29 de março de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:1D5410A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 68/2022 DE 29 MARÇO DE 2022.

EXONERA DIRETOR ESCOLAR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Vera Lúcia Julião Martins Ramos, CPF nº 428.522.424-00, do cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 29 de março de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:93C32659

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 69/2022 DE 29 MARÇO DE 2022.

EXONERA SECRETÁRIO ESCOLAR, DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Thiago Flávio Ramos Almeida, CPF nº 041.971.014-06, do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Professora Eva Maria Moumesso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 29 de março de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:971CE834

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 70/2022 DE 29 MARÇO DE 2022.

EXONERA DIRETOR ESCOLAR, DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Regina Aparecida Barbosa Silva, CPF nº 269.933.068-08, do cargo em comissão de Diretor de Escola da Escola Municipal Major Antônio Inácio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 29 de março de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:7B092847

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HISTÓRICO DA ATA 005 - TOMADA DE PREÇOS Nº
00033/2021

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação dos serviços de execução das obras de ampliação de instalações físicas de Unidades Escolares do Município, conforme projeto básico de engenharia.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no

instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- COLLISEU CONSTRUÇÕES LTDA

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 993.640,90

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA

Membro - Presidente

JANEIDE RAFAEL DE FONE

Membro

MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA

Membro

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:3AF0FF5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 004 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa especializada para realização dos Serviços técnicos de engenharia para reforma do Estádio Municipal Pedro Nunes "O Maxixão", no Município de Itapetim. Às 07h:55min do dia 29/03/2022, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 10/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro, recebeu do Setor de Engenharia, e-mail, subscrito pelo Engenheiro Tássio Gonzalez Machado Patriota - CREA 1614612579, tendo ao final determinado a sua transcrição nesta ata, o que é feito a seguir: **“Proposta da empresa GEOCONSULT EMPREENDIMENTOS LTDA, referente a Tomada de preços nº 001/2022, foi realizado a análise da planilha Orçamentária dos itens mais relevantes ao contrato, tal como “ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA”. A planilha não apresenta problemas relevantes que possam vir a trazer prejuízo ao poder público”**. Após análise e discussão sobre o parecer da Assessoria de Engenharia Civil bem como do teor da proposta apresentada, a CPL decidiu por declarar a Licitante **GEOCONSULT EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 42.296.101/0001-00**, vencedora. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, será devidamente aprovada.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA

Presidente da CPL

JANEIDE RAFAEL DE FONTE

Membro

MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA

Membro

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:E3A08B84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA

Processo Nº: 0025/2022. SDL. Dispensa Nº DV00008/2022. Compra. Contratação para aquisição de plantas ornamentais para realização de paisagismo nos canteiros das praças, neste município de Itapetim/PE. A Prefeitura Municipal de Itapetim manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação para aquisição de plantas ornamentais para

realização de paisagismo nos canteiros das praças, neste município de Itapetim/PE. Valor: 20.056,54 O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, ou acessando: <http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>. Telefone: (087) 9 9922-2483. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 31 de Março de 2022 que deverão ser anexadas no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos horários e endereços abaixo indicados. E a fase de lances acontecerá dia 01/04/2022 Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapetim, 29/03/2022.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Pregoeiro.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:3116FD65

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPETIM
RESOLUÇÃO: N.º 123/2022 - CME/ITAPETIM - APROVADA
PELO PLENÁRIO EM: 28/MARÇO/2022 - HOMOLOGADA
EM: 28/MARÇO/2022

Aprova a Instrução Normativa nº 09/2022 da Secretaria Municipal de educação, que orienta diretrizes sobre a forma de atendimento escolar no Município de Itapetim –PE com o desenvolvimento das atividades escolares presenciais para o ano letivo de 2022, pelas instituições de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, em todas as etapas e modalidades e dá outras providências em razão da situação de emergência ou calamidade pública no contexto da Pandemia da Covid-19.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPETIM, Estado do PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 393 de 05 de Setembro de 2018, após ouvir o plenário,

RESOLVE:

I - APROVAR a Instrução Normativa nº 09/2022 da Secretaria Municipal de educação, que orienta diretrizes sobre a forma de atendimento escolar no Município de Itapetim – PE, para o ano letivo de 2022 de forma presencial e dá outras providências em razão da situação de emergência ou calamidade pública no contexto da Pandemia da Covid-19.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Itapetim-PE, 28/Março/2022
Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação de ITAPETIM, 28/Março/2022.

CÍCERO AUDO JANUÁRIO DE QUEIROZ
Presidente Do CME/ITAPETIM

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:1443E6EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00052/2022. Processo Nº: 00123/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00038/2021. Serviço de Engenharia. Execução dos serviços

especializados consistentes na elaboração de estudos preliminares, elaboração do projeto básico e executivo completo de Aterro Sanitário, a ser implantado na cidade de Itapetim/PE. DOTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 471/21, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, EM: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 1018 CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA: 077.. Contratado: Porsan Engenharia, Projetos e Consultoria Eireli. CNPJ: 13.923.606/0001-40. Valor R\$168.350,37. Vigência: de 25/03/2022 a 25/06/2022.

Itapetim, 25/03/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:61FBF5AC

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00007/2022. Processo Nº: 00021/2022. SDL. Serviço. Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Transporte Escolar, produção dos elementos e instrumentalização das bases necessárias a parametrização das ferramentas de controle interno e externo. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Porsan Engenharia, Projetos e Consultoria Eireli. CNPJ: 13.923.606/0001-40. Valor R\$28.400,00.

Itapetim, 29/03/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:1960A73D

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00021/2022. SDL. Dispensa Nº DV00007/2022. Serviço. Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Transporte Escolar, produção dos elementos e instrumentalização das bases necessárias a parametrização das ferramentas de controle interno e externo. Valor: R\$32.000,00. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Luciana Maria Paulino, Secretária, como Gestor; e Úrsula Roberta Batista de Sousa Lopes, Supervisora Educacional, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00007/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 29/03/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:B164AA56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00021/2022. SDL. Dispensa Nº DV00007/2022. Serviço. Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Transporte Escolar, produção dos elementos e instrumentalização das bases necessárias a parametrização das ferramentas de controle interno e externo. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Educação. Ratificação em 29/03/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador: C03DB292**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00054/2022. Processo Nº: 00021/2022. SDL. Dispensa Nº DV00007/2022. Serviço. Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Transporte Escolar, produção dos elementos e instrumentalização das bases necessárias a parametrização das ferramentas de controle interno e externo. DOTAÇÃO: Lei Municipal nº 471/2021, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício Financeiro de 2022, em: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2030 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FICHA: 191, 192, 193, 194, 195, 242.. Contratado: Porsan Engenharia, Projetos e Consultoria Eireli. CNPJ: 13.923.606/0001-40. Valor R\$28.400,00. Vigência: de 29/03/2022 a 29/06/2022. Itapetim, 29/03/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador: 98CB8C2A**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA N.º 487/2022, DE 29 DE
MARÇO DO ANO DE 2022.**

Dispõe fixação dos vencimentos mensais para a função temporária de professor substituto e de auxiliar de educação e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos mensais da função temporária de Professor Substituto, com jornada de 30h (trinta horas) semanais, com lotação funcional perante a Secretaria Municipal de Educação, é de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Art. 2º Os vencimentos mensais da função temporária de Auxiliar de Educação Infantil e de Auxiliar de Educação Especial, com jornada de 20h (vinte horas) semanais, com lotação funcional perante a Secretaria Municipal de Educação, é de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 3º Esta Lei revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito

Publicado por:Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador: 23DEB03A**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA N.º 485/2022, DE 16 DE
MARÇO DO ANO DE 2022.**

Dispõe sobre criar Nome de Escola no Distrito de Piedade, neste Município de Itapetim-PE, e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Escola INÁCIA SOARES DE FREITAS, no Distrito de Piedade, neste Município de Itapetim/PE.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapetim-PE.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito

Publicado por:Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador: 93E63007**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00053/2022. Processo Nº: 00087/2021. CPL. Concorrência Nº 00001/2021. Serviço. Contratação de empresa especializada para execução do serviço de limpeza urbana conforme Projeto Básico de Serviço em Anexo. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º 471/2021, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022, em: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 2066 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FICHA: 143. Contratado: Silva e Leite Construções e Serviços Ltda. CNPJ: 17.287.720/0001-82. Valor Anual: R\$1.048.589,04 – Valor Mensal: R\$87.382,42. Vigência: de 29/03/2022 a 29/03/2023.

Itapetim, 29/03/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador: 544E4486**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA N.º 486/2022, DE 29 DE
MARÇO DO ANO DE 2022.**

Lei Municipal Ordinária n.º 486/2022, de 29 de Março do ano de 2022.

Dispõe sobre criar nome do laboratório do Hospital, neste Município de Itapetim-PE, e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Laboratório Dr. ALEXANDRE MACHADO, localizado no Hospital Maria Silva, neste Município de Itapetim-PE.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapetim-PE.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:EA418BD5

**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Processo Nº: 00087/2021. CPL. Concorrência Nº 00001/2021. Serviço. Contratação de empresa especializada para execução do serviço de limpeza urbana conforme Projeto Básico de Serviço em Anexo. Valor anual: R\$1.497.984,48 – Valor Mensal: R\$ 124.832,04. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Carlos Alberto Nunes Leite, Secretário de Infra, Serv. Urb. e Rur. e Meio Ambiente, como Gestor; e Lucicleide Leite de Sousa, Assessora Administrativa da Diretoria de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Concorrência nº 00001/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 29/03/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:06681E2F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO 015/2022 - PROCESSO 040/2022**

OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBRITAGEM, MESARIOS,GANDULAS E MARCADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPEONATOS, TORNEIOS E CORRIDAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA.JULGAMENTO: “GLOBAL”

Valor estimado R\$ 255.698,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais)

Os editais deverão ser adquiridos no portalBNC www.bnc.org.brFone: 9 94660565

Local da sessão:Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNCwww.bnc.org.br

Data abertura: 12/04/2022, as 11:00

Itapissuma, 28 de março de 2022.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ

Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:7431CDA7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATORIO Nº. 010/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº
008/2022 REGISTRO DE PREÇOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação exclusiva, Comissão: CPL/PREFEITURA. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Contratação de empresa (s) para o fornecimento parcelado de Óleo de soja, destinados à merenda escolar do município de Itaquitinga – PE, valor total de **R\$ 38.124,42 (trinta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizado na Rua José Pereira de Lira e Silva, centro, Itaquitinga, Estado de Pernambuco, **em 13 de abril de 2022 às 09:00h** Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, e no site <https://www.licitacoes-e.com.br> ou através do e-mail: cplicitaitaquitinga2021@gmail.com, no horário das 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Itaquitinga- PE, 29 de março de 2022.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR

Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:D5E389FF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00001/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE. Valor: R\$1.151.182,21. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Abril de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Abril de 2022. No site portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: jatauba.pe.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br ou através do Fone: (81) 37461167, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Jataúba, 29 de março de 2022.

JOSE LEONARDO DA SILVA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:04C6D9AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE. Valor: R\$519.691,49. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 12 de Abril de 2022. Início da fase de lances: 12:01 horas do dia 12 de Abril de 2022. No site portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: jatauba.pe.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br ou através do Fone: (81) 37461167, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Jataúba, 29 de março de 2022.

JOSE LEONARDO DA SILVA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:356A32A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, o Sr. **ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar **processo administrativo para apurar fatos relatados pela CI 002/2022 proveniente do Hospital de Itaparica, solicitando providências em relação conduta de servidora no hospital Municipal de Itaparica, solicita-se, portanto, abertura de processo para apurar conduta dos servidores referidos.**

Art. 2º - Resolve, ainda, designar **Francisca Alderi Pontes do Nascimento**, RG:3201955 – SDS/PE, CPF: 579.185.974-00, mat: 2951, **Maria Josileide da Silva**, RG:6977693 – SDS/PE, CPF: 013.781.324-40, MAT: 2609 e **Ana Nery Marques de Oliveira Cruz**, RG: 3.995.424 – SDS/PE, CPF: 657.263.594-53, MAT: 179, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão, com sede na Prefeitura Municipal de Jatobá/PE, incumbida de instruir o processo, analisar a defesa e proferir Relatório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada no portal da transparência e no mural desta, conforme previsto na Construção Federal em seu artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Portaria 040/2022

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:6D1762DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2022

EMENTA: Nomear servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

CONSIDERANDO a permanência da servidora nos quadros da administração pública alterando, contudo, o seu cargo.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a **Sra. MARIA LETÍCIA GOMES DA NATIVIDADE SANTOS**, CPF nº 563.312.074-49, do cargo de Encarregada de Setor, CC-8, a partir desta data.

Art. 2º – **Ato contínuo**, nomear a **Sra. MARIA LETÍCIA GOMES DA NATIVIDADE SANTOS**, CPF nº 563.312.074-49, para o cargo de Chefe de Divisão de Operação, CC-6, a partir desta data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 08 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:B7160309

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2022 - REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 24/03/2022, Edição 3053, Código Identificador: 1BD2B0D6:

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

CONSIDERANDO a permanência da servidora nos quadros da administração pública alterando, contudo, o seu cargo.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a **Sra. ANA MARIA DOS SANTOS LIMA**, CPF nº 039.530.994-85, do cargo de Diretora de Departamento de Cultura, CC-5, a partir desta data.

Art. 2º – **Ato contínuo**, nomear a **Sra. ANA MARIA DOS SANTOS LIMA**, CPF nº 039.530.994-85, para o cargo de Diretora de Departamento de Cultura, CC-5, a partir desta data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 08 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 29 de março de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:382D3002

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2022 - REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 25/03/2022, Edição 3054, Código Identificador: 2416E743:

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

CONSIDERANDO a permanência da servidora nos quadros da administração pública alterando, contudo, o seu cargo.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a **Sra. ELISÂNGELA MARIA DOS SANTOS MONTEIRO**, CPF nº 057.173.114-78, do cargo de Diretora de Departamento de Regulação, controle, avaliação e auditoria, CC-5, a partir desta data.

Art. 2º – **Ato contínuo**, nomear a **Sra. ELISÂNGELA MARIA DOS SANTOS MONTEIRO**, CPF nº 057.173.114-78, do cargo de Diretora de Departamento de Regulação, controle, avaliação e auditoria, CC-5, a partir desta data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 08 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 29 de março de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:5D565FA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO
Nº 005/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da CPL, nomeada pela Portaria de nº 002/2022, formada pela Sra. Ana Paula de Araújo Menezes (Presidente), Alessandra Maria de Oliveira e Jessica Tamires Oliveira da Silva (equipe de membros), para realizar a abertura dos documentos da proposta de preço referente ao Processo Licitatório nº 005/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, **Objeto Contratação de empresa de engenharia para reforma da creche municipal Drª Célia Aleixo do município de Joaquim Nabuco/PE.** Após a abertura

dos envelopes de proposta de preço, as empresas apresentaram os seguintes valores: **A & K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, valor de **R\$ 266.237,78 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos)**; **PROMOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, o valor de **R\$ 267.982,78 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)**; **LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**, valor de **R\$ 280.030,23 (duzentos e oitenta mil, trinta reais e vinte e três centavos)**; **K FAGNER DA SILVA CONSTRUTORA LTDA-ME**, valor de **R\$ 312.839,34 (trezentos e doze mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)**.

Ficando a empresa **A & K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentado a proposta de menor valor **R\$ 266.237,78 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos)**. Após a abertura dos envelopes de propostas de preços pela comissão de Licitação a sessão foi suspensa para análise técnica, a qual foi constatada que a empresa licitante detentora de proposta de preço de menor valor **A & K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA** atende as exigências mínimas do edital, conforme parecer da engenharia em anexo.

A presente ata deverá ser publicada na AMUPE (Diário Oficial dos Municípios), ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, ciente de mais 05 (cinco) dias úteis para contra razões, conforme preceitua o art. 109, I da Lei 8.666/93. Sem mais.

Joaquim Nabuco, 24 de março de 2022.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:059BDF78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - FMAS
CONTRATO Nº 038/2022- FMAS. CONTRATANTE:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA:
VALE NORDESTE COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVICOS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº: **10.517.296/0001-76.**
OBJETO: Aquisição de peixes para que sejam distribuídos durante a Semana Santa às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social da zona urbana e rural acompanhadas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ R\$ 81.975,00. VIGÊNCIA:** 22/03/2022 à 22/06/2022.

CLEIDENICE SOUZA LEITE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:986F28F6

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
095/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
Objeto: Termo aditivo para acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 095/2021 - CPLC**, referente a Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jurema-PE. **CONTRATADA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME.** CNPJ Nº 06.132.785/0001-32. Valor acrescido 1.220,60 (Mil e duzentos e vinte reais e sessenta centavos).

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:596B93DC

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
092/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

Objeto: Termo aditivo para acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 092/2021** - CPLC, referente a Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jurema-PE. **CONTRATADA: BB MEDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 23.523.598/0001-07. Valor acrescido R\$ 194.861,11** (Cento e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos).

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:3B517FB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO
PORTARIA DE APOSENTADORIA - BERENICE MACHADO
DE AMORIM

ATO/PORTARIA000006/2022

O GERENTE PREVIDENCIÁRIO DO LAGOAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 72, § 1º, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) BERENICE MACHADO DE AMORIM, portador(a) do RG nº 1.965.477, SDS/PE, e do CPF/MF nº 435.613.814-72, efetivo(a), no cargo Auxiliar de Secretaria II, Nível GA-2, matrícula 003247, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Artigo 3º, incisos I, II, e III, § único da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Artigo 85, incisos I, II e III, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de março de 2010, conforme processo do LAGOAPREV, nº 000006/2022, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

LÚCIO ROBERTO DA SILVA
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Renata Patrícia Vital de Freitas
Código Identificador:080E7A62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
ANTEPROJETO DE LEI Nº. 002/2022, DE 25 DE MARÇO DE
2022

OFÍCIO GP Nº 039/2022.

Lagoa dos Gatos (PE), em 28 de março de 2022.

À Sua Excelência, o Senhor
SIDRAÍLSON BATISTA DA SILVA
Mui Digno Presidente da Câmara de Vereadores
LAGOA DOS GATOS - PERNAMBUCO
NESTA

Assunto: Encaminha **Anteprojeto de Lei.**

Senhor Presidente,
Dignas Vereadoras, Doutos Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, formulo o presente para encaminhar em Anexo, a Mensagem Expositiva e o respectivo **ANTEPROJETO DE LEI nº. 002/2022, de 25 de março de 2022**, que dispõe sobre a autorização para implantação de Programas Governamentais, introduz modificações na Lei Orçamentária Anual – LOA vigente em 2022, e dá outras providências, para à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal de Vereadores, requerendo aos Nobres Vereadores e a Mesa Diretora, que coloquem esta apreciação em regime de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.**

Na expectativa de um resultado positivo, trazendo pôr fim a **APROVAÇÃO** do referido ANTEPROJETO de Lei, renovamos a Vossa Excelência e demais Pares, nossos votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

ANTEPROJETO DE LEI nº. 002/2022, de 25 de março de 2022

Mensagem Expositiva

Excelentíssimos Senhoras e Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada Apreciação para posterior Deliberação por Vossas Excelências o **ANTEPROJETO DE LEI nº. 002/2022, de 25 de março de 2022**, em Anexo, o qual **dispõe sobre a autorização para implantação de Programas Governamentais, introduz modificações na Lei Orçamentária Anual – LOA vigente em 2022, e dá outras providências.**

Esperamos que Vossas Excelências considerem como fundamentos para motivação dos seus respectivos votos a necessidade de implementar Programas Governamentais definidos no bojo do sobredito ANTEPROJETO DE LEI, no âmbito do Município de Lagoa dos Gatos, neste Estado.

O ANTEPROJETO DE LEI em tela além de instituir os Programas Municipais especificados, visa também abrir créditos orçamentários para fazer face as despesas com a sua execução, bem como objetiva, atender à necessidade de disciplinar as atividades voluntárias em consonância com as disposições contidas na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e suas alterações posteriores.

É auspicioso denotar que o presente ANTEPROJETO DE LEI também ratifica todos os atos praticados pela municipalidade nos programas Governamentais Municipais em execução no âmbito do Município com supedâneo jurídico no Decreto Municipal 697, de 02 de janeiro de 2017.

É intenção do atual Governo criar mecanismos de eficiência para Administração Pública, de modo a torná-la mais participativa e moderna, incorporando novos paradigmas de Gestão Pública e de Governança do Município.

Sendo certo que é dever do Poder Público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência social e ao meio ambiente equilibrado, encontrando inspiração nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento da cidadania e qualificação para o trabalho.

Nesse diapasão, Programas Governamentais são mecanismos de eficiência da gestão pública a serem desenvolvidos no âmbito do Poder Executivo podendo ser implementados através de planos, Anteprojetos, termos de adesão e demais mecanismos legais, tantos quantos necessários ou convenientes para assegurar o pleno exercício da cidadania, da dignidade humana, e promoção da do bem estar social, inclusive buscando mecanismos de renda para a população.

Outrossim, há que ser reconhecida a necessidade de fomentar a prática do serviço civil voluntário, concebendo-os como agentes de mobilização social dos diversos Programas e anteprojetos de relevante caráter social, tendo em vista as experiências já consolidadas acerca do Serviço Civil Voluntário junto à Administração Pública das diversas esferas de Governo, a exemplo do Projeto Escola Federativa da Secretaria de Governo da Presidência da República, ora em andamento, via termo de adesão a ser celebrado entre a Secretaria Especial de Assuntos Federativos - SEAF e a Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos, visando ao aperfeiçoamento da gestão municipal, aí incluída a Câmara de Vereadores, oferecendo cursos aos servidores e os agentes políticos.

Destaca-se a intenção da atual gestão em estimular a participação espontânea de pessoas físicas interessadas em prestar serviços ao Poder Executivo Municipal, nascida da responsabilidade social dos interessados.

É mister a necessidade de apoiar as ações voltadas à melhoria da qualidade da educação, da construção de um meio ambiente saudável e equilibrado, da melhoria da qualidade no atendimento à saúde, melhoria das ações de assistência social voltadas à população carente.

A dinâmica da Gestão Pública contemporânea impõe o estabelecimento de políticas compartilhadas para a ampliação dos espaços educativos, sociais, ambientais e de saúde, como pressuposto à implantação gradativa da melhoria de vida da população, através de atividades educacionais, sociais, recreativas, esportivas, culturais e de humanização do atendimento à população, disciplinando sobremodo a aplicação dos recursos financeiros, com a finalidade de efetivar reembolsos relativamente aos ressarcimentos solicitados pelas pessoas selecionadas e cadastradas.

Menos por imposição legal e mais por uma questão de humanização e saúde pública, faz-se necessário dar tratamento adequado aos resíduos sólidos produzidos pelos municípios.

É dever do Município promover o bem-estar social, utilizando para isso os recursos físicos, financeiros e humanos disponíveis.

A relevância de ações de cogestão de Programas Governamentais representa a adição de novos sujeitos nos processos de gestão das atividades-meio visando o aprimoramento da qualidade e a expansão dos serviços prestados aos municípios.

E para consecução de seus objetivos, o Poder Público pode lançar mão de todos os meios, técnicas e mecanismos jurídicos-legais, com a finalidade de promover o bem estar social.

São essas as razões que nos levam a submeter à apreciação dessa Câmara de Vereadores o ANTEPROJETO DE LEI em pauta, augurando sua **APROVAÇÃO** por unanimidade dos Nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa.

Lagoa dos Gatos(PE), em 25 de março de 2022.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

ANTEPROJETO DE LEI nº. 002/2022, de 25 de março de 2022,

Dispõe sobre a autorização para implantação de Programas Governamentais, introduz modificações na Lei Orçamentária Anual – LOA vigente em 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, no ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes, submete à deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte ANTEPROJETO de Lei:

Art. 1º Fica autorizado no âmbito do município de Lagoa dos Gatos, no estado de Pernambuco, a implantação dos seguintes Programas Governamentais:

Programa Municipal de Destinação e Tratamento Adequado de Resíduos Sólidos em Aterro Sanitário;

Programa Municipal de Humanização no Atendimento à Saúde – PRÓ-SAÚDE e correlatos, com a finalidade de promover ações para o desenvolvimento da qualidade no atendimento à saúde nas unidades prestadoras de serviço direto à população, como urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar;

Programa Municipal CARTÃO MULHER e demais programas criados, existentes ou que venham a existir, voltados ao desenvolvimento de Políticas Públicas, de caráter social e assistencial, de transferência de renda, identificando no âmbito do município mulheres em situação de vulnerabilidade social, psicológica, desabrigadas, arrimo de família e vítimas de violência sexual;

Programa Municipal de Mobilização Social e Cidadania – PRÓ-SOCIAL e demais programas criados, existentes ou que venham a existir, com finalidade de desenvolver ações de manutenção, acompanhamento e atenção básica às famílias beneficiárias de programas sociais no âmbito do Município em situação de vulnerabilidade social, atingindo crianças fora das escolas, idosos sem atendimento básico, gestantes sem atendimento pré-natal, acompanhamento das famílias no momento da perda de seus entes, afastamento dos jovens das drogas, contribuindo de maneira objetiva e positiva para melhoria da qualidade de vida da população, podendo ser instituída transferência de renda aos beneficiários;

Programa Municipal de Estágio Legal – PRÓ-ESTÁGIO e demais projetos que tenha a finalidade de acompanhamento de estágio supervisionado de estudantes, desenvolvido no ambiente de trabalho, objetivando a preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, e de ensino médio;

Programa Municipal de Mobilização Todos Pela Educação – PROED, consistente no desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da qualidade na educação no âmbito do Município, através da promoção de ações na Rede Municipal de Ensino dirigidas a toda a população, em especial os alunos, professores e servidores do Sistema Municipal de Educação Básica Pública do Ensino Fundamental, com o objetivo de ampliar a qualidade e a oferta do ensino, bem como incentivar os alunos e servidores da rede municipal a serem multiplicadores junto à população, especialmente para melhoria dos índices e indicadores educacionais, favorecendo a convivência entre professores, alunos e suas comunidades;

Celebrar convênios e termos de colaboração com entidades como Organização da Sociedade Civil-OSC, objetivando a operacionalização e execução atividades essenciais, complementares e suplementares da Rede Municipal de ensino fundamental, educação de jovens e adultos, especial, tecnológica e profissionalizantes,

mediante reforço pedagógico, capacitação profissional, sistemas de gestão educacional, seminários, oficinas e fóruns;

Programa Municipal de Saúde Pública Complementar – PSCOM, tendo como finalidade precípua a promoção, execução, acompanhamento e avaliação de Ações Complementares de Saúde Pública, preventivas e corretivas, na forma gerenciado pelo Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde – NIGS do COMAGSUL, CONIAPE e demais consórcios, Organização da Sociedade Civil-OSC e entidades sem fins lucrativos, na forma do disposto no Artigo 199 da Constituição Federal;

Programa Municipal de Proteção Ambiental – PROAMB e demais projetos, de consórcios, OSC e entidades sem fins lucrativos, que objetive promover ações, especialmente campanhas de conscientização ambiental, reciclagem, preservação e conservação do meio ambiente, com atividades voltadas à preservação dos recursos naturais, implantação da coleta seletiva no Município, bem como estimular a população para que sejam multiplicadores dos ensinamentos e cuidados com o meio ambiente, contribuindo para redução dos níveis de poluição no solo, ar, mananciais, rios, açudes e represas, preservação das matas ciliares, propiciando um meio ambiente equilibrado aos municípios; e

Programa Municipal de Proteção ao Patrimônio Público, Ambiental, Histórico, Artístico e Cultural – PRÓ-PATRIMÔNIO e demais projetos/programas de consórcios, Organização da Sociedade Civil-OSC e entidades sem fins lucrativos, objetiva, através de ações de vigília, promover e executar a defesa dos bens públicos móveis e imóveis, inclusive os dominiais; o meio ambiente, com especial atenção às praias, manguezais, nascentes e cursos d'água, rios, lagos, florestas nativas e matas ciliares, sua fauna e flora; e preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural observando-se a defesa dos seus bens materiais e imateriais.

Art. 2º Os Programas Governamentais implantados terão duração mínima de 02 (dois) anos e serão regulamentados, individualmente, através de Decreto Municipal, que disporá sobre plano de trabalho, metodologia, objetivos, metas, duração, forma de avaliação, relatórios quadrimestrais de acompanhamento, planos de aplicação e prestação de contas.

Art. 3º Os Programas Governamentais implantados pelo Município, observadas as atividades a serem desenvolvidas, na forma do disposto na Legislação Federal nºs. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, 11.788, de 25 de setembro de 2008; e 13.019 de 31 de julho de 2014, serão executados em cogestão com o COMAGSUL, demais consórcios, Organização da Sociedade Civil-OSC e entidades sem fins lucrativos, e as pactuações entre a Prefeitura Municipal e o Consórcio Público serão realizadas nos termos do Artigo 2º, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, dispensadas as licitações.

Art. 4º Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial de dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas, detalhadamente, no Decreto de Abertura do Crédito, conforme disposições do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Para fazer face às despesas decorrentes da implantação e execução dos Programas Governamentais descritos nesta Lei, no exercício financeiro de 2022, ficam criados os Créditos Adicionais Especiais, alterando-se a Lei Orçamentária Municipal vigente em 2022.

Art. 6º O Município de Lagoa dos Gatos fará inserir em exercícios financeiros futuros as adequações próprias nos seus Planos Plurianuais de Investimentos - PPA's, Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO's e Leis Orçamentárias Anuais-LOA's, para contemplar o complexo orçamentário decorrente de ações desenvolvidas com o COMAGSUL, demais consórcios, Organização da Sociedade Civil-OSC e entidades sem fins lucrativos, outras ações consorciadas, e em especial as relativas a execução dos Programas Governamentais autorizados.

Parágrafo Único – Está Lei convalida todos os atos praticados com esteio no Decreto Municipal n.º 697 de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta as atividades dos Programas Governamentais:

Programa Municipal de Destinação e Tratamento Adequado de Resíduos Sólidos no Aterro Sanitário Consorcial;

Programa Municipal de Humanização no Atendimento à Saúde – PRÓ-SAÚDE;

Programa Municipal de Mobilização Social – PRÓ-SOCIAL;

Programa Municipal de Mobilização Todos Pela Educação – PROED;

Programa Municipal de Saúde Pública Complementar – PSCOM; e

Programa Municipal de Proteção Ambiental – PROAMB.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2022.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Sandrailson José de Oliveira

Código Identificador:71EA69B9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

PORTARIA Nº 108, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Instaura Processo Administrativo para apurar descumprimento contratual por parte da Empresa ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI no âmbito da ata de registro de preços nº 026/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2021, bem como para apurar danos, responsabilidades e aplicar eventuais penalidades.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o descumprimento contratual da empresa **ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI** no âmbito da Ata de Registro de Preço nº 026/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2021, ata assinada em 14/09/2021;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados com o Município e,

CONSIDERANDO as regras dispostas no art. 78 da Lei 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo para se apurar irregularidades no cumprimento da Ata de Registro de Preço nº 026/2021, firmado com a **ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, no tocante ao pedido apresentado pela referida empresa requerendo a desistência da ata 026/2021, que tem como objeto a aquisição de medicamentos injetáveis e medicamentos controlados.

Art. 2º – Nomear Comissão composta pelos servidores **Erioneide Isabel da Silva** (matrícula 281), **Ana Patrícia Freire** (matrícula 2468) e **Olavo Marques de Sá** (matrícula 208690) para, sob a presidência da primeira, dirigir o Processo Administrativo e apresentar relatório conclusivo sobre o descumprimento contratual, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo este ser prorrogado por

igual período, devendo indicar a veracidade ou não do fato, bem como da possibilidade de aplicação de eventuais penalidades.

Art. 3º – Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de suportes técnicos, jurídicos, material e de pessoal aos órgãos da Administração, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 4º – O Processo deve ser lastreado com os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Lagoa Grande/PE, 28 de março de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA ESTEVO

Procurador Geral do Município

CLAUDEVAL MARQUES GALVÃO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Antonio Marcos Nery de Santana Muniz

Código Identificador:851E1671

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO AVISO DE
RESULTADO DISPENSA PML Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Lajedo, através do Secretário de Municipal de Administração Reconhece e Ratifica a **Dispensa nº 002/2022, Processo PML nº 004/2022** para **Aquisição de Uniformes (Fardamentos) para Guarda Patrimonial, para atender as necessidades do Município de Lajedo/PE**, através da empresa **JUCELI PEREIRA GOMES LINO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.987.088/0001-30, com o valor global de **R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)** com fundamento na Lei 14.133/2021.

Lajedo, 04 de fevereiro de 2022.

GEORGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:297603F5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO PML 004/2022 DISPENSA
002/2022**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o **EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 004/2022, originado do processo licitatório PML 004/2022, Dispensa PML 002/2022**

Objeto: Aquisição de Uniformes (Fardamentos) para Guarda Patrimonial, para atender as necessidades do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: JUCELI PEREIRA GOMES LINO - ME

CNPJ Nº: 10.987.088/0001-30

END: Rua Do Açude, nº 29, Riacho do Gado, CEP: 56.780-000, Tabira/PE

CONTRATO PML: 004/2022

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil, quinhentos reais)

Lajedo, 04 de fevereiro de 2022

GEORGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:00FBA3F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA PML 006/2022**

A Prefeitura Municipal de Lajedo, através do Secretário de Municipal de Administração Reconhece e Ratifica a **Dispensa nº 006/2022, Processo PML nº 010/2022** para **Aquisição de Computadores e impressoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE**, a empresa **VIP INFORMATICA LTDA**, CNPJ Nº **07.626.697/0001-50**, com o valor global de **R\$ 42.480,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais)**, com fundamento na Lei 14.133/2021. Lajedo, 10 de março de 2022.

GEORGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:8B556561

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 008/2022**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o **EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 008/2022, ORIGINADO DO PROCESSO PML 010/2022, DISPENSA Nº 006/2022.**

Objeto: Aquisição de Computadores e Impressoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE.

EMPRESA: VIP INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 07.626.697/0001-50

END: Rua Quinze de Novembro, nº 190, Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE, CEP. 55.004-160

CONTRATO: 008/2022.

VIGÊNCIA: 03 meses

VALOR: R\$ 42.480,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais)

Lajedo, 10 de março de 2022.

GEORGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:1D49DAC2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 013/2022 - FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 013/2022. Tomada de Preços Nº 001/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO BASÍLIO DO REGO DE LIMOEIRO/PE.** Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.760.371,96. Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal, Sala da CPL – sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000. Data: 15/04/2022; Hora: 09:00h. Informações Adicionais. O Edital poderá ser retirado no site Oficial do Município, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro,

Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 08h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 29/03/2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:06AB79C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 013/2022 - FME

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477

Processo Licitatório Nº 013/2022. Pregão Eletrônico Nº 010/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLANTADEIRA AGRÍCOLA DESTINADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO - PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 46.666,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 30/03/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 11/04/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 29/03/2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:C5C2F9CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068, DE 29 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: “Dispõe sobre a instituição do Núcleo da Escola Federativa do Município de Limoeiro-PE, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOIEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º- Fica instituído no âmbito deste Município o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º- O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização de gestão do Município.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º- O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências funcionais obedecendo aos princípios:

I - do saber, pautado em conhecimento, aprendizado contínuo, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;

II - do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos; e
III - do saber-fazer-acontecer, relacionado com empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS E DA ATUAÇÃO

Art. 4º- São objetivos do Núcleo da Escola Federativa:

I - Capacitar e aperfeiçoar os servidores públicos e agentes políticos municipais visando a melhoria dos serviços públicos;

II - Sensibilizar servidores públicos e agentes políticos municipais sobre a importância do programa de educação continuada;

III - Disponibilizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento por área de atuação;

IV - Acompanhar o nível de adesão aos cursos ofertados;

V - Criar condições que estimulem a participação de servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de capacitação; e

VI - Estender o atendimento a câmara municipal, antes da administração pública indireta e prestadores de serviços.

Art. 5º- A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais para garantir o aprimoramento da gestão pública.

Parágrafo Único: A atuação a que se refere o *caput* poderá efetivar-se diretamente ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º- O Núcleo da Escola Federativa integra a estrutura organizacional Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 7º- O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º- O Agente Federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º- O Gabinete do Chefe do Poder Executivo efetuará os remanejamentos funcionais necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.

Art. 10- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro, 29 de Março de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:FB704544

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO: A Renovação da Cessão Temporária, em Regime de Permuta celebrada entre o Município de Limoeiro-PE e Glória do Goitá-PE, através do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2018, destinado à promoção de cessão recíproca (Permuta) da

servidora MARITÂNIA DE SANTANA LUNA, matrícula nº: 84.672, Auxiliar de Serviços Gerais, e do servidor JAIR DA SILVA LEMOS, matrícula nº: 2224-1, Guarda Patrimonial, datado de 28 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO: A Portaria nº 100, de 22 de março de 2022, que concede a Renovação da Cessão Temporária, em Regime de Permuta à servidora MARITÂNIA DE SANTANA LUNA, matrícula nº: 84.672, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes desta Municipalidade, a fim de ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, a partir de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO: A solicitação de cancelamento da cessão/permuta entre os retromencionados servidores, requerida pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, através do Ofício nº 326/2022, datado de 23 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a recondução ao Órgão de origem à servidora MARITÂNIA DE SANTANA LUNA, matrícula nº: 084.672, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em virtude do Ofício nº 326/2022, datado de 23 de março de 2022 da secretaria em referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO

Limoeiro, 29 de março de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

- Prefeito-

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:90946E1F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso IX do Artigo 93 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO: O pedido de Progressão de Nível do(a) servidor(a); a Declaração de Vínculo expedida Secretaria Municipal de Educação e Esportes; a Certidão de Conclusão de Curso expedida pela Instituição de Ensino Superior e Parecer Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **PROGRESSÃO DE NÍVEL** à servidora **GLEICE KELE URBANO DE LIRA**, matrícula nº: 084.751, Professora do Ensino Fundamental, Anos Iniciais (do 1º ao 5º Ano), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes e localizada no CMEI Irmã Marta Melo, em caráter efetivo, a qual passará para a Classe III – Pós-Graduação Especialização (Lato Sensu), nos moldes do Inciso III, §4º do artigo 14 da Lei Complementar Municipal nº: 054 de 15 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO

Limoeiro, 29 de março de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

- Prefeito-

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:2209F572

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 05/2022 DA PORTARIA Nº 476/2021.**

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 1º e 2º decênios à servidora **MARIA CRISTINA DE HOLANDA SANTOS**, matrícula nº: 081.052, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes e localizada na Escola Municipal Salomão Luís Ginsburg, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 2 (dois) meses, à servidora **MARIA CRISTINA DE HOLANDA SANTOS**, matrícula nº: 081.052, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes e localizada na Escola Municipal Salomão Luís Ginsburg, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos de 30/10/2021 a 30/12/2021.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 29 de março de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:F2F50D3A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO. Signatários: Prefeitura Municipal de Limoeiro-PE, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, Secretaria de Educação e Esportes, Sociedade Musical 25 de setembro (Conveniada). Objeto: Execução do Projeto denominado **MÚSICA NA TERRA AMADA**, consistente em oportunizar a formação musical de crianças e adolescentes de Limoeiro a serem futuros músicos capazes de operar o saber técnico como requisito fundamental para sua integração nos saberes musicais, ultrapassando os limites médios da execução, desenvolvendo a prática musical como requisito básico para dinamizar a cultura musical local, regional e nacional. Valor Mensal: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), Valor Total: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Data da assinatura: 02/03/2022, Vigência Inicial: 03/03/2022 a 03/01/2023.

Limoeiro, 03 de março de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:3881641A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 011/2022 – MODALIDADE DISPENSA
Nº.008/2022.**

O Fundo Municipal de Saúde de Macaparana/PE. No uso de suas atribuições legais **RESOLVE**: Ratificar e Contratar a empresa: **PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.096.520/0001-27, localizada à Rua Frederico Lundgren, 176 – Imbiribeira – Recife/PE, CEP: 51170-470. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NO SAMU DA CIDADE DE MACAPARANA/PE.**

Contrato Nº **019/2022**,

Valor mensal R\$ **935,00 (Novecentos e trinta e cinco reais)**

Valor Global R\$ 11.220,00 (Onze mil, duzentos e vinte reais)

Macaparana, 24 de março de 2022.

ALINE SHEILLA CABRAL SILVA NASCIMENTO

Ordenadora de Despesa do Fundo Munic.de Saúde

Publicado por:

Miriam Cavalcanti de Andrade

Código Identificador:9A502A6B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO PATRIMONIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MARAIAL, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Processo nº 009/2022

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 (BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Combustível** destinados a Frota de Veículos do Poder Executivo do Município de Maraial/PE.

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **11/04/2022, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema>.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do site <https://www.maraial.pe.gov.br/>

Informações pelo e-mail: cpl_maraial@hotmail.com

Maraial/PE, 29 de março de 2022.

JACKSON FERNANDO TORRES T. DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Paulo Roberto Campêlo Guerra

Código Identificador:7FEC5DE1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2022 – SCTE**

DISPÕE SOBRE LISTA DE SELECIONADOS A RECEBER O AUXÍLIO MUNICIPAL DE CARNAVAL 2022 – AME MORENO 2022.

A PREFEITURA DA CIDADE DE MORENO, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, torna público o resultado preliminar do Edital de Chamada Pública nº 001/2022 – SCTE, visando a execução do Auxílio Municipal Emergencial – AME do Carnaval de Moreno 2022, destinado à concessão de benefício financeiro aos cantores, cantoras e músicos, sem vínculo empregatício, domiciliados

no município de Moreno, que participaram do Carnaval da cidade em 2020 ou foram beneficiados pelo Auxílio Municipal Emergencial – AME do Carnaval de Moreno 2021:

ADELSON LINS DE ANDRADE
ADRIANO DA SILVA SANTOS
ADRIANO FRANCISCO MENDES
ALESSON NASCIMENTOS SANTOS
ALEX FRANCISCO DE OLIVEIRA
ALEXANDRO GOMES DA SILVA
ALLAN HENRIQUE SANTOS DO CARMO
ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS
ANDRE LUIZ LOPES BARBOSA
ANDRE RICARDO MARINHO TORRES FILHO
ANDRE TADEU DE SANTANA
ANTONIO FELIPE OLIVEIRA SANTOS
ANTONIO FRANCISCO DE ARAÚJO
BRUNA MARIA DA SILVA
BRUNO TOBIAS ARAÚJO
CARLOS ALBERTO DA SILVA RATIS
CARLOS EDUARDO FERREIRA
CICERO JOSE DA SILVA
CÍCERO MANOEL AMORIM DA SILVA
CLAYDSON WESDNE DE OLIVEIRA
CLEDYSTON DA SILVA CORREIA
DAVYSON CARNEIRO DA SILVA
DEISIANE ASSIS DO NASCIMENTO
DIEGO FELIPE NASCIMENTO SALES
DJONHEND ALBUQUERQUE DE DEUS
EDILSON TENÓRIO DE SOUZA JUNIOR
EDSON LAURENTINO DA SILVA
ESDRAS FRANCISCO CORREIA DE OLIVEIRA
EZEQUIEL NUNES SILVA
FABIANA CRISTINA SILVA
GILMAR PEREIRA DA SILVA
HÉLIO CARLOS GOMES SILVA
HENNERBRING SIMÃO SILVA
HUGO EDUARDO DO NASCIMENTO GONDINHO
ISAQUEU VICENTE DE OLIVEIRA
ISRAEL DA SILVA ARAÚJO
IVANILDO FRANCISCO DE SOUSA
IVANILDO MOISÉS SILVA BENTO
JAMERSON FERREIRA DA PAZ
JAMESSON GABRIEL MOURA DA PAZ
JARDESSON HENRIQUE DE LIMA SILVA
JEAN MARCELL DE MEDEIROS TRINDADE
JERFFESON JERÔNIMO DA COSTA
JORGE FERNANDES DE SANTANA
JORGE LOPES FARIAS
JOSE HELIO DE ROSAS FILHO
JOSE RAPHAEL FERREIRA DE OLIVEIRA
JÚLIO FARNEI SILVA DE OLIVEIRA
JULIO ROBERTO SILVA DA CUNHA
LUCAS FELIPE FIDELIX MAGALHAES
LUCAS MANOEL DA SILVA PINA
LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS
LUCIANO BRAGA DE MACENA
LUCRECIO BEZERRA MONTEIRO
MANUELA RENATA AMORIM DA SILVA
MARCONE FERREIRA DE OLIVEIRA
MARCONE TRANQUILINO GOMES
MARCOS ALBERTO FERREIRA DE LIMA
MARGARETE CRISTINA SANTOS DE SOUZA
MATHEUS HENRIQUE MONTENEGRO DA SILVA
MAYKON CAÚ SILVA
MIRIAN LOURDES DOS SANTOS
NAILSON MIGUEL DE LIMA
NEUBER ADONIS RATIS
PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA BARROS
PAULO ROBERTO DE MELO SANTOS
RAFAELLY ALVES GUIMARÃES BARRADAS
REGINALDO MÁXIMO DOS SANTOS JÚNIOR
RENATA CONCEIÇÃO DA LUZ
RICARDO PEDRO FLORÊNCIO RATIS

RICHARD GOMES HONÓRIO SILVA
 RIVALDO MAURINO DA SILVA
 ROBERT DENILO OLIVEIRA FERREIRA
 RODRIGO FELIPE SILVA DOS SANTOS
 ROMENIO JOSÉ RIBEIRO ROCHA
 SERGIO AMORIM DA SILVA
 TALINE FRANCISCO DE SOUSA
 THOMAZ CRUZ DE MEDEIROS
 UBIRACI MARIA DA SILVA
 VALERIO RICHARD FERREIRA DOS SANTOS
 WALDNEY OLIVEIRA DE BRITO
 WALMIR DOS SANTOS FERRO
 WILLIAM SANTOS FERREIRA
 WILSON NASCIMENTO DA COSTA
 WILTON BEZERRA MARQUES

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Moreno-PE, 29 de março de 2022

JOSÉ EVANDRO DA PAZ SANTOS
 Secretário de Cultura Turismo e Esporte

Publicado por:
 Renan Crisostomo dos Santos
 Código Identificador:6A781890

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 046/2022 - SADS

PORTARIA Nº 046/2022 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 946/2021, datado em 24 de novembro de 2022; Considerando Ofício nº 108/2022 recebido da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando Parecer Jurídico nº: 222/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **IRLANDIA JOSÉ DE LIMA**, matrícula nº: 33.513, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) mês, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 07 de março de 2022.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
 Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
 Vívian de Cássia Pereira
 Código Identificador:94C2CA74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 047/2022 - SADS

PORTARIA Nº 047/2022 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 778/2021, datado em 14 de setembro de 2022; Considerando Ofício nº 108/2022 recebido da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando Parecer Jurídico nº: 294/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, do servidor **MAURICIO GALDINO DOS SANTOS**, matrícula nº: 28.044, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) mês, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
 Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
 Vívian de Cássia Pereira
 Código Identificador:4D3DD807

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 048/2022 - SADS

PORTARIA Nº 048/2022 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 881/2021, datado em 03 de novembro de 2022; Considerando Ofício nº 108/2022 recebido da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando Parecer Jurídico nº: 318/2021, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **ROSANGELA MARIA DA SILVA**, matrícula nº: 29.121, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) mês, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
 Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
 Vívian de Cássia Pereira
 Código Identificador:4C9CB27D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 049/2022 - SADS

PORTARIA Nº 049/2022 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 593/2021, datado em 21 de julho de 2021; Considerando Ofício nº 108/2022 recebido da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando Parecer Jurídico nº: 198/2021, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **ROSANGELA VIEIRA DE SALES**, matrícula nº: 31.772, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) mês, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:5EF6001C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 050/2022 - SADS

PORTARIA Nº 050/2022 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 072/2021, datado em 18 de janeiro de 2022; Considerando Ofício nº 108/2022 recebido da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando Parecer Jurídico nº: 055/2021, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **SANDRA REGINA DE LIMA**, matrícula nº: 31.341, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) mês, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B7329F1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 051/2022 - SADS

PORTARIA Nº 051/2022 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 601/2021;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 872/2021, datado em 29 de outubro de 2022; Considerando Ofício nº 108/2022 recebido da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando Parecer Jurídico nº: 350/2021, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **VERÔNICA MUNIZ XAVIER**, matrícula nº: 31.153, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) mês, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:548AD781

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
028/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019**ADITIVO Nº 4º - CONTRATO Nº 028/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

OBJETO:CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS (COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL), POR QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS MENSAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EM DESLOCAMENTO NO AMBITO MUNICIPAL.

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO / SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

GESTOR/SECRETÁRIO: FERNANDO GARCIA DA SILVA JÚNIOR

CONTRATADO (A): J.L. VASCONCELOS GODINHO LOCAÇÕES DE MÁQUINA LTDA inscrito no CNPJ/MF de nº 13.807.082/0001-22.

DATA DA ASSINATURA:06/01/2022.

EMPENHO:nº 109/2022.

OBJETO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento o 1º reequilíbrio financeiro com base na negociação realizada entre a Secretaria Contratante e a Empresa Contratada, fundamentada através da C.I. nº 285/2021, da lavra do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Fernando Garcia, aplicando-se o reequilíbrio atualizando o valor global do **Contrato nº 028/2019 para R\$ 1.138.077,00** (um milhão cento e trinta e oito mil e setenta e sete reais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001, atualizada, conforme detalhamento do item contratado:

Parágrafo Único. Dos valores reajustados:

PLANILHA COMPARATIVA DE REEQUILIBRIO				
EQUIPAMENTO	Custo atual unitário mensal (por unidade)	Custo unitário estimado em horas (200h/mês) SINAPI (nov 21) sem BDI	Custo mensal considerando o reajuste do combustível (Mensal R\$)	Custo Anual considerando o reajuste do combustível (Anual R\$)
Retroescavadeira	R\$ 17.061,05	R\$ 25.690,00	R\$ 18.346,48	R\$ 220.157,76
Munk	R\$ 15.897,98	R\$ 40.884,00	R\$ 17.183,41	R\$ 616.587,12
Basculante 12m³ (03 unidades)	R\$ 47.693,94	R\$ 142.122,00	R\$ 51.382,26	R\$ 206.200,92
Escavadeira	R\$ 7.128,17	R\$ 36.408,00	R\$ 7.927,60	R\$ 95.131,20
Total	R\$ 87.781,14	R\$ 245.104,00	R\$ 94.839,75	R\$ 1.138.077,00

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:F897DE2C

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2021, Tomada de Preços Nº 006/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO, COM CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO COBERTO DE ATIVIDADES, DAS ESCOLAS EDSON RÉGIS E AUTA DE FRANÇA NO MUNICÍPIO DE MORENO-PE.

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

GESTOR/SECRETÁRIO (A): MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS.

LOCADORA: CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.324.550/0001-10, representada pelo seu Sócio Administrador o SR. PAULO MAMEDE FONSECA DOS SANTOS - inscrito no CPF sob o nº 036.199.124-08.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022

PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR CONTRATADO: Valor total de **R\$ 903.429,55 (novecentos e três mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:435E9850

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2021, Pregão Eletrônico [RP] Nº 016/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE PESSOAL, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E A POLICLÍNICA BEIRÓ UCHOA NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIO (A): LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO

CONTRATADA: RODRIGO RAPHAEL BEZERRA SARMENTO – MEZCLA COMÉRCIO inscrito sob CNPJ/MF de nº 41.014.441/0001-20.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022

PRAZO CONTRATUAL: **12 (doze) meses**, contados da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogados conforme o disposto no art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de **R\$ 128.859,90 (cento e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)**.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:C12B797F

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE 05 (CINCO) CAMPOS DE FUTEBOL, LOCALIZADOS NAS ÁREAS PERIFÉRICAS: CARECÃO, GANCHO, LAMPARINA, CSU E PARQUE 30 JUNHO NO MUNICÍPIO DE MORENO-PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO / SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

GESTOR/SECRETÁRIO: FERNANDO GARCIA DA SILVA JÚNIOR

CONTRATADA: CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.161.531/0001-24.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022

INÍCIO DOS SERVIÇOS: A contar da data de emissão da Ordem de Serviço.

PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da sua assinatura.

VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de **R\$ 494.685,99 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**.

EMPENHO: 366/2022 de 18/03/2022

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:CFAD7B7B

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DURANTE O ANO DE 2021/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GESTOR/SECRETÁRIO: MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ENGENHO JUSSARA DO MUNICÍPIO DO MORENO, inscrita no CNPJ sob n.º 01.042.257/0001-79.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2021

NOTA DE EMPENHO: nº 760/2021

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 784.018,00 (Setecentos e oitenta e quatro mil e dezoito reais)

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:E70B5A44

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "NÃO PERECÍVEIS" PARA ELABORAÇÃO DAS REFEIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA DR. BEIRO UCHÔA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE e ADJUDICO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO / SECRETARIA DE SAÚDE

GESTOR/SECRETÁRIO: LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO

CONTRATADA: MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF de nº 32.653.386/0001-27.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021

NOTA DE EMPENHO: nº 1190/2021

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 211.792,48 (duzentos e onze mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:8BE262E8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 511/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **ALBERTO LUIS DE FRANÇA**, Inscrito no CPF/MF sob nº **267.099.704-00**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO DO ATERRO DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, símbolo **CC-4**, nomeado através do Ato nº 093/2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:4E7EE7FF

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 512/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **ADEMAR JORGE DA SILVA FILHO**, Inscrito no CPF/MF sob nº **067.873.614-67**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, símbolo **CC-4**, nomeado através do Ato nº 804/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:77181229

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 513/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA**, Inscrito no CPF/MF sob nº **019.098.381-79**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, símbolo **CC-4**, nomeado através do Ato nº 531/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:C3A9FE03

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 517/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **CARLOS GOMES PINHEIRO**, Inscrito no CPF/MF sob nº **974.219.874.87**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, símbolo **CC- 4**, nomeado através do Ato nº 571/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:0C9D1E9B

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 518/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **JOÃO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 043.319.584-34**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, símbolo **CC- 4**, nomeado através do Ato nº 471/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:0D5CDB41

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 519/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **ALEXANDRE TEIXEIRA DOS SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 895.520.834-00**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, símbolo **CC- 4**, nomeado através do Ato nº 376/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:5062133C

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 521/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **MARCELA DE SOUZA LYRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 057.807.774-46**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DA INSPEÇÃO, REGISTRO ESCOLAR E INFORMATIZAÇÃO DE DADOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, símbolo **CC-4**, nomeada através do Ato nº 655/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:A4F70E21

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 522/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **GLAUCE VILELA MARTINS, Inscrita no CPF/MF sob nº. 039.724.124-01**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E**

PROFISSIONALIZANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, símbolo **CC-4**, nomeada através do Ato nº 272/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:A2FACB35

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 523/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **MARCOS FERREIRA MENDES, Inscrito no CPF/MF sob nº 033.013.754-99**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE REGÊNCIA MUSICAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, símbolo **CC- 4**, nomeado através do Ato nº 100/2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:580E097C

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 524/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **ANDRÉA FRANCISCA DE LIMA, Inscrita no CPF/MF sob nº 686.770.654-15**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, símbolo **CC-4**, nomeada através do Ato nº 013/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:24A7AFA4

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 525/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **ARNALDO GOMES DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 784.514.774-53**, ocupante do cargo em provimento por comissão **SECRETÁRIA DE DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, símbolo **CC- 5**, nomeado através do Ato nº 322/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:AE9023B7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 526/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **JARDSON ANTONIO DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 055.228.984-10**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, símbolo CC-4, nomeado através do Ato nº 552/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:DE480A6B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 527/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **LUDMILA MOTA FATEICHA DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 032.106.655-32**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, símbolo CC-4, nomeada através do Ato nº 781/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:9DCC1999

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 528/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **ADRIELY ESTHEFANNE BARBOSA DOS SANTOS, Inscrita no CPF/MF sob nº 704.344.444-64**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ÉTNICO RACIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, símbolo CC-4, nomeada através do Ato nº 731/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D9235AAA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 529/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **LUZIANA ROSA SANTOS DE LIMA, Inscrita no CPF/MF sob nº 223.859.084-68**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, símbolo CC-4, nomeada através do Ato nº 547/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:4BAFDBCA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2021

Contrato nº 50/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 236/2020 PMO, Pregão Eletrônico nº 007/2020. Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de Garrafão plástico transparente para acondicionamento exclusivo de água mineral, sem gás, envasada, garrafão de 20 litros com entrega fracionada, pelo período de 12 meses, para atendimento das Secretarias da Administração Municipal. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CAMINHO DAS ÁGUAS, CNPJ: 26.370.313/0001-25. VALOR TOTAL: R\$ 1.180,80 (um mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 23/02/2021 a 22/02/2022.

Olinda, 24 de Fevereiro de 2021.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:18C3D131

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2021

Contrato nº 263/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 28/2021 PMO, Dispensa nº 008/2021. Constitui o objeto deste contrato o fornecimento de combustíveis, dos dois tipos Gasolina Comum, Etanol e Diesel, a fim de atender as necessidades das Secretarias e Órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal, pelo período de 30 dias. CONTRATADA: SILVA SOBRINHO COMBUSTÍVEL, CNPJ: 12.188.727/0001-23. VALOR TOTAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: R\$ 1.667,00 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais). VALOR TOTAL DO CONTRATO: 682.135,00 (seiscentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 22/12/2021 a 20/01/2022.

Olinda, 23 de dezembro de 2021.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:FAEFC569

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGM Nº 010/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 188, caput, §1º, da Lei Complementar nº 01/90 e art. 16, §2º, da Lei Complementar nº 51/17,

Considerando os termos das C.I. nº 04/UPPAD/2022;

Considerando recente nomeação do Procurador Municipal Antonio Tide Tenório Albuquerque Madruga Godoi para a função de Presidente da Unidade Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – UPPAD, em decorrência da aposentadoria do antigo presidente, conforme o Ato nº 006 de 01/02/2022 e Portaria PGM nº 001/2022, de 05/01/2022;

Considerando o volume considerável do acervo da unidade e a necessidade de conhecer todas as demandas urgentes reprimidas, bem como a chegada de novos feitos distribuídos;

Considerando que o mencionado Procurador Municipal está lotado no núcleo Consultivo, atuando em processos vinculados a emissão de pareceres e despachos jurídicos, tratando de matérias jurídicas de interesse de Administração e diretamente relacionadas a situações funcionais de servidores públicos, além da atuação residual;

Considerando que existe previsão legal disposta no artigo 16, §2.º, da Lei Complementar nº 48/2016, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 51/2017, do afastamento Procurador Municipal designado para ser Presidente da UPPAD das atribuições originárias, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens inerentes à carreira;

RESOLVE

Art. 1º- Afastar o Procurador Municipal **ANTONIO TIDE TENÓRIO ALBUQUERQUE MADRUGA GODOI**, Matrícula nº 71.218-3, do exercício das suas funções na Procuradoria Consultiva, a partir de 01/04/2022, por tempo indeterminado.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 29 de março de 2022.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Gabriel Severo Ramos

Código Identificador:8C767D34

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2022**

Espécie: Contrato nº 53/2022

Processo Licitatório: nº 072/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2021

Contratante: Município de Olinda

Contratada: FOCCUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 10.424.655/0001-40

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS, JOGOS EM LIBRAS PARA OS ALUNOS DOS ANOS INICIAIS E FINAIS, INCLUINDO UMA FORMAÇÃO BÁSICA EM LIBRAS PARA O CORPO DOCENTE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Valor: R\$ 1.654.870,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 22/03/2022

Assinam: Edilene Soares das Neves - Secretária Municipal de Educação. Pela empresa FOCCUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA: Stelita da Silva Melo Paes: Representante legal.

Publicado por:

Geraldo Antonio Monteiro Gomes

Código Identificador:7C701619

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2022**

Espécie: Contrato nº 48/2022

Processo Licitatório: nº 052/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2021

Contratante: Município de Olinda

Contratada: GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA

CNPJ: 07.223.818/0001-12

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO RAMO DA ENGENHARIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, EM CARÁTER CONTÍNUO, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS PREDIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS, COMPREENDENDO: CRECHES, ESCOLAS-BASE, ANEXOS ESCOLARES, ESPAÇOS DESPORTIVOS E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DAS 10 RPA(S) DO MUNICÍPIO DE OLINDA.

Valor: R\$ 1.366.467,49 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Vigência: 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme o Inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 22/03/2022

Assinam: Edilene Soares das Neves - Secretária Municipal de Educação. Pela empresa GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA: Rafael Salsa da Nóbrega Cardoso: Representante legal.

Publicado por:

Geraldo Antonio Monteiro Gomes

Código Identificador:37C99CDF

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 170, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

EMENTA: Designa os membros da Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Instituição para Execução do Programa Projovem Urbano-Edição Especial-2021/2022, através da Chamada Pública nº 001/2022.

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso das atribuições legais, cria a **Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Instituição para Execução do Programa Projovem Urbano – Edição Especial-2021/2022, através da Chamada Pública em epígrafe**, que tem como objeto a Seleção de Instituição de natureza pública ou privada sem fins lucrativa com comprovada experiência no desenvolvimento de ensino, pesquisa, extensão e a inserção social aos jovens e adultos no seu processo de escolarização para execução de Curso de Formação Inicial e Continuada para Educadores do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano- Edição Especial- 2021/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores: 1) **Maria Selma Augusta de Melo Araújo**, matrícula nº 14.6307/1; 2) **Eric Pereira da Silva**, matrícula nº 71.734-7; 3) **Geanete Maria Tavares Torres**, matrícula nº 70.113-0; 4) **Maria da Conceição Balbino dos Santos**, matrícula nº 71.409-7; 5) **Geraldo Antonio Monteiro Gomes**, matrícula nº 18.115-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a respectiva Comissão Especial.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial da Chamada Pública será 02 (dois) meses consecutivos, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de março de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2022.

EDILENE SOARES DAS NEVES

Secretária de Educação

Publicado por:

Geraldo Antonio Monteiro Gomes

Código Identificador:29105E06

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 171, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

Nomeação de servidor para ponto focal no âmbito da Secretaria de Educação.

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.048/2018, no Art. 7º e,

Considerando a estruturação do órgão central do sistema de controle interno (OSCI) do município, em virtude da regulamentação da Lei Municipal 5.654/2009, que se destina ao ponto focal do controle interno em cada Secretaria que atribui a nomeação de um servidor para ser concedida tal função.

Considerando o disposto no artigo 8º e 9º da Lei nº 5.654/2009, de 29 de Julho de 2009 que define parâmetros e procedimentos a serem observados por todas as Secretarias Municipais quanto ao ponto focal do Sistema de Controle Interno que se destina ao atendimento das necessidades de serviço da Controladoria Municipal, que atribuiu a cada Secretaria Municipal a nomeação de um servidor, para exercer tal atividade.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Eric Pereira da Silva**, matrícula nº 71.734-7, como ponto focal do controle interno no município na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 29 de Março de 2022.

EDILENE SOARES DAS NEVES

Secretária de Educação

Publicado por:

Geraldo Antonio Monteiro Gomes

Código Identificador:66701531

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 054/2022**

Portaria nº 054 /2022-GS/SGPA

HOMOLOGO

Milena Maria Nascimento Gonzaga
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Mat.	Secretaria	Período
01	2022/3258	Suely Ferreira da Silva	16522-0/1	Educação	2012/2017
02	2022/2317	Bruno Monteiro B. Pedrosa	27529-8/1	Meio Ambiente	2012/2017
03	2022/3206	José Abdias de C. Ferreira	27028-8/1	Seg. Cidadã	2012/2017
04	2022/2483	Egídio Ferreira Doroteu	11833-8/1	Fazenda	2011/2016

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 17 de março de 2022.

•

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Ezinet Felismina de França
Código Identificador:7070BE9F

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 048/2022**

Portaria nº 048/2022-GS/SGPA

HOMOLOGO

Milena Maria Nascimento Gonzaga
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 257/2021-GS/SGPA datada de 18/11/2021, por constar equívoco no nome da servidora, passando a ter a seguinte redação: Conceder o direito a Licença Prêmio, períodos 2008/2013 e 2013/2018, à servidora Alex Sandra Rodrigues Valeriano de Brito, matrícula nº 17354-1/1, devendo o período de gozo ser oficializado pela Secretaria de origem da interessada, conforme discriminado nos processos nº 18750/2021 e nº 18751/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2021.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 14 de Março de 2022

•

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Ezinet Felismina de França
Código Identificador:D03F00E4

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 051/2022**

Portaria nº 051 /2022-GS/SGPA

HOMOLOGO

Milena Maria Nascimento Gonzaga
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio ao servidor constante desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Mat.	Secretaria	Período
01	2021/21448	Magno Luis da Silva Braga	13123-7/1	Saúde	2016/2021

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 15 de março de 2022.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Ezinet Felismina de França
Código Identificador:3FC86F1D

**SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
004/2022**

Formalização de contrato nº 004/2022, Dispensa de Valor, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela Secretaria de Saúde, **contratante,** e a empresa **R GRAPH LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** CNPJ Nº 10.279.299/0001-19, **contratada.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva para DUPLICADORA RISO EZ 230U, por um período de 12 (doze) meses. Valor do contrato R\$: 14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais).

Olinda, 28 de março de 2022.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO

Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:8C0214B5

**SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
050/2022**

Formalização de contrato nº 050/2022, Pregão eletrônico nº 027/2021, Processo licitatório nº 029/2021-FMS celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela Secretaria de Saúde, **contratante,** e a empresa **TATA COM DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO MÉDICO LTDA ME,** CNPJ Nº 11.088.993/0001-11, **contratada.** **OBJETO:** Aquisição de consultório móvel, cadeira odontológica portátil e estabilizador odontológico para paciente especial. Valor do contrato R\$: 7.000,00 (sete mil reais). Olinda, 24 de março de 2022.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO -

Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:A24F9030

**SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
056/2022**

Formalização de contrato nº 056/2022, Processo Administrativo nº 003/2022/FMS, Adesão nº 001/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela Secretaria de Saúde, **contratante,** e a empresa **RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ Nº 01.781.573/0001-62, **contratada.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em mão de obra terceirizada na prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva (ASG), para atender a solicitação da unidade CAPS 24 HORAS (Centro de Assistência Psicossocial) – Saúde Mental e SPA – Serviço de Pronto Atendimento, vinculados a Secretaria de Saúde de Olinda, através de Adesão a Ata de registro de Preços, por um período de 12 (doze)

meses. Valor global R\$: 250.570,80 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos e setenta reais e oitenta centavos). Olinda, 25 de março de 2022.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO -

Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:36315D58

**SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
056/2022**

Formalização de contrato nº 056/2022, Processo Administrativo nº 003/2022/FMS, Adesão nº 001/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela Secretaria de Saúde, **contratante,** e a empresa **RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ Nº 01.781.573/0001-62, **contratada.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em mão de obra terceirizada na prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva (ASG), para atender a solicitação da unidade CAPS 24 HORAS (Centro de Assistência Psicossocial) – Saúde Mental e SPA – Serviço de Pronto Atendimento, vinculados a Secretaria de Saúde de Olinda, através de Adesão a Ata de registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses. Valor global R\$: 250.570,80 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos e setenta reais e oitenta centavos).

Olinda, 25 de março de 2022.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO

Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:5CB8C014

**SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 154/2021**

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 154/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela secretaria de saúde, **contratante,** e a empresa **Health Nutrição Hospitalar Eireli EPP,** CNPJ Nº 27.657.870/0001-94, **contratada.** **OBJETO:** Acréscimo de valor de 19,81% (dezenove vírgula e oitenta e um por cento) ao contrato nº 154/2021, para aquisição de dietas e suplementos alimentares especiais para atender as demandas de pacientes portadores de doenças crônicas graves, microcefalia e de ordem judicial, cadastrados no programa de fórmulas especiais da Secretaria de Saúde de Olinda. Valor do acréscimo R\$: 44.572,96 (quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Olinda, 25 de março de 2022.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO-

Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:842E1C8C

**SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
051/2022**

Formalização de contrato nº 051/2022, Pregão eletrônico nº 027/2021, Processo licitatório nº 029/2021-FMS celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela Secretaria de Saúde, **contratante,** e a empresa **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI,**

CNPJ Nº 29.312.896/0001-26, **contratada. OBJETO:** Aquisição de consultório móvel, cadeira odontológica portátil e estabilizador odontológico para paciente especial. Valor do contrato R\$: 10.000,00 (dez mil reais). Olinda, 21 de março de 2022.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:E33BE9E1

SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAÚDE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Olinda-PE, no uso de suas atribuições legais, nomeia a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais em Saúde da Secretária de Saúde de Olinda.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 003/2022, referente ao quadro de profissionais que compõe a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais em Saúde da Secretária de Saúde de Olinda.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear os profissionais abaixo para compor a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais em Saúde da Secretária de Saúde de Olinda:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
Anna Carolina Melo da Costa	20.031-0	SMS	ENFERMEIRA
Ranulfo Gambôa Batista Júnior	18.304	SMS	ADVOGADO
André C. Carneiro dos Santos	60028-8	SMS	CONTADOR

Leia-se:

Art. 1º Nomear os profissionais abaixo para compor a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais em Saúde da Secretária de Saúde de Olinda:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
Anna Carolina Melo da Costa	20.031-0	SMS	MEMBRO
Ranulfo Gambôa Batista Júnior	18.304	SMS	MEMBRO
Maria Nancy Ferreira da Silva	73146	SMS	MEMBRO

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, 15 de fevereiro de 2022.

Dê-se ciência.
Publique-se.

SUZANA RIBEIRO
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:2C36A3CA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 007/2022 – SDSDH

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA, o Sr. PAULO ROBERTO SOUZA SILVA, brasileiro, professor, inscrito no CPF do M/F sob o nº 102.186.884-15, portador do RG nº 1.006.162, expedido pela SSP/PE, residente e domiciliado em Recife/PE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO que oriundo do Processo Licitatório nº 002/2021 FMAS, Pregão Presencial nº 002/2021, da CPL II, da SEFAD, foi firmado o Contrato nº 139/2021, com a empresa **HC DE Alencar Ltda.**, para fornecimento de gêneros alimentícios de forma parcelada constante da planilha constante do referido contrato, a serem usados na manutenção das atividades dos Serviços da Proteção Social Especial - ALTA COMPLEXIDADE, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda — SDSDH, pelo período de 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO o teor da CI nº 054/2021 – DPSE/SDSDH e documentos que a instruem, tombada no sistema de informática e controle de fluxo de documentos do Município de Olinda sob o protocolo nº 2021/3/4432, referente à existência de problemas enfrentados pela Diretoria de Proteção Social Especial e pela própria SDSDH, em relação ao fornecimento dos gêneros alimentícios contratados com a empresa a **HC DE Alencar Ltda.**, por meio do Contrato nº 139/2021, onde se verifica que, supostamente, a empresa **HC DE Alencar Ltda.** suspendeu injustificadamente o fornecimento dos produtos contratados desde 24.01.2022;

CONSIDERANDO que os produtos contratados, que não vêm sendo fornecidos pela empresa **HC DE Alencar Ltda.**, são itens essenciais à vida de pessoas em estado de vulnerabilidade social, usuárias das Casas de Acolhida Institucional do Município de Olinda, podendo causar sensíveis prejuízos a bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, tudo que precisa ser averiguado, apurado, sanado e adotadas as providências cabíveis, **URGENTEMENTE**, ante a gravidade dos fatos,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fundamento e regulamentado pela Lei Municipal nº 5.578/2007, visando promover a apuração dos fatos relatados e descritos na CI nº 054/2021, além dos documentos que a acompanham, e adoção de medidas legais previstas na Legislação Brasileira, garantindo o amplo direito de defesa e contraditório à empresa **HC DE Alencar Ltda.**

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no art. 1º, a Comissão Processante será composta pelos Servidores: Presidente: Pollyana do Nascimento Lima, matrícula nº 70182-3, lotada na DAF – Diretoria Administrativa Financeira; Secretária: Fernanda Barreto Silva Dutra, matrícula nº 65733-6, lotada na Diretoria de Proteção Social Especial e Suplente: Carla Cynrya Cândido Graciano, matrícula nº 19103-5, lotada na Assessoria Técnica da SDSDH.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e provas que entender pertinentes.

Art. 4º - Após notificada a empresa **HC DE Alencar Ltda.**, por seu representante legal, para apresentar suas razões de defesa quanto ao conteúdo das imputações que lhe são feitas, caberá ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda, dentro de 05 (cinco) dias, proferir decisão e abrir prazo para que a parte interessada apresente recurso no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da Lei Municipal nº 5.578/2007.

Art. 5º - Esta Portaria terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da sua publicação, devendo concluir a apuração dos fatos e elaborar relatório final dentro do período mencionado, dando ciência à Procuradoria Geral do Município de Olinda.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 22 de março de 2022.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Interino de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda – SDSDH

Publicado por:
Jackeline Fernandes
Código Identificador:A048B6D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº:
018/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

Processo nº: 018/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2022 - Objeto Nat.: Compra – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Livros da Educação Infantil destinados as turmas de Creche da Rede Municipal de Educação de Orobó/PE. Valor Máximo Aceitável: **R\$107.190,00 (cento e sete mil, cento e noventa reais)** - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); **11/04/2022; Horário: 09:00h** - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 29 de março de 2022.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B9EA9A05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2022

Processo Licitatório Nº: 001/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 001/2022; Compras. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 001/2022, para Aquisição de 25.000 kg (vinte e cinco mil quilos) de peixe congelado tipo CASTANHA para distribuição gratuita no período da semana Santa para atender as famílias carentes do Município dos Palmares; e Adjudicação do objeto à:

FRINSCAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 03.504.437/0001-50, para os Itens: 01, 02 com o valor Global de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Palmares/PE, 29 de março de 2022.

RAQUEL CARVALHO DE A. MELO
Sec. Des. Social e Cidadania dos Palmares

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:C1522C25

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 020/2021 – CPL/FME. Proc.016/2021 - PMP – Inexigibilidade nº 003/2021. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 10(Dez) meses. Contratado: J C CONTABILIDADE LTDA – CNPJ: 07.394.410/0001-03. Vigência: 28 de fevereiro de 2022 a 28 de dezembro de 2023.

Palmares, 25 de fevereiro de 2022.

ELIZANGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria de Educação

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:EA2489F4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Processo Licitatório Nº: 006/2022; CPL; Tomada de Preços – Nº 002/2022; Obras; Objeto a: **Contratação de Empresa de Engenharia e construção civil, para execução do projeto básico de Reforma das Escolas Municipais: Escola Municipal Dr. Rosemiro R. de Barros, Creche Municipal Nilza Miranda Marques, Escola Municipal Telma Maria Leandro e Escola Municipal Fernando Augusto Pinto Ribeiro, localizadas no Município dos Palmares;** Valor R\$ 677.976,14 (Seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e catorze centavos). Data e Local da Sessão de abertura: 18/04/2022 às 10h00min. Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao02@palmares.pe.gov.br /, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 28 de março de 2022.

ELISANGELA MARIA DA NEVES LOPES
Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:6BF42023

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 013/2021- REGISTRO DE PREÇO Nº
010/2021

1º TERMO ADITIVO DE VALOR – CONTRATO Nº 014/2021 – CONTRATADA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA-ME, CNPJ SOB O N.º 40.876.269/0001-50, CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASSIRA, CNPJ 11.990.741/0001-83, tendo em vista a necessidade de crescer no seu montante o percentual de 7,81 (sete vírgula oitenta e um por cento), que corresponde ao valor aditado de R\$ 3.891,05 (três mil oitocentos e noventa e um reais e cinco centavos), Perfazendo um valor total do contrato R\$ 53.670,18 (cinquenta e três mil seiscentos e setenta reais e dezoito centavos), fundamentação conforme art. 65 inciso I parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Passira, 28 de março de 2022.

MARIA NATACHA INGRID PEREIRA ALBUQUERQUE-
Gestora Do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:03A4C881

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO
PREFEITO
RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022
- TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

OBJETO: LOTE 01: Pavimentação em paralelepípedos graníticos, drenagem, contenção e sinalização no Bairro Alto Santa Inês nas ruas: Artur Celerino, Travessa Antônio Gomes de Moura, Rua Antônio

Gomes de Moura, 2ª Travessa da Rua José Urbano da Silva. Bairro Alto da Esperança nas Ruas: José Geraldo Barbosa e Escrava Catharina, Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM Emenda EP 145,146 e 147- 2018.

LOTE 02: Pavimentação em paralelepípedos graníticos, drenagem, contenção e sinalização no Bairro Alto da Esperança nas Ruas: Amaro Félix de Lima, 1ª Travessa Teotônio Vilela e nas Ruas: Sebastião Marçal, Manoel Amaro de Lima, Numeriano Pereira da Silva e 2ª Travessa da Teotônio Vilela. No Bairro Alto Santa Inês na Rua Capitulino Joaquim Tavares, Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM 2015.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Passira informa que foi vencedora do Lote 01 a empresa: **ECH ENGENHARIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ 26.969.715/0001-40, no valor Total de R\$ 306.979,76 (trezentos e seis mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) e para o Lote 02 a empresa LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI CNPJ 40.112.067/0001-32, no valor Total de R\$ 495.538,83 (quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos).**

Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 29/03/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PASSIRA – PE.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:5ED63DDD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022
- TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

OBJETO: Reforma e Ampliação do Açougue e Mercado Público Municipal – Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM 2015.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Passira informa que foi vencedora a empresa: **ROBSON J. G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 15.587.379/0001-55, no valor Total de R\$ 229.150,55 (duzentos e vinte e nove mil cento e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).**

Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 29/03/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:B2F913D3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017 -FMS**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017. Nos termos do Processo Licitatório Nº 014/2017 – Dispensa Nº 011/2017. **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA BR 408, KM 71, VILA DA PISTA, PAUDALHO/PE, PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DO CENTRO

DE ESPECIALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Locador:** FELIPE VALENTE NEVES. **CPF:** 049.055.624-81. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R\$ 1.860,00. **Valor Total:** R\$ 22.320,00. **Nova Vigência:** 18/03/2022 a 18/03/2023.

Paudalho, 18 de Março de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:19441036

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021**

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021**

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 055/2021 – RDC ELETRÔNICO Nº 003/2021. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, PROVENIENTE DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE ADESÃO Nº 121/2014. **CONFORME PTM (RUAS 10 E 11 NO BAIRRO DE BELÉM).** **Contratada:** MANOEL SEVERINO DE SOUZA, CNPJ Nº 11.211.110/0001-19. **Prazo Acrescido de Vigência:** 150 (Cento e Cinquenta) Dias, a partir de 09/12/2021.

Paudalho, 07 de Dezembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A4C7F728

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021. Nos termos do Processo Licitatório Nº 005/2020 – Pregão Presencial Nº 003/2020. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 015/2021 por mais 12 (Doze) Meses, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR (SEM MOTORISTA) DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. **Contratada:** JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME. **CNPJ/CPF:** 09.468.497/0001-41. **Nova Vigência:** 25/01/2022 a 25/01/2023. **Valor Total:** R\$ 72.000,00.

Paudalho, 22 de Fevereiro de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:38055581

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
038/2021-FME

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
038/2021-FME

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 029/2021 – Pregão Eletrônico Nº 019/2021. **Objeto:** Adição de valor Correspondente a 17.3440574 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ANEXO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE. **Contratada:** MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI. **CNPJ/CPF:** 01.088.740/0001-94. **Valor Acrescido: R\$ 8.463,90.** **Valor Atual do Contrato: R\$ 57.263,90.**

Paudalho, 21 de Fevereiro de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:311C1BC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
007/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
007/2019-FMS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 006/2019 – Pregão Presencial Nº 002/2019. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES AÉREOS PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** BRASLUSO TURISMO LTDA. **CNPJ/CPF:** 09.480.880/0001-15. **Prazo Acrescido:** 12 (Doze) Meses. **Valor Total:** R\$ 30.521,40.

Paudalho, 22 de Fevereiro de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA

Secretária de Saúde do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:78D976D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 001/2021 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
PAUDALHO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 001/2021 - FMAS

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2021-FMAS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 003/2021-FMAS – Pregão Eletrônico Nº 003/2021. **Objeto:** Alteração da Razão Social da CONTRATADA, passando de **FUNERÁRIA BRASIL LTDA** para **DALIA CERIMONIAL LTDA.** **Fundamentação Legal:** Art. 65, Caput, da lei Nº 8.666/93.

Paudalho, 03 de Janeiro de 2022.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS

Secretária de Assistência Social do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8FCBF24E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
006/2019 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
PAUDALHO/PE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
006/2019 - FMAS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019-FMAS. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 006/2019 – Pregão Presencial Nº 002/2019. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES AÉREOS PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** BRASLUSO TURISMO LTDA. **CNPJ/CPF:** 09.480.880/0001-15. **Prazo Acrescido:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 22 de Fevereiro de 2022.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS

Secretária de Assistência Social do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3080ED5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
011/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
011/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 064/2021 – Concorrência Pública Nº 001/2021. **Objeto:** Adição de valor Correspondente a 0,998733868 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS BAIROS PRIMAVERA, GUADALAJARA, ASA BRANCA, ALTO 2 IRMÃOS, BELÉM, BOBOCÃO, CHÁ ALEGRE, CHÁ DO CONSELHO, CHÁ DO OURO, CHÁ DO PINHEIRO, CHÁ DE CAMILA, TABARUNA, ORÁ, SANTA TEREZA E CENTRO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONVÊNIO Nº 900826/2020 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1071513-04/2020. **Contratada:** GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE – **CNPJ** Nº 31.232.944/0001-18. **Valor Acrescido:** R\$ 4.765,06. **Valor Total:** R\$ 3.758.712,88.

Paudalho, 23 de Março de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6F03D3E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
045/2020

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 007/2020 – Tomada de Preços Nº 001/2020, **OBJETO:** Acréscimo de valor Correspondente a 1,4346609880427 % (por cento) do Contrato, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, SEGUNDO CONVENIO 866544/2018 CONTRATO Nº 1053019-47. CONTRATADA:** ALINK CONTRUÇÕES LTDA. **CNPJ:** 27.068.117/0001-63. **Valor Acrescido:** R\$ 5.239,87. **Valor Atual do Contrato:** R\$ 424.603,47.

Paudalho, 10 de Janeiro de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D16E2FE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAUDALHO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017-FMAS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 001/2017 – Dispensa Nº 001/2017. **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA HERCULANO BANDEIRA, Nº 32, CENTRO, PAUDALHO/PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, NESTE MUNICÍPIO. Locador:** ERONIDES EVANGELISTA DE MELO. **CPF:** 019.453514-20. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R\$ 2.200,00. **Valor Total:** R\$ 26.400,00. **Nova Vigência:** 11/03/2022 a 11/03/2023.

Paudalho, 11 de Março de 2022.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BDA935D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2019. Nos termos do Processo Licitatório Nº 006/2019 – Pregão Presencial Nº 002/2019. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES AÉREOS PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE. Contratada:** BRASLUSO TURISMO LTDA. **CNPJ/CPF:** 09.480.880/0001-15. **Prazo Acrescido:** 12 (Doze) Meses. **Valor Total:** R\$ 101.738,00.

Paudalho, 22 de Fevereiro de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FBD19035

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 011/2017 – Pregão Presencial Nº 004/2017. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato referente à **Contratação de empresa especializada para execução de um Sistema Integrado de Gestão Tributária, na condição de licença de uso, a fim de administrar cadastros do município, compreendendo cadastros técnicos imobiliário/mercantil e os cadastros de débitos, o aplicativo voltado também para informatização dos procedimentos de emissão de nota fiscal eletrônica, geração de guias de arrecadação para recolhimento do ISSQN, nas modalidades de recolhimento por estimativa ou variável, deverá também contemplar o módulo para inovar a administração tributária no tocante a fiscalização do ISSQN nas instituições financeiras (Bancos Comerciais) instaladas no município possibilitando maior rapidez e flexibilidade na informação das declarações eletrônicas enviadas pelos bancos comerciais através da internet usando o plano de contas financeiro COSIF adotado pelo Banco Central do Brasil, alterando e substituindo os procedimentos manuais de declarações e emissões de guias para o recolhimento do ISSQN próprio e de terceiros. Os serviços previstos compreendem customização, implantação, assessoramento, treinamento e manutenção mensal, com ferramenta informatizada em ambiente Web. **Contratada:** TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP. **CNPJ:** 23.593.761/0001-08. **Prazo Acrescido:** 12 (Doze) Meses. **Valor Total:** R\$ 60.000,00**

Paudalho, 25 de Fevereiro de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3CCEA9B0

COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 002/2022
Interessado: Município de Paudalho/PE

Assunto: Apuração do descumprimento contratual na execução do **Processo Administrativo nº 002/2022 / Pregão Eletrônico nº 017/2021 – FME / Contrato 036/2021-FME**, que tem por objeto confecção de materiais didáticos impressos (apostilas educacionais) para alunos e professores da educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais) da rede municipal de ensino, para o ano-letivo de 2021 do município de Paudalho/PE.

Com base nas informações constantes dos autos do presente Processo, aprovo o relatório, adotando-o como fundamento da decisão e proposição de aplicação à empresa **LEANDRO FARIA BARROS-ME - CNPJ/MF sob o nº 07.337.342/0001-40**, a sanção administrativa de Suspensão de Licitar e Contrata com o Município de Paudalho, pelo prazo de 02 (anos) anos, prevista pelo Art 7º da Lei 10.520/2002; e multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, perfazendo valor de **R\$ 3.881,44 (três mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, em razão do não cumprimento do Contrato de prestação de serviços nº 036/2021-FME.

Comunique a contratada desta decisão, ressaltando-se o seu direito de interpor recurso, a Procuradoria Geral do Município a iniciar os procedimentos de cobrança/inscrição em dívida ativa da referida multa, no valor total de **R\$ 3.881,44 (três mil, oitocentos e oitenta e**

um reais e quarenta e quatro centavos), e a Seção de Contratos proceda ao registro das penalidades no SICAF.

Paudalho, 15 de fevereiro de 2022

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:
Igor Carlos Santana Cavalcanti
Código Identificador:E39E6DC8

**COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Processo Administrativo nº 003/2022

Interessado: Município de Paudalho/PE

Assunto: Apuração do descumprimento contratual na execução do **Processo Licitatório nº 13/2021 / Pregão Eletrônico nº 012/2021 – Fms / Ata de Registro de Preço nº 16/2021**, que tem por objeto aquisição futura e eventual de condicionador de ar split destinados às necessidade do fundo municipal da saúde do município de Paudalho/PE.

Com base nas informações constantes dos autos do presente Processo, aprovo o relatório, adotando-o como fundamento da decisão e proposição de aplicação à empresa **F LUCAS W E SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.501.731/0001-98**, a sanção administrativa de Suspensão de Licitar e Contrata com o Município de Paudalho, pelo prazo de 02 (anos) anos, prevista pelo Art 7º da Lei 10.520/2002; e multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, perfazendo valor de **R\$ 30.622,00 (trinta mil, seiscentos e vinte e dois reais)**, em razão do não cumprimento do Contrato de prestação de serviços nº **Processo Licitatório nº 13/2021 / Pregão Eletrônico nº 012/2021 – Fms / Ata de Registro de Preço nº 16/2021**.

Comunique a contratada desta decisão, ressaltando-se o seu direito de interpor recurso, a Procuradoria Geral do Município a iniciar os procedimentos de cobrança/inscrição em dívida ativa da referida multa, no valor total de **R\$ 30.622,00 (trinta mil, seiscentos e vinte e dois reais)**, e a **Seção de Contratos** proceda ao registro das penalidades no SICAF.

Paudalho, 15 de fevereiro de 2022

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:
Igor Carlos Santana Cavalcanti
Código Identificador:3C860410

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 08 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos membros da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações e da providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das -atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e pelo artigo 79, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal 240 de 21 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 296 de 28 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para compor a **JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E**

INFRAÇÕES, no município de Paudalho-PE, sob a presidência da Primeira:

PRESIDENTE: Sérgio Rodrigues da Silva Neto Gomes Bezerra (Mat. 43.848 – Lot. CGM)

MEMBRO SUPLENTE: Ângela Maria Evaristo (Mat. 47.144-4 – Lot. ATTP)

MEMBRO TITULAR: Paulo Roberto da Silva (Mat. 47.145 – Lot. ATTP)

MEMBRO SUPLENTE: Hildo Dayvide Silva do Espírito Santo (Mat. 44.290 – Lot. CGM)

MEMBRO TITULAR: Daniel José de Santana (CPF: 051.538.064-48 – Moto taxista)

MEMBRO SUPLENTE: Fernando Severino da Silva (CPF: 122.313.644-25 – Taxista)

Art. 2º - Compete à JARI - ATTP a execução das atribuições que lhes confere a legislação pertinente e, especificamente:

julgar os recursos interpostos pelos infratores;
solicitar a ATTP informações complementares relativas aos recursos, tais como laudos, perícias, projetos, exames, provas ou quaisquer outros documentos pertinentes, objetivando uma melhor análise da situação recorrida;

encaminhar a ATTP informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, que se repitam sistematicamente;
adotar medidas destinadas ao aperfeiçoamento da sistemática de julgamento dos recursos;

acompanhar junto a ATTP a solução dos problemas porventura existentes nas autuações e nos recursos encaminhados conforme inciso anterior;

zelar pelo fiel cumprimento das normas de trânsito.

Art. 3º - O mandato dos integrantes e de seus respectivos suplentes terá a duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, contados a partir da data da posse.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 03 de fevereiro de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:A66E9C65

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 09 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da Diretoria/Gerência da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PAUDALHO - ATTP e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e pelo artigo 79, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 776 de 22 de junho de 2017, que versa sobre a criação da ATTP e da JARI;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal 240 de 21 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para compor a **DIRETORIA/GERÊNCIA DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PAUDALHO – ATTP DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE:**

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO: ÂNGELA MARIA EVARISTO (47.144-4 – ATTP)

GERENTE ADMINISTRATIVO: MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA (48.797-3 – ATTP)

GERENTE CONTÁBIL FINANCEIRO: PAULO ROBERTO DA SILVA (47.145 – ATTP)

ASSESSOR JURÍDICO: PAULO ROBERTO DE ANDRADE CARNEIRO (44.267 – ATTP)

DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES: ANTÔNIO MENDES DE AGUIAR JÚNIOR (43.543 – ATM)

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO: CLÁUDIO OLÍMPIO MONTEIRO (43.512 – ATM)

GERENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO: EZEQUIAS EUCLIDES DOS SANTOS (43.546 – ATM)

GERENTE DE COLETA, CONTROLE E ANÁLISE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO: SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA NETO GOMES BEZERRA (43.848 – CGM)

GERENTE DE ENGENHARIA DE TRÂFEGO: PAULO VANDERLEI DE MENDONÇA FILHO (41.198 – Sec. De Obras)

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, retroagindo os efeitos ao dia 21 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 04 de fevereiro de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maryelle de Fátima Oliveira

Código Identificador:B15AA5BE**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Autos do Processo Licitatório n. 027/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2021 - FMS. **Contrato n. 101/2021. Objeto:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Equipamentos permanentes, a serem adquiridos com recursos das Emendas Parlamentares de nº 10488.181000/1200-06, 10488.181000/1200-05, 10488.181000/1200-04, 10488.181000/1200-01, 10488.181000/1200-03 do Ministério da Saúde, visando atender as necessidades da Atenção Básica, UPA e Hospital do Município de Pesqueira/PE. **Infração contratual-legal:** “Pela inexecução total ou parcial do contrato”. **Fundamento Legal:** art. 87 da Lei n.8.666/93, e violação contratual por parte da empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**. Fica NOTIFICADA a empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.613.876/0001-62, com sede na rua Dom Jose, 258, Santo Antonio na cidade de Recife/PE, para fins de, no prazo de até **02 (dois) dias** úteis, **PROCEDER COM A ENTREGA DOS PRODUTOS REQUISITADOS**, ou, dentro do mesmo prazo, apresentar **justificativa plausível** quanto às imputações de ilegalidades relacionadas ao **Contrato supramencionado**, diante da constatação da prática, em tese, **do ilícito administrativo** correspondente à hipótese de **inexecução total do contrato**, prevista no art. 87 da Lei 8666/93, como ensejadora das sanções previstas no referido artigo (incisos I, II e III), cujo cabimento e dosimetria se apurarão no âmbito do correspondente processo administrativo.

PESQUEIRA/PE, 28 DE MARÇO DE 2022.**THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ****SECRETÁRIO/GESTOR DO FMS DE PESQUEIRA/PE****Publicado por:**

Valdeilson Freitas Baltazar

Código Identificador:3906C7DE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Autos do Processo Licitatório n. 027/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2021 - FMS. **Contrato n. 088/2021. Objeto:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Equipamentos permanentes, a serem adquiridos com recursos das Emendas Parlamentares de nº 10488.181000/1200-06, 10488.181000/1200-05, 10488.181000/1200-04, 10488.181000/1200-01, 10488.181000/1200-03 do Ministério da Saúde, visando atender as necessidades da Atenção Básica, UPA e Hospital do Município de Pesqueira/PE. **Infração contratual-legal:** “Pela inexecução total ou parcial do contrato”. **Fundamento Legal:** art. 87 da Lei n.8.666/93, e violação contratual por parte da empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**. Fica NOTIFICADA a empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.238.558/0001-02, com sede na Rua Ary Barroso, 206, Santo Antônio Garanhuns/PE, para fins de, no prazo de até **02 (dois) dias** úteis, **PROCEDER COM A ENTREGA DOS PRODUTOS REQUISITADOS**, ou, dentro do mesmo prazo, apresentar **justificativa plausível** quanto às imputações de ilegalidades relacionadas ao **Contrato supramencionado**, diante da constatação da prática, em tese, **do ilícito administrativo** correspondente à hipótese de **inexecução total do contrato**, prevista no art. 87 da Lei 8666/93, como ensejadora das sanções previstas no referido artigo (incisos I, II e III), cujo cabimento e dosimetria se apurarão no âmbito do correspondente processo administrativo.

PESQUEIRA/PE, 28 DE MARÇO DE 2022.**THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ****SECRETÁRIO/GESTOR DO FMS DE PESQUEIRA/PE****Publicado por:**

Valdeilson Freitas Baltazar

Código Identificador:95030DD1**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Autos do Processo Licitatório n. 027/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2021 - FMS. **Contrato n. 087/2021. Objeto:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Equipamentos permanentes, a serem adquiridos com recursos das Emendas Parlamentares de nº 10488.181000/1200-06, 10488.181000/1200-05, 10488.181000/1200-04, 10488.181000/1200-01, 10488.181000/1200-03 do Ministério da Saúde, visando atender as necessidades da Atenção Básica, UPA e Hospital do Município de Pesqueira/PE. **Infração contratual-legal:** “Pela inexecução total ou parcial do contrato”. **Fundamento Legal:** art. 87 da Lei n.8.666/93, e violação contratual por parte da empresa **DISTRIBUTORE COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI**. Fica NOTIFICADA a empresa **DISTRIBUTORE COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.393.391/0001-97, com sede na Rua João Felix, 288, Timbó Camaragibe, PE., para fins de, no prazo de até **02 (dois) dias** úteis, **PROCEDER COM A ENTREGA DOS PRODUTOS REQUISITADOS**, ou, dentro do mesmo prazo, apresentar **justificativa plausível** quanto às imputações de ilegalidades relacionadas ao **Contrato supramencionado**, diante da constatação da prática, em tese, **do ilícito administrativo** correspondente à hipótese de **inexecução total do contrato**, prevista no art. 87 da Lei 8666/93, como ensejadora das sanções previstas no referido artigo (incisos I, II

e III), cujo cabimento e dosimetria se apurarão no âmbito do correspondente processo administrativo.

PESQUEIRA/PE, 28 DE MARÇO DE 2022.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ

Secretário/gestor do Fms de Pesqueira/pe

Publicado por:

Valdeilson Freitas Baltazar

Código Identificador:59BF2229

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Autos do Processo Licitatório n. 027/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2021 - FMS. **Contrato n. 091/2021. Objeto:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Equipamentos permanentes, a serem adquiridos com recursos das Emendas Parlamentares de nº 10488.181000/1200-06, 10488.181000/1200-05, 10488.181000/1200-04, 10488.181000/1200-01, 10488.181000/1200-03 do Ministério da Saúde, visando atender as necessidades da Atenção Básica, UPA e Hospital do Município de Pesqueira/PE. **Infração contratual-legal:** “Pela inexecução total ou parcial do contrato”. **Fundamento Legal:** art. 87 da Lei n.8.666/93, e violação contratual por parte da empresa **ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA**. Fica NOTIFICADA a empresa **ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.295.063/0001-37, com sede na Rua dois, 25, loja 02-A, MARANGUAPE I na cidade de Paulista/PE., para fins de, no prazo de até **02 (dois) dias** úteis, **PROCEDER COM A ENTREGA DOS PRODUTOS REQUISITADOS**, ou, dentro do mesmo prazo, apresentar **justificativa plausível** quanto às imputações de ilegalidades relacionadas ao **Contrato supramencionado**, diante da constatação da prática, em tese, **do ilícito administrativo** correspondente à hipótese de **inexecução total do contrato**, prevista no art. 87 da Lei 8666/93, como ensejadora das sanções previstas no referido artigo (incisos I, II e III), cujo cabimento e dosimetria se apurarão no âmbito do correspondente processo administrativo.

PESQUEIRA/PE, 28 DE MARÇO DE 2022.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ

Secretário/gestor do Fms de Pesqueira/pe

Publicado por:

Valdeilson Freitas Baltazar

Código Identificador:15581D49

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 040/2022.

Objeto: contratação de empresas para o fornecimento parcelado de **Combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes**, destinados à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE.

Contratada: **POSTO RANCHO ALEGRE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.606.594/0001-20, com sede na Av. Maria de Brito, s/n, CEP.: 55.200-000, centro, na cidade de Pesqueira/PE.

Valor Global: R\$ 1.171.701,00 (um milhão, cento e setenta e um mil, setecentos e um reais)

ORIGEM: Processo Licitatório Nº 008/2021. Pregão Eletrônico – Srp Nº 001/2021.

Vigência: **12 (doze) meses**, tendo por **termo inicial a data de sua assinatura (15/03/2022)** e **termo final o dia 15/03/2023**.

PESQUEIRA-PE, 15 DE MARÇO DE 2022.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ

Gestor do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:EC8984CB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pesqueira/PE, no uso de suas atribuições legais, seguindo o que preceitua a Lei Federal 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19, comunica a **HOMOLOGAÇÃO do Processo nº 001/2022**, realizado sob a modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2022**, cujo objeto consiste no Registro formal de preços, consignado em Ata, pelo período de 12 meses, para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de confecção de material gráfico, impressos e personalizados, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE, tendo como vencedoras do certame as seguintes empresas:

- **GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA** com sede a rua Palmeiras, 39 Quadra10 Lote 08 Sala 01, Setor Central, Campestre de Goiás – GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.472.396/0002-86. **Valor Global: R\$ 14.350,00;**

- **GRAFICA DO PRETO LTDA** com sede a Av. Doutor Meirelles, 09 Setor II Quadra 09, Tijucal, Cuiba - MT inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.750.414/0001-26. **Valor Global: R\$ 16.000,00;**

- **J DE LIMA SERIGRAFIA** com sede rua Araujo Maciel, 104, Centro, Pesqueira-PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.175.553/0001-39. **Valor Global: R\$ 192.067,30;**

- **LUCIANO BEZERRA DA SILVA** com sede rua Jaboatão dos Guararapes, 322 Loja A, Garapu Cabo de Santo Agostinho-PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.098.180/0001-59. **Valor Global: R\$ 156.185,00;**

- **R C GRAFICA E EDITORA LTDA** com sede a rua João Alves de Barros, 127, Timbi, Camaragibe – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.773.896/0001-30. **Valor Global: R\$ 625,00;**

- **RICARDO GOMES DA SILVA** com sede a rua da Alegria, 134, Boa Vista, Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.080.790/0001-86. **Valor Global: R\$ 730,00;** e

- **TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI** com sede a rua Clarice Lispector, 95, Torrões, Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.682.705/0001-95 - **Valor Global: R\$ 3.360,00.**

Assim sendo, com arrimo no subitem 04.03 do Edital, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresas supramencionadas para comparecerem à sala da CPL do FMS de Pesqueira-PE, para a assinatura dos respectivos contratos, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias** a contar da presente notificação, **sob pena de decair do direito à contratação**, consoante prevê o art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93.

PESQUEIRA-PE, 29 DE MARÇO DE 2022.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ

Gestor do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:822ED535

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 007/2022/FMS**

Processo nº 007/2022/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 005/2022. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos destinado à atenção básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE. Valor R\$ 2.986.257,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 30/03/2022. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 13/04/2022. Início da Sessão de disputa: às 09:30h. do dia 13/04/2022. Informações

adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Poção - PE, 29 de Março de 2022.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS

Pregoeiro (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:BF277CDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO - ANÁLISE
DOCUMENTAL CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, Estado de Pernambuco, torna de conhecimento público o resultado da análise dos documentos do Concurso Público, referente ao Edital 001/2018. O documento contendo todas as informações necessárias aos candidatos, que para todos os efeitos legais integram o presente ato, estará à disposição dos interessados, a partir do dia 24 de março de 2022, no endereço eletrônico do município de Poção/PE (www.pocao.pe.gov.br).

Poção, 24 de março de 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Madalena Cordeiro de Freitas
Código Identificador:8E079946

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO – INSPEÇÃO DE SAÚDE - CONCURSO
PÚBLICO EDITAL 001/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, Estado de Pernambuco, torna de conhecimento público a convocação para inspeção de saúde do Concurso Público, referente ao Edital 001/2018. O documento contendo todas as informações necessárias aos candidatos, que para todos os efeitos legais integram o presente ato, estará à disposição dos interessados, a partir do dia 28 de março de 2022, no endereço eletrônico do município de Poção/PE (www.pocao.pe.gov.br).

Poção, 28 de março de 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Madalena Cordeiro de Freitas
Código Identificador:0EA907D4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: PREFEITURA – AVISO DE RECURSO E DECISÃO DE
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PROCESSO Nº: 002/2022
COMISSÃO: CPL MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DE
Nº 002/2022**

**UJ: PREFEITURA – AVISO DE RECURSO E DECISÃO DE
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Processo Nº: 002/2022 Comissão:
CPL Modalidade: Tomada de Preços de Nº 002/2022 Objeto Nat.:
Obra e/ou Serviço de engenharia Objeto Descr: Contratação de
Empresa de engenharia para gestão integral com serviços contínuos de
manutenção preventiva e corretiva e melhoria do sistema de
iluminação pública do município de Pombos com eficiência energética,
compreendendo todos os serviços relacionados ao sistema de
iluminação pública, inclusive teletatendimento, gerenciamento
informatizado, atendimento a eventos, fornecimento de materiais e
destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do**

parque de iluminação pública. A CPL torna público, para conhecimento de quem interessar, que a empresa **Diretrix Engenharia Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.085.073/0001-96, interpôs recurso de impugnação ao edital. **DESPACHO: NEGO** provimento ao mérito do recurso impetrado. Mais informações podem ser obtidas na CPL, situada à Avenida Joaquim Falcão, 126 – Centro – Pombos ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira. Pombos, 29 de março de 2022.
GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA –
Presidente CPL (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:BA45356B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE POSSE DOS
MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA (CACs/FUNDEB) DE PRIMAVERA – PE
E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE**

Na reunião realizada, virtualmente, pelos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica de Primavera – PE, no dia 23 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 20/04/2021, código identificador do documento B9ED5196, constou um erro material, na página 1, linhas 13, 51, 52; e na página 2, linhas 78, 81, 82, **ONDE SE LÊ:** Marinalva Maria de Santana, **LEIA-SE:** Marinalva Maria Santana da Silva. Permanecendo inalterados os demais dados.

Primavera - PE, 29 de março de 2022.

MARINALVA MARIA SANTANA DA SILVA
Presidente

JULIANA MARIA CALAZANS DE SOUZA CABRAL
Secretária

Publicado por:
Diogo Luís Ferreira
Código Identificador:3CDEB42E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
DECRETO LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Quixaba, Estado de Pernambuco, relativas ao exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 30, I, e 31, § 2º da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 25, inciso V da lei Orgânica Municipal, e ainda o artigo 205 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 25/03/2022, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Quixaba, Estado de Pernambuco, relativas ao exercício financeiro de 2019 de responsabilidade do Gestor Sebastião Cabral Nunes, em conformidade com o Parecer Prévio referente ao Processo TCE-PE Nº 20100210-3, atendido todo procedimento regimental.

Artigo 2º - Integra este Decreto Legislativo o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixaba – PE, em 25 de março de 2022.

NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:6D1E2EAA

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato Administrativo Nº 0003/2022 - OBJETO: Licença de uso de um Sistema Online de Gerenciamento, Publicação de documentos e Portal da Transparência, por meio de sítio específico na internet, em atendimento a Lei da Transparência LC nº 131/2009, Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, Resolução vigente do TCE/PE, Instruções Normativas do TCU, avaliações do MPF e da CGU, para o exercício financeiro de 2022. Dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 10.100 - Câmara Municipal 01.031.1001.2001 – Manter os Serviços Legislativos 3390.40.99 – Serv. de Tec. da Informação e Comunicação - P. Jurídica. PARTES: Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE e TENOSOFT TECNOLOGIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 03.527.052/0001-09. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)- DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022. VIGÊNCIA: 10 (dez) Meses - 31/12/2022.

NEUDIRAM RODRIGUES DE MEDEIROS
Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:5CBE32A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 FMS**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 220324PE00007. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2022. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa especializada para formação de registro de preços para possível compra de medicamentos para farmácia básica destinados a demanda de pacientes do Fundo Municipal de saúde do Município de Quixaba PE. Valor: R\$1.317.284,50. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de abril de 2022. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 11 de abril de 2022. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.quixaba.pe.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do Fone: (87) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Quixaba, 30/03/2022.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:B11BDC57

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMADA PÚBLICA 001/2022 FMS**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 220325CP00001. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2022. Serviço. Credenciamento de pessoa jurídica sob chamada pública para a contratação de serviços em saúde (exames e consultas especializadas ginecológicas) com respectiva emissão de laudos dos exames realizados, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Quixaba PE. Valor: R\$84.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 11/04/2022 às 09:00h. Prefeitura Municipal de Quixaba Pe, 29, Centro, Quixaba - PE. .

Quixaba, 30/03/2022.

FABIANO WALTER LEITE NUNES.
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:4AA9F142

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 027/2021 – 1º
TERMO ADITIVO**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente acordo a contratação de Assessoria e Consultoria na Prestação de Serviços Contábil com conhecimento e experiência na área pública municipal nas áreas orçamentária, contábil, patrimonial, fiscal e financeira, em atendimento a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Brasileiras de Contabilidade do Plano de Contas Aplicada ao Setor Público-PCASP- Secretária do Tesouro Nacional, Resolução Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Tribunal de Contas da União e demais Legislações Aplicado à Espécie, com ênfase no suporte contábil, bem como podendo executar os serviços contábeis em caráter complementar aos realizados para o Fundo Municipal de Saúde deste Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: PRIME ATIVIDADES DE CONTABILIDADE LTDA - EPP

CNPJ nº 19.557.145/0001-16

DO PRAZO: O presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 15 de março de 2022 até 15 de março de 2023.

Riacho das Almas/PE, 15 de março de 2022

IEDA RODRIGUES DE FREITAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:4253B3F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 028/2021 – 1º
TERMO ADITIVO**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente acordo a contratação de Assessoria e Consultoria na Prestação de Serviços Contábil com conhecimento e experiência na área pública municipal nas áreas orçamentária, contábil, patrimonial, fiscal e financeira, em atendimento a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Brasileiras de Contabilidade do Plano de Contas Aplicada ao Setor Público-PCASP- Secretária do Tesouro Nacional, Resolução Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Tribunal de Contas da União e demais Legislações Aplicado à Espécie, com ênfase no suporte contábil, bem como podendo executar os serviços contábeis em caráter complementar aos realizados pela RIACHO PREVIDÊNCIA SOCIAL-RIACHOPREV neste Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS ATRAVÉS DO RIACHO PREVIDÊNCIA SOCIAL-RIACHOPREV

CONTRATADO: PRIME ATIVIDADES DE CONTABILIDADE LTDA - EPP

CNPJ nº 19.557.145/0001-16

DO PRAZO: O presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 15 de março de 2022 até 15 de março de 2023.

Riacho das Almas/PE, 15 de março de 2022

WANDERLEI BRAZ DA SILVA

Gestor do RIACHO PREVIDÊNCIA SOCIAL-RIACHOPREV

Publicado por:

Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:95D45468

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 025/2021 – 1º TERMO ADITIVO

DO OBJETO: Constitui objeto do presente acordo a contratação de Assessoria e Consultoria na Prestação de Serviços Contábil com conhecimento e experiência na área pública municipal nas áreas orçamentária, contábil, patrimonial, fiscal e financeira, em atendimento a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Brasileiras de Contabilidade do Plano de Contas Aplicada ao Setor Público-PCASP- Secretária do Tesouro Nacional, Resolução Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Tribunal de Contas da União e demais Legislações Aplicado à Espécie, com ênfase no suporte contábil, bem como podendo executar os serviços contábeis em caráter complementar aos realizados pelas Secretarias deste Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

CONTRATADO: PRIME ATIVIDADES DE CONTABILIDADE LTDA - EPP

CNPJ nº 19.557.145/0001-16

DO PRAZO: O presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 15 de março de 2022 até 15 de março de 2023.

Riacho das Almas/PE, 15 de março de 2022

DIOCLECIO ROSENDO DE LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:41B29EA7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 026/2021 – 1º TERMO ADITIVO

DO OBJETO: Constitui objeto do presente acordo a contratação de Assessoria e Consultoria na Prestação de Serviços Contábil com conhecimento e experiência na área pública municipal nas áreas orçamentária, contábil, patrimonial, fiscal e financeira, em atendimento a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Brasileiras de Contabilidade do Plano de Contas Aplicada ao Setor Público-PCASP- Secretária do Tesouro Nacional, Resolução Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Tribunal de Contas da União e demais Legislações Aplicado à Espécie, com ênfase no suporte contábil, bem como podendo executar os serviços contábeis em caráter complementar aos realizados para o Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: PRIME ATIVIDADES DE CONTABILIDADE LTDA - EPP

CNPJ nº 19.557.145/0001-16

DO PRAZO: O presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 15 de março de 2022 até 15 de março de 2023.

Riacho das Almas/PE, 15 de março de 2022

IRANILDA MARIA DOS SANTOS

Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:99FF268E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022**

Processo Licitatório nº 012/2022, Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2022 – CPL. Que tem como objeto a Aquisição de material de expediente, para Secretária de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Assistência Social e Educação do município de Riacho das Almas/PE. Data e Local da Sessão de Abertura: *Adiada Sine Die*. O presente adiamento decorreu da necessidade de modificações nas especificações técnicas no Termo de Referência.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL sita a Rua Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE ou através do Fone/Fax: (081) 3745-1158, no horário de 08hrs às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Riacho das Almas/PE, 29 de março de 2022.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES.

Pregoeira

Publicado por:

Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:E4F65BA3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO
EXTRATO DA ATA PARA PUBLICAÇÃO DE PASSAGENS
AÉREAS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 001/2022 – CPL/CMR: Processo Licitatório Nº: 002/2022. Pregão Eletrônico Nº 001/2022 - SRP. Serviços. Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada com registro na Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, para prestar Serviços de Cotação, Reserva e Fornecimento de Bilhetes de Passagens Aéreas Nacionais para atender

as necessidades da Câmara Municipal do Ribeirão-PE. Órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO. Fornecedor Registrado: ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ nº 08.436.055/0001-50; Vigência: 24/03/2022 a 24/03/2023. Percentual de desconto: 22% (Vinte e dois por cento). Valor previsto de gastos: R\$ 60.000,00.

Ribeirão /PE, 24 de março de 2022.

ITAMAR MELO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elias Francisco da Silva
Código Identificador:9F38639E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO FORMOSO (PE)
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 004/2022

Pregão Eletrônico Nº 001/2022

Objeto: Constitui objeto da presente licitação é o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento sob demanda de recarga para Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão 13kg e 45kg, bem como fornecimento de vasilhames, destinados a Prefeitura Municipal de Rio Formoso, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I, ao presente instrumento convocatório.

Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal do Rio Formoso - Rua Barão do Rio Branco, nº 153, DP de Licitações e Contratos, Centro, Rio Formoso-PE – CEP: 55.570-000; Data: 12/04/2022; Horário: 10hs. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678-1211, e/ou através do e-mail: pregaorioformoso2021@gmail.com no horário de 08h00minh a 13h00minh, de Segunda a Sexta Feira.

VALOR TOTAL REFERÊNCIA É DE R\$ 272.240,25 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS).

Rio Formoso/PE, 29 de março de 2022.

JULIANA RUBIA FONSECA SILVA
Pregoeira CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:2DC9493B

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
RESULTADO DE ANÁLISES DAS HABILITAÇÕES

RESULTADO DE ANÁLISES DAS HABILITAÇÕES

PROCESSO Nº. 002/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022 - PREFEITURA. A CPL do Município do Rio Formoso torna público o resultado dos análise das habilitações, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de 02 (duas) praças localizadas nos bairros Alto da Bela Vista e Santa Edwignes e reforma de 03 (três) praças, sendo elas a Diário de Pernambuco, Desembargador Xavier Paes Barreto e Praça da Brasília, todas localizadas na sede do Município do Rio Formoso-PE, com Recursos do Ministério do Turismo – Caixa Econômica Federal, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus anexos. Empresa:

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
MORAES ENGENHARIA CONSTRUTEC LTDA.	40.789.708/0001-98	HABILITADA
EDSON HENRIQUE BARRETO DE SANTANA EIRELI	40.419.104/0001-50	INABILITADA Não cumpriu em sua totalidade o Item 5.3.1 "b"

Rio Formoso-PE, 29 de março de 2022.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:4186D45B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO | PL 08/2022 – TP 01/2022

A Câmara Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 008/2022 – Tomada de Preço Nº 001/2022. Tipo: Serviços engenharia. Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para realizar a reforma do prédio da Câmara Municipal dos Vereadores de Salgueiro/PE.** Valor estimado: R\$ 282.181,83. Abertura da sessão no dia 14.04.2022 às 09:00min, na Sala de Audiências da CPL da Câmara Municipal de Salgueiro, localizado na Praça Professor Urbano Gomes De Sá, 14, Santo Antônio. Informações e aquisição de Editais e anexos podem ser obtidos no site salgueiro.pe.gov.br, E-mail contatocamara@salgueiro.pe.gov.br no endereço da sessão no horário 8h às 14h e maiores informações pelo telefone nº (87) 3871.0870 e 3871.2794.

Salgueiro, 29 de março de 2022.

EDMILSA ROMÃO PARENTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Edmilsa Romão Parente
Código Identificador:DBDD346D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 039/2022 – Pregão Eletrônico nº024/2022. Tipo: Serviço. Objeto: Registro de Preço visando à contratação de empresa para confecção de Uniformes Escolares, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. Valor estimado: aquisição R\$ 3.539.832,01 (três milhões quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e um centavo). Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: De 30.03.2022 até dia 12/04/2022 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 12/04/2022 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 29 de março de 2022.

SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES -
Pregoeira.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:12FC003E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 040/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 29/03/2022 a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022 Processo Licitatório nº 040/2022. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. Obj: Contratação da DATAPREV para dar continuidade a compensação previdenciária. Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A. CNPJ: 42.422.253/0001-01. End: ST DE AUTARQUIAS SUA, QUADRA, Nº 01, blocos E/F - parte, bairro Brasília, Brasília/DF. Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) onde a prefeitura tem um total de 1.688 segurados, se enquadrando no Grupo IV, conforme tabela de preços do DATAPREV. Diante do resultado o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 23/07/2021, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 29 de março de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:81255934

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 190, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Cuidador(a) escolar, por tempo determinado, que será realizado pela Secretaria de Municipal de Educação e resolve:

I. Abrir processo seletivo simplificado para contratação temporária de cuidador escolar, no âmbito da Secretaria de Educação do município de Salgueiro, observadas as regras contidas no Edital da SME a ser publicado, que sucede a presente Portaria;

II. Determinar que a seleção regida por esta Portaria e pelo edital competente seja válida por 12 meses, prorrogável por igual período, a partir da data de homologação do seu resultado final.

III. Instituir a Comissão Organizadora da seleção, responsável por sua normatização e o acompanhamento de sua execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA/ PORTARIA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Marcelo Manoel da Silva	170/2022	Membro	Diretor de Gestão de Rede de Ensino
Tereza Gorete Miranda de Marins	107/2022	Membro	Chefe de Setor de Escrituração e Censo
Maria Neilma Gomes	058/2022	Membro	Gestora Escolar
Edineide Pereira Leite	046/2022	Membro	Diretora de Ensino

IV. Estabelecer que é de responsabilidade da Secretaria de Educação do município, a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, avaliação e a divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários ao processo seletivo.

VI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARCELO ARAÚJO E SÁ
Secretário de Educação
Portaria 07/2021

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:1F2B8120

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 072/2022

DECRETO n.º 072, de 28 de Março de 2022.

Mantém a declaração de situação anormal caracterizada pelo Estado de Calamidade pública, no âmbito do Município de Salgueiro, em virtude da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19).

O **Prefeito do Município de Salgueiro**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Declaração de situação anormal caracterizada como estado de calamidade e pública, no âmbito do estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde de importância internacional decorrente do coronavírus, previsto no decreto estadual n.º 48.833/20 e 49.959/20;

CONSIDERANDO a Declaração de situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Salgueiro, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no decreto municipal n.º 13/20;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos art.s 22 e 23, da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando extrapolados os limites prudenciais e totais de despesa de pessoal, há impedimento às contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 9, de 24 de março de 2020, que reconheceu, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, que prevê a suspensão da contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO a inexistência de um cronograma definido de conclusão do processo de imunização da população brasileiro contra o coronavírus, sobretudo, em face das novas variantes dissidentes da COVID-19, que vêm se espalhando em escala global;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus e de suas variantes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantida a decretação de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Salgueiro, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRAD 1.5.1.1.0), de que trata o decreto municipal n.º 21/20, reconhecida pelo Decreto legislativo n.º 185, de 23 de abril de 2020.

Parágrafo único. A decretação a que se refere o *caput* terá vigência de 1º de Abril a 30 de Junho.

Art. 2º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, observada a legislação de regência.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, produzindo efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus, salvo no que diz respeito ao art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja entrada em vigor acontecerá a partir do reconhecimento da situação de calamidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Salgueiro/PE, 28 de Março de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:23BE220D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

Processo Nº: 00002/2022. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2022. Serviço. Homologação da Chamada Pública Nº 00001/2022: **Licitação Deserta.** CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas e/ou Pessoas Físicas para a prestação de serviços de horas de trator com arado para aração de terra, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Sanharó, 21/02/2022

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:F29917DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

REVOGO a Chamada Pública Nº 00001/2022. Processo Nº: 00002/2022. CPL. Serviço. CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas e/ou Pessoas Físicas para a prestação de serviços de horas de trator com arado para aração de terra, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Justificativa: Licitação Deserta.

Sanharó, 21/02/2022

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:7FF73DEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Processo Nº: 00003/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Cestas Básicas para atender os Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sanharó/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00001/2022, da seguinte maneira: Lotes 2, 4: Cavalcante e Melo Ltda. CNPJ: 08.987.355/0001-28, pelo valor de R\$110.577,50 Lotes 1, 3: Transroca Comercial Ltda. CNPJ: 04.159.635/0001-97, pelo valor de R\$395.915,00.

Sanharó, 18/03/2022

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:15AE8E7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE
PREÇOS Nº 00001/2022

Processo Nº: 00003/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2022. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2022, para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sanharó – PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Miguelito Rodrigues de Almeida Junior Eireli. CNPJ: 03.889.878/0001-18, pelo valor de R\$66.000,00.

Sanharó, 28/03/2022

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:EA62C2A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00001/2022

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00003/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00001/2022, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de Cestas Básicas para atender os Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sanharó/PE. Lotes 2, 4: Cavalcante e Melo Ltda. CNPJ: 08.987.355/0001-28, pelo valor de R\$110.577,50 Lotes 1, 3: Transroca Comercial Ltda. CNPJ: 04.159.635/0001-97, pelo valor de R\$395.915,00.

Sanharó, 18/03/2022.

ÁGUEDA MARIA BRITO DE FREITAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:82FDA596

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00002/2022

Processo Nº: 00012/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa para a prestação de serviços de horas máquinas de trator agrícola com implementos necessários à aração de terras (grade aradora) referente ao Programa Terra Pronta, visando atender a demanda de aração de terras no período chuvoso para possibilitar a produção agrícola Municipal na Zona Rural do Município de Sanharó-PE. Valor: R\$138.000,00. **Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Abril de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública.** No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <https://sanharo.pe.gov.br/> ou através do Fone: (087) 38361156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@sanharo.pe.gov.br.

Sanharó, 29/03/2022

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:1906D8B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00003/2022**

Processo Nº: 00013/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor: R\$810.087,29. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Abril de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 18 de Abril de 2022. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <https://sanharo.pe.gov.br/> ou através do Fone: (087) 38361156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@sanharo.pe.gov.br.

Sanharó, 29/03/2022

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:47A4CB9F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO
CAPIBARIBE - PE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 08/2022– PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 07/2021. CPL/SMS: OBJETO:** Aquisição de Equipamentos do tipo Cadeiras de Rodas para Obeso (item mal sucedido no processo Licitatório 59/2021 Pregão Eletrônico 30/2021) para atender as necessidades dos usuários que procuram atendimento nas unidades de saúde vinculadas a Secretaria de Saúde, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e Edital. Valor total estimado R\$ 21.590,64 (Vinte e um mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos). Data e hora da abertura: 12 de abril de 2022, às 10:00. O pregão ocorrerá exclusivamente de forma eletrônica por meio da plataforma BNC: www.bnc.org.br. Os interessados poderão acessar e fazer download do texto integral do Edital no site: www.bnc.org.br ou no portal da transparência do Município. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitsantacc@outlook.com.

Santa Cruz do Capibaribe, PE, 29 de março de 2022.

ANDREZZA CHRISTINNE INTERAMINENSE
Pregoeira.

Publicado por:
Marcelo Leite da Silva
Código Identificador:1A30EF00

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 20/2022**

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, prefeito do Município de Santa Filomena, Estado do Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do decreto 20/2022, publicada na Edição nº 3056, de 29 de março de 2022, do Diário Oficial dos Municípios, a presente ERRATA serve para retificar,
ONDE SE LÊ:

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

836	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades – FUNDEB 30%	-100.000,00
	3.1.90.11.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	F.R. grupo: 1 01 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Tr	

LEIA-SE:

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

836	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades – FUNDEB 30%	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R. grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Tr	

Santa Filomena/PE, 29 de março de 2022

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:4135B95D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 0005/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Projetos Pedagógicos destinados à Rede Municipal de Ensino de Santa Terezinha/PE, conforme termo de referência. Valor: R\$376.657,61. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 11 de Abril de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.comprasnet.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.santaterezinha.pe.gov.br; dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3859–1140, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha, 29/03/2022.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:5826A9F4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 010/2022 - Pregão Eletrônico Nº 006/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de gerenciamento da execução da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores do Município de São Caetano/PE, com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, incluindo o fornecimento de filtros, lubrificantes, pneus, peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, pintura, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retífica, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor máximo aceitável: **R\$ 1.541.752,00**. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00horas** do dia **30/03/2022**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **12/04/2022 às 09:00 horas** Abertura da sessão de lances: **12/04/2022, às 09:30 horas**, (horários de Brasília), no site www.bnc.org.br. Edital disponível nos sites: www.bnc.org.br ou www.saocaetano.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: cplprefeiturasc@gmail.com.

São Caetano, 29 de março de 2022.

JONAS JOBSON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:3B4A2C18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TP Nº 002/2022 – PL Nº 006/2022 – **OBJETO: TOMADA DE PREÇOS**, que será executada por meio de empreitada por **MENOR PREÇO GLOBAL**, tem por objeto a **Revitalização da Fachada, Construção de Uma Praça e Instalação de Rede de Ar Comprimido e Ar Condicionado do Bloco Cirúrgico do Hospital Municipal de São Joaquim do Monte-PE**, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, na forma de legislação pertinente e das normas estabelecidas neste edital. A sessão pública ocorrerá no **dia 18 de abril de 2022, com início às 09:00h**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Estácio Coimbra, nº 45, centro – São Joaquim do Monte - PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 454.838,53 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos site: <http://www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br>.

São Joaquim do Monte/PE, 29/03/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:410254FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0180/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear para compor o Conselho Municipal do **Conselho Municipal de Educação - CME biênio 2022/2023**, com os seguintes Representantes:

01 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Eliane Maria Marques da Silva, portadora do CPF nº 901.745.854-20
Suplente: Welma Maria Venceslau Coelho Viana, portadora do CPF nº 027.944.094-42

02 – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ednalda Marlene de Aguiar Silva, portadora do CPF nº 068.410.564-00
Suplente: Maria Aparecida da Silva, portadora do CPF nº 067.599.654-69

03 – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Juliana Maria dos Santos, portadora do CPF nº 120.696.554-22
Suplente: Gisely Patrícia Xavier de Lima, portadora do CPF nº 080.351.844-74

04 – Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Emanuela Silva Cabral de Melo, portadora do CPF nº 045.364.114-88
Suplente: Rosileide Maria da Silva, portadora do CPF nº 995.703.194-53

05 – Representantes da Igreja Católica:

Titular: Sandra Maria da Silva, portadora do CPF nº 021.721.244-19
Suplente: Nazareno José de Lemos, portador do CPF nº 032.400.424-95

06 – Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Ricardo Jefferson dos Santos, portador do CPF nº 082.580.114-13
Suplente: Fábio José de Melo, portador do CPF nº 031.336.854-65

07 – Representantes da Creche:

Titular: Rosimere Aparecida Madalena, portadora do CPF nº 044.574.794-38
Suplente: Maria Vanailza da Silva Xavier, portadora do CPF nº 028.644.614-63

08 – Representantes de Pais de Alunos de Escolas Básicas Públicas:

Titular: Ivanilda Irene da Silva, portadora do CPF nº 062.815.894-75
Suplente: Marivânia Gomes de Lima Silva, portadora do CPF nº 057.266.124-00

09 – Representantes das Escolas Estaduais:

Titular: Maria Valdelane Cabral de Araújo Lima, portadora do CPF nº 034.944.344-09
Suplente: Grivanilda de Carvalho Souza Silva, portadora do CPF nº 772.569.644-04

10 – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Mônica Cristina Menezes Vieira, portadora do CPF nº 880.768.144-72
Suplente: Inácio José de Oliveira, portador do CPF nº 389.163.554-00

11 – Representantes das Igrejas Evangélicas:

Titular: José Welson da Silva, portador do CPF nº 125.291.394-07
Suplente: Josefa Eliene da Silva, portadora do CPF nº 373.564.294-20

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

São Joaquim do Monte, 28 de março de 2022.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:9FCBC87F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social de São José Coroa Grande – PE torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 001/2022, Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2022, Tipo: Menor Preço. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, com vistas à eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de Cestas Básicas para atender as necessidades da população em estado de vulnerabilidade social do Município de São José da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 803.875,00 (Oitocentos e três mil oitocentos e setenta e cinco reais). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 12/04/2022, às 09:00 horas. LOCAL: (Sítio): www.bnc.org.br. Informações no sítio www.bnc.org.br ou pelo e-mail pmsjcg@hotmail.com ou pelo telefone (81) 4042-9349, no horário das 08:00 às 13:00 horas, horário de Brasília.

São José da Coroa Grande (PE), 29 de março de 2022.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES

Pregoeiro.

Publicado por:

Jair do Nascimento Chaves

Código Identificador:F42E5C26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2022

CPL – SERVIÇOS – OBJETO: Registro de Preço para contratação de serviço funeral para atendimento às famílias carentes do Município.

HABILITADO E VENCEDOR:

Empresa HÉLIO FRANCISCO FERREIRA - ME, estabelecida à Avenida Padre Cícero, nº 131, Bairro Centro, Penaforte (CE), inscrita no CNPJ nº 20.228.505/0001-15, inscrição estadual nº 06.332.611-6.

Valor Global: R\$ 144.344,00 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Pregoeiro

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:374F7366

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 024/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS – OBJETO: Registro de Preço para contratação de serviço funeral para atendimento às famílias carentes do Município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa HÉLIO FRANCISCO FERREIRA - ME, estabelecida à Avenida Padre Cícero, nº 131, Bairro Centro, Penaforte (CE), inscrita no CNPJ nº 20.228.505/0001-15, inscrição estadual nº 06.332.611-6.

Valor Global: R\$ 144.344,00 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais).

São José do Belmonte - PE, 24 de março de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:F38D92DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022 PROCESSO
LICITATÓRIO 024/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2022

OBJETO: Registro de Preço para contratação de serviço funeral para atendimento às famílias carentes do Município.

CONTRATADO: Empresa HÉLIO FRANCISCO FERREIRA - ME, estabelecida à Avenida Padre Cícero, nº 131, Bairro Centro, Penaforte (CE), inscrita no CNPJ nº 20.228.505/0001-15, inscrição estadual nº 06.332.611-6.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.344,00 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 29/03/2022 à 29/03/2023

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:40DD37BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO X, DA LEI nº 8.666/93

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CPL - Processo Administrativo 001/2022 - DL 001/2022 - LOCAÇÃO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro Integrado de Atenção a Pessoa Idosa - CIAPI.

CONTRATADO: OLÍMPIA DE CARVALHO NOVAES ALENCAR, brasileira, casada, inscrita no RG nº 1.037.648 SSP-PE e CPF nº 138.000.604-00, residente e domiciliada nesta cidade de São José do Belmonte (PE).

VALOR: O valor do aluguel será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando um valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Vigência: 03/01/2022 à 03/01/2023.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:6A7AC3A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 008/2022. CPL. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00007/2022**

Processo Nº: 008/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2022. Compra. Aquisição parcelada de Material de Ferragem, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00007/2022, da seguinte maneira: Lote 1: Soferro Construcões Ltda. CNPJ: 12.417.544/0002-13, pelo valor de R\$553.987,50.

São José do Egito, 29/03/2022.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:0EE1D42D

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 008/2022. CPL. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00007/2022**

Processo Nº: 008/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00007/2022, para Aquisição parcelada de Material de Ferragem, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Lote 1: Soferro Construcões Ltda. CNPJ: 12.417.544/0002-13, pelo valor de R\$553.987,50.

São José do Egito, 29/03/2022.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:377A5F23

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2022**

Processo Nº: 004/2022 – Pregão Eletrônico Nº 004/2022 – UASG 982573 – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE vem por intermédio do presente, convocar os representantes legais das empresas: 1) **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 34.444.108/0001-95; **para assinatura do respectivo instrumento contratual**, conforme disposto no edital do processo supramencionado, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento** de Equipamento Médico Hospitalar **Bisturi Eletrônico** com Gerador Eletrocirúrgico Controlado por Microprocessador, atendendo à solicitação da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata- PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço: Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 29 de março de 2022.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:054DE780

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº
074/2021 - PROCESSO Nº: 027/2021**

Extrato do termo de **rescisão unilateral do Contrato Nº 074/2021 - Dispensa nº 021/2021 – PROCESSO Nº: 027/2021**. CPL. Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato cujo objeto é a locação de um Imóvel situado a Rua Aloísio Queiroz Monteiro S/N – Muribara – São Lourenço da Mata para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de São Lourenço da Mata- PE, por razões de interesse público. Contratado: Diógenes Cavalcanti Samuel, CPF sob o nº 933.154.144-91. Fundamentação legal: Artigos 78, incisos XII c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93.

São Lourenço da Mata, 15 de Março de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jackeline Gomes da Silva
Código Identificador:3EAAE77F

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**

Processo Nº: TP00002/2022. SMS/SLM. Tomada de Preços Nº 00002/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

LICITANTES INABILITADOS: EP – ENGRENAGEM PRODUCOES E SERVICOS LTDA.CNPJ: 04.614.627/0001-93. PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI.CNPJ: 23.198.833/0001-04. PROEX CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI.CNPJ: 17.679.352/0001-18, todas por descumprimento as exigências previamente estabelecidas no edital, e/ou por não atenderem as diligências documentais – Acórdão TCU nº1211/2021.

Notificamos desde já todas as interessadas a abertura do prazo de 08 (oito) dias úteis para fins de apresentação de nova habilitação, em observância ao Art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93. Comunica-se que, a sessão pública para continuidade dos trabalhos será realizada no dia 12/04/2022, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:30 Às 13:30 dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@slm.pe.gov.br. São Lourenço da Mata, 28/03/2022.

JACIARA XAVIER DOS SANTOS.
Presidente da CPLOSE. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:C6C83A85

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE NOVOS AUXILIARES DE SALA**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção Pública Simplificada para profissionais da educação Edital 001/2021

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

RESOLVE: Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada para profissionais da educação Edital 001/2021 a fim de localizá-los nas Unidades Escolares com vacância profissionais, seguindo sequência de classificação.

Os candidatos convocados deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua João Teixeira, 135, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no dia 31/03/20, de 9h às 12h.

INSCRIÇÃO	CPF	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0187	***.617.454.***	EVA VILMA XAVIER QUEIROGA	30	42º
0061	***.399.704.**	ADRIANA MARIA DA SILVA	30	43º
0124	***.600.654.***	MARIA CRISTINA DA SILVA	30	44º
0029	***.281.604.***	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	30	45º
0259	***.455.374.***	ZELIA SIMONE DA CRUZ SILVA	30	46º
0013	***.791.594.***	LUCICLEIDE LUIZ DE FRANÇA	30	47º
0288	***.930.844.**	JACIANE MARIA DOS SANTOS	30	48º
0011	***.080.344.***	LAURISETE BARBOSA DA SILVA	30	49º
0130	***.080.124.**	HOZANA QUEIROZ DA COSTA	30	50º
0173	***.423.454.***	FABIA DOS SANTOS DIAS	30	51º
0195	***.296.603.***	MARIA ISAIRES PEREIRA PESSOA RESENDE	30	52º

Publicado por:
Anderson Silva Gusmao
Código Identificador:65BFAC0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
08/2022 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2022-
PMSVF

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE RIOS, GALERIAS, ESTRADAS VICINAIS E ESCADARIAS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER. Valor: R\$ 330.429,83. Data e Local da Sessão de Abertura: 18/04/2022 às 09:00h. Rodovia Pe – 89, S/N, Centro, . - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 36551223, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

São Vicente Férrer, 29/03/2022.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:F3422823

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
09/2022 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2022-
PMSVF

Objeto: SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DE PROFISSIONAL PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS E MANUTENÇÃO DE VIAS, RUAS AVENIDAS E CALÇADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, (OPERAÇÃO TAPA BURACO). Valor: R\$ 320.996,64. Data e Local da Sessão de Abertura: 19/04/2022 às 09:00h. Rodovia Pe – 89, S/N, Centro, . - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 36551223, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

São Vicente Férrer, 29/03/2022.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:38F822DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 24.02.2022, pág.98, edição 3033, Ano XIII, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), referente ao Extrato do Contrato nº 027/2022,

ONDE SE LÊ: “Contrato nº 027/2022”
LEIA-SE: “Contrato nº 015/2022”

Sertânia, 29 de Março de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI
Secretária Municipal de Educação. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:27E8EFE6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 24.02.2022, pág.98, edição 3033, Ano XIII, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), referente ao Extrato do Contrato nº 023/2022,

ONDE SE LÊ: “Contrato nº 023/2022”
LEIA-SE: “Contrato nº 017/2022”

Sertânia, 29 de Março de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI
Secretária Municipal de Educação. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:19557877

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2022. Processo nº 010/2021. Pregão Eletrônico nº 008/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA, PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratado: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP – CNPJ nº 10.793.812/0001-95. Valor Contratado: R\$ 126.000,00. Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022. Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F2B644DF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2022. Processo nº 010/2021. Pregão Eletrônico nº 008/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA, PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E PROFESSORES DA REDE

MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratado: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP – CNPJ nº 10.793.812/0001-95. Valor Contratado: R\$ 126.000,00. Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022. Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C63502C0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 042/2021. Pregão Eletrônico nº 008/2021. Contratada: L S SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP – CNPJ nº 10.793.812/0001-95. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA, PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE, no valor de R\$ 126.000,00. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 010/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:734FE233

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2022. Processo nº 001/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÂNIA-PE, A SEREM UTILIZADOS DURANTE O ANO DE 2022, CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04 DE ABRIL DE 2015. Contratado: COMERCIAL VITAL EIRELI - EPP – CNPJ nº 13.400.219/0001-20. Valor Contratado: R\$ 572.250,00. Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022.

Sertânia, 08 de Fevereiro de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:4A12DE3B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 034/2021. Pregão Eletrônico nº 007/2021. Contratada: S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME – CNPJ nº 29.955.518/0001-60. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no valor de R\$ 90.096,76. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 009/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B2B37B08

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2022. Processo nº 009/2021. Pregão Eletrônico nº 007/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Contratado: S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME – CNPJ nº 29.955.518/0001-60. Valor Contratado: R\$ 90096,76. Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:EEE3BA63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2022. Processo nº 025/2021. Pregão Eletrônico nº 020/2021. CPL. FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E INSUMOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratada: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME – CNPJ nº 10.978.106/0001-18. Valor Contratado: R\$ 4.134,20. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.
Secretário Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C64EC054

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 042/2021. Pregão Eletrônico nº 002/2021. Contratada: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - ME – CNPJ nº 33.613.876/0001-62.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COMO MEDIDA PREVENTIVA NA CONTAMINAÇÃO DA COVID-19, no valor de **R\$ 319.069,55.** Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 002/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:37440C0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE HABILITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Convite Nº 002 / 2022

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta Cidade e Município de Solidão, Estado de Pernambuco, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Solidão, situada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – PE – CEP: 56.795-000, reuniram – se, às 10:15 (dez horas e quinze minutos), em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solidão, o Sr.º Mayco Pablo Santos Araújo, Presidente, a Sr.ª. Laiza Thainá Martins da Silva, membro, e a Sr.ª. Diana Cordeiro Feitosa Soares, membro, abaixo assinados, encarregados, nos termos do Processo de Licitação nº 012/2022, de dirigir e julgar o Convite nº 002/2022, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para construção de Muro de arrimo - Av. Fidelis Nobre, conforme recursos garantidos pela EMENDA PARLAMENTAR Nº 583/2021 - FEM 2014 - Termo de Adesão nº 160/2014 e contrapartida do município de Solidão - PE. Com a finalidade de abrirem os Envelopes de Habilitação, das empresas com regular participação, relativo à referida Licitação, consoante determinado no correspondente convite. A CPL faz saber a todos os interessados que após a ata de recebimento dos envelopes, não houve razões de recurso apresentados no prazo previsto. Abertos os Trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, pelo Sr. Presidente, foram analisados os envelopes de habilitação de 03 (três) proponentes, cito as Firmas: CONSTRUTORA AURELIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 19.703.302/0001-54, convidada pela administração, não estando representada na sessão; LOPES E SIQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 04.411.800/0001-56, convidada pela administração, não estando representada na sessão e JL ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 21.571.951/0001-90, a qual manifestou seu interesse em participar do certame por meio de e-mail enviado a CPL na data de 21/03/2022, que também não estava representada na sessão. Respectivamente, que, nessa ordem, foram analisados os correspondentes envelopes. Analisados os envelopes, dos participantes, e achados de acordo com as exigências do Convite, bem como constatada a sua inviolabilidade, os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Iniciada a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, conferidos os documentos apresentados, contactou-se que: Todas as empresas participantes desta licitação atenderam ao solicitado (habilitação) em edital, sendo as mesmas consideradas habilitadas no presente certame. A CPL ainda informa que quanto aos Documentos relativos à Qualificação Técnica, das três empresas participantes, foi solicitado análise do engenheiro civil da prefeitura municipal, o Sr. José Jackson Gomes de Brito – CREA-PE 1819493180, onde o mesmo atestou a regular habilitação técnica das três proponentes. Diante dos fatos ocorridos e por não termos os representantes das empresas, presentes na sessão, os envelopes de proposta de preços ficarão retidos com a CPL e desde já fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação desta ata, para intensão de recurso quanto as habilitações apresentadas. Caso não haja intenção/razões de recursos dentro do prazo previsto, a abertura dos envelopes de proposta de preços fica marcada para o próximo dia 04/04/2022 às 10:00hs. Para encerramento desta fase, foi dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, dando-se por encerrada a mesma. O presidente suspendeu os trabalhos por 30 (trinta) minutos, para a lavratura da presente ata de habilitação. Reabertos os trabalhos, o Sr.º Presidente determinou a sua leitura e, após, foi por ele submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, sendo posteriormente encaminhada para publicação no quadro de avisos

desta prefeitura, site oficial do município (www.solidao.pe.gov.br) e no diário oficial dos municípios do estado de Pernambuco.

Solidão - PE, 29 de março de 2022.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Presidente da CPL

LAIZA THAINÁ MARTINS DA SILVA
Membro da CPL

DIANA CORDEIRO FEITOSA SOARES
Membro da CPL

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:20CF6BA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2021.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores os abaixo relacionados ,referente ao exercício de 2021:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA/LOTAÇÃO	PERÍODO DAS FÉRIAS	
MARIA DO SOCORRO BATISTA VIEIRA	AUX.DE SERV.GERAIS	SEC DE EDUCAÇÃO	01/02 02/03/2022	A
EVERALDO JOSÉ VICENTE DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO	01/02 02/03/2022	A
MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	AUX.DE SERV.GERAIS	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO	01/02 02/03/2022	A
SILVANI RODRIGUES BARBOSA	TÉCNICO ENFERMAGEM	EM SECRETARIA DE SAÚDE	01/02 02/03/2022	A
EMANUELLE WINNI DA SILVA	COORDENADORA CONTROLE INTERNO	.DO SEC.DE ADMINISTRAÇÃO	01/02 02/03/2022	A
MARIA ADAILZA SIRINO DA SILVA	GARI	SEC. DE OBRAS E URBANISMO	01/02 02/03/2022	A
JOSE HORLANDO DA ALMEIDA	PEDREIRO	SEC. DE OBRAS E URBANISMO	01/02 02/03/2022	A
GLAUBER DE SOUZA BARBOZA	TÉCNICO ENFERMAGEM	EM SECRETARIA DE SAÚDE	01/02 02/03/2022	A
CICERO LAÉRCIOSOARES FERREIRA	TÉCNICOE RAI0 X	SECRETARIA DE SAÚDE	01/02 02/03/2022	A

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/02/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2022 .

DJALMA ALVES DE SOUZA

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:D6EE93AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2021.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores os abaixo relacionados ,referente ao exercício de 2020:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA/LOTAÇÃO	PERÍODO DAS FÉRIAS
ALEX PAULINO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SECRETARIA DE SAÚDE	1 A 30/03/2022
GENITANIA MARQUES DO NASCIMENTO	COORDENADORA DA SAÚDE MENTAL	SECRETARIA DE SAÚDE	01 A 30/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2022 .

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima

Código Identificador:99F810BC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 - CPL- PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2022**

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o descrito no Termo de Referência, o objeto do processo administrativo em epígrafe, em favor da licitante: **JOSÉ ÉVERTON FIGUEREDO GOMES - ME, CNPJ Nº 43.054.383/0001-93**, vencedora do **ITEM: 05** no valor total para o item de **R\$ 2.340,00(dois mil trezentos e quarenta reais**, por ter ofertado o menor valor total para o objeto licitado e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 29 de março de 2022.

FELIPE MOURA CÂMARA

Pregoeiro

Publicado por:

Severino Roberto de Andrade

Código Identificador:4F245188

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
019/2022 -TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

A **PREFEITURA DE SURUBIM/PE** comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 019/2022 – Tomada de Preços Nº 002/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS - SÍTIO CHÃ DE COUVE - ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE**, de acordo com o Projeto Básico e demais anexos do edital. **Valor máximo aceitável: R\$ 469.461,53** (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos). Data da sessão: **19/04/2022 às 10h00min**. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação à cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 29 de março de 2022.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Severino Roberto de Andrade

Código Identificador:932C85BA

**PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
023/2020.**

2º (segundo) Termo aditivo ao Contrato nº 023/2020.

Dispensa de Licitação nº006/2020.

Processo Administrativo nº032/2020.

Contratante:MUNICÍPIO DE SURUBIM.

Contratada: JOSIVAN LOPES DE NASCIMENTO.

CPF:960.912.904-87.

Resumo do Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o contrato nº 023/2020 celebrado entre o Município de Surubim/PE e o Sr. Josivan Lopes do Nascimento, que tem como objeto a locação de um imóvel localizado na Rua Sebastião Marcolino Silva, nº 234, Santo Antônio, Surubim/PE

Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022.

Data de Assinatura:27/12/2021.

Publicado por:

Lucas Micael Lima da Silva

Código Identificador:6990E74C

**PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
080/2019..**

2º (segundo) Termo aditivo ao Contrato nº 080/2019.

Pregão Presencial nº016/2019.

Processo Administrativo nº060/2019.

Contratante:MUNICÍPIO DE SURUBIM.

Contratada: GRÁFICA FONSECA LTDA.

CNPJ:08.513.512/0001-63.

Resumo do Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o contrato nº 080/2019 celebrado entre o Município de Surubim/PE e a Gráfica Fonseca LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de confecção de material gráfico, impressos e personalizados, para atender às demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Surubim-PE.

Vigência: 25/10/2021 à 25/10/2022.

Data de Assinatura:20/10/2021.

Publicado por:

Lucas Micael Lima da Silva

Código Identificador:CE9425DD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 - CPL - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2022**

HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o descrito no Termo de Referência, o resultado do processo Administrativo em epígrafe, em favor das licitantes: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 17.238.558/0001-02**, vencedora dos **ITENS: 04 e 15** no valor total para os itens de **R\$ 23.630,00 (vinte e três mil seiscentos e trinta reais)**; **JOSÉ ALVES DA SILVA NETO - ME, CNPJ Nº 24.405.622/0001-68**, vencedora dos **ITENS: 06, 12, 16 e 18** no valor total para o item de **R\$ 19.208,00 (dezenove mil duzentos e oito reais)**; **JOSÉ ÉVERTON FIGUEREDO GOMES - ME, CNPJ Nº 43.054.383/0001-93**, vencedora dos **ITENS: 09, 20 e 21** no valor total para os itens de **R\$ 11.640,00(onze mil seiscentos e quarenta reais)**; **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.788.766/0001-05**, vencedora do **ITEM: 07** no valor total para o item de **R\$ 6.017,50 (seis mil dezessete reais e cinquenta centavos)**; **FILDS-MED COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 29.186.223/0001-77**, vencedora dos **ITENS: 01, 02, 03, 08, 10 e 19** no valor total para os itens de **R\$ 126.069,50 (cento e vinte e seis mil sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**; **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ Nº 40.876.269/0001-50**, vencedora s **ITEM: 14** no valor total para os itens de **R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)**; **UNHA & COR COMÉSTICOS EIRELI, CNPJ Nº 17.513.233/0002-71**, vencedora s **ITENS: 11 e 17** no valor total para os itens de **R\$ 8.018,00 (oito mil e dezoito reais)**; e, **FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES**

LTDA, CNPJ Nº 39.500.536/0001-01, vencedora do ITEM: 13 no valor total para o item de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), por terem ofertado o menor valor total para o objeto licitado e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.**

Surubim, 29 de março de 2022.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:BB2402A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº .023/2022 Relativo ao Processo Licitatório Nº 012/2022 **pregão Eletrônico Nº 006/2022** Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos de uso hospitalar destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE. – Empresa vencedora; FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.400.006/0001-70, no Valor R\$ R\$ 45.763,00 (quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais).** Data de assinatura do contrato: 02 de março de 2022, Prazo de vigência: 01 de março 2023.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº .024/2022 Relativo ao Processo Licitatório Nº 012/2022 **pregão Eletrônico Nº 006/2022** Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos de uso hospitalar destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE. – Empresa vencedora; Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Eireli – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 06.132.785/0001-32, no Valor R\$ 43.868,00 (quarenta e três mil oitocentos e sessenta e oito reais).** Data de assinatura do contrato: 02 de março de 2022, Prazo de vigência: 01 de março 2023.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº .025/2022 Relativo ao Processo Licitatório Nº 012/2022 **pregão Eletrônico Nº 006/2022** Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos de uso hospitalar destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE. – Empresa vencedora; DROGAFONTE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no Valor R\$ 15.634,00 (quinze mil seiscentos e trinta e quatro reais).** Data de assinatura do contrato: 02 de março de 2022, Prazo de vigência: 01 de março 2023.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº .026/2022 Relativo ao Processo Licitatório Nº 012/2022 **pregão Eletrônico Nº 006/2022** Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos de uso hospitalar destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE. – Empresa vencedora; JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.187.827/0001-03, no Valor R\$ 660.371,00 (seiscentos e sessenta mil trezentos e setenta e um reais).** Data de assinatura do contrato: 02 de março de 2022, Prazo de vigência: 01 de março 2023.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº .027/2022 Relativo ao Processo Licitatório Nº 012/2022 **pregão Eletrônico Nº 006/2022** Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos de uso hospitalar destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE. – Empresa vencedora; RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 24.484.451/0001-00, no Valor R\$ 47.040,00 (quarenta**

e sete mil e quarenta reais). Data de assinatura do contrato: 02 de março de 2022, Prazo de vigência: 01 de março 2023.

GENEDY SIQUEIRA BRITO -
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:1B5D1D2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA - 1º TERMO
ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 LICITAÇÃO: PREGÃO
ELETRÔNICO 007/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO
013/2022.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA, inscrito no CNPJ nº 10.687.065/0001-00. CONTRATADO: JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.187.827/0001-03, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a supressão de R\$ 166.617,16 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e dezesseite reais e dezesseis centavos), que corresponde a de 20% (vinte por cento) do contrato inicial de R\$ 833.085,80 (oitocentos trinta e três mil oitenta e cinco reais e oitenta centavos) firmado em 03 de março de 2022, conforme item 13.2 do contrato

Tabira, 28 de março de 2022.

GENEDY SIQUEIRA BRITO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:F8F0F5A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA - 1º TERMO
ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 026/2022 LICITAÇÃO: PREGÃO
ELETRÔNICO 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO
012/2022.

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 006/2022 – Processo Licitatório 012/2022. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA, inscrito no CNPJ nº 10.687.065/0001-00. CONTRATADO: JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.187.827/0001-03, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos de uso hospitalar destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a supressão de R\$ 660.371,00 (seiscentos e sessenta mil trezentos e setenta e um reais), que corresponde a de 20% (vinte por cento) do contrato inicial de R\$ 833.085,80 (oitocentos trinta e três mil oitenta e cinco reais e oitenta centavos) firmado em 03 de março de 2022, conforme item 14.2 do contrato

Tabira, 28 de março de 2022.

GENEDY SIQUEIRA BRITO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:96CA1660

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2022**

A Prefeitura Municipal de Tabira/PE, vem através do Presidente da CPL torna público aos interessados que realizara certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 00004/2022 do tipo menor preço global, objetivado a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para construção de uma ponte de concreto armado na Av. Raimundo Ferreira Pires no Município de Tabira/PE. Cujo o Valor: R\$ 187.484,43 (Cento e Oitenta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).Data e Local da Sessão de Abertura: 19/04/2022 às 10:00h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço eletrônico tabira.pe.gov.br, ou através do Fone: (87) 3847-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tabira.pe.gov.br.

Tabira – PE, 29 de Março de 2022.

RUI ACIOLY BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:1642444B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - RELATIVO AO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 013/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2022**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº .033/2022 Relativo ao Processo Licitatório Nº 013/2022 pregão Eletrônico Nº 007/2022 Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE.** – Empresa vencedora **JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.187.827/0001-03, no Valor **R\$ 833.085,80 (oitocentos e trinta e três mil oitenta e cinco reais oitenta centavos)**. Data de assinatura do contrato: 03 de março de 2022, Prazo de vigência: 01 de março 2023.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº .034/2022 Relativo ao Processo Licitatório Nº 013/2022 pregão Eletrônico Nº 007/2022 Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE.** – Empresa vencedora **DROGAFONTE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26., no Valor **R\$ 62.637,00 (sessenta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais)**. Data de assinatura do contrato: 03 de março de 2022, Prazo de vigência: 01 de março 2023.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022 Relativo ao Processo Licitatório Nº 013/2022 pregão Eletrônico Nº 007/2022 Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE.** – Empresa vencedora **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.400.006/0001-70, no Valor **R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais)**. Data de assinatura do contrato: 03 de março de 2022, Prazo de vigência: 01 de março 2023.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022 Relativo ao Processo Licitatório Nº 013/2022 pregão Eletrônico Nº 007/2022 Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE.** – Empresa vencedora **Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Eireli – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.132.785/0001-32, no Valor de **R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais)**.. Data de assinatura do contrato: 03 de março de 2022, Prazo de vigência: 01 de março 2023.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº .037/2022 Relativo ao Processo Licitatório Nº 013/2022 pregão Eletrônico Nº 007/2022 Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE.** – Empresa vencedora **PHARMAPLUS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, no Valor de **R\$ 33.370,00 (trinta e três mil trezentos e setenta reais)**. Data de assinatura do contrato: 03 de março de 2022, Prazo de vigência: 01 de março 2023.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022 Relativo ao Processo Licitatório Nº 013/2022 pregão Eletrônico Nº 007/2022 Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE.** – Empresa vencedora **Brito & Didier Comercio de Artigos Odonto Medico Hospitalar LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.069.394/0001-59, no Valor de **R\$ 16.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais)**. Data de assinatura do contrato: 03 de março de 2022, Prazo de vigência: 01 de março 2023.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022 Relativo ao Processo Licitatório Nº 013/2022 pregão Eletrônico Nº 007/2022 Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE.** – Empresa vencedora **CABORONGA COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.530.984/0002-91, no Valor de **R\$ 16.750,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais)**. Data de assinatura do contrato: 03 de março de 2022, Prazo de vigência: 01 de março 2023.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022 Relativo ao Processo Licitatório Nº 013/2022 pregão Eletrônico Nº 007/2022 Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE.** – Empresa vencedora **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 63.478.895/0001-94, no Valor de **R\$ 7.305,00 (sete mil trezentos e cinco reais)**. Data de assinatura do contrato: 03 de março de 2022, Prazo de vigência: 01 de março 2023.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022 Relativo ao Processo Licitatório Nº 013/2022 pregão Eletrônico Nº 007/2022 Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE.** – Empresa vencedora **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.372.020/0001-44, no Valor de **R\$ 15.575,00 (quinze mil quinhentos e setenta e cinco reais)** Data de assinatura do contrato: 03 de março de 2022, Prazo de vigência: 01 de março 2023.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022 Relativo ao Processo Licitatório Nº 013/2022 **pregão Eletrônico Nº 007/2022** Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE.** – Empresa vencedora **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **94.389.400/0001-84**, no Valor de **R\$ 9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais)**. Data de assinatura do contrato: 03 de março de 2022, Prazo de vigência: 01 de março 2023.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022 Relativo ao Processo Licitatório Nº 013/2022 **pregão Eletrônico Nº 007/2022** Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE.** – Empresa vencedora **STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **06.106.005/0001-80**, no Valor de **R\$ 21.060,00 (vinte e um mil sessenta reais)**. Data de assinatura do contrato: 03 de março de 2022, Prazo de vigência: 01 de março 2023.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022 Relativo ao Processo Licitatório Nº 013/2022 **pregão Eletrônico Nº 007/2022** Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE.** – Empresa vencedora **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **25.296.849/0001-85**, no Valor de **R\$ 11.100,00 (onze mil cem reais)**. Data de assinatura do contrato: 03 de março de 2022, Prazo de vigência: 01 de março 2023.

GENEDY SIQUEIRA BRITO
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:9AEA08FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE
CONTRATOS RELATIVOS AO PROCESSO - PROCESSO
014/2022, PREGÃO 008/2022**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº .028/2022 Relativo ao Processo Licitatório Nº 014/2022 **pregão Eletrônico Nº 008/2022** Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de leites em pó, suprimentos e complementos alimentares e fraldas descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE.** – Empresa vencedora **PHARMAPLUS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.817.043/0001-52**, no Valor **R\$ 6.252,00 (seis mil duzentos e cinquenta e dois reais)**. Data de assinatura do contrato: 02 de março de 2022, Prazo de vigência: 01 de março 2023.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº .029/2022 Relativo ao Processo Licitatório Nº 014/2022 **pregão Eletrônico Nº 008/2022** Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de leites em pó, suprimentos e complementos alimentares e fraldas descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE.** – Empresa vencedora **Brito & Didier Comercio de Artigos Odonto Medico Hospitalar LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **40.069.394/0001-59**, no Valor **R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais)**. Data de assinatura do contrato: 02 de março de 2022, Prazo de vigência: 01 de março 2023.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº .030/2022 Relativo ao Processo Licitatório Nº 014/2022 **pregão Eletrônico Nº 008/2022** Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de leites em pó, suprimentos e complementos alimentares e fraldas descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE.** – Empresa vencedora **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **01.687.725/0001-62**, no Valor **R\$ 19.776,80 (dezenove mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**. Data de assinatura do contrato: 02 de março de 2022, Prazo de vigência: 01 de março 2023.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº .031/2022 Relativo ao Processo Licitatório Nº 014/2022 **pregão Eletrônico Nº 008/2022** Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de leites em pó, suprimentos e complementos alimentares e fraldas descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE.** – Empresa vencedora **MOURA & MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **22.940.455/0001-20**, no Valor **R\$ 3.369,00 (três mil trezentos e sessenta e nove reais)**. Data de assinatura do contrato: 02 de março de 2022, Prazo de vigência: 01 de março 2023.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº .032/2022 Relativo ao Processo Licitatório Nº 014/2022 **pregão Eletrônico Nº 008/2022** Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de leites em pó, suprimentos e complementos alimentares e fraldas descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE.** – Empresa vencedora **Antônio Vitorino Menezes Filho & Cia Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº **31.157.487/0001-44**, no Valor **R\$ 154.953,00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais)**. Data de assinatura do contrato: 02 de março de 2022, Prazo de vigência: 01 de março 2023.

GENEDY SIQUEIRA BRITO -
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:A87D21BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS - RELATIVOS AO
PROCESSO 016/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº .045/2022 Relativo ao Processo Licitatório Nº 016/2022 **pregão Eletrônico Nº 009/2022** Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos (itens fracassados e desertos), destinado a distribuição atendendo a demanda de pacientes pertencentes ao Município de Tabira - PE.** – Empresa vencedora **DROGAFONTE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.201/0001-26**, no Valor **R\$ 74.692,00 (Setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais)**. Data de assinatura do contrato: 10 de março de 2022, Prazo de vigência: 10 de março 2023.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022

1.1. EXTRATO DE CONTRATO Nº .046/2022 Relativo ao Processo Licitatório Nº 016/2022 **pregão Eletrônico Nº 009/2022** Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos (itens fracassados e desertos), destinado a distribuição atendendo a demanda de pacientes pertencentes ao Município de Tabira - PE.** – Empresa vencedora **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **06.132.785/0001-32**, no Valor **R\$ 6.588,00 (Seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais)**. Data de assinatura do contrato: 10 de março de 2022, Prazo de vigência: 10 de março 2023.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022

1.2. EXTRATO DE CONTRATO Nº .047/2022 Relativo ao Processo Licitatório Nº **016/2022** **pregão Eletrônico Nº 009/2022**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos (itens fracassados e desertos), destinado a distribuição atendendo a demanda de pacientes pertencentes ao Município de Tabira - PE. – Empresa vencedora **PHARMAPLUS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.817.043/0001-52**, no Valor **R\$ 19.360,20 (Dezenove mil, trezentos e sessenta reais, vinte centavos)**.

Data de assinatura do contrato: 10 de março de 2022, Prazo de vigência: 10 de março 2023.

GENEDY SIQUEIRA BRITO -
Secretaria de Saúde.

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:E01FF9A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022**

A Prefeitura Municipal de Tabira/PE, vem através do Presidente da CPL torna público o resultado da fase de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 00001/2022, objetivado a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na construção de passagens molhada nos sítio campos novos e sítio bandeira no Município de Tabira/PE. Licitantes Habilitados: a empresa A HOLANDA DA SILVA BATISTA CONSTRUTORA - CNPJ: 22.577.743/0001-61; a empresa AGUIA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 34.737.334/0001-64; a empresa CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.167.914/0001-51; a empresa D & J CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 42.176.434/0001-97; a empresa OTAVIO NETO CONTRUCOES EIRELI - CNPJ: 39.712.274/0001-49; a empresa SABUGI CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 42.354.190/0001-95, Licitantes Inabilitados: a empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 17.560.794/0001-40; não atendeu ao item 6.1 (certidão de registro cadastral), a empresa MIVAQ CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 24.415.447/0001-90, não atendeu ao item 6.1 (certidão de registro cadastral). Dos atos decorrente do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão publica para abertura dos envelopes de propostas de preços será realizada no dia 06/04/2022, as 10:00hs, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da comissão de licitação no endereço eletrônico tabira.pe.gov.br, ou através do Fone: (87) 3847-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tabira.pe.gov.br.

Tabira – PE, 29 de Março de 2022.

RUI ACIOLY BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:CE2B1FF1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2022**

A Prefeitura Municipal de Tabira/PE, vem através do Presidente da CPL torna público o resultado da fase de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 00002/2022, objetivado a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para construção de passagem molhada nos Sítios Fazenda Nova dos Alexandrinos e Cachoeira dos Cordeiros no Município de Tabira/PE. Licitantes Habilitados: a empresa A HOLANDA DA SILVA BATISTA CONSTRUTORA - CNPJ: 22.577.743/0001-61; a

empresa AGUIA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 34.737.334/0001-64; a empresa CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.167.914/0001-51; a empresa D & J CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 42.176.434/0001-97; a empresa OTAVIO NETO CONTRUCOES EIRELI - CNPJ: 39.712.274/0001-49; a empresa SABUGI CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 42.354.190/0001-95, Licitantes Inabilitados: a empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 17.560.794/0001-40; não atendeu ao item 6.1 (certidão de registro cadastral), a empresa MIVAQ CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 24.415.447/0001-90, não atendeu ao item 6.1 (certidão de registro cadastral). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão publica para abertura dos envelopes de propostas de preços será realizada no dia 06/04/2022, as 11:00hs, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da comissão de licitação no endereço eletrônico tabira.pe.gov.br, ou através do Fone: (87) 3847-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tabira.pe.gov.br.

Tabira – PE, 29 de Março de 2022.

RUI ACIOLY BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:71CE5367

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo 001/2022 de prazo ao Contrato nº 100/2021, Tomada de Preços 005/2021, Processo Licitatório nº 051/2021. Objeto: execução de reforma de 10 escolas na Zona Rural do Município de Tamandaré. Contratado: Promov Empreendimentos EIRELI - EPP, CNPJ nº. 13.350.372/0001-90. Vigência: 08/03/2022.

Termo Aditivo 002/2022 de prazo ao Contrato nº 100/2021, Tomada de Preços 005/2021, Processo Licitatório nº 051/2021. Objeto: execução de reforma de 10 escolas na Zona Rural do Município de Tamandaré. Contratado: Promov Empreendimentos EIRELI - EPP, CNPJ nº. 13.350.372/0001-90. Vigência: 08/05/2022.

Tamandaré/PE, 25/03/2022.

JORGE LUIS BANDEIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Myrana Kerllyne Alves Costa

Código Identificador:05A983CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE
DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2022**

EMENTA: PRORROGA O VENCIMENTO DO IPTU NO EXERCÍCIO FISCAL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, com fundamento no art. 25, *caput*, do Código Tributário Municipal e art. 60, inciso I, alínea "a" Da Lei Orgânica do Município de Tamandaré, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano — IPTU, exercício fiscal 2022, bem como concedido os seguintes descontos,

em caso de pagamento em parcela única, tão somente aos contribuintes certificados positivamente na Fazenda Municipal, nos seguintes termos:

- a) Para pagamentos efetuados até o dia 30/03/2022 — 30% (trinta por cento) de desconto
- b) Para pagamentos efetuados até o dia 29/04/2022 — 20% (vinte por cento) de desconto
- c) Para pagamentos efetuados até o dia 31/05/2022 — 10% (dez por cento) de desconto
- d) Para pagamentos efetuados até o dia 30/06/2022 — 5% (cinco por cento) de desconto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 23 de março de 2022.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES

Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:

Geores Eduardo Brito do Nascimento

Código Identificador:3EC5091A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO
NORTE-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Na publicação do extrato de Contrato nº 068/2022 referente ao Processo Licitatório Nº: 001/2022. Pregão Eletrônico Nº 001/2022, publicado na página 125, do Diário Oficial da AMUPE, do dia 25/03/2022.

Contratada: **OSEAS & ALEXANDRE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME**- CNPJ: 18.319.313/0001-72.Valor:R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Vigência: (18/02/2022 a 31/12/2022).

ONDE SE LÊ: Constitui objeto do presente contrato Proposta mais vantajosa para o Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, destinados a manutenção dos veículos que compõem a Frota Municipal, durante o período de 12 (doze) meses, mediante Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais anexos a este edital

LEIA-SE: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada a prestação de serviços mecânicos e elétricos em geral de **manutenção preventiva e corretiva nos VEICULOS AUTOMOTIVOS OFICIAIS, DA LINHA LEVE** que compõem a frota do município de TAQUARITINGA DO NORTE - PE, incluindo o fornecimento de peças e acessórios automotivos novos, e/ou genuínos originais da marca, e peças de primeira linha de montagem, mediante Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

As demais informações permanecem inalteradas.

Taquaritinga do Norte, 29 de março de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:ED5C6194

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO
NORTE-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Na publicação do extrato de Contrato nº 069/2022 referente ao Processo Licitatório Nº: 001/2022. Pregão Eletrônico Nº 001/2022, publicado na página 125, do Diário Oficial da AMUPE, do dia 25/03/2022.

Contratada: **FERNANDO PEÇAS DIESEL LTDA EPP** CNPJ: 01.288.673/0001-51.Valor:R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Vigência: (18/02/2022 a 31/12/2022).

ONDE SE LÊ: Constitui objeto do presente contrato Proposta mais vantajosa para o Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, destinados a manutenção dos veículos que compõem a Frota Municipal, durante o período de 12 (doze) meses, mediante Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais anexos a este edital

LEIA-SE: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada a prestação de serviços mecânicos e elétricos em geral de **manutenção preventiva e corretiva nos VEICULOS AUTOMOTIVOS OFICIAIS, DA LINHA PESADA** que compõem a frota do município de TAQUARITINGA DO NORTE - PE, incluindo o fornecimento de peças e acessórios automotivos novos, e/ou genuínos originais da marca, e peças de primeira linha de montagem, mediante Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

As demais informações permanecem inalteradas.

Taquaritinga do Norte, 29 de março de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:70B987B1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO
NORTE-PE-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071/2022**

Contrato nº. 071/2022. Processo Nº: 006/2022. Pregão Eletrônico Nº:002/2022. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para o fornecimento de AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS E GÁS DE COZINHA GLP, BOTIJÃO DE 13 KG, destinados a manutenção dos serviços das Secretarias Municipais do Município de Taquaritinga do Norte - PE, durante o período de 12 (doze) meses, mediante Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Contratada: **ERIQUE QUEIROZ DA SILVA ME** CNPJ: 09.384.780/0001-95.Valor:R\$ 122.450,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: (24/02/2022 a 31/12/2022). Taquaritinga do Norte, 29 de março de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA-

Prefeito.

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:CC30B9A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE
TAQUARITINGA DO NORTE-PE-AVISO DE PUBLICAÇÃO
DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

Processo Licitatório nº 008/2022. Pregão Eletrônico nº 007/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS** destinados a restauração das instalações elétricas da Escola Professora Gilzenete Guerra no Distrito de Pão de Açúcar – Taquaritinga do Norte - PE, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Valor

máximo aceitável **R\$ 38.436,95 (trinta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)**. INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 30/03/2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:55 horas do dia 12/04/2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:55 às 09:00 horas do dia 12/04/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/04/2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência /SEDUC (outras publicações – editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8:00 às 13:00 horas.

Taquaritinga do Norte, 29 de março de 2022.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES

Pregoeira.

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:F8C26358

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO
NORTE-PE-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 073/2022**

Contrato nº. 073/2022. Processo Nº: 031/2021. Pregão Eletrônico Nº:022/2021. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PRERECIVEIS, através de empresa especializada destinados a manutenção dos serviços das Secretarias Municipais do Município de Taquaritinga do Norte - PE, durante o período de 12 (doze) meses, mediante Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Contratada: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ME**. CNPJ: 33.613.876/0001-62.Valor:R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais). Vigência: (04/03/2022 a 31/12/2022). Taquaritinga do Norte, 29 de março de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito.

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:70F241B4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO
NORTE-PE-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 074/2022**

Contrato nº. 074/2022. Processo Nº: 031/2021. Pregão Eletrônico Nº:022/2021. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PRERECIVEIS, através de empresa especializada destinados a manutenção dos serviços das Secretarias Municipais do Município de Taquaritinga do Norte - PE, durante o período de 12 (doze) meses, mediante Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Contratada: **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME**. CNPJ: 07.631.411/0001-24.Valor:R\$ 27.992,50 (vinte e sete mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: (04/03/2022 a 31/12/2022).

Taquaritinga do Norte, 29 de março de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA-

Prefeito.

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:702AEB72

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO
NORTE-PE-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 075/2022**

Contrato nº. 075/2022. Processo Nº: 031/2021. Pregão Eletrônico Nº:022/2021. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PRERECIVEIS, através de empresa especializada destinados a manutenção dos serviços das Secretarias Municipais do Município de Taquaritinga do Norte - PE, durante o período de 12 (doze) meses, mediante Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Contratada: **RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA ME**. CNPJ: 21.693.051/0001-16.Valor:R\$ 98.653,80 (noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: (04/03/2022 a 31/12/2022).

Taquaritinga do Norte, 29 de março de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito.

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:ABF8D92F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO
NORTE-PE-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 076/2022**

Contrato nº. 076/2022. Processo Nº: 031/2021. Pregão Eletrônico Nº:022/2021. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PRERECIVEIS, através de empresa especializada destinados a manutenção dos serviços das Secretarias Municipais do Município de Taquaritinga do Norte - PE, durante o período de 12 (doze) meses, mediante Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Contratada: **VALOR SUPRIMENTOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI ME**. CNPJ: 70.066.840/0001-32.Valor:R\$ 31.367,00 (trinta e um mil trezentos e sessenta e sete reais). Vigência: (04/03/2022 a 31/12/2022).

Taquaritinga do Norte, 29 de março de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA-

Prefeito.

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:E4D7DD7F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO
NORTE-PE-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 077/2022**

Contrato nº. 077/2022. Processo Nº: 042/2021. Tomada de Preços Nº:004/2021. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente licitação a contratação de empresa especializada em Engenharia para a IMPLANTAÇÃO DA 1ª ETAPA DE CONSTRUÇÃO DO CMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO CRUZEIRO NO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR, TAQUARITINGA DO NORTE - PE, por meio do 1º Termo aditivo de adesão nº 133/2015 ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - emenda Parlamentar nº 355/2021, conforme Projeto Básico. Contratada: **TCHERBEDO CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI**. CNPJ: 28.453.726/0001-07.Valor:R\$ 311.390,63 (trezentos e onze mil trezentos e noventa reais e sessenta e três centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pelo CONTRATANTE. Data de Assinatura: 11/03/2022.

Taquaritinga do Norte, 29 de março de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:AE87C762

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o descumprimento dos termos do Edital do Concurso Público 001/2019, que tem requisito para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde, residir na área de atuação desde a data de publicação do edital do concurso;

Considerando também o descumprimento do preceito legal constante da Lei 11.350, de 05 de outubro de 2006, que em seu Art.6º, inciso I discorre que “O agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade: I – residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.”

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Sra. Maria Nathaly Costa de Lemos, Portadora do CPF nº 130.794.054-47, nomeada no cargo de Agente Comunitário de Saúde pela Portaria nº 007/2022 de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Desclassificar a Sra. Maria Nathalia Costa de Lemos, Portadora do CPF nº 130.819.434-00, classificada em 3º lugar para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:DA214153

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 005/2022. Processo Licitatório nº 001/2022. Pregão (Eletrônico) nº 008/2022 – UASG - 982603. Sessão dia 08/04/2022 – às 09h00min. Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Natureza do Objeto: Compras. Descrição Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de 1.500 (mil e quinhentas) Cestas Básicas de Alimentos para entrega durante o período da Semana Santa destinadas ao atendimento de Benefícios a munícipes em situação de vulnerabilidade social através da Secretaria Municipal de Promoção Social do Município de Terra Nova-PE, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no termo de referência. Valor estimado R\$ 100.200,00. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011. Email: licitacoespmtn@gmail.com. Terra Nova (PE), DAT 28/03/2022. ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Pregoeiro.

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:02751AAA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 062/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2021.

CONTRATADA: MARIA DAS DORES DE ANDRADE ARAUJO - CPF: 107.901.854-90

ONDE SE LÊ: Valor de Contratação – R\$ 14.156,37.

LEIA-SE: Valor de Contratação – R\$ 3.170,28.

Timbaúba, 29 de Março de 2022.

MARINA DE FÁTIMA LIRA SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:FABF081F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE TORITAMA AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 0016/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO (SRPC) Nº 011/2022. Objeto: Registro de Preços Corporativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos do tipo Utilitários e de Passeio para os órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama. Valor total máximo: R\$ 533.440,08 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e oito centavos). Data e hora da abertura: 13/04/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF), no sítio: www.bnc.org.br os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 29 de março de 2022.

FRANCESCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER
Pregoeiro.

Publicado por:
Francesco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:7374D6D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 031/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGA, a SRA. ANDRÉA MARIA DE SOUZA

CONSTANTINO, inscrita no CPF: 898.966.704-63, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a partir do dia 01/03/2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 08 de março de 2022.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Procopio da Silva Carvalho

Código Identificador:53425B69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº032/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao Senhor (a) JOANE SANTOS DO NASCIMENTO SATURNO, inscrita no CPF: 100.516.404-57, servidora de provimento efetivo deste Município, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA onde exerce a função de PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO INFANTIL, uma LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR – SEM VENCIMENTOS, pelo prazo de 02 anos correspondendo à 732 dias tendo início no dia 01/04/2022 e término no dia 01/04/2024, conforme Art. 130 da Lei Estadual nº 6123/1968 e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 24 março de 2022.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Procopio da Silva Carvalho

Código Identificador:A6C05D76

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022**

Lei Federal nº 10.024/2019

**Ref: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e expediente para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste processo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Triunfo para o exercício de 2022, aprovado pela Lei nº 1.605 de 29 de Novembro de 2021:

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 020401 – Gerência do Ensino Fundamental - Tesouro
Funcional: 12.361.1002.2017.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Código de Aplicação: 220.000
Fonte de Recurso: 0.01.00

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 020401 – Gerência do Ensino Fundamental - Tesouro
Funcional: 12.361.1002.2185.0000 – Despesas com o Salário Educação
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Código de Aplicação: 200.001
Fonte de Recurso: 0.104.13

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 020402 – Gerência do Ensino Fundamental - FUNDEB
Funcional: 12.361.1002.2023.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Código de Aplicação: 262.000
Fonte de Recurso: 0.05.12

Valor do contrato: R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais);

Prazo de vigência: Até 31/12/2022;

Data de assinatura do contrato: 25/03/2022;

Contratante: MUNICIPIO DE TRIUNFO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito, **LUCIANO FERNANDO DE SOUSA;**

Contratada: MARIA IVA B DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.941/0001-49, localizada na Praça 15 de Novembro, nº 116, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representada pela sua representante legal a Srª. Maria Iva Bezerra dos Santos, CPF sob nº528.491.984-04.

Triunfo, 29 de Março de 2022.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA

Prefeito

Publicado por:

Poliana Carolina Santos Dias

Código Identificador:3D357089

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022**

Lei Federal nº 10.024/2019

**Ref: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e expediente para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste processo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Triunfo para o exercício de 2022, aprovado pela Lei nº 1.605 de 29 de Novembro de 2021:

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 020401 – Gerência do Ensino Fundamental - Tesouro
Funcional: 12.361.1002.2017.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Código de Aplicação: 220.000
Fonte de Recurso: 0.01.00

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 020401 – Gerência do Ensino Fundamental - Tesouro
Funcional: 12.361.1002.2185.0000 – Despesas com o Salário Educação
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Código de Aplicação: 200.001
Fonte de Recurso: 0.104.13

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 020402 – Gerência do Ensino Fundamental - FUNDEB
Funcional: 12.361.1002.2023.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Código de Aplicação: 262.000
Fonte de Recurso: 0.05.12

Valor do contrato: R\$ 23.304,00 (vinte e três mil trezentos e quatro reais);

Prazo de vigência: Até 31/12/2022;

Data de assinatura do contrato: 25/03/2022;

Contratante: **MUNICIPIO DE TRIUNFO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito, **LUCIANO FERNANDO DE SOUSA**;

Contratada: **EDMILSON BEZERRA DOS SANTOS JÚNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 43.628.792/0001-56, Situada na Av. Odilon Rodrigues Cruz, nº 47, Bairro Campo, Iguaraci, Estado de Pernambuco, CEP: 56.840-000, neste ato representada pelo Sr. Edmilson Bezerra Dos Santos Júnior, CPF sob nº 511.595.544-04.

Triunfo, 29 de Março de 2022.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:7F3E19AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE COMUNICADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Triunfo – PE, nomeada pela portaria nº 004 de 05 de janeiro de 2022 torna público julgamento da fase de habilitação referente ao Processo Licitatório nº 020/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para a Reforma e ampliação da Casa da Árvore, localizada no Sítio Grito no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco. Após análise da documentação de habilitação a Comissão de Licitação, solicitou a presença do Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Triunfo, para subsidiá-la na conferência dos acervos técnicos, onde ambos constaram que a Empresa **CONSTRUTORA BARBOZA EIRELI**, CNPJ nº 30.060.449/0001-06, deixou de apresentar documento comprobatório referente ao item **III. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, alínea “b” referente a “(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017)”. E a empresa **CONSTRUCAJ CONSTRUÇÕES - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.120.518/0001-69, cumpriu na íntegra os itens de maior relevância previstos em edital. Sendo assim, diante de toda análise e contexto, concluímos que a empresa **CONSTRUTORA BARBOZA EIRELI**, CNPJ nº 30.060.449/0001-06, não atendeu ao instrumento convocatório, sendo inabilitada do certame, em contrapartida a empresa **CONSTRUCAJ CONSTRUÇÕES - LTDA**, atendeu todas as exigências editalícias estabelecidas no Processo Licitatório/PMT nº

020/2022, modalidade Tomada de Preços/PMT nº 004/2022, sendo considerada **HABILITADA**. Para encerramento desta fase, foi dada a palavra aos presentes, dela fez uso Antônio Domingos Santana Filho, portador do CPF sob o nº 315.124.453-04, alegando que a empresa **CONSTRUCAJ CONSTRUÇÕES - LTDA**, deixou de apresentar o documento solicitado no item **IV. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA**, alínea “d”, deixou ainda de apresentar a exigência prevista no item **V. OUTROS DOCUMENTOS**, referente a alínea “c”. A empresa ainda aborda que o item de maior relevância que ocasionou sua inabilitação o qual seja: “(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017)”. não é relevante para obra em questão, sendo assim, a sessão foi suspensa para darmos cumprimento ao art. 109 da Lei 8.666/93, fica estabelecido prazo recursal de 5 (cinco) dias para apresentação do recurso, salientamos que o prazo é decadencial e expira em 05/04/2022. Caso não ocorra apresentação do recurso ficam os interessados cientes que dia 06/04/2022, às 08h:00min, acontecerá à abertura das propostas dos licitantes habilitados. Para dirimir qualquer dúvida se dirija a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 29 de Março de 2022.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:3203D163

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Triunfo, nomeada pela Portaria nº 005 de 05 de Janeiro de 2022, torna Público o resultado do processo licitatório acima mencionado, referente a aquisição de materiais de limpeza e expediente para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação, neste Município, sendo vencedoras as empresas: **EDMILSON BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito no CNPJ nº 43.628.792/0001-56, no valor global R\$ 23.304,00 (vinte e três mil trezentos e quatro reais), referente aos lotes 01, no valor R\$ 6.2573,00, Lote 02 no valor R\$ 18.047,00. E a empresa **MARIA IVA BEZERRA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.651.941/0001-49, no valor global R\$ 25.550,00, referente ao lote 03.

Triunfo, 21 de Março de 2022.

Maria Cláudia Lima Barros
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:F5467AE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA, tendo em vista o resultado da apuração do PROCESSO LICITATÓRIO PMT / Nº 019/2022, PREGÃO ELETRÔNICO PMT / Nº 010/2022, referente à aquisição de materiais de limpeza e expediente para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação, neste Município, resolve **ADJUDICAR**, em favor das empresas **EDMILSON BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito no CNPJ nº 43.628.792/0001-56, no valor global R\$ 23.304,00 (vinte e três mil trezentos e quatro reais), referente aos lotes 01, no valor R\$ 6.2573,00, Lote 02 no valor R\$ 18.047,00. E a empresa **MARIA IVA BEZERRA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº

10.651.941/0001-49, no valor global de R\$ 25.550,00, referente ao lote 03, considerando que as referidas empresas foram julgadas e declaradas vencedoras do certame.

Em consequente cientificado o vencedor, para o fornecimento do objeto ora licitado, sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho tudo de acordo com que preceitua o inciso VIII, Art. 6º do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019.

Triunfo, 21 de Março de 2022.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:58169ABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT / Nº 019/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PMT / Nº 010/2022

O Prefeito do Município de Triunfo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, considerando o PARECER JURÍDICO e atendendo o inciso IX, Art. 6º do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, **HOMOLOGA**, o PROCESSO LICITATÓRIO PMT / Nº 019/2022, PREGÃO ELETRÔNICO PMT / Nº 010/2022, objetivando a aquisição de materiais de limpeza e expediente para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação, neste Município, em face das empresas EDMILSON BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CNPJ nº 43.628.792/0001-56, no valor global R\$ 23.304,00 (vinte e três mil trezentos e quatro reais), referente aos lotes 01, no valor R\$ 6.2573,00, Lote 02 no valor R\$ 18.047,00. E a empresa MARIA IVA BEZERRA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 10.651.941/0001-49, no valor global R\$ 25.550,00, referente ao lote 03.

Triunfo, 23 de Março de 2022.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:BABBB299

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 565, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Fixa o Salário dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam fixados os salários dos servidores efetivos e comissionados constantes nos anexos I e II desta e fixados a progressão salarial dos servidores efetivos da Lei nº 309/2009.

Parágrafo Único: Fica autorizado ao chefe do Poder Legislativo a conceder gratificação de até 100% por desempenho de função em cargo de comissão.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão lançadas na conta das dotações próprias, constantes do orçamento municipal em vigor, suplementadas, se necessário, utilizando-se como recursos os provenientes da anulação total ou

parcial de dotações orçamentárias nos art. do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 523, de 28 de janeiro de 2020.

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
Assessor Legislativo	01	CE - 01	2.660,00
Agente administrativo	01	CE - 02	2.360,00
Escriturário	01	CE - 03	2.120,00
Vigilante	02	CE - 04	1.900,00
Motorista	01	CE - 05	1.212,00
Auxiliar de serviços Gerais	02	CE - 05	1.212,00

ANEXO II
CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
Coordenador de Controle Interno	01	CC - 01	2.200,00
Diretor de Tesouraria	01	CC - 02	1.600,00
Diretor de Plenário	01	CC - 02	1.600,00
Diretor de Recursos Humanos	01	CC - 02	1.600,00
Diretor de Contabilidade	01	CC - 02	1.600,00
Assessor Parlamentar	11	CC - 02	1.600,00
Secretário de Comissão	04	CC - 03	1.212,00

Tupanatinga, terça-feira, 30 de março de 2022.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:167055F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 057, DE 29 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: “Institui novo valor de diárias para os servidores municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições que são lhes conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Lei nº 448, de 02 de maio de 2017, que os valores atribuídos às diárias serão atualizados monetariamente, e quanto a atualização será procedido através de Decreto a ser assinado pelo Prefeito;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a forma de concessão de diárias para deslocamento de servidores, autoridades municipais e funcionários públicos da sede do Município ou do seu local de trabalho a serviço da municipalidade, ou em razão de necessidade no desempenho das funções do seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das diárias como forma de indenização em relação às despesas realizadas com transporte, alimentação e estadia de servidores em viagens a serviço do Município ou em missão de representação;

DECRETA:

Art. 1º. Os valores dos suprimentos individuais na forma de diárias instituídas pela Lei nº 448, de 02 de maio de 2017, obedecerá a tabela abaixo elaborada com base nos custos levantados pelo Departamento de Pessoal, segundo a correção pelo IGP-M (FGV), da seguinte forma:

ANEXO I

CAPITAL DO ESTADO**Grau Funcional – Prefeito e Vice-Prefeito**

1	Diária com pernoite sem transporte	R\$: 1.000,20
2	Diária com pernoite com transporte	R\$: 765,60
3	Diária sem pernoite sem transporte	R\$: 404,92
4	Diária sem pernoite com transporte	R\$: 340,26

Grau Funcional – Secretários/Presidente do IPRETU/Controle Interno/Procuradoria

1	Diária com pernoite sem transporte	R\$: 595,46
2	Diária com pernoite com transporte	R\$: 340,26
3	Diária sem pernoite sem transporte	R\$: 425,33
4	Diária sem pernoite com transporte	R\$: 255,20

Grau Funcional – Diretores de Departamento/IPRETU e Funcionários em geral

1	Diária com pernoite sem transporte	R\$: 510,40
2	Diária com pernoite com transporte	R\$: 306,24
3	Diária sem pernoite sem transporte	R\$: 340,26
4	Diária sem pernoite com transporte	R\$: 136,11

Grau Funcional – Funcionários exceto Motorista

1	Diária com pernoite sem transporte	R\$: 425,33
2	Diária com pernoite com transporte	R\$: 221,17
3	Diária sem pernoite sem transporte	R\$: 306,24
4	Diária sem pernoite com transporte	R\$: 102,08

Motorista

1	Diária com Pernoite	195,00
2	Diária sem Pernoite	130,00

OUTROS MUNICÍPIOS

Com distância até 50 Km:

50% (cinquenta por cento) do valor da diária da capital do Estado;

Com distância superior a 50 Km até 100 Km:

60% (sessenta por cento) do valor da diária da capital do Estado;

Com distância acima de 100 Km até 500Km:

80% (oitenta por cento) do valor da diária da capital do Estado;

Com distância acima de 500 Km dentro ou fora do Estado:

120% (cento e vinte por cento) valor da diária da capital do Estado;

DIÁRIAS COM PASSAGENS AÉREAS

Utilizadas a para outros Estados ou para municípios com distância superior a 150% (cento e cinquenta por cento) do valor da capital do Estado, 500km, apenas o aeroporto.

DIÁRIAS DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO

Destinada a servidores que se deslocam, a serviço, do seu local de trabalho 50% (cinquenta por cento) do menor valor de diária em cada categoria.

DIARIA COM TRANSPORTE PRÓPRIO, quando houver impossibilidade de uso do transporte do município ou coletivo.

Valor pago por Km rodado R\$: 0,40

Parágrafo Único- Considera-se diária com transporte, aquela concedida com veículo do Município e/ou com despesa de transporte custeada pelo município.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2022.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Moura Alves

Código Identificador:83980717

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
008/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de técnico para laudo técnico de condições ambientais de trabalho, PGR- Programa de Gerenciamento de Risco, PCMSO- Programa de Gerenciamento de Médico e Saúde Ocupacional, visando atender as eventuais e futuras necessidades da Secretaria de Saúde.

Vencedor: **R.A de Souza Neto Serviços ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 22.121.577/0001-94, com sede na Rua da Aurora, nº 325 sala 1011, Boa Vista, Recife/PE.

Valor Total: R\$ 13.180,00 (treze mil cento e oitenta reais).

Verdejante/PE, 29 de março de 2022.

RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA

Presidente da CPL

Ratifico a presente dispensa de Licitação

Nos termos acima.

NAYARA CRISTINA SILVA SANTOS ARRUDA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Antônio Vitalino Leandro Filho

Código Identificador:CA77F5A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
Nº. 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE VICÊNCIA-PE torna público o resultado de licitação/habilitação do Processo nº. 020/2022 – Pregão Eletrônico nº 003/2022, cujo objeto: Locação de veículo tipo caminhão compactador 15m³ com manutenção e motorista inclusos medidos por mês efetivo trabalhado para realização dos serviços de coleta e transporte de RSU no município de VICÊNCIA/PE.

EMPRESA VENCEDORA:

1 - F D FEITOSA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ nº.20.146.161/0001-03

Valor total: R\$ 176.592,00 (cento e setenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais).

Fica o presente Resultado de Licitação Homologado pelo Gestor Municipal.

Vicência/PE, 29 de março de 2022.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

Prefeito

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:7EB59F84

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
Nº. 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vicência-PE torna público o resultado de licitação/habilitação do Processo nº. 001/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022, cujo objeto: **Aquisição de 17.000 (dezesete mil) quilos de peixes congelado do tipo corvina, com**

entrega imediata, destinado à doação para população carente do município durante o período da semana santa.

EMPRESA VENCEDORA:

1 - COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI
CNPJ nº.40.254.264/0001-96

Valor total: R\$ 232.050,00 (duzentos e trinta e dois mil e cinquenta reais).

Fica o presente Resultado de Licitação Homologado pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Vicência/PE, 29 de março de 2022.

HUMBERTO JOSÉ SANTANA
Secretário de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:BDC24E83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

Fica **SUSPENSO SINE DIE** a sessão do dia 31 de março de 2022, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**, tendo em vista se fazer necessário a correção do Termo de Referência.

Vitória de Santo Antão, 29 de março de 2022.

MARCELO TORRES
Diretor Presidente
Agência Municipal de Trânsito e Transporte Coletivo

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:F99437E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02
(PROPOSTA TÉCNICA-VIA IDENTIFICADA)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022- CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação **CONVOCA** as empresas participantes do certame em epígrafe para participar da sessão de abertura dos invólucros nº 2 (proposta técnica: via identificada do plano de comunicação publicitária) e demais procedimentos previstos no edital a ser realizada no dia 01/01/2022 às 09:30h (nove horas e trinta minutos), na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Vitória de Santo Antão, 29 de março de 2022.

FELIPE BORBA BRITTO PASSOS
Presidente da CPL/PMV

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:040BD27B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**, cujo objeto consiste na Contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia para os Serviço de

Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde de Galileia, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão /PE, conforme projetos, memórias de cálculos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexo. **HOMOLOGO** o resultado, em favor da empresa **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI, CNPJ nº 10.324.550/0001-10**. Valor de **R\$ 191.831,08 (cento e noventa e um mil, oitocentos e trinta e um reais e oito centavos)**.

Vitória de Santo Antão, 29 de março de 2022

LAILA ALBUQUERQUE DUARTE
Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano.

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:66CEE9BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**, cujo objeto consiste na Contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia para execução dos Serviços de Reformas e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Luiz Gonzaga, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão /PE, conforme projetos, memórias de cálculos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexo. **HOMOLOGO** o resultado, em favor da empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 02.951.249/0001-08**. Valor de **R\$ 250.684,35 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**.

Vitória de Santo Antão, 29 de março de 2022

LAILA ALBUQUERQUE DUARTE
Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano.

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:6C9B9EED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021 DISPENSA Nº 013/2021

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº 013/2021. Processo Nº 049/2021. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LABORATORIAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS NECESSÁRIOS PARA ASSISTIR OS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE, EM ATENDIMENTO A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL – BRASIL SORRIDENTE, A NOTA TÉCNICA DA COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE BUCAL/DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA/SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE, SOBRE O CREDENCIAMENTO E REPASSE DE RECURSOS PARA OS LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS – LRPD, EM CONSONÂNCIA COM A PORTARIA GM/MS Nº 2.291, DE 10/09/2021, QUE CREDENCIA O MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE A RECEBEREM INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO, PERTINENTE AO LRPD, NECESSÁRIO PARA ASSISTIR OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR, o que faço nos termos do ART.25, Inc. II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratado: MICAEL D DO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ: 42.177.714/0001-10, Valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e valor anual de 90.000,00 (noventa mil reais). Por um período de 12 (doze) meses.

Vitória de Santo Antão, 28 de março de 2022.

BRUNA DORNELAS MONTEIRO

Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar

Publicado por:

Adson Leão da Silva

Código Identificador:7F84B34D**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021. Compra. Cujo objeto: Contratação de pessoa Jurídica para Fórmulas Especiais para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, objetivando o abastecimento da Rede Municipal de Saúde no tocante ao Centro de Abastecimento. **Contrato Nº 032/2022.** Contratado: NUTRI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 10.782.968/0001-70. Valor R\$ 159.860,40 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos). Vigência: de 17/03/2022 à 17/03/2023.

Vitória de Santo Antão, 17 de março de 2022.

BRUNA DORNELAS MONTEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Adson Leão da Silva

Código Identificador:2632E7CF**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021. Compra. Cujo objeto: Contratação de pessoa Jurídica para Fórmulas Especiais para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, objetivando o abastecimento da Rede Municipal de Saúde no tocante ao Centro de Abastecimento. **Contrato Nº 029/2022.** Contratado: EMPRESA FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES, inscrita no CNPJ: 21.510.857/0001-21. Valor R\$ 302.954,00 (trezentos e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: de 17/03/2022 à 17/03/2023 e **Contrato Nº 031/2022.** Contratado: CL COMÉRIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 13.441.051/0002-81. Valor R\$ 245.791,90 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e noventa e um reais e noventa centavos). Vigência: de 17/03/2022 à 17/03/2023.

Vitória de Santo Antão, 17 de março de 2022.

BRUNA DORNELAS MONTEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Adson Leão da Silva

Código Identificador:2C9DCFC1**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 023/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**

Processo Nº 023/2021 – Pregão Eletrônico Nº 016/2021. Compra. Cujo objeto: Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição, sob demanda, de **Material Médico Hospitalar** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, tendo em vista o abastecimento da Rede Básica de Saúde do Município (UBS's), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. Dotação: Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 122-Gestão Administrativa Programa: 930-Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Ação: 2.50-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade

Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 301-Atenção Básica Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo. **CONTRATO Nº 028/2022.** Contratado: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 38.259.748/0001-86. Valor R\$ 8.287,50 (oito mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: de 15/03/2022 a 15/03/2023.

Vitória de Santo Antão, 17 de março de 2022.

BRUNA DORNELAS MONTEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Adson Leão da Silva

Código Identificador:B6D0315D**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 164/2022**

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação dos imóveis abaixo identificados, visando à relocação de parte de FEIRA LIVRE do Centro Comercial da Cidade da Vitória de Santo Antão, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 45, inciso VII, da Lei Orgânica do Município c/c com o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a nova redação dada pela Lei nº 13.867/2019;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o **Terreno e Prédio Construído com 03 (três) Pavimentos**, situados na **Rua Primitivo de Miranda, nº 528, nº 528-A e nº 528-B, Bairro Matriz, nesta Cidade da Vitória de Santo Antão**, de propriedade do Senhor **HILDEBERTO DE ALMEIDA COSTA**, portador do CPF **361.120.034-49**, residente nesta Cidade.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

I - PAVIMENTO TÉRREO: Imóvel situado na Rua Primitivo de Miranda, nº 528, Bairro Matriz, nesta Cidade. **TERRENO e SALÃO COMERCIAL** Construído em Alvenaria; Coberta de Laje; Piso de Cerâmica; 03 Portões de Ferro na Frente; 02 Banheiros; Instalações Elétrica e Hidrossanitária. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 1.0001.114.03.0034.0001.9 - SEQUENCIAL nº 1003362.9** - Medindo 6,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 23,00 metros comprimento de cada lado. **Totalizando 138,00m².** Registro Geral nº 29.819, fls. 47v, em 26/12/2001, (R2-18.185, Ficha 001, Livro 2) **Cartório do 1º Ofício e Anexos JOSÉ BORBA.**

II - PAVIMENTO SUPERIOR - 1º ANDAR: Imóvel situado na Rua Primitivo de Miranda, nº 528-A, Bairro Matriz, nesta Cidade. **02 (DOIS) APARTAMENTOS** Construídos em Alvenaria; Coberta de Laje; Piso de Cerâmica; 02 Janelas com Esquadrias de Vidro; 01 Sala; 02 Quartos; 02 Banheiros; 01 Cozinha; Área de Serviço; Instalações Elétrica e Hidrossanitária. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 1.0001.114.03.0034.0002.7 - SEQUENCIAL nº 1067779.8** - Medindo 6,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 23,00 metros comprimento de cada lado. **Totalizando 138,00m².** Registro Geral nº 29.819, fls. 47v, em 26/12/2001, (R2-18.185, Ficha 001, Livro 2) **Cartório do 1º Ofício e Anexos JOSÉ BORBA.**

III - PAVIMENTO SUPERIOR - 2º ANDAR: Imóvel situado na Rua Primitivo de Miranda, nº 528-B, Bairro Matriz, nesta Cidade. **02**

(DOIS) APARTAMENTOS Construídos em Alvenaria; Coberta de Laje; Piso de Cerâmica; 02 Janelas com Esquadrias de Vidro; 01 Sala; 02 Quartos (01 Suíte); 01 Banheiro Social; 01 Cozinha; Área de Serviço; Instalações Elétrica e Hidrossanitária. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 1.0001.114.03.0034.0003.5 - SEQUENCIAL nº 2009241.5** - Medindo 6,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 23,00 metros de comprimento em cada lado. **Totalizando 138,00m²**. Registro Geral nº 29.819, fls. 47v, em 26/12/2001, (R2-18.185, Ficha 001, Livro 2) **Cartório do 1º Ofício e Anexos JOSÉ BORBA**.

Art. 2º- Destinar-se-á o imóvel descrito no artigo anterior para **RELOCAÇÃO** de parte da **FEIRA LIVRE do Centro Comercial da Cidade Vitória de Santo Antão**.

Art. 3º- A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a proceder, mediante prévia avaliação, a desapropriação, judicial ou amigavelmente, prevista neste Decreto.

Art. 4º- Nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica declarada a urgência no processo expropriatório, para fins de emissão liminar, se for o caso, na posse da área abrangida pelo presente édito administrativo.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
377º Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:349610EB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO
PROCURADOR-GERAL
PORTARIA Nº 10/2022**

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade (PAAP) e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício GAB/SEDUC nº 32/2022;

CONSIDERANDO a premente necessidade da Administração Pública apurar o suposto descumprimento do contrato n. 063/2021 por parte da empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar abertura de **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade (PAAP) nº 01/2022**, visando à adoção das medidas legais pertinentes em face da empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 26.889.181/0001-42, situada na Av. A, s/n – Galpão B - Dom Helder Câmara – Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, contratada para fornecimento de equipamento de climatização para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e escolas da rede pública, conforme especificações e demais condições contidas na Ata de Registro de Preço.

Art. 2º. Nomear os servidores **Fábio Arraes de Lima**, Procurador do Município, matrícula funcional nº 1.028; **Kamylla de Barros Lima Barbosa**, Técnica Jurídica, matrícula funcional nº 1104 e **Francisco**

Marcelo Carvalho Correia Lima, Técnico Jurídico, matrícula funcional nº 8365, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade (PAAP) nº 01/2022**, com o fim expresso no artigo primeiro, estabelecendo-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da ciência do presente édito administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 25 de março de 2022.

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM
Procurador-Geral do Município
Matrícula nº 1361

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:18D65F96

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO
PROCURADOR-GERAL
PORTARIA Nº 11/2022**

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade (PAAP) e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício GAB/SEDUC nº 32/2022;

CONSIDERANDO a premente necessidade da Administração Pública apurar o suposto descumprimento do contrato n. 061/2021 por parte da empresa **ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar abertura de **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade (PAAP) nº. 00/2022**, visando à adoção das medidas legais pertinentes em face da empresa **ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ: 12.510074/0001, situada na Rua São Pedro, nº 1437 – E, Sala Térrea - Jardim América – Chapecó/SC, CEP: 89.903-404, contratada para fornecer equipamentos de climatização, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e escolas da rede pública, conforme especificações e demais condições contidas na Ata de Registro de Preço.

Art. 2º. Nomear os servidores **Fábio Arraes de Lima, Kamylla de Barros Lima Barbosa e Francisco Marcelo Carvalho Correia Lima**, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade (PAAP) nº. 02/2021**, com o fim expresso no artigo primeiro, estabelecendo-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da ciência do presente édito administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 25 de março de 2022.

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM
Procurador-Geral do Município
Matrícula nº 1361

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:EE029962

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO
PROCURADOR-GERAL
PORTARIA Nº 09, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições previstas no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 3.701/2012, resolve:

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 072/2022, expedido pela Controladoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar as respectivas responsabilidades;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito ordinário, nos termos da Lei n. 3701/2012, visando à apuração da consequente responsabilidade funcional da servidora **MAYANA STELY SALES**, portadora do CPF nº 059.869.574-58.

Art. 2º. Constituir a Comissão de Processo Administrativo integrada pelos servidores **ANDRÉ LINS E SILVA PIRES**, Procurador do Município, matrícula funcional nº 893; **KAMYLLA DE BARROS LIMA BARBOSA**, Técnica Jurídica, matrícula 1104; e **FRANCISCO MARCELO CARVALHO CORREIA LIMA**, Técnico Jurídico, matrícula funcional nº 8365, para, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 60 dias, as supostas condutas ilegais praticadas pela servidora **MAYANA STELY SALES**, bem como os eventuais acontecimentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 21 de fevereiro de 2022.

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM

Procurador-Geral do Município
Matrícula n. 1361

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:5FD9FACB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

BB – 930542

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022. Objeto: Formação de Registro de Preço, com validade de 12 meses, para contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada visando a aquisição de pneus, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde e Prefeitura do Município da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 1.424.481,98 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), **Recebimento de Propostas:** 30/03/2022 às 08:00hrs. **Abertura das Propostas:** 12/04/2022 às 08:00 hrs. **Início das Disputa:** 12/04/2022 às 09:00 hrs. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link <https://transparencia.prefeituradavitória.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/aviso-de-licitacao> e no site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 98491-6307 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão, 29 de março de 2022.

BRUNA RAFAELA DORNELAS DE A. LIMA MONTEIRO

Secretária de Saúde e Bem- Estar

JOEIDES PEREIRA DA PAZ

Secretário de Administração e Estratégia Governamental

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:E2EF32BC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que as atividades relativas ao evento **“VERÃO ESPORTIVO DO PAULISTA/PE “, Convênio nº 878034/2018** as quais estão especificadas no cronograma de atividades inserido na Aba “Anexos da Execução “ do SICONV, serão realizadas no período de **06 de maio à 15 de maio de 2022**, no município do Paulista/PE. Sendo assim, apresentamos abaixo o novo cronograma de atividade e o novo calendário dos eventos a serem realizados:

O Projeto Verão Esportivo terá a realização de 04 (quatro) eventos distintos, conforme, especificado abaixo:

EVENTO	PERÍODO	QUANTIDADE DE EQUIPES/DUPLAS	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	FAIXA ETÁRIA
Oficina de Esporte e Lazer	06 à 15 de maio de 2022	--	3600	09 à 17 anos
Competição de Beach Soccer	09 à 15 de maio de 2022	10	150	17 à 35 anos
Competição de Vôlei de Praia	07 e 08 de maio de 2022	32	64	17 à 35 anos
Competição de Futevôlei	13 e 14 de maio de 2022	30	60	17 à 35 anos

PROGRAMAÇÃO	DATA	TURNOS	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL
Início da Divulgação	28/03/2022	DIURNO	PREFEITURA
Início da Inscrição	11/04/2022	DIURNO	PREFEITURA
Abertura do Evento	06/05/2022	DIURNO	PREFEITURA
Término do Evento	15/05/2022	DIURNO	PREFEITURA

Paulista, 22 de março de 2022

YVES RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:28281F04

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº. 212 / 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Consultoria Técnica e Planejamento Ltda - **CONTEMAX**, em decorrência do Edital publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 1539/2016, datado de 15.03.2016 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através do Edital publicado no Diário Oficial do Município do Paulista nº 2091/2018, datado de 30.05.2018.

Considerando a prorrogação da vigência do concurso público através do Decreto 078/2020, datado de 06.05.2020.

Considerando o decidido nos autos do Agravo de Instrumento n.º 0005027-47.2021.8.17.9000, em curso na 4ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

RESOLVE:

I – Nomear, em caráter sub judice, para o cargo efetivo de Professor, na Função Professor de Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, o candidato aprovado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
557º	DULCINEIA LIMA DE SANTANA	431.205.634-04

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 30 de março de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:507FC0D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE
Nº 012/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações, e;

ADJUDICO seu objeto nos termos contidas no Edital, pelo critério MENOR PREÇO POR LOTE, em favor da empresa: TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.433.259/0001-87, conforme proposta apresentada e julgada vencedora, com menor valor global no Lote I de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais); no Lote II de R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais); no Lote III de R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais); no Lote IV de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e no Lote V de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais) visando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS PARA LOTE I: PALCO (ESTRUTURA); LOTE II: PALCO (ESTRUTURA); LOTE III: TENDAS E LOTE IV: TRIO ELÉTRICO (ESTRUTURA); CARRO DE SOM E MINE TRIO E LOTE V: APOIO.**”, sob o regime de empreitada por preço unitário, com execução indireta de obras e serviços de engenharia, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamento e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os detalhamentos contidos nos anexos, cujo prazo de vigência será de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência) que integra o presente Processo Licitatório, na conformidade: Valor Global Estimado do Lote I é de R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais); do Lote II é de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais); do Lote III é de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais); do Lote IV é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e do Lote V é de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

PAULISTA/PE, 28 DE MARÇO DE 2022.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES

Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Raissa Karen Gomes de Barros
Código Identificador:AF857B37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE
TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DO PAULISTA)

A Comissão de pesquisa de preços e cotação da Secretaria de Administração do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA.**

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: cotaprecopaulista.2021@gmail.com até o dia 04/04/2022. As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico no prazo máximo de 08/04/2022.

Paulista, 29 de MARÇO de 2022.

Publicado por:
Alessandro Acioli da Silva
Código Identificador:05B7DE11

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2022

CONTRATO Nº.: 025 /2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 1957/2021 de 25/08/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc.III c/c § 2º, ambos do art. 22 da Lei n. 8.666/93
CONTRATADA CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 15.666.873/0001-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA E QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA D NO BAIRRO DA MIRUEIRA, MUNICIPIO DO PAULISTA / PE.
VALOR R\$ 235.138,24 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e vinte quatro centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a presente contratação serão custeadas com a seguinte Dotação Orçamentária:
Empenho: 529-2022
20.101 – Secretaria de Infraestrutura
2019 – Melhoria do paisagismo urbano
3109 – Construção e Recuperação de Praças e Áreas de Lazer
44905100 - Obras e Instalações
15000000 - Recurso não vinculados de impostos

PRAZO(S): 12 (doze) meses corridos, de 18 de março de 2022 a 17 de março de 2023;
ASSINATURA: 18/03/2022

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:40182D5F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2022

CONTRATO Nº: 027 /2022
PROCESSO DE ADESÃO Nº. 001/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DO RECIFE/PE, EXTRAÍDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 22, § 1º ao 7º do Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013
CONTRATADO: C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CPF: 15.289.720/0001-96
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MARCENARIA E CONSTRUÇÃO
VALOR TOTAL: R\$ 1.567.578,72 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2022-707, 2022-718, 2022-708
ATIVIDADE(S): 4034 Fabricação de Pré-Moldados de Cimento, 4033 – Apoio as Ações de Serviços Urbanos, 8013 – Conservação e Prédios da Administração Pública Municipal / ELEMENTO(S): 33903000 – Material de Consumo / FONTE(S): 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
TIPO DE EMPENHOS: Estimativos

PRAZO(S): Vigência de 12 (dozes) meses, contados de 18 de março de 2022 a 17 de março de 2023.
Impostos.

ASSINATURA: 18/03/2022

GEORGE WASHINGTON JAIME DE FREITAS

Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município do Paulista

Publicado por:

Murilo Assunção do Nascimento

Código Identificador:B3F2B891**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR VALOR Nº 001/2022****PROCESSO Nº 001/2022**

Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 001/2022**. OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentos) borrifadores, atendendo às demandas das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal do Paulista-PE, atendendo às demandas de retorno imediato das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal do Paulista-PE, que retornarão as aulas presenciais de forma gradativa a partir do dia 24/03/2022, em atendimento a ordem judicial nº 0041017-78.2021.8.17.3090, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta da empresa: **J COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **29.905.971/0001-62**, com o valor total de R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais).

Paulista, 25 de março de 2022.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Educação

Publicado por:

Kellia Phayza Cavalcante Câmara

Código Identificador:2D4E98DB**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 004/2022****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal do Paulista, através do seu Pregoeiro, informa o **PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 004/2022**, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte escolar - sistema de execução indireta, para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município do Paulista/PE. Valor Total Estimado para 24 meses: R\$ 9.624.465,84 (nove milhões seiscentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). As especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital e seus anexos que poderão ser retirados nos sites www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeirope@gmail.com. Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00h do dia 12/04/2022 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas do dia 12/04/2022. Informações na Sede da CPL SEDUC, sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro – Paulista – PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com. Paulista, 29 de março de 2022.

EDNALDO LEITE DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Kellia Phayza Cavalcante Câmara

Código Identificador:F171DF7F**SECRETARIA DE SAÚDE****AVISO DE RATIFICAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS/FMS****RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022**

Reconheço e ratifico o **PROCESSO Nº 010/2022 - DISPENSA Nº 001/2022** R cujo objeto consiste na contratação de Pessoa Física para Locação do Imóvel para o Funcionamento da Residência Terapêutica – 3, situado à Rua Benoni de Sá, Nº 502, Pau Amarelo – Paulista, pelo período de 12(doze) meses, em favor da inventariante a senhora: **ROSE MARY VIEIRA FERNANDES**, portadora da RG nº1. 106.301SSP/PE, CPF nº665. 14.934-87, residente a Rua Maria José Andrade Melo, nº0021 – Qd. BS Lote 4-17 – São José, Gravatá/PE, com o valor mensal para sua contratação RS 3.523,44(três mil, quinhentos e vinte três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um valor anual de **R\$42.281,28(quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte oito centavos)**, configurada no art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Paulista, 10 de março de 2022.

MARIA DO SOCORRO P.V. FONTENELE

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria Aparecida Barreto

Código Identificador:16223956**SECRETARIA DE SAÚDE****AVISO DE RATIFICAÇÃO****SECRETARIA DE SAÚDE DO PAULISTA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS/FMS****RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2022**

Reconheço e ratifico o Processo nº006/2022, para contratação por Inexigibilidade de licitação da empresa **A P A BRANDÃO JUNIOR EIRELI**, CNPJ nº. 36.294.553/0001-41 com sede à Avenida Professor Andrade Bezerra Nº911, Loja 05 – Salgadinho Olinda/PE, CEP: 53.110 – 110, com proposta no valor total de **R\$ 243.374,04(duzentos e quarenta e três mil, trezentos setenta e quatro reais e quatro centavos)**, para execução dos serviços em prazo de 12(doze) meses, com fundamento no Inciso I do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 16 de fevereiro de 2022.

MARIA DO SOCORRO P.V. FONTENELE

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria Aparecida Barreto

Código Identificador:BB965D5F**SECRETARIA DE SAÚDE****AVISO DE RATIFICAÇÃO****SECRETARIA DE SAÚDE DO PAULISTA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS/FMS****RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2022**

Reconheço e ratifico o **PROCESSO Nº 007/2022- INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para **Prestação dos Serviços Profissionais Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria Administrativa e Gerencial na Área Contábil e Financeira da Secretaria de Saúde do Município do paulista/PE**, em favor da empresa **JMJ Assessoria e Consultoria Contábil Eireli**, CNPJ nº. **10.569.180/0001-80**, com sede a Rua Adalto Barbosa de Souza, nº39 – Sala 01 – Bairro Liberdade Moreno /PE, CEP: 54.800-000, com proposta no valor total de **R\$ 108.000,00(cento e oito mil reais)**, para

execução dos serviços em prazo de 12(doze) meses, com fundamento no Inciso II do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Paulista, 10 de fevereiro de 2022.

MARIA DO SOCORRO P.V. FONTENELE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida Barreto
Código Identificador:F66EDE3E

SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO Nº
001/2022 - FMS

SETOR DE CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO Nº
001/2022 – FMS

CONTRATO Nº 001/2022 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Profissionais Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria Administrativa e Gerencial na Área Contábil e Financeira de Saúde do Município do Paulista/PE.

CONTRATANTE: Maria do Socorro Pereira Vidal Fontinele.
CONTRATADA: JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI
CNPJ/MF: 10.569.180/0001-80
VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
PERÍODO: 11/02/2022 A 10/02/2023

Paulista, 11 de fevereiro de 2022.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE
Secretária de Saúde do Município do Paulista.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:84ABB16A

SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO Nº
002/2022 - FMS

SETOR DE CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO Nº
002/2022 – FMS

CONTRATO Nº 002/2022 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios, nas câmaras refrigeradas das Unidades Básicas e Central Municipal de Rede de Frio (CMRF).

CONTRATANTE: Maria do Socorro Pereira Vidal Fontinele.
CONTRATADA: A P A BRANDÃO JÚNIOR EIRELI
CNPJ/MF: 36.294.553/0001-41
VALOR TOTAL: R\$ 243.374,04 (Duzentos e quarente e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).
VIGENCIA: 12 MESES
PERÍODO: 17/02/2022 A 16/02/2023

Paulista, 17 de fevereiro de 2022.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE
Secretária de Saúde do Município do Paulista.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:8FD4404F

SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO Nº
003/2022 - FMS

SETOR DE CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO Nº
003/2022 – FMS

CONTRATO Nº 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
DISPENSA Nº 001/2022

OBJETO: locação de 01 (um) imóvel não residencial localizado à Rua Dr. Benoni Sá, nº 502, Pau Amarelo, Paulista-PE, CEP: 53431-090, tendo como finalidade a instalação e funcionamento da Residência Terapêutica 3.

CONTRATANTE: Maria do Socorro Pereira Vidal Fontinele
CONTRATADA: ROSE MARY VIEIRA FERNANDES
CPF/MF : 665.115.934-87
VALOR TOTAL R\$ 42.281,28 (Quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)
VIGENCIA: 12 MESES
PERÍODO: 15/03/2022 A 14/03/2023

Paulista, 15 de março de 2022.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE
Secretária de Saúde do Município do Paulista.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:EDA377D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.181, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.200.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE

Ação:	1.365 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 540	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	1.300.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	112 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ação:	1.179 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Despesa 387	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	150.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	104 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação:	1.87 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI)	
Despesa 544	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) -	1.700.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	367 - Educação Especial	
Programa:	118 - SUPORTE DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS	
Ação:	1.101 - AÇÕES DE INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS	
Despesa 300	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 3.200.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	94 - PROGRAMA DE APOIO AS AÇÕES COMPLEMENTARES À ESCOLA	
Ação:	2.381 - MANUTENÇÃO AO PROGRAMA DE APOIO AS AÇÕES COMPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO.	
Despesa 545	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	300.000,00
Despesa 546	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) -	300.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 179	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 5 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	400.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	108 - SUPORTE AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Ação:	1.188 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
Despesa 404	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	300.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	111 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	
Ação:	1.85 - AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	
Despesa 297	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	500.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	112 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ação:	8.144 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Despesa 168	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	200.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	113 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E GESTÃO DEMOCRÁTICA	
Ação:	2.110 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E GESTÃO DEMOCRÁTICA	
Despesa 172	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	250.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	

Programa:	104 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação:	1.380 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Despesa 638	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	150.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	116 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES	
Ação:	8.226 - APOIO AS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Despesa 548	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	500.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	
Programa:	117 - MELHORIA DA QUALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	
Ação:	4.184 - AÇÕES DE APOIO AO PROGRAMA EJAI E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	
Despesa 188	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	300.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 3.200.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22.03.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 22 de Março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito -

Chancelas:

ANTÔNIO JOÃO DOURADO

Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:8129AEC8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.179, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.027.971,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.027.971,00 (um milhão, vinte e sete mil, novecentos e setenta e um reais), em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	15 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI	
Ação:	2.392 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI	
Despesa 609	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	968.000,00

Unidade Orçamentária:	50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Função:	13 - Cultura	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	135 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Ação:	8.162 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Despesa 692	3.3.20.00.00 Transferências à União 35 - Recursos da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) - CULTURA	700,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	

Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	146 - ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS	
Ação:	2.209 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS	
Despesa 690	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	59.271,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.027.971,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	194 - RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE	
Ação:	2.401 - APOIO AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL	
Despesa 637	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	200.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	23 - Comércio e Serviços	
Subfunção:	695 - Turismo	
Programa:	131 - ENCANTOS DO CABO	
Ação:	1.123 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA ENCANTOS DO CABO	
Despesa 319	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	40.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	23 - Comércio e Serviços	
Subfunção:	695 - Turismo	
Programa:	131 - ENCANTOS DO CABO	
Ação:	2.214 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ENCANTOS DO CABO	
Despesa 413	3.3.20.00.00 Transferências à União 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00
Despesa 318	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	60.000,00

Unidade Orçamentária:	50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Função:	13 - Cultura	
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	
Programa:	136 - CABO CIDADE COM ARTE	
Ação:	2.362 - IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
Despesa 504	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	300.000,00

Unidade Orçamentária:	50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Programa:	144 - CABO EM MOVIMENTO	
Ação:	2.243 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CABO EM MOVIMENTO	
Despesa 345	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	80.000,00

Unidade Orçamentária:	50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
Função:	20 - Agricultura	
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária	
Programa:	148 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA O CAMPO	
Ação:	2.374 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA O CAMPO	
Despesa 521	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

Unidade Orçamentária:	50104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO	
Função:	23 - Comércio e Serviços	
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	
Programa:	155 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA OS MERCADOS	
Ação:	1.150 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA OS MERCADOS	
Despesa 352	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	150.000,00

Unidade Orçamentária:	50104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO	
Função:	23 - Comércio e Serviços	
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	
Programa:	155 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA OS MERCADOS	
Ação:	2.255 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA OS MERCADOS	
Despesa 460	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	28.000,00

Unidade Orçamentária:	50106 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Função:	23 - Comércio e Serviços	
Subfunção:	695 - Turismo	
Programa:	20 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Ação:	1.368 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Despesa 542	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

Unidade Orçamentária:	50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
-----------------------	---	--

Função:	13 - Cultura	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	135 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Ação:	8.162 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Despesa 192	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	700,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	146 - ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS	
Ação:	2.209 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS	
Despesa 314	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	59.271,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.027.971,00

Art. 3º. : Ficam criadas: I - modalidade de aplicação de recursos “50” - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos; II- modalidade de aplicação de recursos “20” - Transferências à União e, III - fonte de recursos “35” - Recursos da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) – CULTURA, em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº Lei nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos:

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	146 - ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS	
Ação:	2.209 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS	
Despesa 690	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	

Unidade Orçamentária:	50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Função:	13 - Cultura	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	135 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Ação:	8.162 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Despesa 692	3.3.20.00.00 Transferências à União 35 - Recursos da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) - CULTURA	

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16.03.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 16 de Março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito -

Chancelas:

ANTÔNIO JOÃO DOURADO

Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:84B630DE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2022**

Aos 23 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2022 que objetiva o registro de preços para: **Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Leites Especiais, a serem destinados gratuitamente a pacientes com necessidades de dieta especial, em condições de vulnerabilidade social, no município de Casinhas – PE**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 13.441.051/0002-81						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses com prebióticos (GOS/FOS), DHA e ARA, e nucleotídeos, portaria m.s. nº 977/1998. Apresenta ção em pó. (APTAMIL PREMIUM 1 OU SIMILAR), lata 400g	NESTLE BRASIL LTDA	Latas	300	15,89	4.767,00
TOTAL						4.767,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ Nº: 13.441.051/0002-81

Valor: R\$ 4.767,00

Total: R\$ 4.767,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA Secretária Municipal De Saúde	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
---	--

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:46A77613

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2022**

Aos 23 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2022 que objetiva o registro de preços para: **Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Leites Especiais, a serem destinados gratuitamente a pacientes com necessidades de dieta especial, em condições de vulnerabilidade social, no município de Casinhas – PE;** resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES						
CNPJ: 21.510.857/0001-21						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Fórmula Infantil para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA, ARA e Nucleotídeo s. Não contém glúten. (NAN SL, APTAMIL SL, DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR). Lata com 800 g	DANONE	Latas	200	45,97	9.194,00
3	Fórmula infantil para lactentes com alergia alimentar, a base de hidrolisado protéico TCM e maltodexina enriquecida com vitaminas, minerais s ferro e outros oligoelementos que atenda às recomendações FAO/OMS(PREGOMIN PEPTI OU SIMILAR)Lata 400g	DANONE	Latas	300	112,97	33.891,00
4	Fórmula Infantil destinada a lactantes e crianças na primeira infancia necessidades Específicas com Restrição de Lactose à Base de Aminoácidos livres APLV soja e alergias alimentares severas Com comprometimento do TGI(NEOCATE LCP ou SIMILAR)Lata 400g.	DANONE	Latas	200	174,99	34.998,00
5	Leite em pó integral sem lactose enzima lactase vitaminas (A D e C) e minerais (ferro zinco) e estabilizante trifosfato de sódio monofosfato d e sódio difosfato de sódio citrato de sódio isento de lactose e glúten (NINHO SEM LACTOSE OU SIMILAR)Lata com 380g	NESTL??	Latas	250	22,97	5.742,50
TOTAL						83.825,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES.

CNPJ Nº: 21.510.857/0001-21

Valor: R\$ 83.825,50

Total: R\$ 83.825,50

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA Secretária Municipal De Saúde	FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES
---	-------------------------------

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:ED085DD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2022

Aos 23 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Casinhas, Município de Casinhas, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de materiais de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhas e suas secretarias, tendo como órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde, durante o período de 12 meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CNPJ nº 01.618.704/0001-95.

VENCEDOR: ANDRE FERREIRA DE ARRUDA						
CNPJ: 02.879.937/0001-04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Adesivo de contato – cola p/ e.v.a., é indicada para colagem de tapeçaria em geral, revestimento em couro, borracha, madeira. Bisnaga com 75 gr.	brascoplast	Unidades	505	5,20	2.626,00
2	Almofada para carimbo Nº 04, em feltro, com entintamento azul.	radex	Unidades	120	4,20	504,00
3	Apagador para quadro branco – em polipropileno, formato anatômico, feltro especial, macio. Comprimento 15cm x largura 4,50cm x altura 25cm.	radex	Unidades	479	4,00	1.916,00
5	Bastão de cola quente fina – para pistola pequena. 7,5x300mm. 1 kg aproximadamente 80 unidades.	leoarte	KG	135	0,49	66,15
6	Bloco adesivo reposicionável – cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado. Qualidade 3M. Dimensões 76x76mm, bloco com 100 folhas, colorido na cor neon.	lyke	Unidades	570	3,50	1.995,00
8	Borracha – látex natural – tipo ponteira, na cor branca, pacote com 100 unidades, nacional, boa qualidade.	mercur	Caixas	180	15,00	2.700,00
9	Borracha látex nº 40 quadrada na cor branca, macia, para apagar lápis grafite, sem manchar o papel, medindo aproximadamente 30mm (comprimento) x 20mm (largura) x 10mm (altura).	mercur	Unidades	8300	0,29	2.407,00
11	Caderno Brochurão – 96 folhas, capa dura. Formato: 200mm x 275mm. Sem pauta	foroni	Unidades	1480	5,20	7.696,00
12	Calculadora Eletrônica – 12 dígitos, funciona com pilhas ou bateria, inversor de sinais. Tam.: 10,5cm x 14,5cm. Tipo mesa.	classe	Unidades	220	10,00	2.200,00
18	Cartolina de papelaria – pesando 180 g/m2 rigidez taber longitudinal > 30gfxcxcm, transversal > 20gfxcxcm, conforme norma tappi 489, medindo (50x66) cm, cores diversas.	astral	Unidades	2600	0,60	1.560,00
19	CD-R, 700 mb, com capa.	multilaser	Unidades	1425	1,00	1.425,00
20	Clips de metal – formato paralelo, galvanizado, 2/0. Caixa com 100 unid.	acc	Caixas	1500	1,50	2.250,00
24	Cola colorida c/4 cores.	maripel	Caixas	1410	5,00	7.050,00
28	Cola líquida – transparente atóxica para isopor, frasco com 90 gr. Composição resina sintética cor: incolor.	glinorte	Unidades	880	2,00	1.760,00
29	Cola quente – bastão com fio de silicone com 11,0 mm de diâmetro saco com 1kg grossa.	leoarte	Unidades	145	30,00	4.350,00
31	DVD-R 4.7 gb, tipo gravável, características adicionais monoface.	multilaser	Unidades	1225	1,00	1.225,00
32	Elastico de borracha nº 18, amarela com 100g	mercur	Pacotes	25	1,00	25,00
33	Envelope em papel kraft – sem impressão, 31x41 cm, com aba, na cor branco ou amarelo. Gramatura: 90g/m². Tipo saco.	foroni	Unidades	11500	0,40	4.600,00
34	Envelope saco ouro 229mmx324mm, nas cores amarelas e brancas. Gramatura: 90g.	foroni	Unidades	4015	0,30	1.204,50

35	Estilete – cabo de plástico rígido, em lâmina de aço carbono, medindo 18mm.	cis	Unidades	395	1,50	592,50
36	Extrator de grampo – confeccionado em chapa de aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão poucas ranhuras ou recortes no papel; devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo. Tipo espátula, dimensões 150x20mm.	lyke	Unidades	150	1,50	225,00
39	Fita adesiva – crepe, medindo 19 mm x 50m, na cor branca.	adelbras	Unidades	705	3,50	2.467,50
40	Fita adesiva crepe – marrom tipo ecopack para usos gerais 48mm x 50m, não possui resíduos químicos em sua composição; não é recomendável sua aplicação em automotivos, proporciona grande aderência.	adelbras	Unidades	590	6,00	3.540,00
41	Fita corretiva com correção a seco – permite escrita instantânea após a aplicação, possibilita maior rendimento com tampa protetora e formato ergonômico, para aplicação firme e cobertura uniforme. Tipo: roller. Composição: plástico. Medida fita: 5mm x 12 metros.	masterprint	Unidades	675	4,50	3.037,50
42	Fita de cetim nº 02 largura 10mm comprimento 10m	progresso	Unidades	144	2,50	360,00
43	Fita de cetim nº 03 largura 15mm comprimento 10m.	progresso	Peças	190	2,50	475,00
44	Fita de cetim nº 05 largura 22mm comprimento 10m	progresso	Peças	110	4,00	440,00
46	Fita decorativa 16mm x 50m, várias cores, rolo com 50 metros.	lantecores	Peças	90	4,00	360,00
47	Fita durex colorida 19mm x 50m, várias cores.	adelbras	Unidades	320	2,50	800,00
48	Fita para empacotamento – em polipropileno biorientado marrom ou transparente – 45mm x 45m.	adelbras	Unidades	660	3,00	1.980,00
50	Folha de papel cartolina dupla face, várias cores variadas.	realce	Unidades	4030	0,70	2.821,00
51	Folha de papel guache – várias cores. Material celulose vegetal. Gramatura: 180g/m², comprimento 660mm x largura 480mm.	realce	Unidades	1550	0,80	1.240,00
53	Glitter – cores diversas pacote de 500gr.	lantecores	Unidades	92	27,00	2.484,00
55	Grampeador mesa – em metal, 26/26, p/ 30 folhas, preto 20cm(c) acabamento em plástico, base antidesslizante	lyke	Unidades	155	20,00	3.100,00
56	Grampo p/ grampeador – de arame de aço cobreado galvanizado, medindo 26/6, caixinha com 5.000 unid.	frama	Caixas	310	4,50	1.395,00
57	Hidrocor – caixa com 12 unidades, Corpo com no mínimo 9 mm(d) x 13,7cm (c)	compacto	Caixas	800	3,50	2.800,00
58	Lantejoulas – cores variadas, pacote, 6mm com 1.000unidades.	lantecores	Unidades	200	0,90	180,00
60	Lápis de cor – no formato redondo, revestido de madeira, medindo 175mm, limite de metais pesados, conforme norma 71/3, caixa com 12 unidades de cores diferentes, tamanho grande, produto nacional.	leo e leo	Caixas	5300	3,00	15.900,00
61	Livro de ponto com 100 folhas – capa dura de papelão 697 g/m2, revestido por papel off-set 120 gr/m2 folhas internas papel off-set 63 g/m2.	tilibra	Unidades	225	8,99	2.022,75
64	Livro protocolo de correspondência – 1/4, 100 folhas, papel off-set, folhas numeradas tipograficamente. Papel branco, com gramatura mínima de 56g/m², medindo no mínimo 205mg x 150mm.	tilibra	Unidades	290	5,00	1.450,00
65	Marcador para quadro branco – recarregável, cores: azul e preto, boa qualidade. Deverá possuir ponta redonda macia, com espessura de traço de 2,00mm, tampa vedante e antidesslizante, trava na parte traseira, capacidade mínima de escrita de 600.00m.	compacto	Unidades	745	2,00	1.490,00
67	Marcador, tipo permanente. Azul. Produto nacional, boa qualidade.	compacto	Unidades	1410	1,00	1.410,00
68	Massa para modelar – em bastão, cores diversas, acondicionadas em caixa com 180 gramas correspondente a 12 cores. Base amido e água, atóxica, sem moldes, prazo de validade 4 anos.	acrilix	Caixas	1700	3,50	5.950,00
71	Papel laminado – várias cores. Comprimento 60cm x largura 50cm	realce	Unidades	1050	0,70	735,00
73	Papel madeira (embrulho) med. aprox. 660x960mm – cor parda.	bignardi	Unidades	2950	0,70	2.065,00
77	Pasta canaleta – pasta arquivo tipo simples sem abas, largura 210mm, altura 297mm, cores variadas, em plástico transparente tamanho a4. Aplicação arquivos de documentos com canaleta na mesma cor da pasta.	acp	Unidades	1040	2,00	2.080,00
78	Pasta canaleta ofício – com 235 (1) x 350 mm (a). 20mm (e), nas cores variadas. Pacote com 10 unidades.	acp	Pacotes	236	25,00	5.900,00
80	Pasta para arquivo tipo catálogo – com 50 sacos, espessura fina. 06 mica Tamanho ofício.	acp	Unidades	270	13,00	3.510,00
81	Pasta plástica com elástico – ofício simples, 100% plástica (pp) espessura: 0,35mm. Dimensões: 33,5 x 25 x 3,5 cm. Cores variadas.	acp	Unidades	2600	3,00	7.800,00
84	Pasta transparente cristal com 235 (1) x 350 mm (a). 30mm (e), nas cores sortidas.	acp	Unidades	1960	2,00	3.920,00
85	Peça de fitilho – com 65% polietileno e 35% propileno. 6mm(1) x 50m (c) cores variadas	mizuri	Unidades	80	1,00	80,00
86	Percevejo lantonado – caixinha com 100 unidades. Material metal, tamanho 10mm.	acc	Caixas	140	2,00	280,00
87	Perfurador para papel – em estrutura metálica, perfura 20 fls., com 02 vazadores, com marginador para centralização régua na cor preta. Tipo pequeno.	lyke	Unidades	50	15,00	750,00
88	Pincel de desenho tipo chato nº 14. Cabo madeira, tam: 26cm. Cerda de nylon.	tilibra	Unidades	390	1,50	585,00
92	Pincel tipo comum chato nº 16. Cabo amarelo. Tam.: 27,5 cm. Produto nacional, boa qualidade.	tilibra	Unidades	320	2,50	800,00
93	Pincel tipo comum chato nº 20. Cabo amarelo. Tam.: 28 cm. Produto nacional, boa qualidade.	tilibra	Unidades	320	3,00	960,00
94	Pintura a dedo – cx. com 06 cores variadas de 15 ml. Característica adicionais: lavável.	acrilix	Caixas	1080	3,00	3.240,00
95	Pistola cola quente – potência 7w, para bastões de cola quente am. 5/16. Pequena.	leoarte	Unidades	144	13,00	1.872,00
96	Pistola cola quente grande. Potencia 15w.	leoarte	Unidades	144	19,00	2.736,00
97	Placa isolante tipo comum de poliestireno (isopor) miolo isopor – com mínimo de 100cm x 50cm x 10mm.	fricalor	Unidades	840	4,00	3.360,00
98	Placa de e.v.a. – cores variadas, medindo 1,8MM 60 X 90CM.	dubiflex	Unidades	910	2,00	1.820,00
99	Placa de e.v.a. com glitter não tóxico. Medida: 40x60 cm. Cores variadas.	dubiflex	Unidades	550	5,00	2.750,00
100	Placa de poliestireno (isopor) – com mínimo de 100cm x 50cm x 20mm	fricalor	Unidades	480	3,50	1.680,00
103	Resma de papel – ofício a4, 210mm x 297mm. Resma com 500 folhas. Na cor branca 75g/m²	report	Unidades	8925	16,00	142.800,00
108	Tecido tnt estampado, 1,40 x 1,00m estampas variadas, ideal para artesanatos em geral, revestimentos, forrações, acabamentos, confecção de roupas, fantasias, embalagens em geral, dentre outras utilidades. Composição: 100% polipropileno. Largura: 1,40.	dubiflex	Unidades	275	5,00	1.375,00
110	Tesoura profissional 8 polegadas – espessura: 3,0mm dimensões embalagem (comp. X larg. X alt.): 16x105x275mm. Lâmina em aço inox 8. Cabo em polipropileno.	original	Unidades	120	5,99	718,80
111	Tinta para carimbo – na cor azul, frasco com 40ml, sem óleo. Componentes: água, pigmentos, aspecto físico: líquido. Aplicação: almofada.	radex	Unidades	70	3,00	210,00
113	Tinta para reabastecedor pincel marcador permanente na cor preta. Com 40 ml.	compacto	Unidades	230	4,00	920,00
115	Tinta para tecido – mínimo de 40ml, diversas cores.	compacto	Unidades	370	3,00	1.110,00
116	Resma de papel – ofício a4, 210mm x 297mm. Resma com 500 folhas. Na cor branca 75g/m²	report	Unidades	2975	16,00	47.600,00
TOTAL						345.736,70

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ANDRE FERREIRA DE ARRUDA.
02.879.937/0001-04
Valor: R\$ 345.736,70

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR PREFEITA	ANDRE FERREIRA DE ARRUDA
---	--------------------------

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador: 73F25F22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2022

Aos 23 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Casinhas, Município de Casinhas, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de materiais de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhas e suas secretarias, tendo como órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde, durante o período de 12 meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CNPJ nº 01.618.704/0001-95.

VENCEDOR: B. A. EDITORA LTDA						
CNPJ: 39.639.898/0001-88						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	Caderno Brochura – 96 folhas capa dura. Formato 140mm x 202mm. Folhas pautadas.	BA	Unidades	2180	3,09	6.736,20
TOTAL						6.736,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- B. A. EDITORA LTDA.
39.639.898/0001-88
Valor: R\$ 6.736,20

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR	
Prefeita	B. A. EDITORA LTDA

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:D8A1FA3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2022

Aos 23 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Casinhas, Município de Casinhas, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de materiais de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhas e suas secretarias, tendo como órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde, durante o período de 12 meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CNPJ nº 01.618.704/0001-95.

VENCEDOR: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA						
CNPJ: 24.348.443/0001-36						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
16	Caneta marca texto – em plástico rígido e opaco, 4mm, amarelo fluorescente.	LIKE	Unidades	1090	1,10	1.199,00
17	Caneta para retroprojeter – com ponta poliéster de 2.0 mm. Ideal para escrita em plástico, vidro cor preta. Boa qualidade.	KAZ	Unidades	620	1,95	1.209,00
21	Clips de metal – formato paralelo, galvanizado, 4/0. Caixa com 50 unid.	ECOCLIPS	Caixas	1350	1,70	2.295,00
22	Clips de metal – formato paralelo, galvanizado, 6/0. Caixa com 50 unid.	ECOCLIPS	Caixas	850	1,68	1.428,00
23	Clips de metal – formato paralelo, galvanizado, 8/0. Caixa com 25 unid.	ECOCLIPS	Caixas	700	1,80	1.260,00
30	Corretivo líquido – atóxico 18ml, composição: resina, água, plastificantes e pigmentos.	GLINORTE	Unidades	800	1,10	880,00
49	Fitas adesivas – em polipropileno, medindo (12mm x 30cm) na cor transparente, dupla face.	EUROCEL	Unidades	840	4,40	3.696,00
54	Grampeador – mesa, metal, preto – pequeno. 11cm. p/ 25 folhas.	ONDA	Unidades	98	12,50	1.225,00
62	Livro de registro de ata com 100 folhas numeradas – capa dura de papelão revestida de papel off-set 120 gr/m2, folhas integradas papel off-set 56 gr/m2, formato da capa 310/217mm, miolo 300x211mm.	TILIBRA	Unidades	380	7,80	2.964,00
63	Livro de registro de ata com 50 folhas numeradas – capa dura de papelão revestida de papel off-set 120 gr/m2, folhas integradas papel off-set 56 gr/m2, formato da capa 310/217mm, miolo 300x211mm.	TILIBRA	Unidades	240	4,95	1.188,00
72	Papel linho 180grs, formato a4 – pacote com 50 folhas, cores variadas. Material apergamiado tipo off-set.	USAPEL	Unidades	295	11,60	3.422,00
74	Pasta – com aba e elástico, em papelão plastificado, 280g/m², formato ofício.	ICL	Unidades	1900	1,45	2.755,00
89	Pincel de desenho tipo ponta chato nº 04. Cabo madeira, tam: 24cm. Material cerda nylon.	ONDA	Unidades	490	1,35	661,50
90	Pincel de desenho tipo ponta chato nº 08. Cabo plástico, tam: 24,5cm. Cerda pelo animal.	ONDA	Unidades	490	1,60	784,00
107	Tecido tint – liso, 1,40 x 1,00m – cores variadas (amarelo, verde escuro, azul claro, azul escuro, branco, lilás, laranja, rosa, marrom) – ideal para artesanatos em geral, revestimentos, forrações, acabamentos, confecção de roupas, fantasias, embalagens em geral, dentre outras utilidades. Composição: 100% polipropileno. Largura: 1.40. Rolo com 50 metros. Tecido em fibra sintética, gramatura 40.	TEXTIL	Metros	450	2,29	1.030,50
TOTAL						25.997,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.
24.348.443/0001-36
Valor: R\$ 25.997,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR PREFEITA	FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
---	------------------------------------

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:133848B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATOATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2022

Aos 09 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2022 que objetiva o registro de preços para: **Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de casinhas e as diversas secretarias. Tendo como órgão participantes o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social;** resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CNPJ nº 01.618.704/0001-95.

VENCEDOR: ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA						
CNPJ: 36.441.415/0001-48						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	AMACIANTE PARA ROUPAS - COMPOSTO DE CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 2 LITROS.	DRAGÃO	Unidades	700	4,90	3.430,00
83	SABÃO EM PÓ, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM SACHE COM 500 G. CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	JARAGUA/ GUARANI	Unidades	980	1,70	1.666,00
TOTAL						5.096,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.
36.441.415/0001-48
Valor Total: R\$ 5.096,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR Prefeita	ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
---	-------------------------------------

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:B49FA249

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2022

Aos 09 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2022 que objetiva o registro de preços para: **Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de casinhas e as diversas secretarias. Tendo como órgão participantes o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social;** resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CNPJ nº 01.618.704/0001-95.

VENCEDOR: L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR						
CNPJ: 09.382.927/0001-08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABSORVENTES FEMININOS – COBERTURA TOQUE SUAVE, COM EXTRATOS DE ALGODÃO. FORMATO REGULAROSE/ADESIVOS, SEM ABAS, ANATÔMICO (AGENTES NATURAIS) QUE NEUTRALIZAM POSSÍVEIS ODORES DA MENSTRUÇÃO. SISTEMA COMPACT GEL. COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELULOSE/ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS/POLÍMEROS ACRÍLICOS/POLIETILENO/FIBRAS DE POLIPROPILE, COM EXTRATO DE ALGODÃO/COMPONENTE NEUTRALIZADOR (AGENTES NATURAIS. COMPONENTES ATÓXICOS EM CONTATO COM A PELE. EMBALAGEM COM 08 UNIDADES.	intimus	Unidades	1400	2,50	3.500,00
4	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1 LITRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	petribu	Unidades	4200	5,00	21.000,00
8	AVENTAL MODELO: FRONTAL MATERIAL: PVC COR: BRANCO TAMANHO: 1.20X0,70M	maicol	Unidades	210	9,00	1.890,00
10	BACIA PLÁSTICA – RESISTENTE 100% VIRGEM COM 50 CM.	igual	Unidades	210	25,00	5.250,00
11	BALDE EM PLÁSTICO COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	igual	Unidades	112	9,00	1.008,00
12	BALDE EM PLÁSTICO COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	igual	Unidades	350	12,00	4.200,00
13	BALDE EM PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE PRA 50 LITROS.	igual	Unidades	168	40,00	6.720,00
14	BOBINA PICOTADA FUNDO RETO 25X35; EMBALAGEM CONTENDO 1KG	extrusa	UNIDADE	140	25,00	3.500,00
18	CLORO SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO SÓDICO A 1%. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 5 LITROS.	iguacu	Galões	700	7,50	5.250,00
20	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL BRANCO, MATERIAL DESCARTÁVEL ATÓXICO. 135 MM COMPRIMENTO X 27 MM LARGURA, PACOTE 50 UNIDADES.	strawplast	Pacotes	420	3,50	1.470,00
21	COLHER REFEIÇÃO – MEDINDO 16,5 CM, EM POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	strawplast	Pacotes	420	3,20	1.344,00
22	CONJUNTO BALDE ESPREMEDOR DOBLÓ 50 LITROS – ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO; • 2 BALDES COM CAPACIDADE DE 25 LITROS CADA; • RODÍZIOS PROJETADOS PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; • SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR; • CLIP DE FIXAÇÃO PARA HASTE; • ALÇA EM AÇO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA. (MOP).	brilhous	Unidades	35	165,00	5.775,00
27	CREME DENTAL INFANTIL 50G COM FLUOR PROTEÇÃO CONTRA CÁRIES, CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 500 (QUINHENTOS)PPM DE FLUOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DECOMPOSTO DE FLUOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO; CONTER OS SEGUINTES COMPOSTOS DE FLUOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORFOSFATOS DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS; ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES	colgate	Unidades	840	5,00	4.200,00
30	DESODORIZADOR AMBIENTAL EM AEROSOL, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, CONTENDO EM SEU RÓTULO COMPOSIÇÃO, COMPONENTES ATIVOS, SEM CLOROFUOROCARBONO, COM PERFUME SEM CFC (PREJUDICIAL A CAMADA DE OZÔNIO) BUTANO/PROPANO, ÁGUA. EMBALAGEM COM 400ML/227 MG, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA E FICHA INDICANDO COMPOSIÇÃO, MÉTODO DE UTILIZAÇÃO, PRINCÍPIO ATIVO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO E PRECAUÇÕES DE USO.	bom ar	Unidades	700	7,50	5.250,00
31	DETERGENTE LÍQUIDO, GLICERINADO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 500ML. CX COM 12 UNIDADES.	igual	Caixas	1120	7,50	8.400,00
32	DISPENSER (SUPPORTO) PARA COPO DESCARTÁVEL DE 200ML DE ÁGUA, TIPO VERTICAL PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍN. 100 COPOS, CORPO EM INOX, COM GARRA NA BASE PARA AJUSTE DA SAÍDA DO COPO OU ALAVANCA PARA DISPENSA DO COPO, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	aurimar	Unidades	70	18,00	1.260,00
35	ESCOVA DE MÃO – ESCOVA INJETADA EM POLIETILENO, COM CERDAS MACIAS QUE EVITAM ABRASÃO DA PELE, COM BORDAS LATERAIS ANTIDERRAPANTES E ESPONJA EM POLIURETANO ADEQUADA AO ESPELHAMENTO DE SOLUÇÃO DEGERMANTE ESCOLHIDA. DEVE VIR EM EMBALAGEM SELADA, SENDO PRODUTO NÃO ESTÉRIL, USO EXTERNO, ARTIGO DESCARTÁVEL, INDICADO PARA ANTISSEPSIA DAS MÃOS E BRAÇOS.	noviça	Unidades	210	2,50	525,00
37	ESPANADOR – COM CABO CURTO DE MADEIRA, PARA LIMPEZA, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO.	duster	Unidades	840	5,50	4.620,00
39	ESPONJA SINTÉTICA, DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100 X 70 X 20 MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	brilhous	Unidades	3500	0,35	1.225,00
41	FLANELA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA, MEDINDO 34X50CM, SENDO 50% AMARELA	caibi	Unidades	350	1,40	490,00
43	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G COM 38 UNIDADES COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGRÂNCIA EFLOCOGEL, BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO PEQUENO 9 KG Á 12 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480, DE 1990 DE MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL.	sapeka	Pacotes	700	21,00	14.700,00
44	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GG COM 24 UNIDADES COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGRÂNCIA EFLOCOGEL, BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO PEQUENO 9 KG Á 12 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480, DE 1990 DE MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL.	sapeka	Pacotes	700	14,50	10.150,00
46	GARFO DE SOBREMESA DESCARTÁVEL BRANCO, MATERIAL DESCARTÁVEL ATÓXICO. 135 MM COMPRIMENTO X 27 MM LARGURA, PACOTE 50 UNIDADES.	strawplast	Pacotes	280	1,90	532,00
47	GARFO REFEIÇÃO – MEDINDO 19 CM, EM POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	strawplast	Unidades	210	4,00	840,00
48	GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE – FOLHA SIMPLES, NA COR BRANCA, 4 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 21 X 30CM 100% FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM: PCT COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	malu	Pacotes	3500	1,50	5.250,00
49	HASTES FLEXÍVEIS – COM PONTA DE ALGODÃO, CONTENDO 75 UNIDADES.	cottonbaby	Unidades	420	1,20	504,00
52	LIMPA MÓVEIS, LÍQUIDO FRASCO COM 200 ML PARA POLIMENTO DE MADEIRA E MÓVEIS EM GERAL, A BASE DE EMULSÃO DE CERAS, SILICONE EMBALAGEM NÃO RECICLADA, CONTENDO A DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE E A MARCADO PRODUTO E O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR, CAIXA COM 12 UNIDADES.	poliflor	Caixas	280	3,00	840,00
55	LIXEIRA EM METAL TELADO, REDONDA, 8,5L NA COR PRETA.	igual	Unidades	112	17,00	1.904,00
57	LIXEIRA HOSPITALAR, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: BRANCO, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSÕES: 71,0 X 44,5 X 37,0CM (A X L X P), CAPACIDADE: 50 LITROS, PEDAL: PEDAL PLÁSTICO, RODÍZIOS: SEM RODÍZIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANTOS ARREDONDADOS, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, IDENTIFICADA COM ROTULO DE FUNDO BRANCO, DESENHO E CONTORNOS PRETOS, CONTENDO O SíMBOLO E A INSCRIÇÃO DE RESÍDUOS INFECTANTES, SEGUNDO NBR 7500 ABNT.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SERÃO ACEITAS DIMENSÃO E CAPACIDADE COM AS SEGUINTES VARIAÇÕES:- DIMENSÃO (CM): 60 A 80 X 30 A 50 X 30 A 50 (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)- CAPACIDADE: 50 A 60 LITROS.	plastcomy	Unidades	28	110,00	3.080,00
62	PÁ METÁLICA PARA RECOLHIMENTO DE LIXO, CABO DE MADEIRA COM 70 CM DE COMPRIMENTO.	bruxaxa	Unidades	700	5,00	3.500,00
64	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO LISO, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: 43X67 CM.	alklin	Unidades	1260	2,00	2.520,00
65	PANO DE PRATO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDIDA: 70CM X 44CM.	agropiza	Unidades	1120	1,90	2.128,00
66	PANO MULTIUSO EMBALAGEM COM 05 UNIDADES PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ANTIBACTERIAL DO TIPO **PERFEX 60X33 CM 5 UNIDADES	alklin	Pacotes	490	2,00	980,00
73	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AAA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, ACONDICIONADAS EM CARTELAS DE 4 UNIDADES.	panasonic	Unidades	560	4,80	2.688,00
85	SABÃO LÍQUIDO – SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA – 1 LITRO: SABONETE PARA ASSEPSIA DAS MÃOS, PH NEUTRO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MATERIAS PRIMAS QUE PROPORCIONAM EXCELENTE PODER DE LIMPEZA, COM AÇÃO BACTERICIDA DURADOURA	bem te vi	Unidades	700	6,00	4.200,00
86	SABONETE INFOSABONETE INFANTILLÍQUIDO – CONTENDO APROXIMADAMENTE 200ML, COMPOSIÇÃO: FÓRMULA CREMOSA, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO, ENRIQUECIDA COM LOÇÃO HIDRATANTE, COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. ANTIL 90G	even	Unidades	700	1,50	1.050,00
87	SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DAS MÃOS. APARÊNCIA E ODORE PERLOLADO E PERFUMADO. APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. EMBALAGEM RESISTENTE DE 2 LITROS.	even	Unidades	700	8,00	5.600,00
88	SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES, SACOS PRODUZIDOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES DE HOSPITAIS, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE ETC. O SACO PARA RESÍDUO INFECTANTE É CONFECCIONADO UTILIZANDO COMO MATÉRIA PRIMA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO E IMPACTO, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO. COR: BRANCO LITRAGEM: 40 LITROS, MEDIDA: APROX. 45 X 55 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM REGISTRO DA ANVISA	jurema	Pacotes	140	28,00	3.920,00
89	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 20KG SEM RASGAR, EM CONFORMIDADE COM NBR 9190 E 9191. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES COR PRETA.	brilhous	Pacotes	630	5,00	3.150,00

90	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 20KG SEM RASGAR, EM CONFORMIDADE COM NBR 9190 E 9191. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES COR AZUL	brilhus	Pacotes	490	45,00	22.050,00
91	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, EM CONFORMIDADE COM NBR 9190 E 9191. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES COR AZUL	brilhus	Unidades	490	18,00	8.820,00
92	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 5KG SEM RASGAR, EM CONFORMIDADE COM NBR 9190 E 9191. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES COR AZUL	brilhus	Unidades	630	17,00	10.710,00
93	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 10KG SEM RASGAR, EM CONFORMIDADE COM NBR 9190 E 9191. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES COR AZUL	brilhus	Unidades	490	6,00	2.940,00
94	SODA CAÚSTICA – EMBALAGEM COM 1KG COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MEDIDA E DEMAIS INFORMAÇÕES.	indaia	Unidades	140	3,50	490,00
95	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA – INTER FOLHADO EM PLÁSTICO	urban	Unidades	140	20,00	2.800,00
96	TOALHA DE BANHO – TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, FELPUDA DUPLA FACE MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM X 120CM. MARCA E PROCEDÊNCIA NA ETIQUETA DO PRODUTO.	teka	Unidades	140	6,50	910,00
97	TOALHA DE PAPEL. FOLHA DUPLA. PICOTADA, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER-RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20X22CM.	leve	Unidades	3500	3,50	12.250,00
98	TOALHA DE ROSTO – FELPUDA COM BAINHA DE ACABAMENTO, PERLAVADA E PRÉ-ENCOLHIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X40 CM, COM GRAMATURA	teka	Unidades	1400	5,00	7.000,00
99	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM ELÁSTICO (FALSO TECIDO) BRANCA, TAMANHO ÚNICO PCT/100 UNIDADES.	ricca	Pacotes	350	11,00	3.850,00
100	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: PELO SINTÉTICO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,50 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO PERFEITAMENTE RETO, LIXADO E RECOBERTO COM CAPA PLÁSTICA.	bruxaxa	Unidades	210	15,00	3.150,00
101	VASSOURA GARI COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM EXTREMIDADE ROSQUEADA E CERDAS EM NYLON, MEDINDO 40 CM DE LARGURA. CABO EM MADEIRA COM 1,40M DE ALTURA	bruxaxa	Unidades	280	6,68	1.870,40
TOTAL						231.253,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR.

09.382.927/0001-08

Valor Total: R\$ 231.253,40

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR Prefeita	L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR
---	------------------------------

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:E2890417

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/202 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022**

Ao 28º (vigésimo oitavo) dia do mês de março de 2022, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-02, representado neste ato pela Secretária de Educação e Ordenadora de Despesas a Sra. **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.118.569 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 499.224.914-06, com endereço na Avenida Dr. Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 25/03/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS - EIRELI**, CNPJ Nº 21.062.777/0001-50, com sede à Rua Gonzaga Pedro da Silva, 342-F, Bosque do Piranhas – São Bento/PB, CEP: 58.865-000, Telefone (83) 8189-1986, representada por seu Procurador, Sr. **ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS**, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado em Rua Benedito Saldanha, 243, Centro – São Bento/PB, RG Nº 003.112.586 SSP/RN, CPF/MF Nº 016.795.444-03.

ITEM	Descrição	UND	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
1	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTAS, 220 VOLTZ, CAPACIDADE MINIMA 285 LITROS	UN	FRICON - HCDE311	21	R\$ 2.900,00	R\$ 60.900,00
2	VENTILADOR DE PAREDE COM NO MÍNIMO 60CM DE DIÂMETRO, POTENCIA DE PELO MENOS 200W E 220V OU BIVOLT, GRADES EM AÇO, HÉLICES EM PLÁSTICO, MOTOR POTENTE, 3 VELOCIDADES, COR PRETO.	UN	VENTISOL - NEW 60CM	300	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00
3	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTAS, 220 VOLTZ, CAPACIDADE MINIMA 285 LITROS	UN	FRICON - HCDE311	8	R\$ 2.900,00	R\$ 23.200,00
4	VENTILADOR DE PAREDE COM NO MÍNIMO 60CM DE DIÂMETRO, POTENCIA DE PELO MENOS 200W E 220V OU BIVOLT, GRADES EM AÇO, HÉLICES EM PLÁSTICO, MOTOR POTENTE, 3 VELOCIDADES, COR PRETO.	UN	VENTISOL - NEW 60CM	100	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
5	GELADEIRA FROST FREE, DUAS PORTAS, COM NO MINIMO 334 L DE CAPACIDADE, 220 V	UN	CONSUL - CRB39	15	R\$ 2.750,00	R\$ 41.250,00
7	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS, ALTA PRESSÃO, ALIMENTAÇÃO A GÁS, SEM FORNO	UN	ITAJOBI - 6BC	21	R\$ 1.250,00	R\$ 26.250,00
8	BEBEDOURO INDUSTRIAL TIPO COLUNA, COM CAPACIDADE MINIMA 25 LITROS, COM 2 TORNEIRAS (1 NATURAL E 1 GELADA), MATERIAL INOX, COM FILTRO, TERMOSTATO, 220 VOLTZ	UN	KNOX - KF02B	28	R\$ 1.729,00	R\$ 48.412,00
VALOR TOTAL						R\$276.012,00

Valor Total registrado: R\$ 276.012,00 (duzentos e setenta e seis mil e doze reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 002/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal Da Educação	M.K. De Azevedo Araújo Dutra Dantas
CNPJ Nº 26.896.517/0001-02	CNPJ/MF nº 21.062.777/0001-50
IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO	ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS
CPF/MF sob nº 499.224.914-06	CPF/MF sob nº 016.795.444-03
Secretária De Educação	Procurador
Ordenadora De Despesas	Fornecedor

Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador: 19460C11

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/202 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

Ao 28º (vigésimo oitavo) dia do mês de março de 2022, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-02, representado neste ato pela Secretária de Educação e Ordenadora de Despesas a Sra. **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.118.569 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 499.224.914-06, com endereço na Avenida Dr. Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 25/03/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIO LTDA**, CNPJ Nº 42.381.030/0001-35, com sede à Avenida Dr. José Augusto Moreira, 1818, Casa Caiada – Olinda/PE, CEP: 53.130-410, Telefone (81) 3318-1822, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **JOSENILSON VIEIRA DE BRITO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Avenida Ministro Marcos Freire, 3819, Casa Caiada – Olinda/PE, RG Nº 3.852.602 SSP/PE, CPF/MF Nº 670.474.084-87.

ITEM	Descrição	UND	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
6	MÓVEL PARA COZINHA, COM MÍNIMO 12 PORTAS E 1 GAVETA, NICHOS E BALCÃO. ESTRUTURA EM AÇO, PUXADORES EXTERNOS ABS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, BALCÃO COM TAMPO FEITO EM MADEIRA MDP, FÓRMICA, GAVETA COM CORREDIÇA TELESCÓPICA	UN	ARCO	19	R\$ 1.521,00	R\$ 28.899,00
VALOR TOTAL						R\$ 28.899,00

Valor Total registrado: R\$ 28.899,00 (vinte oito mil oitocentos e noventa e nove reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 002/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal da Educação	Nutrimed Dist. Prod. Hosp. Veterinário LTDA
CNPJ Nº 26.896.517/0001-02	CNPJ/MF nº 42.381.030/0001-35
IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO	JOSENILSON VIEIRA DE BRITO
CPF/MF sob nº 499.224.914-06	CPF/MF sob nº 670.474.084-87
Secretária de Educação	Sócio Administrador
Ordenadora de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:7F53E1B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF E O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO / SECRETARIA DE SAÚDE

GESTOR/SECRETÁRIO: LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO

CONTRATADA: GIGAVIDA TECNOLOGIA E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **15.558.946/0001-45**.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021

NOTA DE EMPENHO: nº 934 e 935/2021

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR MÊS (R\$)	VALOR 12 meses (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MORENO DO MORENO-PE.	UND	1	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
	Fotopolimerizadores	UND	10		
	Compressores	UND	08		
	Aparelhos de RX	UND	03		
	Canetas odontológicas	UND	11		
	Amalgamadores	UND	10		
	Mícro motores	UND	09		
	Autoclaves	UND	09		
	Aparelho de profilaxia	UND	03		
	Contra ângulo	UND	07		
	Conjunto com cadeira odontológica com equipo, unidade auxiliar, refletor, mocho e cuspeira.	UND	10		

Seladora	UND	06	
Filtro de ar para compressor odontológico	UND	02	
Bomba a vácuo de aspiração	UND	02	
VALOR GLOBAL			R\$ 60.000,00

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:995A46CD

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE PESSOAL, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E A POLICLÍNICA BEIRÓ UCHOA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE e ADJUDICO.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: RODRIGO RAPHAEL BEZERRA SARMENTO – MEZCLA COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 41.014.441/0001-20.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Acidulante concentrado para lavagem de roupa suja pesada com 20L registro no MS/ANVISA.	und	240	Acidex	R\$ 29,00	R\$ 6.960,00
3	Água sanitária, base hipoclorito de sódio, concentração mínimas de 2% a 2,5% de cloro ativo, biodegradável, pronto para uso. Registro no Ministério da Saúde. Ficha técnica e composição na Embalagem. Validade de no mínimo 6 meses. Embalagem de 01 litro.	und	860	Valença	R\$ 1,25	R\$ 1.075,00
4	Alvejante clorado concentrado para lavagem de roupa suja pesada com 20L registro no MS/ANVISA	LT	240	Valença	R\$ 129,00	R\$ 30.960,00
5	Amaciante concentrado para lavagem de roupa sujidade pesada com 20L registro na MS/ANVISA	und	240	AM	R\$ 70,00	R\$ 16.800,00
10	Cloro - hipoclorito de Sódio, concentração mínima de 2% a 2,5% de cloro ativo, biodegradável, pronto para uso. 1L	UND	480	Valença	R\$ 3,10	R\$ 1.488,00
18	Detergente em pó, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, embalagem com 500 GM. Produto com registro no MS. Ficha técnica e composição na embalagem. Valida de mínimo 12 meses a partir da entrega do produto.	UND	756	Valença	R\$ 3,25	R\$ 2.457,00
19	Detergente pó concentrado para lavagem de roupa suja pesada 10kg com registro no MS/ANVISA.	pet	100	Valença	R\$ 85,48	R\$ 8.548,00
24	Esponja lã de aço embalagem com 14 unidades, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.	FARDO	30	Assolan	R\$ 11,39	R\$ 341,70
25	Fósforo, (MAÇO)	MÇ	250	Olhho	R\$ 2,45	R\$ 612,50
27	Guardanapo de papel medindo 23,5x22cm.	und	750	Milu	R\$ 1,00	R\$ 750,00
28	Inseticida aerossol sem cheiro - frasco com 300 ml, produto com registro no MS. Ficha técnica e composição na embalagem. Validade no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto.	UND	200	SBP	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
29	Limpa vidro líquido para limpeza de vidros e acrílico, embalagem com 500 ml, original do fabricante. Produto com registro no MS. Ficha técnica e composição na embalagem. Validade no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto.	UND	200	Valença	R\$ 2,40	R\$ 480,00
30	Lustra móveis para polimento de madeira e móveis em geral à base de óleo mineral e silicone. Embalagem com 200ml. Produto com registro no MS. Ficha técnica e composição na embalagem. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto.	UND	150	Wolker	R\$ 6,20	R\$ 930,00
31	Luva látex tamanho G para uso em limpeza; cano curto; resistente; palma antiderrapante; interior liso com acabamento nas bordas forradas.	PAR	360	Betaninn	R\$ 4,15	R\$ 1.494,00
36	Pano para chão 180 g alvejado em algodão, tipo saco, medindo aproximadamente 46 x 70 cm.	UND	1000	Flanex	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
37	Papel higiênico branco, macio, picotado e gofrado ou texto rizado, fibra 100% celulósicas virgem, folhas simples com 30m 10cm, embalagem com 60 rolos cada fardo, com informação do fabricante e composição estampadas no corpo da embalagem.	FD	180	Petala	R\$ 31,00	R\$ 5.580,00
43	Sabonete líquido perolado para higienização das mãos. Composição básica: Agente bacteriana e bacteriostático; emolientes, sobre engordurastes, corante e essência. Produto original de Fábrica com registro no MS. Data de fabricação e Ficha técnica indicados no rótulo do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto. Bobina com 05 litros.	UND	720	Valença	R\$ 14,80	R\$ 10.656,00
44	Saco plástico capacidade 30 litros reforçado, na cor preta. 100und	PCT	90	Ta Limpo	R\$ 8,60	R\$ 774,00
45	Saco plástico capacidade 100 litros reforçado, na cor preta. 100und	PCT	90	Ta Limpo	R\$ 33,00	R\$ 2.970,00
50	Saco plástico 50 x 40 liso, transparente. Bobina picotada.	BN	40	Dokapac	R\$ 33,98	R\$ 1.359,20
54	Sacola plástica bege tamanho GG de 78 x 36, capacidade 10kg.	UND	1600	Dokapac	R\$ 7,99	R\$ 12.784,00
T	Saco plástico infectados, capacidade 100 litros reforçado, na cor branca.	PCT	70	Ta Limpo	R\$ 37,00	R\$ 2.590,00
56	Saco Plástico infectado, capacidade 200 litros reforçado na cor branca.	PCT	90	Ta Limpo	R\$ 47,95	R\$ 4.315,50
57	Balde espremedor capacidade mínima 24 litros.	UND	10	Belloimar	R\$ 319,00	R\$ 3.190,00
58	saco plástico bolha.	UND	300	Ploff	R\$ 22,99	R\$ 6.897,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						R\$ 128.859,90

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:AE0E6417

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE PESSOAL, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E A POLICLÍNICA BEIRÓ UCHOA NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: MJ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.631.411/0001-24.
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
15	Desinfetante germicida e bactericida, embalagem com 500 ml. Produto com registro no MS. Ficha técnica e composição na embalagem. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto.	UND	1000	Limpa já	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00
22	Espanador para teto tipo vasculhador com cabo longo em agave.	UND	60	Pernambucanas	R\$ 7,67	R\$ 460,20
23	Esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 100x60x20mm composição e informações da fabricante estampada na embalagem.	UND	1200	Pernambucanas	R\$ 0,55	R\$ 660,00
26	Fósforo (março)	MÇ	750	Billá	R\$ 2,41	R\$ 1.807,50
32	Luva látex tamanho M para uso em limpeza; cano curto; resistente; palma antiderrapante; interior liso com acabamento nas bordas forradas.	PAR	360	Sansafely	R\$ 3,77	R\$ 1.357,20
33	Mop úmido 400g ponta dobrada completo (cabo c/ manopla pinça e mop)	UND	34	Nobre	R\$ 42,16	R\$ 1.433,44
35	Pá para lixo, com aparador em metal, medindo proximamente 20 x 55 cm e cabo em madeira medindo proximamente 50 cm.	UND	180	Pernambucanas	R\$ 5,16	R\$ 928,80
40	Rodo corpo de madeira, plastificado com 01 lamina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 50 cm, cabo em madeira "plastificado" medindo proximamente 1,50m.	UND	200	Buxaxá	R\$ 10,70	R\$ 2.140,00
41	Sabão em pó 500 g. Produto com registro no MS. Ficha técnica e composição na embalagem. Validade de no mínimo 24 meses a partir da entrega do produto.	UND	1620	Aju	R\$ 2,02	R\$ 3.272,40
42	Sabão em barra unidade de 200 g barra cada. Produto com registro no MS. Ficha técnica e composição na embalagem. Validade de no mínimo 24 meses a partir da entrega do produto.	UND	1620	Riso	R\$ 1,53	R\$ 2.478,60
46	Saco plástico capacidade 200 litros reforçado, na cor preta. 100und	PCT	90	Donapack	R\$ 40,65	R\$ 3.658,50
47	Saco plástico infectados, capacidade 60 litros reforçado, na cor branca. 100und	PCT	90	Donapack	R\$ 24,14	R\$ 2.172,60
48	Saco plástico 12 x 26 x 0,04 liso transparente para laboratório. 100und	PCT	360	JCPA	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00
52	Vassoura piaçava nº 3 base em madeira resistente, cerdas naturais de piaçava com cabo em madeira com 1,20 m de comprimento.	UND	300	Pernambucanas	R\$ 6,76	R\$ 2.028,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						R\$ 25.627,24

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:D420B7EF

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES DAS UNIDADES DE SAÚDE, DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MORENO – PE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.245.458/0001-50.
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	Bobina Saco Plástico Picotada 20x30cm	und	100	MEGAMIL	R\$ 16,13	R\$ 1.613,00

10	CADERNO BROCHURA - 48 FOLHAS CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO DURO PLASTIFICADO, QUANTIDADE FOLHAS 48, COMPRIMENTO 202MM, LARGURA 148MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA	und	500	PANAMERICANA	R\$ 3,08	R\$ 1.540,00
23	Envelope ofício para correspondência, tamanho 114x229mm, sem rpc (cep), 75g, caixa com 1000 unidades brancas.	und	2000	FARONI	R\$ 0,18	R\$ 360,00
27	FITA ADESIVA CREPE USO GERAL, COM DORSO DE PAPEL CREPADO SATURADO, E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 MM X 50M.	und	300	MASTERFIX	R\$ 3,66	R\$ 1.098,00
28	Fita dupla face 19x30 com alta adesão	und	100	MULT TAPE	R\$ 6,90	R\$ 690,00
29	Fita Adesiva Durex Transparente 12mm X 10m	und	100	EUROCEL	R\$ 0,77	R\$ 77,00
31	Fita métrica, composição: 95% PVC/5% Fibra de vidro, comprimento 1, 50 metros.	und	60	NYBC	R\$ 3,90	R\$ 234,00
52	Pasta trilho papelão grampo de metal	und	720	URIARTE	R\$ 1,77	R\$ 1.274,40
53	Pasta grampo trilho de plástico	und	720	ACP	R\$ 2,82	R\$ 2.030,40
61	Pilha moeda ref. 2430	und	30	FLEX	R\$ 4,50	R\$ 135,00
70	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO "COR AZUL", À BASE DE ÁGUA, SEM ÓLEO, LÍQUIDO CONSISTENTE, FRASCO COM 40 ML, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 12 UNIDADES	und	100	RADEX	R\$ 38,34	R\$ 3.834,00
71	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO "COR PRETA", À BASE DE ÁGUA, SEM ÓLEO, LÍQUIDO CONSISTENTE, FRASCO COM 40 ML, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 12 UNIDADES	und	100	RADEX	R\$ 38,34	R\$ 3.834,00
79	REFIL (CARTUCHO) DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO – Cor Azul	und	150	PILOT	R\$ 4,19	R\$ 628,50
87	Porta lápis/caneta, clips, lembrete, em acrílico, três compartimentos (uma para lápis, outro para lembretes e outro para clips, cor fumê.	und	50	WALEU	R\$ 12,24	R\$ 612,00
TOTAL GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:						R\$ 17.960,30

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:81DAF9B2

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES DAS UNIDADES DE SAÚDE, DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MORENO – PE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: RODRIGO RAPHAEL BEZERRA SARMENTO – MEZCLA COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 41.014.441/0001-20.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Almofada para Carimbo Nº 3, COM FELTRO, ENTINTADA NA "COR AZUL"	und	40	RADEX	R\$ 4,81	R\$ 192,40
2	Almofada para Carimbo Nº 3, COM FELTRO, ENTINTADA NA "COR PRETA"	und	40	RADEX	R\$ 4,14	R\$ 165,60
5	Rolo de etiqueta adesiva para ser utilizada na impressora térmica Zebra GC420D, 62mm x 15000mm; Rolo Contínuo c/ 15M.	und	80	MIX	R\$ 137,99	R\$ 11.039,20
6	BORRACHA BICOLOR, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS E CANETA, COM 40 UNIDADES.	und	360	REDBOR	R\$ 7,75	R\$ 2.790,00
8	BATERIA ALCALINA DE 9V, NÃO RECARREGÁVEL E NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - BLISTER COM 1 UNIDADE – com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	und	50	ELGIN	R\$ 12,00	R\$ 600,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, CORPO EM FORMA HEXAGONAL DE POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE – RESISTENTE A QUEDA – FURO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO – PONTA COM BOLA DE TUNGSTÊNIO DE 1,00MM DE LIGA DE LATÃO, TAMPA REMOVÍVEL COM CLIP, VENTILADA, NA MESMA COR DA TINTA – APROVAÇÃO COM TESTE DE ESCRITA DE 400M – TIPO ECO – MEDIDAS: APROXIMADAS: 145MM(SEM PROTETOR)X8,1 MM DIÂMETRO – COMPOSTA POR RESINAS, SOLVENTES CORANTE – CARGA APROXIMADA DE 0,33G – TUBO INTERNO DE SILICONE – com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	und	1200	COMPACTOR	R\$ 0,49	R\$ 588,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA, CORPO EM FORMA HEXAGONAL DE POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE – RESISTENTE A QUEDA – FURO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO – PONTA COM BOLA DE TUNGSTÊNIO DE 1,00MM DE LIGA DE LATÃO, TAMPA REMOVÍVEL COM CLIP, VENTILADA, NA MESMA COR DA TINTA – APROVAÇÃO – Tipo ECO COM TESTE DE ESCRITA DE 400M – MEDIDAS: APROXIMADAS: 145MM(SEM PROTETOR)X8,1 MM DIÂMETRO – PESO 6,6G – TINTA COMPOSTA POR RESINAS, SOLVENTES CORANTE – CARGA APROXIMADA DE 0,33G – TUBO INTERNO DE SILICONE – com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	und	1000	COMPACTOR	R\$ 0,49	R\$ 490,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA, CORPO EM FORMA HEXAGONAL DE POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE – RESISTENTE A QUEDA – FURO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO – PONTA COM BOLA DE TUNGSTÊNIO DE 1,00MM DE LIGA DE LATÃO, TAMPA REMOVÍVEL COM CLIP, VENTILADA, NA MESMA COR DA TINTA – APROVAÇÃO COM TESTE DE ESCRITA DE 400M – Tipo ECO – MEDIDAS: APROXIMADAS: 145MM(SEM PROTETOR)X8,1 MM DIÂMETRO – PESO 6,6G – COMPOSTA POR RESINAS, SOLVENTES CORANTE – CARGA APROXIMADA DE 0,33G – TUBO INTERNO DE SILICONE	und	800	COMPACTOR	R\$ 0,48	R\$ 384,00

14	Papel Carbono A4 Tris com 100 Folhas T128 Preto	cx	50	TRIS	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
15	CARTOLINA, COR BRANCA, TAMANHO APROXIMADO 50CM X 66CM, 1ª QUALIDADE	folhas	250	ABC	R\$ 0,80	R\$ 200,00
16	CARTOLINA, CORES VARIADAS, TAMANHO APROXIMADO 50CM X 66CM, 1ª QUALIDADE	folhas	400	ABC	R\$ 0,64	R\$ 256,00
17	Clips, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato PARALELO, características adicionais tratamento anti-ferrugem. Caixa com 50 unidades.	cx	200	ECOCLIP	R\$ 2,85	R\$ 570,00
20	COLA ESCOLAR LÍQUIDA TRANSPARENTE/BRANCA, LAVÁVEL NÃO TÓXICA PARA PAPEL.COMPOSIÇÃO: BASE DE ÁLCOOL POLIVINÍLICO COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, EM FRASCO DE 40G - Tipo BIC, 3M, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	und	200	KOALA	R\$ 1,15	R\$ 230,00
22	ENVELOPE SACO Ouro 240X340.	pct	36	FORONI	R\$ 25,95	R\$ 934,20
30	FTTA ADESIVA PVC POLIPROPILENO TRANSPARENTE LARGA 45MMX50M	und	100	EUROCEL	R\$ 2,25	R\$ 225,00
34	GRAMPEADOR DE METAL PARA ATÉ 25/50 FOLHAS - APOIO SUPERIOR EMBORRACHADO - TAMANHO MÉDIO, GRAMPOS 24/8, 26/6 E 26/8 - DIMENSÕES 9CM X 12CM - ALTURAX20CMCOMPROMENTOX5CMLARGURA, PARA PAPEL GRAMATURA 75G/M², NAS CORES PRETA/PRATA/AZUL	und	120	MASTER	R\$ 23,00	R\$ 2.760,00
38	APONTADOR DE LÁPIS, ESCOLAR, COM DEPÓSITO, PLÁSTICO - MEDIDA 60X25,4X15,8MM	und	200	TRIS	R\$ 0,72	R\$ 144,00
39	Elastico de látex amarelo, nº 18, tipo uso em escritório, pacote com 1000 gramas.	pct	12	MIX	R\$ 3,44	R\$ 41,28
48	Molha dedos, para manusear papéis, tipo pasta, embalagem com aprox. 12 gramas.	und	100	BRW	R\$ 2,25	R\$ 225,00
49	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE TAMANHO A4, 210X297 MM, GRAMATURA 180 G, USADO PARA IMPRESSÃO DE FOTOS, PACOTE COM 20 FOLHAS.	envelopes	30	PAPELCENTER	R\$ 15,00	R\$ 450,00
55	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PVC, TIPO SANFONADA, LARGURA 280MM, ALTURA 390MM, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICO, 31 DIVISÓRIAS, VISOR E ETIQUETA.	und	500	ALA PLAST	R\$ 15,75	R\$ 7.875,00
64	CANETA HIDROGRÁFICA vermelho Pilot. CAIXA COM 24 UNIDADES	und	100	LEONORA	R\$ 2,25	R\$ 225,00
69	TESOURA PARA PICOTAR, 22 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, IDEAL PARA TECIDOS, CARTOLINAS E TRABALHOS ESCOLARES.	und	15	TRIS	R\$ 44,95	R\$ 674,25
73	Tinta para carimbo azul (Componentes: Água pigmentos aspectos físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco de aproximadamente 42ml.)	frasco	60	RADEX	R\$ 2,10	R\$ 126,00
74	Tinta para carimbo preto (Componentes: Água pigmentos aspectos físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco de aproximadamente 40ml.)	frasco	60	RADEX	R\$ 1,80	R\$ 108,00
75	Tinta para carimbo vermelho (Componentes: Água pigmentos aspectos físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco de aproximadamente 42ml.)	frasco	30	RADEX	R\$ 3,90	R\$ 117,00
77	Tinta Pincel Atômico 37ml Preto Pilot	und	150	RADEX	R\$ 8,95	R\$ 1.342,50
78	Tinta Pincel Atômico 37ml Vermelho Pilot	und	100	RADEX	R\$ 8,95	R\$ 895,00
80	REFIL (CARTUCHO) DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - Cor Preta	und	150	RADEX	R\$ 3,99	R\$ 598,50
83	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO Nº 10/0, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA COM 500 GRAMAS	cx	200	ACC	R\$ 9,25	R\$ 1.850,00
84	QUADRO BRANCO ESCOLAR MOLDURA EM ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA APAGADOR TAMBÉM EM ALUMÍNIO, MEDINDO 100 CM X 100 CM, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE MADEIRA VITRIFICADA PARA USO COM PINCEL MARCADOR	und	10	MADEMASTER	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
85	Pasta suspensa em cartão kraft super 420g, possui 12 divisórias para arquivo de documentos. Mais durável e resistente.	und	500	DEL	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
86	MARCADOR DE PÁGINAS REPOSICIONÁVEL, TIPO POST-IT FLAGS, CORES SORTIDAS, COM 100 FOLHAS/50 CADA - MEDIDA 25,4MMX43,2MM	und	180	FLIP	R\$ 14,50	R\$ 2.610,00
88	PAPEL A4 GRAMATURA 75G CAIXA COM 10 RESMAS	cx	200	ECOQUALIT	R\$ 189,90	R\$ 37.980,00
TOTAL GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:						R\$ 82.035,93

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:0EF0ABA1

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES DAS UNIDADES DE SAÚDE, DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MORENO – PE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: ROSINEIDE DA SILVA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.312.888/0001-91.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	CLIQUE TRAMENTO NIQUELADO Nº 6/0, EM METAL INOXIDÁVEL, PARALELO, CAIXA COM 50 UNIDADES - com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	cx	250	MAX	R\$ 2,10	R\$ 525,00
25	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE, TIPO ESPÁTULA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 150MM COMPRIMENTO X 5MM LARGURA, PATENTEADO - com o mesmo padrão de qualidade ou	und	120	CAVIA	R\$ 1,12	R\$ 134,40

	similar.					
37	LÁPIS PRETO DE MADEIRA Nº 2, TIPO HB, FORMATO SEXTAVADO, COM MINA DE GRAFITE DE 2MM A 2.4MM, MEDIDAS APROXIMADAS: 7,2MM DIÂMETRO X 175MM DE COMPRIMENTO, EM MADEIRA PLANTADA, ATÓXICA E NÃO PERECÍVEL, DEVE CONSTAR O NOME DO FABRICANTE E POSSUIR CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO	und	2400	ONDA	R\$ 0,28	R\$ 672,00
56	PERCEVEJOS, LATONADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	cx	150	ONDA	R\$ 2,10	R\$ 315,00
57	Pilha grande D2	cx	3	ALFACELL	R\$ 11,95	R\$ 35,85
58	PILHA ALCALINA PEQUENA, TAMANHO "AA", NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	Embalagem	150	ALFACELL	R\$ 2,50	R\$ 375,00
59	PILHA ALCALINA PALITO, TAMANHO "AAA", NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	Embalagem	150	ALFACELL	R\$ 2,50	R\$ 375,00
60	Pilha moeda ref. 2032	und	60	ALFACELL	R\$ 1,35	R\$ 81,00
67	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOXIDÁVEL PONTAS ARREDONDADAS CABO PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA DE AÇÃO INOX COM 1,2 MM, EMBALAGEM: CAIXA COM 20 UNIDADES.	und	100	ONDA	R\$ 2,74	R\$ 274,00
TOTAL GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:						R\$ 2.787,25

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:A4F12171

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES DAS UNIDADES DE SAÚDE, DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MORENO – PE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: F. DE ARAÚJO FIGUEIREDO EMBALAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.793.363/0001-18.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19	CLIQUE TRATAMENTO NIQUELADO Nº 4/0 EM METAL INOXIDÁVEL, PARALELO, CAIXA COM 50 UNIDADES - com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	cx	300	ECCO	R\$ 1,96	R\$ 588,00
24	Estilite de corpo plástico, com lâmina inoxidável larga, medindo aprox. 110 mm x 18 mm, graduável e com trava de segurança.	und	200	MASTERPRINT	R\$ 1,27	R\$ 254,00
26	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO 45MMX50M	und	260	EUROCEL	R\$ 4,79	R\$ 1.245,40
33	Perfurador para papel, 2 furos universais, pequeno, de mesa, capacidade para, no mínimo, 20 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos;	und	60	MASTER	R\$ 15,90	R\$ 954,00
35	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, EM METAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	cx	500	MASTERPRINT	R\$ 4,33	R\$ 2.165,00
40	LIVRO DE ATA PAUTADO SEM MARGEM – PAPEL OFF-SET DE 75GM² COM 100 FOLHAS NUMERADAS – CAPA DURA BRILHANTE	und	500	PÁGINA BRASIL	R\$ 7,45	R\$ 3.725,00
41	LIVRO DE PROTOCOLO – PAPEL OFF-SET DE 54GM² COM 104 FOLHAS NUMERADAS – MEDIDAS 154MMX230MM – CAPA DURA BRILHANTE	und	300	PAGINA BRASIL	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
42	CANETA DESTACA TEXTO - RETANGULAR, COR AMARELA SUPERFLUORESCENTE NÃO REGARREGÁVEL - CORPO COMPOSTO RESINAS TERMOPLÁSTICA, PONTA CHANFRADA DE 5MM	cx	20	MASTERPRINT	R\$ 10,57	R\$ 211,40
43	CANETA DESTACA TEXTO - RETANGULAR, COR LARANJA SUPERFLUORESCENTE NÃO REGARREGÁVEL - CORPO COMPOSTO RESINAS TERMOPLÁSTICA - PONTA CHANFRADA DE 5MM	cx	20	MASTERPRINT	R\$ 10,57	R\$ 211,40
44	CANETA DESTACA TEXTO - RETANGULAR, COR VERDE SUPERFLUORESCENTE NÃO REGARREGÁVEL - CORPO COMPOSTO RESINAS TERMOPLÁSTICA - PONTA CHANFRADA DE 5MM	cx	20	MASTERPRINT	R\$ 10,57	R\$ 211,40
45	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, NA COR AZUL	und	60	MASTERPRINT	R\$ 1,64	R\$ 98,40
46	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, NA COR PRETA	und	60	MASTERPRINT	R\$ 2,24	R\$ 134,40
47	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, NA COR VERMELHA	und	60	MASTERPRINT	R\$ 2,24	R\$ 134,40
50	Pasta arquivo morto 250x130x350mm	und	900	CONPEL	R\$ 3,50	R\$ 3.150,00
51	Pasta Classificadora Com Grampo	und	720	DELLO	R\$ 3,96	R\$ 2.851,20
54	PASTA REGISTRADORA A-Z, LOMBADA LARGA, EM PAPELÃO Prensado, OFÍCIO, COM DOIS Furos, MEDIDAS APROXIMADAS: 350MM COMPRIMENTO X 280MM LARGURA X 80MM ESPESURA, REVESTIDA EM PAPEL E VISOR DE PVC CRISTAL DE MEDIDAS 55MM COMPRIMENTO X 115MM LARGURA	und	500	FRAMA	R\$ 10,15	R\$ 5.075,00
TOTAL GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:						R\$ 23.049,00

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:53EFEOD9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 047/2022**

Portaria nº 047/2022-GS/SGPA

HOMOLOGO

Milena Maria Nascimento Gonzaga
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Mat.	Secretaria	Período
01	2022/2917	Angela Cristina Lyra de Almeida	19439-5/1	Saúde	2013/2018
02	2022/3170	Eliana Paula da Silva	19301-1/1	Saúde	2013/2018
03	2022/3186	Cremilda Melo Albuquerque	19408-5/1	Saúde	2013/2018
04	2022/3048	Josue Marques dos Santos	19981-8/1	Saúde	2014/2019

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 14 de março de 2022.

•

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Ezinet Felismina de França
Código Identificador:54E36B34

**SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 029/2022 - SMS**

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, **SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos do disposto no **Decreto Municipal nº 026/2017**, que dispõe sobre a regulamentação da concessão, a aplicação e prestação de contas de recursos públicos utilizados, sob a forma de suprimento de fundos, no âmbito de competência da Administração Municipal, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o servidor abaixo indicado, como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas no âmbito da Administração Municipal da Secretaria de Saúde, referente à verba 339039 – Serviços de Terceiros e a verba 339030 – Material de Consumo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	BANCO	CONTA CORRENTE	AGÊNCIA
GUILHERME BARBOSA DE CARVALHO	73.039-4	032.967.564-85	Gerente Administrativo/SSO	Itaú	00025050-6	6066

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 22 de março de 2022.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:164F7E7E

**SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAÚDE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

A Secretária de Saúde do Município de Olinda-PE, no uso de suas atribuições legais, nomeia e institui a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão com Organizações Sociais em Saúde (CTAI), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Olinda.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 005/2022, referente ao quadro de profissionais que compõe a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear os profissionais abaixo para compor a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão da UPA RIO DOCE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Olinda.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
Anna Carolina Melo da Costa	20031-0	SMS	PRESIDENTE
Kássia Cristina Cavalcanti Arcoverde	17.347-0	SMS	VICE PRESIDENTE
Caroline Soares Cavalcanti Galindo	72027-5	SMS	MEMBRO
André C. Carneiro dos Santos	60028-8	SMS	CONTADOR
Ranulfo Gambôa Batista Júnior	18.304	SMS	ADVOGADO

Leia-se:

Art. 1º Nomear os profissionais abaixo para compor a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão da UPA RIO DOCE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Olinda.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
Anna Carolina Melo da Costa	20031-0	SMS	PRESIDENTE
Kássia Cristina Cavalcanti Arcoverde	17.347-0	SMS	VICE PRESIDENTE
Caroline Soares Cavalcanti Galindo	72027-5	SMS	MEMBRO
Maria Nancy Ferreira da Silva	73146	SMS	MEMBRO

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 15 de fevereiro de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SUZANA RIBEIRO

Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:0974AEED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF Nº 08/2022 - NÚCLEO URBANO INFORMAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF Nº 08/2022

- NÚCLEO URBANO INFORMAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA -

Eu, **HEBERTÔNIO DE LIMA VIANA**, brasileiro, casado, CPF nº 075.557.884-89, residente na Av. da engenharia, s/n, Universitário, Ouricuri - PE, Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Ouricuri-PE, no uso das atribuições legais, CERTIFICO que o NÚCLEO URBANO INFORMAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, atende aos requisitos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Misto, Sendo as modalidades (Reurb-S e Reurb-E), nos termos do § 4º do art. 13 e do § 2º do art. 9º da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 c/c art. 5º, I e II do Decreto Federal nº 9.310/2018, com as seguintes descrições:

I - DENOMINAÇÃO: NÚCLEO URBANO INFORMAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, situado na zona urbana da cidade de Ouricuri – PE. Em conformidade com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Ouricuri, aonde denomina e classifica o núcleo urbano Informal Nossa Senhora de Fátima. De acordo com o artigo 11, inciso II, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

II – MEMORIAL DESCRITIVO: O NÚCLEO ESTÁ LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DE OURICURI-PE, MEDINDO 588.504,29m², (Quinhentos e Oitenta e Oito mil Quinhentos e Quatro metros e Vinte e Nove centímetros quadrados), CONFRONTANDO AO NORTE, COM BR 316; AO SUL, COM AV. MANOEL IRINEU DE ARAÚJO; LESTE, COM AV FERNANDO BEZERRA COELHO; OESTE, COM AEROPORTO.

III - MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO: A modalidade na qual se enquadra o NÚCLEO URBANO INFORMAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA é a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MISTA, ENGLOBANDO-A ASSIM DUAS MODALIDADES A (REURB-S) E A (REURB-E), tendo como o embasamento o levantamento cadastral (SÓCIO-FISÍCO-JURIDÍCO), realizado no núcleo urbano consolidado em questão, em alinhamento com o artigo 13, inciso II, § 4º, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

IV – RESPONSABILIDADES DE OBRAS, SERVIÇOS E/OU ESTUDO TÉCNICO: Segundo o parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Ouricuri de 29 de março de 2022 sobre a Proposta Urbanística do Projeto, concluiu-se que a área não necessita de obras, pois já contempla a infraestrutura essencial prevista no artigo 36 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

V - UNIDADES REGULARIZADAS:

O NÚCLEO URBANO INFORMAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, está constituído por quadras, identificadas em ordem Alfabética, apenas os lotes constantes no parágrafo VI serão regularizados em decorrência desta CRF Nº08/2022, podendo os demais proprietários constantes no núcleo urbano informal consolidado requerer a qualquer tempo a sua regularização conforme o artigo 14 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

VI – RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO E INSTRUMENTOS JURÍDICOS.

DESCRIÇÃO	FICHA DE QUALIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	MODALIDADE	INSTRUMENTO JURIDICO
Nº Cad.: QA Lote: 32 Porta: 159 Quadra: A O lote com Área Têrrea de: 106,65 m² Área Construída de: 59,42 m²	Marcondes Alves Landim Filho, brasileiro, casado, nascido em 13/12/1991, CPF: 010.011.523-36, RG: 2006034004831 - SSP-CE. Filiação: Marcondes Alves Landim e Tânia Maria Ribeiro Dantas Landim, domiciliado no ST. Pindorama, 160, Universitário, Ouricuri, Estado de Pernambuco.	(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Especifica	Legitimação fundiária

Ouricuri, 29 de março de 2022.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito do Município de Ouricuri

HEBERTÔNIO DE LIMA VIANA

Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município

Publicado por:
Sthefanny Ferreira de Souza
Código Identificador:DB25DD8C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 – FME. Processo Nº: 004/2022 - CPL 01. Pregão Eletrônico Nº 003/2022 - SRP. Compras: Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DOS PALMARES.** Fornecedor Registrado: **UNA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 33.204.941/0001-04;** Vigência: 17/03/2022 a 17/03/2023. Itens e Valores registrados:

Itens	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Kg	19380	RS 3,08	RS 59.690,40
02	Unid	120	RS 3,83	RS 459,60
03	pct	1716	RS 1,99	RS 3.414,84
04	Kg	25035	RS 3,38	RS 84.618,30
05	Kg	2781	RS 3,44	RS 9.566,64
06	pct	19668	RS 2,54	RS 49.956,72
07	pct	4500	RS 2,94	RS 13.230,00
08	pct	20352	RS 2,49	RS 50.676,48
09	Unid	8400	RS 0,79	RS 6.636,00
10	pct	580	RS 2,91	RS 1.687,80
11	pct	3420	RS 3,84	RS 13.132,80
12	pct	960	RS 1,31	RS 1.257,60
13	pct	23520	RS 1,14	RS 26.812,80
14	Kg	5016	RS 3,77	RS 18.910,32
15	Kg	864	RS 6,77	RS 5.849,28
16	Kg	4560	RS 6,18	RS 28.180,80
17	Kg	1200	RS 6,81	RS 8.172,00
18	pct	28680	RS 1,44	RS 41.299,20
19	Unid	14400	RS 2,74	RS 39.456,00
20	pct	18420	RS 1,14	RS 20.998,80
21	pct	58968	RS 5,02	RS 296.019,36
22	pct	6552	RS 5,02	RS 32.891,04
23	pct	96	RS 30,58	RS 2.935,68
24	pct	24	RS 114,28	RS 2.742,72
25	pct	2520	RS 2,38	RS 5.997,60
26	pct	20040	RS 3,23	RS 64.729,20
27	Unid	8340	RS 2,39	RS 19.932,60
28	pct	2040	RS 1,74	RS 3.549,60
29	pct	2160	RS 3,77	RS 8.143,20
30	Unid	3480	RS 8,46	RS 29.440,80
31	Unid	39720	RS 0,44	RS 17.476,80
32	Unid	1020	RS 4,17	RS 4.253,40
33	Kg	2220	RS 0,53	RS 1.176,60
34	pct	4584	RS 3,40	RS 15.585,60
35	pct	1296	RS 3,43	RS 4.445,28
36	Unid	4020	RS 1,28	RS 5.145,60
37	Kg	2808	RS 19,79	RS 55.570,32
38	Kg	312	RS 19,79	RS 6.174,48
39	Kg	20898	RS 12,84	RS 268.330,32
40	Kg	2322	RS 12,84	RS 29.814,48
41	Kg	4634	RS 29,19	RS 135.266,46
42	Kg	514	RS 29,19	RS 15.003,66
43	Kg	10368	RS 7,69	RS 79.729,92
44	Kg	1152	RS 4,69	RS 8.858,88
45	Kg	948	RS 28,99	RS 27.482,52
46	Kg	1140	RS 21,99	RS 25.068,60
47	Kg	19278	RS 10,44	RS 201.262,32
48	Kg	2142	RS 10,44	RS 22.362,48

Palmars, 17 de março de 2022.

ELIZANGELA MARIA DAS NEVES LOPES

Secretária

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:7448156E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N 59/2022

EMENTA: CONVOCA candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo EDITAL Nº 001/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o resultado definitivo do Processo SELETIVO para contratação temporária de profissionais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para, no prazo de 02 (dois) dias, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE, a fim de formalizar a contratação temporária para as funções as quais foram APROVADOS:

I - CONVOCADOS PARA FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO:

AGENTE ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Classificação	NOME	Pontuação
1º	Marcondes Melo da Silva	60
2º	Maria do Socorro Viana Silva da Costa	52
TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Classificação	NOME	Pontuação
1º	Antônio de Pádua da Silva	60
2º	Maria Jucileide da Silva Lopes	60
3º	Josenilda Damasceno do Nascimento	60
4º	Maria Odete da Silva	60
5º	Roziane dos Santos Silva	56
6º	Sandra Delmondes da Silva Alves	52
7º	Maria Joselia de Macedo	48
8º	Jucilene Felipe Gonçalves	48
9º	Santana Rodrigues da Silva Alves	44
10º	Maria José Rodrigues	44
MOTORISTA CAT B OU SUPERIOR – SEC DESENV E INFRAESTRUTURA		
Classificação	NOME	Pontuação
1º	James Rodrigues de Castro	52
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - SEC DESENV E INFRAESTRUTURA		
Classificação	NOME	Pontuação
1º	Reginaldo Tavares da Silva	43

II - CONVOCADOS PARA FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR:

ENFERMEIRO DE PSF - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Classificação	NOME	Pontuação
1º	Maria Claudiana Amorim da Silva Sampaio	52
2º	Haretha Evelyny Gomes Alves	52
3º	Gleidiane Souza Santos	40
ENFERMEIRO PLANTONISTA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Classificação	NOME	Pontuação
1º	Jousyenne Gonçalves Lopes de Barros	60
2º	Natali da Silva Sá	60
3º	Lamara Cardoso Lins	56
4º	Ana Maria Cordeiro da Silva	48
5º	Gledson Batista de Sá	46
MÉDICO PLANTONISTA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Classificação	NOME	Pontuação
1º	Francisco Cesar Macedo Rodrigues Júnior	48
2º	Pedro Arthur Parente de Alencar	40
PSICÓLOGO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Classificação	NOME	Pontuação
1º	Eliana Lopes	50
FARMACÊUTICO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Classificação	NOME	Pontuação
1º	Luan Laedson Lopes	40
PSICÓLOGO DO CREAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Classificação	NOME	Pontuação
1º	Kalline Flávia Silva de Lira	60
ASSISTENTE SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Classificação	NOME	Pontuação
1º	Elyandra de Oliveira Mendes	52
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS – SUBSTITUTOS)		
Classificação	NOME	Pontuação
1º	Maria Rodrigues Pereira Santos	60
2º	Maria do Socorro dos Santos Lopes	56
3º	Edesconceição Alves Rodrigues	52
4º	Juvenio de Santana Gois	52
5º	Valdiene da Silva Delmondes	52
6º	Maria de Lourdes Gomes da Mata Alencar	50
7º	Aloizio Antonio dos Santos	50
8º	Rosineide da Silva Pereira	50
9º	Maria do Socorro da Silva	48

10º	Marcio Cícero Gomes da Silva	46
11º	Maria Euda de Macedo Pessoa Silva	44
12º	Celia Rejane Alves de Alencar	44
13º	Maria Jucilene Gomes de Santana	42
14º	Edivanha Tomaz de Souza	42
15º	Gizelda Delmondes Ferreira	40
16º	Expedita da Silva Ferraz	40
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ÁREA DE CIÊNCIAS)		
Classificação	NOME	Pontuação
1º	Augusto Nivaldo Gomes da Silva	60
2º	Michele de Souza Santana Viana	52
3º	Wilson de Souza	48
4º	Marlene Anselmo da Silva Barbosa	48
5º	Natahicio Santana de Araújo	48
6º	Espedito Carvalho Rodrigues	47
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ÁREA EDUCAÇÃO FÍSICA)		
Classificação	NOME	Pontuação
1º	Laercio José Cortez de Moura	46
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ÁREA GEOGRAFIA)		
Classificação	NOME	Pontuação
1º	Maria Rozimeire Viana de Souza	60
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ÁREA HISTÓRIA)		
Classificação	NOME	Pontuação
1º	José Maria da Silva Lima	56
2º	Marinalva Maria de Santana Silva	51
3º	Suzana dos Anjos de Macedo	44
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ÁREA LINGUAGENS)		
Classificação	NOME	Pontuação
1º	Rozália Dias Cavalcante da Silva	60
2º	Jailson da Cruz Santana	60
3º	Rosenira de Souza Rodrigues	52
4º	Mayra de Souza Barbosa	44
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ÁREA MATEMÁTICA)		
Classificação	NOME	Pontuação
1º	Bruno Henrique de Souza Ribeiro	44
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLAR)		
Classificação	NOME	Pontuação
1º	Lucicleide Siqueira Sobral	50
2º	Sileide Pereira Cruz de Alencar	44
3º	Jaqueline Aparecida de Brito Lopes	40
4º	Mirislene Lopes da Silva Alves	40
5º	Maria Evanda Lopes Moura Leite	40

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que encaminhe a presente Portaria via e-mail, para o endereço eletrônico cadastrado no ato de inscrição, a fim de que todos os candidatos tenham inequívoca ciência da presente CONVOCAÇÃO, sem prejuízo da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 3º. Diante da urgência e necessidade das contratações, providencie o setor competente, inclusive, a publicação da presente norma em edição extra do órgão oficial de publicação.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Filomena/PE, em 29 de Março de 2022.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:298FEF1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 004/2022 - Pregão Eletrônico Nº 004/2022 - Comissão: CPL.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Equipamento Médico Hospitalar Bisturi Eletrônico com Gerador Eletrocirúrgico Controlado por Microprocessador, atendendo à solicitação da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata- PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 34.444.108/0001-95, selecionada no referido certame para os itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Bisturi Eletrônico para cirurgias: Descrição: Gerador Eletrocirúrgico Controlado por Microprocessador (es) com rotina de autotestes ao ligar o equipamento com interface para se comunicar a sistemas integrados como uma sala de cirurgia inteligente e a sistema de cirurgia	UND	1	R\$ 28.350,00	R\$ 28.350,00

robótica; com interface para conexão com aspirador de Fumaça; com capacidade ler as variações das independências teciduais numa taxa não inferior a 200 vezes /segundo e de ajustar a voltagem e a corrente de saída de forma automática permitir o uso simultâneo de duas canetas no modo de coagulação desejável que tenha a capacidade de armazenar de forma automática todos os últimos parâmetros selecionados.. Painel frontal com leitura numérica das potências através de tela sensível ao toque, ou de encoder óptico, ou de teclas de membrana e através de caneta também; Com sistemas monitorização do contato entre a placa e o paciente com alarme audiovisual e a imediata interrupção de energia no caso de violação dos seus limites mínimos e máximo; com 02(dois)receptáculo para canetas monopolares; com 01(um) receptáculo bipolar.
O equipamento contar ainda com as características de:
01 corte puro de 0 (zero) a 300W.
01ou mais blend de 0 (zero) a 200W.
01 coagulação (fulguração fulgarante ,standart de 0 (zero) a 120 W.
01-coagulação spray de (zero) a 80W de preferência com fator de crista típico ou médio superior a 8..
01 microbipolar de 0 (zero) a um máximo de 70W
01 microbipolar de 0 (zero) a um máximo de 70W.
O equipamentos deverá operar em redes de110V e/ou 220V; 01(um) pedal monopolar ,01 pedal bipolar, 01 cabo de placa reutilizável,01 placa reutilizável , carro de transporte , 01 cabo de placa descartável, 01 cabo de alimentação de rede ,manual de operação em português, garantia contra eventual defeito de fabricação de 01 (um) ano. Obs: indicar registro na ANVISA/MS.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço: Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 29 de março de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:B8CDEFA1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022**

SEC.GOVERNO/SEC.DE EDUCAÇÃO-PE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2022

**SECRETARIA DE GOVERNO PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022**

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Portaria nº 001/2022 – Sec. Educ., considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2021, **resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria Nº 001/2022 – SME e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal de Sirinhaém, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à **Quadra da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças no endereço- Rua Marquês de Olinda, 56-B, Centro, Sirinhaém-PE**, em até dois dias úteis a contar da data desta publicação no horário de 8h as 16h, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 001/2021.

Sirinhaém, 29 de março de 2022.

ANGELA MARIA LEOCÁDIO LINS

Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO**

Secretaria Municipal de Educação Local de apresentação: Quadra da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças no endereço- Rua Marquês de Olinda, 56-B, Centro, Sirinhaém-PE							
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR							
N	COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	DEFICIENCIA	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
1	41º	MARIA REGINA DOS SANTOS SILVA	2955	62,50	VISUAL	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
2	1º	MARIA MARGARETH PAULINO DA SILVA	1690	97,50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
3	2º	MARLESON DE LIMA SOUZA	4370	93,50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
4	3º	MARIA BETANIA DA ROCHA	4442	92,50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
5	4º	FLÁVIA WANDERLEY DA SILVA	2947	84,00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
6	5º	ISAURA BIANCA SALES DE SOUZA	86	84,00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
7	6º	DANIELLE FERREIRA VICENTE DA SILVA	2606	84,00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
8	7º	MICHAEL JOSE DE SOUZA	3786	84,00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
9	8º	ALINE KELY FERREIRA	2207	81,50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
10	9º	RENATA TAMIRYS DE OLIVEIRA BARBOSA	2761	80,00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h

11	10º	JOSÉ THIAGO DE FREITAS FELIPE	1616	79.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
12	11º	AMARA GORETE DE ALBUQUERQUE	1692	79,50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
13	12º	ADRIANO MARINHO DE OLIVEIRA	3265	77.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
14	13º	ELIZIANE SOARES DA SILVA	3377	74.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE CIDADOS INCLUSIVOS

N	COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	DEFICIENCIA	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
1	1º	ROSIVALDO CARLOS DA SILVA	2863	78.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
2	2º	SORAIA LAIZ DE S MENEZES	4076	48.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
3	3ª	RANUZIA EMILAYNE ALVES DA SILVA	555	37.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
4	4ª	GILVANIA MARIA MORAES NASCIMENTO RODRIGUES	4294	22.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
5	5ª	MARIA JOSE DA SILVA	3992	22.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
6	6º	ANDRÉA MARIA DA SILVA	4121	15.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS

N	COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	DEFICIENCIA	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
1	31º	RADILSON VIANA DO NASCIMENTO	3146	28.50	FÍSICA	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
2	1º	LUCIANA CARMO DOS SANTOS SILVA	2503	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
3	2º	JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	760	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
4	3º	SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS SILVA	3472	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

N	COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	DEFICIENCIA	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
1	61ª	DENISE PIRES DO NASCIMENTO	4003	54.50	FÍSICA	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
2	1º	JORGE DE LIMA BELTRÃO	3310	91.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
3	2º	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA	3105	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
4	3º	NILZA DE FÁTIMA MONTEIRO SILVA	2812	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
5	4º	CARLITA GOMES DE CARVALHO	3033	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
6	5º	KARLA ANDREA DE LIMA SILVA DO NASCIMENTO	1797	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
7	6º	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	2315	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
8	7º	CLÉA CARLA BARBOSA DOS SANTOS	3227	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
9	8º	AMARO JOSE MONTENEGRO	3018	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
10	9º	ANA BEATRIZ WANDERLEY DA SILVA	3048	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
11	10º	MAURILIO MACEDO DE SOUZA	901	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
12	11º	ERLANE DÁMARES DOS SANTOS SILVA	2882	83.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
13	12º	CIRLENE PEREIRA DA CRUZ	891	83.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
14	13º	LENI ALVES DE LIMA SANTOS	1478	83.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
15	14º	PAULA ALBERTINA DA SILVA	2618	83.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
16	15º	ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA	3090	83.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
17	16º	JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	1571	83.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
18	17º	GERLAN FRANCISCO DA SILVA DO NASCIMENTO	2860	81.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
19	18º	EDILAINE LEONE MOREIRA DA SILVA	1871	81.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
20	19º	EBENÉZER ARAÚJO DE ANDRADE SILVA	2472	81.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
21	20º	BERENICE VERAS DA SILVA	3339	78.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
22	21º	LUCIANO JOSÉ DA SILVA	1588	78.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
23	22º	WALDECKES CAIO CRUZ DA SILVA	2837	78.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
24	23º	MIRIAN JOSEFA DE LIMA	2852	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
25	24º	MAGALISE ARAGO DE SENA ARAUJO	2876	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
26	25º	ZELIA JOSEFA DA SILVA	3199	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
27	26º	JULIANA TELES XIMENES LUCAS ALMEIDA	2789	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
28	27º	EDILENE MARIA DE ALMEIDA	1269	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
29	28º	SILVÂNIA MARIA DE ARAÚJO SILVA	3633	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
30	29º	JOSE ANTONIO EVARISTO	2962	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h

		DE SANTANA NETO				desta publicação	
31	30°	RITA DE CÁSSIA BARBOSA SANTOS	3082	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
32	31°	ROSALLE MICAELLE SALES	2429	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
33	32°	PLÍNIO ALVES BEZERRA	1960	77.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
34	33°	SANDREIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	193	77.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
35	34°	CLÁUDIA KARLA DO NASCIMENTO	3720	77.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
36	35°	MARIELLE AMELIA DA SILVA	3053	77.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
37	36°	RAFAELA MARIA SILVA DE LIMA	3694	77.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
38	37°	EVERALDO FRANCELINO DA SILVA JÚNIOR	3288	77.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
39	38°	EVANDRA FERREIRA DA SILVA	2348	76.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - LETRAS

N	COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	DEFICIENCIA	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
1	36°	LUIS CARLOS MENEZES DA SILVA	1270	44.50	FÍSICA	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
2	1°	ELIONER VICENTE DA CUNHA	2889	85.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
3	2°	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	2891	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
4	3°	GILVANICE MARIA DA SILVA	2409	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
5	4°	GEANE NASCIMENTO VASCONCELOS BEZERRA	2478	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
6	5°	GLAUCO FERNANDO SANTANA FILHO	1409	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
7	6°	VANESSA PAULA DOS SANTOS	1372	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
8	7°	EDILMA DUARTE DA SILVA	2349	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
9	8°	LILIANE MARIA DO AMPARO FERREIRA	2395	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
10	9°	FRANCIELE THAÍS TAVARES DA SILVA	2530	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
11	10°	MARIA APARECIDA SANTOS DA COSTA	2036	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
12	11°	ANA KALINE LOPES SOARES	4439	78.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
13	12°	JOÃO DE CARVALHO NETO	3686	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
14	13°	GIVALDO JOSÉ BATISTA	3947	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA

N	COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	DEFICIENCIA	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
1	21°	OBÉDES VENÂNCIO DE LIMA	1179	60.50	VISUAL	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
2	1°	MARILENE MARIA DE ALBUQUERQUE BEZERRA	2381	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
3	2°	ADELSON JOSÉ DA SILVA	2304	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
4	3°	SANDRA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	3390	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
5	4°	THIAGO FELIPE DE SOUZA	1448	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
6	5°	DAVID RODRIGO DE SANTANA MACIEL	3943	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
7	6°	RENATA MARIA DO NASCIMENTO	2779	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
8	7°	GISELE SANTOS SILVA	2785	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
9	8°	RODNEY JOEDSON SANTOS DA SILVA	4279	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
10	9°	JOSÉ CICERO DA SILVA	2843	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
11	10°	JOALITON BATISTA FERREIRA	2203	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
12	11°	ALEXSANDRO BATISTA DO NASCIMENTO	3690	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
13	12°	ANA KAROLYNE TOMAZ DA SILVA	2961	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
14	13°	RAYANE LARISSA DE LIMA SILVA	1751	74.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA

N	COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	DEFICIENCIA	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
1	34°	ANDRÉ LUIZ ARCHANJO DE MACEDO LIMA	4061	25.50	FÍSICA	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
2	1°	IVANILDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	2646	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
3	2°	MARIA MACILENE BISPO DOS SANTOS	2364	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
4	3°	MICIANA MARIANA DA SILVA	2574	70.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – GEOGRAFIA

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	DEFICIENCIA	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
10°	SILVACI GONÇALVES SANTIANO RODRIGUES	4412	50.50	VISUAL	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
1°	ELIAS DE SALES DOS SANTOS	935	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h

2º	WALDECKES CAIO CRUZ DA SILVA	2190	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
3º	ANNA KARLA DA SILVA	3222	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
4º	MARIA DE GLORIA ALVES TAVARES	2357	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
5º	LUANA MARIA SOARES NUNES	2233	63.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – AEE						
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	DEFICIENCIA	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
1º	GLEIDE DE LIMA BANDEIRA	3656	84.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
2º	DELZY KELLER MORAES DE FRANCA	4064	83.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
3º	KELLY CRISTINA MARQUES DE LIMA	1306	71.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA						
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	DEFICIENCIA	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
1º	GUILHERME HENRIQUE DE LIMA MATIAS	2516	86.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
2º	SERGIO RICARDO DE ARAUJO PESSOA	3330	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
3º	IRENIO SANTOS DOS ANJOS	2930	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
4º	ALLAN GONCALVES CABRAL	3494	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
5º	WAGNER MAIA GOMES	4214	81.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
6º	LUCIO MAURO LINS	2373	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
7º	HUGO DE ALMEIDA	2231	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
8º	JOSE LUIZ DA SILVA	3649	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
9º	DAYANA KELLY CAVALCANTE PAZ	2085	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
10º	MILENA DE PAULA ROCHA LINS	2384	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
11ª	IURY VIEIRA SILVA DE LIMA	2543	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA- EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	DEFICIENCIA	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
263º	JOSEFA DE OLIVEIRA SILVA	2480	45.00	VISUAL	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
400º	CYBELLE MEDEIROS DE ALMEIDA	864	2.00	VISUAL	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
1º	INALDA RABELO DE LIMA	4139	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
2º	MARILÚCIA MARIA OLIVEIRA SIQUEIRA CAMPOS	1521	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
3º	VALDIRENE MARIA DA SILVA	3028	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
4º	EDILEUZA MARIA DA SILVA	3434	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
5º	JOSILENE ROQUE DOS SANTOS	1251	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
6º	MARIA ADRIANA DE SOUZA SILVA SANTOS	1072	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
7º	RAYANNE MARIA AVELINO DA CRUZ SILVA	3280	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
8º	MAURILIO MACEDO DE SOUZA	904	84.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
9º	CLAUDINEIDE CARNEIRO DA SILVA SOARES	2619	81.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
10º	CLAUDIA CHRISTIANE DA SILVA	1682	81.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
11º	MARILEIDE MARIA ALVES BARRETO SILVA	948	81.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
12º	MARILEIDE ALBERTINA DOS SANTOS	1628	81.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
13º	ALBENIRA MARIA BARBOSA	1626	81.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
14º	JOSIAS SOARES DA SILVA	986	81.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
15º	MARINALVA MARIA DE ALBUQUERQUE	2054	81.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
16º	CIRLENE PEREIRA DA CRUZ	402	81.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
17º	MARIA JOSÉ DA SANTANA MACIEL	3188	81.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
18º	LUCIANA CORREIA DE ALBUQUERQUE SOUZA	2291	81.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
19º	AMARA SIMONE DA SILVA ALMEIDA	2928	81.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
20º	MARILENE MARIA RAMOS	2967	81.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
21º	JACIARIA MARIA DA SILVA	3022	81.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
22º	GEANE DA SILVA ERASMO CHAGAS	1148	81.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
23º	JOSÉLIA BISPO DO NASCIMENTO	2455	81.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h

24º	MARIA ALCINEIDE DO NASCIMENTO	1953	80.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
25º	LUCIDALVA MARIA DE LIRA	1534	80.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
26º	IVANILDA SOARES DA SILVA	1809	80.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
27º	SEVERINA CRISTINA DA COSTA	2980	80.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
28º	KADIA CLEANE ALVES DE LIMA BARBOSA	2941	80.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
29º	JOSONITA TAVRES DIAS	1947	80.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
30º	FLÁVIA MARIA FREITAS DE SOUZA	2016	80.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
31º	SIMONE MARIA DA SILVA	2146	80.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
32º	ELINEIDE CAVALCANTI DE OLIVEIRA CAVALCANTI	3065	80.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
33º	JOSELI ALEXANDRE DA SILVA LIMA	2762	80.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
34º	REILZA ACIOLI DA CRUZ	2126	80.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
35º	JOSELMA MARIA DA PAZ	2230	80.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
36º	HELENA MARIA DOS ANJOS	2923	80.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
37º	ELIZONEIDE BARBOSA DE ARAUJO SILVA	1310	80.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
38º	SANDRA MARIA DA SILVA	942	80.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
39º	AURELIANA MARIA DO NASCIMENTO FREIRE	168	79.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
40º	ANDRESA CRISTINA DE OLIVEIRA LINS SOUZA	2491	79.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
41º	ADRIANA DE LIMA FONTES SILVA	2046	79.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
42º	EMERSON DOS ANJOS LEÃO	2424	79.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
43º	JOSICLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	2187	79.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
44º	JACIKELE CARLA DA SILVA PEREIRA	3292	79.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
45º	CARLA ROBERTA DE ARAÚJO NASCIMENTO	2797	78.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
46º	TALITA KELEEN FERREIRA DA SILVA LIMA	2809	78.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
47º	EVELINE VALERIA DA SILVA	3072	78.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
48º	LIGIA MAGNA DO NASCIMENTO	2518	78.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
49º	ANA FERNANDA CAVALCANTI DE OLIVEIRA SOUZA	3278	78.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
50º	ARIANNE MAGDA SILVA TRINDADE OLIVEIRA	3884	78.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
51º	MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	3036	78.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
52º	VERONICA MARIA DA SILVA SANTANA	1539	78.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
53º	JACIENE MARIA DO VALE	3298	78.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
54º	DELZY KELLER MORAES DE FRANCA	1141	78.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
55º	MARIA GABRIELA DOS SANTOS	1828	78.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
56º	YASMIN SOBRAL DE CARVALHO SILVA	2134	78.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
57º	ANA BEATRIZ WANDERLEY DA SILVA	2186	78.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
58º	JOICY DE SOUZA CABRAL	2299	78.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
59º	JOHN BARROS DE LIMA	2074	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
60º	KARLA VALERIA DA SILVA NASCIMENTO	1560	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
61º	GILVANI OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS	1675	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
62º	CLAUDEVANDA MARIA DE LIMA	2934	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
63º	MARIA JOSÉ DA SILVA	502	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
64º	JOSÉ NILTON DA SILVA FILHO	3233	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
65º	FANOEZIA MARIA DA SILVA CABRAL	2867	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
66º	RITA DE CASSIA PATRICIA DA CRUZ	2859	78.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
67º	SEVERINA RAMOS DA SILVA	2819	75.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
68º	MARIA IVANILDA DIAS	2132	75.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	DEFICIENCIA	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
1º	VIVIANE LEITE DA SILVA	3640	84.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
2º	LÍVIA MARÍLIA DOS SANTOS	3044	84.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h

3º	DANIELE PARAIBA DA SILVA	2145	82.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
4º	DEYSE FERREIRA MACHADO	2388	71.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
5º	RUTE GOUVEIA DO CARMO	3582	64.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
6º	ESTEFANE JOELY DA SILVA	3157	56.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
7º	DEISY CRISTINA ASSIS	4293	55.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
8º	VANESSA BARROS DA SILVA LIMA	1589	54.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h

CARGO/FUNÇÃO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR						
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	DEFICIENCIA	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
1º	THAIS ENEDINA BANDEIRA SILVA	2017	54.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
2º	REINALDA JOSEILDA DOS SANTOS	2633	44.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
3º	JACSON DA SILVA DIAS	1858	44.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h

CARGO/FUNÇÃO: INTÉRPRETE DE LIBRAS						
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	DEFICIENCIA	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
1º	MARGARETE MARIA DA SILVA	1881	78.50	NAO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
2º	THALLYS ROCYNNE TELES SILVA DE ANDRADE	642	60.00	NAO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
3º	SERGIO AQUINO DA SILVA	192	55.00	NAO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS						
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	DEFICIENCIA	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
45º	LINDINALDA BESERRA DE PAULA	622	50.00	VISUAL	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
221º	FELIPE JOSÉ DA SILVA	1443	2.00	AUDITIVA	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
1º	MARILUCE FEIJÓ DE MELO	1909	76.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
2º	SHISLAINE MARIA CORREIA DE LIMA	1126	76.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
3º	LENITA MOREIRA DE ARAÚJO	3142	74.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
4º	MARLUCE MARIA DA SILVA	2844	72.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
5º	ELIUDE DITO DURVAL	3102	72.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
6º	GEANE MARIA DA SILVA BARBOSA	2697	72.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
7º	SÔNIA MARIA DA SILVA	1834	72.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
8º	ZILMARIA GLACIENE FRANCO	1385	70.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
9º	PATRICIA MARIA DA SILVA	2744	70.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
10º	DENIZE DOS SANTOS	430	70.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
11º	GEOBENITA FRANCISCA DA SILVA	3067	68.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
12º	ALDRIANE CAMARA DA CONCEICAO	1789	68.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
13º	MARTA MARIA DOS SANTOS	3932	68.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
14º	VANISE MARIA CABRAL	1722	68.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
15º	GILVANISE CARLOS DE OLIVEIRA	3050	68.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
16º	CICERA MARIA DA SILVA	1027	68.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
17º	MARIA JOSE QUIRINO DA SILVA	902	68.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
18º	LUCIANA IZABEL DA SILVA	3711	68.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
19º	KÁTIA MARIA ALVES	3020	68.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
20º	ROSINALDO JOSE FERREIRA	3678	68.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
21º	AMARO EDILSON DE FRANÇA	3165	64.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
22º	SEVERINA REGINA DOS SANTOS	681	64.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
23º	MARIA PAULA DA SILVA	2334	64.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
24º	DANILLO RENATO RODRIGUES DA SILVA	3062	64.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
25º	IARA MARIA JOSE DOS SANTOS	3161	64.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
26º	ISABELLE LORENA DA SILVA SANTOS	299	64.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
27º	CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	3324	62.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
28º	CELINA MARIA DE ALBUQUERQUE	2292	62.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
29º	MÔNICA ALVES DA SILVA	723	62.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
30º	CRISTINA JUSTINO DA SILVA	2978	62.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h

					desta publicação	
31º	JOSELIA MARIA DA SILVA	1912	62.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
32º	AMADEU JOSE DE SANTANA JUNIOR	1868	62.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
33º	SILVANIA MARIA DA SILVA	2943	62.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
34º	MARIA JOSÉ DE LIMA	3221	62.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
35º	TACIANA BARBOZA DA SILVA	1600	60.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
36º	PATRICIA MARIA JOSE DOS SANTOS	3595	60.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
37º	GENILDO JOSE DE ARAUJO	3204	58.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
38º	SANDRA CRISTINA DA SILVA	3579	55.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
39º	GABRIELA RAMOS DA SILVA	4232	55.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
40º	MICAELA BANDEIRA DE ALMEIDA	2089	53.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
41º	NIEDJA RIBEIRO DA SILVA	3933	53.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
42º	EDIVÂNIA KELLE DA SILVA	4190	52.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
43º	DANIELLY MARIA DA SILVA	787	52.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
44º	DEYSE DÉRIA MARIA DA COSTA	2458	52.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
45º	LINDINALDA BESERRA DE PAULA	622	50.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
46º	SANDRA HELENA DA SILVA SANTOS	1984	50.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
47º	EVA MARTA DA SILVA	782	50.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
48	MARCOS MARIANO DA SILVA	3172	50.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
49º	LENICLEIDE MOREIRA DE ARAUJO SILVA	2210	49.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
50º	ARTHUR TEIXEIRA AQUINO DA SILVA	1862	49.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
51º	ANE MARIA DA SILVA	2776	48.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
52º	ALINE KARLA DA CONCEIÇÃO	3957	48.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
53º	ELISANGELA DO NASCIMENTO SANTOS	2323	46.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
54º	JOSIETE MARIA DA SILVA CAMPELO	900	46.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
55º	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	2609	46.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
56º	RISOMAR FERREIRA DOS SANTOS	3570	44.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
57º	FABIANA MARIA DA SILVA SANTOS LINS	1982	44.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
58º	MARIA JOSE DA SILVA	2044	44.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h

CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA						
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	DEFICIENCIA	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
1º	JANE CLEIDE PASSOS ANTUNES	2475	90.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
2º	JOSIANE MARIA DA SILVA PAJEU	2084	88.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
3º	ISABEL MARIA CONSTANTINO	3437	86.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
4º	MARIA LAURA DUTRA DIAS	2989	84.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
5º	JACIANE MARIA DE FRANÇA	2998	84.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
6º	MIDIAN ERNESTO DO NASCIMENTO	91	82.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
7º	MARIA JOSE DE FATIMA DA SILVA	3281	68.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
8º	ADRIANA MARIA DE DEUS	1490	68.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
9º	MARIA JOSE QUIRINO DA SILVA	895	68.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
10º	INGRID ELLEN NASCIMENTO DE SOUZA	3581	61.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
11º	ERILENE FERREIRA DE LIMA	2356	50.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
12º	JOSICLEIDE MARIA DE SANTANA	3600	50.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
13º	MARICLEIDE MARIA TORRES MELO	2821	50.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
14º	CELINA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	2931	44.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
15º	EDIJÂNIS MARIA DA SILVA	3003	44.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
16º	PATRICIA MARIA DA SILVA	234	44.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
17º	NAFTALY PAULA DE SOUZA	2991	42.50	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
18º	CAMILA SOARES DE ALMEIDA	2099	42.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
19º	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	1064	42.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h

20º	GELIANE ANDRE DOS SANTOS	2905	42.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
21º	VITORIA MARIA DE SANTANA NASCIMENTO	1863	42.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
22º	ANDRIELY MARTINS DA SILVA	2386	42.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
23º	MARIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	3872	40.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
24º	LAUDENICE MARIA DA SILVA	3461	40.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
25º	ADRIANA RAIMUNDO DA SILVA	957	40.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
26º	JOSEANE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	690	40.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
27º	SIMINE TORLONE DOS SANTOS	441	40.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
28º	ALANA MIRELLA DA SILVA	3657	40.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
29º	PALOMA ROBERTA FELIX DA SILVA	3141	40.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
30º	SUELI GALDINO COSTA	1078	38.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
31º	JANAINA MARIA DA SILVA	2808	38.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
32º	BRUNA SANTOS DE SOUZA	2688	38.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
33º	MARINEIDE MARIA DE LIMA SANTOS	3004	34.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
34º	MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	1180	34.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
35º	DAMIANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	3364	34.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
36º	LEDA MARIA BANDEIRA DA SILVA LINS	2945	34.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE LIMPEZA						
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	DEFICIENCIA	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
1º	AURENICE MARIA DA SILVA	3596	40.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
2º	NADJA MARIA DA SILVA	334	38.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
3º	LUCIA MARIA DE SOUZA SILVA	2751	34.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
4º	ENELIR MARIA DO NASCIMENTO	2104	34.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h

CARGO/FUNÇÃO: NUTRICIONISTA						
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	DEFICIENCIA	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
1º	NATHALIA KAROLYNE DE ANDRADE SILVA	4427	58.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA						
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	DEFICIENCIA	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
1º	JEFFERSON BRUNO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2486	94.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
2º	SERGIO FELIX DE SANTANA	2504	88.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
3º	EDMILSON ANTONIO DA SILVA	1715	84.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
4º	GILSON BARBOSA MAXIMIANO	1706	84.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
5º	JOSÉ SEVERINO SOARES	2440	84.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
6º	ROGERIO MARTINS DA SILVA	1712	80.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
7º	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO	3601	75.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
8º	WAGNER BRUNO DOS SANTOS SILVA	3266	68.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
9º	DOUGLAS DE LIRA ALVES	2871	50.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
10º	PEDRO HENRIQUE ANGELO SILVA	1303	50.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
11º	WASHINGTON DOMINGOS DE OLIVEIRA	1170	50.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
12º	CLAUDEMIR CALU DOS SANTOS	1495	46.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
13º	WISTERLINO JOSE TEIXEIRA LACERDA	1235	40.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
14º	CARLOS ROGÉRIO DA SILVA	3198	40.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
15º	JOSE EDSON DE SANTANA	2329	40.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
16º	ALCIDES ANISIO DOS SANTOS NETO	2221	40.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
17º	GÊNIVALDO ANTONIO DA SILVA	1940	38.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h
18º	JOSE VERIDIANO DOS SANTOS	1002	34.00	NÃO	dois dias úteis a contar da data desta publicação	8h as 16h

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “*DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO*”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (Cópia da página que contém a foto e verso com os dados pessoais);
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovante de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver.
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco BRADESCO.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia)

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B421D142

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2021.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores os abaixo relacionados ,referente ao exercício de 2021:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA/LOTAÇÃO	PERÍODO DAS FÉRIAS
JOSENILDA ONIZIO DA SILVA AQUINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO	01/03 A 30/03/2022
JOSE PEQUENO DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO	01/03 A 30/03/2022
MARIA DE LOURDES DA SILVA TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE OBRAS E URBANISMO	01/03 A 30/03/2022
SEBASTIAO VITURINO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO	01/03 A 30/03/2022
LINDINALDA VICENTE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE OBRAS E URBANISMO	01/03 A 30/03/2022
JOSE ROBERTO MARQUES DE LIMA	CONSELHEIRO TUTELAR	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO	01/03 A 30/03/2022
MARIA REJANE DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE OBRAS E URBANISMO	01/03 A 30/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2022 .

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:7F05FC15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2022**, com vistas à seleção para contratação temporária de servidores para os cargos de **AUXILIAR EDUCACIONAL** e **TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)**, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, na Rede Pública Municipal de Ensino.

1 DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

1.1 Divulga o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2022;

1.2 O Resultado Final para o cargo de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) segue sem classificação, pois não houveram inscritos;

1.3 As listas serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE <www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e no site da Prefeitura de Toritama <www.toritama.pe.gov.br>, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama.

2 DA CONVOCAÇÃO

2.1 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado, serão convocados para contratação, a partir do dia 04 de abril de 2022, mediante atos administrativos que serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (www.diariomunicipal.com.br/amupe/), no site da Prefeitura de Toritama (www.toritama.pe.gov.br), e mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama, obedecendo-se à ordem decrescente de classificação.

Toritama, 30 de março de 2022.

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Nº 0011/2020

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022

CLASSIFICADOS								
CARGO: AUXILIAR DE EDUCACIONAL								
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1º		004	EDJA MARIA DA SILVA SANTOS	28/09/1961	35	50	85	CLASSIFICADO
2º		003	IELANE GUIMARÃES LAURINDO	11/11/1970	35	50	85	CLASSIFICADO
3º		031	ANA ROMÃO DA SILVA	24/07/1971	35	50	85	CLASSIFICADO
4º		030	JOELMA CORREIA OLIVEIRA R. DE LIMA	24/09/1971	35	50	85	CLASSIFICADO
5º		002	MARIA DO CARMO SANTOS CARVALHOI	06/02/1973	35	50	85	CLASSIFICADO
6º		021	ELIANE DOS SANTOS SILVA	19/08/1975	35	50	85	CLASSIFICADO
7º		027	MARIA AUXILIADORA F. DE SOUSA	10/06/1976	35	50	85	CLASSIFICADO
8º		009	MAGDA ALVES DE ALBUQUERQUE SILVA	30/06/1976	35	50	85	CLASSIFICADO
9º		010	JOSENILDA MARIA DE MOURA	12/02/1980	35	50	85	CLASSIFICADO
10º		019	MARILI MARIA DA SILVA	04/12/1980	35	50	85	CLASSIFICADO
11º		011	LUCÉLIA SOARES DA SILVA	16/07/1981	35	50	85	CLASSIFICADO
12º		035	MARIA JOSÉ DE SOUSA	10/03/1984	35	50	85	CLASSIFICADO
13º		032	MARIA ISABEL SOARES DE JESUS	19/03/1985	35	50	85	CLASSIFICADO
14º		041	ANA PAULA DA SILVA	05/03/1986	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
15º		014	ROSANGELA LIMA DE SOUSA	01/06/1986	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
16º		037	FERNANDA LIMA FERREIRA	27/06/1987	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
17º		025	MARIA JÚLIA SOARES DE SOUZA	01/09/1999	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
18º		006	MARIA DE FÁTIMA FLORÊNCIO SILVA	10/01/1968	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
19º		018	DENNIELE TAVARES DA SILVA	30/03/1986	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
20º		022	SILVANA FERREIRA CORREIA DA SILVA	02/10/1987	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
21º		017	JOYCE MARINA BARROS DOS SANTOS	20/04/1994	35	40	75	CLASSIFICÁVEL
22º		033	VALDILANNE COSTA DA SILVA	06/02/1993	30	40	70	CLASSIFICÁVEL
23º		028	LAIL ALVES DOS SANTOS	12/06/1985	10	50	60	CLASSIFICÁVEL
24º		016	ELLANE VALDERICE DA SILVA	03/06/1997	35	20	55	CLASSIFICÁVEL
25º		007	JANAINA PATRICIA DA SILVA	15/12/1973	30	20	50	CLASSIFICÁVEL
26º		015	CREMILDA MARIA DA SILVA	03/04/1986	35	00	35	CLASSIFICÁVEL
27º		038	YONARA PEREIRA DA SILVA	16/01/1999	35	00	35	CLASSIFICÁVEL
28º		023	GIDERVÂNIA MARIA DA SILVA	02/02/1972	10	20	30	CLASSIFICÁVEL
29º		008	ABENILDA ALAIDE BEZERRA LIMA	03/03/1981	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
30º		012	VAGNER BEZERRA DA SILVA	25/09/1990	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
31º		040	LUIZ ELIZEU DA SILVA FILHO	12/05/1991	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
32º		029	MAYARA DOS SANTOS SILVA	05/12/1994	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
33º		024	RAYANNE TAMYRES DA SILVA	17/05/1997	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
34º		013	RENATA DE ASSIS GARCIA	23/07/1977	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
35º		005	MARLENE VIEIRA DOS SANTOS	30/11/1977	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
36º		020	MARIA DANIELA DOS SANTOS SILVA	10/11/1992	10	00	10	CLASSIFICÁVEL

PCD

Publicado por:
Agripino Pereira da Silva Junior
Código Identificador:B2D49F5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2018

4º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 102/2018

PROCESSO DE ADESÃO nº. 026/2018

PROCESSO LICITATÓRIO nº 065/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 029/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2017 da Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro/PE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 01.838.829/0001-20

OBJETO: Termo Aditivo de Inclusão de veículos sem Repercussão Financeira ao Contrato Nº102/2018, referente, a manutenção preventiva e corretiva de veículos para atender às necessidades da frota de veículos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Paulista, fica incluído os equipamentos CAMINHÃO/VW8.150E – ANO DE FABRICAÇÃO 2009, Placa nº KKE-2175, no lote 16 e MOTONIVELADORA/XCMG-GR180BR – ANO DE FABRICAÇÃO 2021, PIN nº XUG01803JMPB00817, no lote 18, remanejamento o quantitativo HORA/HOMEM, mantendo-se as demais cláusulas inalteradas, conforme tabela abaixo descrita:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO/PE		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES ESTIMADOS PARA 12 MESES
01	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO	R\$ 862.500,00
02	SERVIÇO HORA/HOMEM	R\$ 93.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO (Novecentos e cinquenta e seis mil reais)		R\$ 956.000,00

SERVIÇOS HORA/HOMEM:

LOTE 16 CAÇAMBA/VW/17.210 – ANO DE FABRICAÇÃO 2005/2006		LOTE:16 – PLACA NFV 2117			
LOTE 16 CAÇAMBA/VW/17.210 – ANO DE FABRICAÇÃO 2005/2006. DESCONTO SOBRE PREÇO DE PEÇAS DE 1ª LINHA E/OU GENUÍNAS (PERCENTUAL DE DESCONTO INCIDENTE SOBRE PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE):		11%			
MÃO DE OBRA: PREÇO DA HORA-HOMEM		UNID.	QTD.	UNT.	TOTAL
		HORA	80	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00

LOTE 16 CAÇAMBA/VW/17.210 – ANO DE FABRICAÇÃO 2005/2006		LOTE:16 – PLACA NFV 2137			
LOTE 16 CAÇAMBA/VW/17.210 – ANO DE FABRICAÇÃO 2005/2006. DESCONTO SOBRE PREÇO DE PEÇAS DE 1ª LINHA E/OU GENUÍNAS (PERCENTUAL DE DESCONTO INCIDENTE SOBRE PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE):		11%			
MÃO DE OBRA: PREÇO DA HORA-HOMEM		UNID.	QTD.	UNT.	TOTAL
		HORA	80	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00

LOTE 16 CAÇAMBA/VW/17.210 – ANO DE FABRICAÇÃO 2009/2009 LOTE 16 CAMINHÃO/VW8.150E – ANO DE FABRICAÇÃO 2009,		LOTE:16 – PLACA KKE 2165 PLACA KKE 2175			
LOTE 16 CAÇAMBA/VW/17.210 – ANO DE FABRICAÇÃO 2005/2006 E CAMINHÃO/VW8.150E – ANO DE FABRICAÇÃO 2009. DESCONTO SOBRE PREÇO DE PEÇAS DE 1ª LINHA E/OU GENUÍNAS (PERCENTUAL DE DESCONTO INCIDENTE SOBRE PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE):		11%			
MÃO DE OBRA: PREÇO DA HORA-HOMEM		UNID.	QTD.	UNT.	TOTAL
		HORA	180	R\$ 85,00	R\$ 15.300,00

LOTE 18 MOTONIVELADORA/JONH DEERE – 670 G – ANO DE FABRICAÇÃO 2014/2014		LOTE:18 – TOMBAMENTO: 1.1 - 14997			
LOTE 18 MOTONIVELADORA/JONH DEERE – 670 G – ANO DE FABRICAÇÃO 2014/2014. DESCONTO SOBRE PREÇO DE PEÇAS DE 1ª LINHA E/OU GENUÍNAS (PERCENTUAL DE DESCONTO INCIDENTE SOBRE PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE):		11%			
MÃO DE OBRA: PREÇO DA HORA-HOMEM		UNID.	QTD.	UNT.	TOTAL
		HORA	160	R\$ 85,00	R\$ 13.600,00

LOTE 18 MOTONIVELADORA/CATERPILLAR – 120 H – ANO DE FABRICAÇÃO 2006/2006 LOTE 18 MOTONIVELADORA/XCMG-GR180BR – ANO DE FABRICAÇÃO 2021		LOTE:18 – TOMBAMENTO: 1.1 – 15.000 – PIN nº XUG01803JMPB00817			
LOTE 18 MOTONIVELADORA/CATERPILLAR – 120 H – ANO DE FABRICAÇÃO 2006/2006 E MOTONIVELADORA/XCMG-GR180BR – ANO DE FABRICAÇÃO 2021 DESCONTO SOBRE PREÇO DE PEÇAS DE 1ª LINHA E/OU GENUÍNAS (PERCENTUAL DE DESCONTO INCIDENTE SOBRE PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE):		11%			
MÃO DE OBRA: PREÇO DA HORA-HOMEM		UNID.	QTD.	UNT.	TOTAL
		HORA	220	R\$ 85,00	R\$ 18.700,00

LOTE 19 RETROESCAVADEIRA/JCB 3C PLUS – ANO DE FABRICAÇÃO 22015/2015		LOTE:19 – TOMBAMENTO: 1.1 – 15.575			
LOTE 19 RETROESCAVADEIRA/JCB 3C PLUS - ANO DE FABRICAÇÃO 22015/2015. DESCONTO SOBRE PREÇO DE PEÇAS DE 1ª LINHA E/OU GENUÍNAS (PERCENTUAL DE DESCONTO INCIDENTE SOBRE PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE):		11%			
MÃO DE OBRA: PREÇO DA HORA-HOMEM		UNID.	QTD.	UNT.	TOTAL
		HORA	180	R\$ 85,00	R\$ 15.300,00

LOTE 19 RETROESCAVADEIRA/JCB 3C PLUS – ANO DE FABRICAÇÃO 22015/2015		LOTE:19 – TOMBAMENTO: 1.1 – 15.576			
LOTE 19 RETROESCAVADEIRA/JCB 3C PLUS – ANO DE FABRICAÇÃO 22015/2015. DESCONTO SOBRE PREÇO DE PEÇAS DE 1ª LINHA E/OU GENUÍNAS (PERCENTUAL DE DESCONTO INCIDENTE SOBRE PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE):		11%			
MÃO DE OBRA: PREÇO DA HORA-HOMEM		UNID.	QTD.	UNT.	TOTAL
		HORA	200	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00

Parágrafo Único – Justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva de veículos para atender à frota de veículos da Secretaria, bem como a inclusão dos dois veículos/equipamentos não ocasionará incremento de despesa.

Paulista/PE, 15 de março de 2022.

GEORGE WASHINGTON JAIME DE FREITAS

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:CDA31B81

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2022**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.735.260,00 (Dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil e duzentos e sessenta reais), destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

11201 CONSELHO/FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2501 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
33903000 - 25000000 Material de Consumo	50.000,00
33903900 - 25000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	625.640,00
44905200 - 25000000 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
2502 ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (VL EA Nº1011)	
33504300 - 25000000 Subvenções Sociais	462.060,00
33504300 - 26690000 Subvenções Sociais	1.374.360,00
13101 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2115 DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
31901600 - 15000000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
15101 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2109 AÇÕES DE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
31901600 - 15000000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.200,00
16101 SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2021 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
31901600 - 15000000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
17101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
8033 GESTÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	
31901600 - 15000000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.000,00
19102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
33904700 - 15000000 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
8009 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
31909200 - 15000000 Despesas Exercícios Anteriores	70.000,00
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2117 SUPERVISÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	
31901600 - 15000000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00
2118 DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
31901600 - 15000000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
Total Geral:	2.735.260,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

13101 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
8102 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
31901600 - 15000000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
15101 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2100 DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.200,00
19102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4011 PROMOÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3103 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE MERCADOS E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DE FEIRAS PÚBLICAS	
44905100 - 17540000 Obras e Instalações	2.562.060,00
8103 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	

33904600 - 15000000 Auxílio-alimentação	38.000,00
21101 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2104 DIREÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	92.000,00
Total Geral:	2.735.260,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

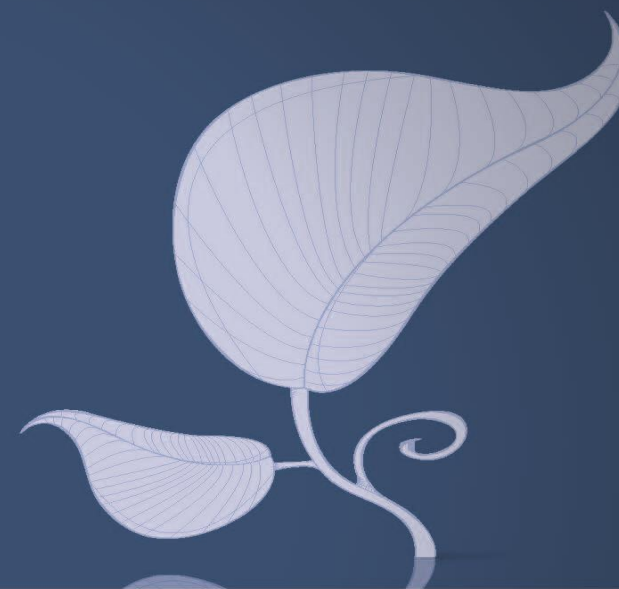
Paulista, 24 de fevereiro de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:A422C85C

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

